

# LEI ORGAMENTARIA ANUAL



EXERCÍCIO 2015

<u>ADMINISTRAÇÃO</u>

# <u>JOSÉ ANTIONIO ASSAD FARIA</u>

p Rua Corumbá, 500 = CEP 79.370-000 = C. Postal 04 = Tel Fax = 3226-2002 - Ladário (MS)



# <u>INTRUÇÃO NORMATIVA Nº 35/2011 E SUAS ALTERAÇÕES</u>

# <u>ÍNDICE</u>

- 1.1.3: ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (LOA)
- A) PRAZO: até o dia 15 (quinze) de janeiro:
- B) DOCUMENTOS:
- 1. Oficio de encaminhamento:
- 2. Lei Orçamentária Anual (CF., art. 165, inc. III e LC 101/2000, art. 5° e Lei n. 4.320/64);
- 3. Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos o metas constantes do Anexo de Metas Fiscais, documento este inscrido no item 3 da LDO (LC 101/2000, art. 5° inc. I); (Revogado pela N nº 36/2012)
- 4. Comprovante de publicação na Imprensa Oficial (CF, art. 166)
- 5. Quadros e anexos exigidos pelo art. 165; § 6° da Constituição Federal e pelos §§ 1° e 2° e incisos do art. 2° e art. 22 da Lei n. 4:320/64 (que integrarão a Lei de Orçamento):
  - a) Sumário geral da receita por fontes e das despesas por função do governo;
  - b) Quadro demonstrativo da receita e despesa segundo categorias econômicas, na forma do Anexo 1 da Lei n. 4:320/64;
  - c) Receita segundo as categorias econômicas Anexo 2 da Lei n. 4.320/64;
  - d) Natureza da despesa segundo as categorias econômicas Consolidação Geral Anexo 2 da Lei n. 4:320/64:
  - e) Quadro discriminativo da receita, por fontes, e respectiva legislação;
  - f) Quadro das dotações por órgãos do governo: Poder Legislativo e Poder Executivo;
  - g) Quadro demonstrativo da despesa por órgãos, por unidade orçamentária, programa de trabalho Anexo 6 da Lei n. 4:320/64;
  - h) Quadro demonstrativo da despesa por programa anual de trabalho do governo, por função governamental Anexo 7 da Lei n. 4:320/64:
  - i) Quadro demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos Anexo 8 da Lei n. 4.320/64;



- j) Quadro demonstrativo das despesas por órgãos e por funções Anexo 9 da Lei n. 4.320/64;
- k) Quadro demonstrativo da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;
- I) Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo em termos de realização de obras e de prestação de serviços;
- m) Tabelas explicativas de evolução da receita e da despesa art. 22, inciso III, da Lei n. 4.320/64;
- n) Descrição sucinta de cada unidade administrativa, suas principais finalidades e respectiva legislação;
- o) Demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;

# 6. Novos conteúdos introduzidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 5°:

- a) Anexo demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas constantes do anexo de Metas Fiscais, que integra a LDO;
- b) Demonstrativo de medidas e compensação à renúncia de receita e ao aumento de despesasobrigatórias de caráter continuado;
- c) Comprovação de que a LOA, em seu processo de elaboração e discussão teve a participação popular e a realização de audiência pública.

### 7. Demais Documentos

- a) Quadro da Despesa (QDD);
- b) Previsão das Transferências Financeiras;
- c) Demonstrativo da Aplicação na Saúde (EC. 29/2000);
- d) Demonstrativo da Aplicação na Educação (Art. 212 CF);
- e) Receita/Despesa por Fonte de Recurso;
- f) Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB (Art. 22 da Lei 11.494/2007)
- g) Demonstrativo de Gasto com Pessoal;
- h) Demonstrativo Gráfico das Receitas por Categoria Econômica;
- i) Demonstrativo Gráfico das Despesas por Categoria Econômica.



1. Ofício de encaminhamento;



R. Corumbá, 500 - CEP 79.370-000 - C. Postal 04 - CNPJ 03.330.453/0001-74. Tel. - 3226 2002 Fax. - 3226 1250

OF 108/2014/GAB-PML

Ladário-MS, 30 de Setembro de 2014.

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade enviar a essa Egrégia Casa de leis, em cumprimento à Instrução Normativa N. 35, de 14 de dezembro de 2011, o Projeto da Lei Orçamentária Anual do município de Ladário, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ladário para o Exercício Financeiro de 2015".

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA

Prefeito Municipa

CPF: 108.166.311-15

Endereço: Rua 14 de Março, 81 - Ladário

CEP: 79.370-000

Telefone: (67) 3226-2002 CNPJ 03.330.453/0001-74

A sua Excelência o Senhor **IRANIL DE LIMA SOARES** DD. Presidente da Câmara Municipal CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO - MS PROTOCOLO Nº 070



2. Lei Orçamentária Anual (CF., art. 165, inc. III e LC 101/2000, art. 5° e Lei n. 4.320/64);



## MENSAGEM N° 008/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Submetemos à elevada apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº 009/2014 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ladário para o exercício financeiro 2015", em cumprimento aos mandamentos da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio 2000.

O orçamento anual é um instrumento de planejamento público, por meio do qual são previstas as receitas e fixadas às despesas, de acordo com as regras previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

Nesses termos, na elaboração da proposta orçamentária de 2015 foram observados os ditames constitucionais e legais aplicáveis à matéria, em consonância às linhas de programas e ações estabelecidas no Plano Plurianual – PPA 2014/2017 e as determinações contidas na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para o exercício de 2015, que estabelece, dentre outros, ações prioritárias para o atendimento das demandas da sociedade, principalmente nas áreas Social, Saúde e Educação.

A receita foi estima e a despesa fixada em R\$ 57.000.000,00 (Cinquenta e sete milhões) para o exercício financeiro de 2015, sendo R\$ 45.860.500,00 (Quarenta e cinco milhões oitocentos e sessenta mil e quinhentos reais) do Orçamento Fiscal e R\$ 11.139.500,00 (Onze milhões cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) do Orçamento Seguridade Social.

Para a estima da receita foi realizado um estudo técnico que teve com referência o comportamento da arrecadação municipal nos últimos anos, mediante a metodologia e a memória de cálculo constante do Anexo à lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015.

A despesa foi classificada em institucional, funcional e por natureza, tendo por base a realidade municipal, cuja proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2015, composta por esta Mensagem e pelo Projeto de Lei, com seus anexos, representa uma visão clara e real da despesa que o Poder Público Municipal tem com a manutenção da estrutura administrativa, Educação, Social, Saúde e os demais investimentos em Obras e Serviços Públicos de Interesse Social.

 $\mathcal{A}$ 

Dessa forma, o Sistema Orçamentário Municipal se concretiza através das peças orçamentárias – PPA 2014/2017, LDO 2015 e LOA 2015 – atos normativos



que, de forma hierarquizada, se interligam com o objetivo de dotar o Município de um planejamento governamental voltado para atendimento aos anseios da comunidade local.

Diante do exposto, face à relevância da matéria, solicitamos aos Nobres Vereadores a apreciação e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015.

Cordialmente

Ladário - MS, 30 de Setembro de 2014.

José Antonio Assad e Faria Prefeito Municipal

Exmo. Senhor Vereador Iranil de Lima Soares Presidente da Câmara Municipal de Ladário - MS



### PROJETO DE LEI Nº 007/2014

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO - MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

- Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ladário MS para exercício financeiro de 2015, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que compõem a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.
- Art. 2º. O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Ladário para o exercício de 2015, estima a Receita e Fixa a Despesa no valor total consolidado de R\$ 57.000.000,00 (Cinquenta e sete milhões), importando o Orçamento Fiscal em R\$ 45.860.500,00 (Quarenta e cinco milhões oitocentos e sessenta mil e quinhentos reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 11.139.500,00 (Onze milhões cento e trinta e nove mil e quinhentos reais).
- **Art. 3º**. A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente e das especificações constantes dos anexos desta Lei, estando discriminadas as fontes de recursos de acordo com a Instrução Normativa TC/MS nº 35/2011 e suas alterações, em seus respectivos quadros que acompanham esta Lei.

Parágrafo único. Se houver alterações quanto às fontes recursos e sua destinação mediante ato legal do TCE/MS, fica o Poder Executivo autorizado a promover o remanejamento e ajuste das mesmas através de Decreto de suplementação.

**Art. 4º**. A Receita e Despesa serão realizadas de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observando o seguinte desdobramento:





# I - RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1. RECEITA CORRENTE	55.960.800,00
Receita Tributária	3.981.000,00
Receita de Contribuições	2.319.000,00
Receita Patrimonial	630.000,00
Receita de Serviços	1.000,00
Transferências Correntes	48.661.800,00
Outras Receitas Correntes	368.000,00
2. RECEITA DE CAPITAL	3.318.000,00
Operação de Crédito	1.000,00
Transferência de Capital	3.317.000,00
3. RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.100.000,00
Receita de Contribuições	2.100.000,00
4. DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	-45.000,00
Dedução de Valores Mobiliários	-45.000,00
5. DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.333.800,00
Dedução p/ Formação do FUNDEB	-4.333.800,00
6. TOTAL	57.000.000,00

# II – DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$		
Despesa Corrente	43.629.500,00		
Despesa de Capital	9.676.500,00		
Reserva de Contingência	3.694.000,00		
TOTAL	57.000.000,00		

# III – DESPESA POR ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Câmara Municipal de Ladário	1.690.000.00
Governadoria Municipal	501.200,00
Secretaria Municipal de Governo	18.000,00
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	8.943.000,00
Secretaria Municipal de Administração	30.000,00
Secretaria Especial de Politicas Sociais e Cidadania	83.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	3.139.500,00
Secretaria Municipal de Educação	17.345.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	7.593.000,00
Secretaria Especial de Fomento ao Desenvol. Econômico	133.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	10.921.800,00





Fundação de Turismo de Ladário	18.000,00
Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural	345.000,00
Fundação de Esporte de Ladário	479.500,00
Fundação Municipal de Cultura	1.642.000,00
Instituto Municipal da Previdência Social	3.955.000,00
Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação	13.000,00
Reserva de Contingencia	150.000,00
TOTAL	57.000.000,00

# IV - DESPESA POR ENTIDADE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Câmara Municipal de Ladário	1.690.000,00
Prefeitura Municipal de Ladário	27.797.000,00
Fundo Municipal de Saúde	7.593.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	127.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	649.500,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	57.000,00
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	6.000,00
Fundação Municipal de Cultura	1.642.000,00
Fundo Mun. da Área de Proteção Ambiental Baia Negra	25.000,00
Fundação de Esporte de Ladário	479.500,00
Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural	345.000,00
Fundação de Turismo de Ladário	18.000,00
FUNDEB	12.600.000,00
Fundo Municipal da Economia Solidária	4.000,00
Fundo Municipal de Calamidade Publica e Defesa Civil	4.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	8.000,00
Instituto Municipal da Previdência Social	3.955.000,00
TOTAL	57.000.000,00

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício financeiro de 2015, a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (Cinquenta por cento) sobre o total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes previstas no § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

II – Tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e realizar Operações de Créditos por Antecipação da Receita Orçamentária, conforme permissão contida no § 8º do artigo 165, obedecido o limite estabelecido no inciso III, do artigo 167, ambos da Constituição Federal e Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal.





- **Art. 6º** Fica autorizado e <u>não</u> serão computadas para efeito do limite do inciso I do artigo anterior as suplementações de dotações visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:
- I O remanejamento de dotações e fontes de recurso dentro da mesma Secretaria, Fundos, Autarquias e Fundações através de Decreto nos termo do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, limitado ao crédito autorizado para a respectiva unidade.
- II Insuficiência de dotação no grupo de natureza de despesa com Pessoal e Encargos Sociais;
- III Insuficiência de dotação nos grupos de natureza despesas
   2 Juros e Encargos da Dívida e 6 Amortização da Dívida;
- IV Abertura de crédito adicional suplementar para atender despesas com pagamentos de Sentenças Judiciais e Precatórios Judiciais;
- V Abertura de crédito adicional suplementar para adequação da despesa com recursos oriundos de Convênios, Contrato de Repasse Termos de Cooperação e/ou Instrumentos Congêneres, limitados aos recursos efetivamente arrecadados; e
- VI A abertura de crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro nos termos do Art. 43, parágrafo § 1º, inciso I da Lei 4.320/64; e
- VII O remanejamento de dotações dentro da mesma fonte de recurso.
- Art. 7º. Autoriza à inclusão de novos elementos de despesas nos respectivos programas aprovados nesta Lei, mediante Decreto do Poder Executivo nos termos do Inciso II do Art. 41 utilizando as fontes previstas no § 1º do Art. 43, ambos da Lei Federal 4.320/64.
- **Art. 8º**. Fica autorizada a readequação da despesa com o aumento da receita efetivamente arrecada nas suas respectivas fontes de recursos, elencadas na Instrução Normativa TC/MS nº 35/2011 e suas alterações.
- **Art. 9º**. Autoriza Poder Executivo a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária LDO e a Lei do Plano Plurianual PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.
- Art. 10. Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 60 (sessenta) dias após o



encerramento do exercício de 2014, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2014.

**Art. 11**. O Poder Executivo disponibilizará, até 30 de janeiro de 2015, o cronograma mensal de previsão de arrecadação de receitas e desembolso de despesas para o exercício de 2015, com base na Receita Prevista e na Despesa Fixada por esta Lei.

**Art. 12**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Ladário/MS, 30 de Setembro de 2014.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA

Prefeito Municipal



3. Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais, documento este inserido no item 3 da LDO (LC 101/2000, art. 5° inc. I); (Revogado pela IN nº 36/2012)



4. Comprovante de publicação na Imprensa Oficial (CF, art. 166);

## Publicação Legal - Ladário

#### EXTRATO DA PORTARIA № 254/2014.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Servidor Municipal. O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal Sr. CARLOS MISAEL DA SILVA LEITE - Guarda Municipal, Matrícula 2530, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura. Ladário-MS, 28 de agosto de 2014.

#### JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO **DECRETO №. 2.583/2014.**

Dispõe sobre o Perimetro Urbano para a realização das Festividades de Aniversário do Município de Ladário - Exercício

O Senhor José Antonio Assad e Faria, Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990.

Considerando a organização das Festividades de Aniversário do Município de Ladário compreendida entre os dias 31 de Agosto (Domingo) ao dia 07 de Setembro (Domingo) de 2.014, tendo em vista o perfeito trânsito com segurança dos transeuntes nos diversos locais.

Artigo 1º - Fica estabelecido como perímetro das Festividades Alusivas ao Aniversário do Município de Ladário - Exercício 2014, o quadrilátero entre as Ruas Almirante Frontin, Comandante Souza Lôbo, Dom Pedro II e Tamandaré.

Artigo 2º - Para a "Festa do Peixe" o perímetro são as Ruas do Porto e José Silvestre e as Ladeiras Maria Filomena e Ecológica em toda a sua extensão.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

LADÁRIO-MS., em 28 de Agosto de 2014.

#### JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO DECRETO №. 2.584/2014.

Dispõe sobre a proibição de venda e consumo de bebidas em vasilhames de vidro, venda de spray de espuma, tintas, fogos de artificio e artefatos pirotécnicos no perimetro urbano elencado, durante as Festividades Alusivas ao Aniversário do Município de Ladário - Exercício 2014

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia

Considerando os entendimentos entre as Polícias Militar, Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Empresas de Segurança Privada e Guarda Municipal, com o intuito de resguardar em primazia a segurança da população

Artigo 1º - Fica proibida a comercialização e o consumo de bebidas e destilados em vasilhames de vidro, dentro da área do perímetro urbano designado para as Festividades Alusivas ao Aniversário do Município de Ladário - Exercício 2014, § 1º - O período de proibição será durante as Festividades

empreendida entre os dias 31/08/2014 (Domingo) ao dia 07/09/2014 (Domingo) das 16:00 hs às 06:00 hs do dia seguinte. § 2° - Esta proibição alcança também, e em especial, a circulação das pessoas em geral, portando bebidas no referido vasilhame Artigo 2° - Esta proibição abrange bares, restaurantes, padarias, mercados, lanchonetes, conveniências, vendedores ambulantes, similares e/ou assemelhados.

Parágrafo Único - Fica permitida a venda e o consumo de bebidas em garrafas de vidro somente nas áreas internas dos estabelecimentos/empreendimentos comerciais.

Artigo 3º - A venda e a utilização de sprays de espuma e tinta, fogos de artifício, artefatos pirotécnicos ou quaisquer materiais inflamáveis é permanentemente proibida. Os pais ou responsáveis por menores que estiverem fazendo uso destes artefatos serão responsabilizados na forma da legislação à matéria aplicável.

Artigo 4º- A área reservada para os ambulantes será a Praça 2 de Setembro localizada na Av. 14 de Marco após o retorno entre as Ruas Conde de Azambuja e Dom Pedro II, local no qual os mesmos poderão colocar mercadorias para exposição e

Artigo 5º - A área reservada para a instalação de brinquedos de diversões será a Praça da Avenida 14 de Março, entre as Ruas m Pedro II e Saldanha da Gas instalados os equipamentos/brinquedos.

Artigo 6º- Aos infratores do contido neste Decreto serão aplicadas as seguintes penalidades:

- se compradores e/ou usuários: multa de 20,0 (vinte) UPF-L, através de autuação efetuada por Fiscais de Tributos

- se ambulantes: multa de 25,0 (vinte e cinco) UPF-L com imediata apreensão das mercadorias/produtos comercializados irregularmente, através de autuação efetuada por Fiscais de Tributos;

se proprietários de estabelecimentos/empreendimentos que efetuam a comercialização de bebidas alcoólicas e destilados: multa de 30,0 (trinta) UPF-L e imediata interdição por tempo indeterminado do estabelecimento/ empreendimento, através de autuação efetuada por Fiscais de Tributos;

Artigo 7º- As multas poderão ser aplicadas cumulativamente por até 02 (duas) vezes, tendo o seu valor aplicado em dobro nos casos de reincidência:

Artigo 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

LADÁRIO-MS., em 28 de Agosto de 2014.

#### JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

O Município de LADÁRIO-MS, através da Fundação Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato:

Inexigibilidade nº 010/2014 - Processo 092/2014 - Contrato Administrativo nº 053/2014 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA-CIONAL BARRA DA SAIA PARA APRESENTAÇÃO EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DO DUCENTÉ-SIMO TRIGÉSIMO SEXTO (236) ANIVERSÁRIO DA FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO - MS QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2014. CONTRATANTE: Município de LADÁRIO-MS, Contratada: Reginaldo Gomes Celestino - ME inscrita no CNPJ nº 15.249.646/0001-84 VALOR TOTAL: R\$ 69.174,00 (SESSENTA E NOVE MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS) VIGÊNCIA: 30 (TRIN-TA) DIAS. ASSINATURA: 29 de agosto de 2014 ASSI-NAM: Wanessa Pereira Rodrigues e Reginaldo Gomes Celestino

#### EXTRATO DE CONTRATO

O Município de LADÁRIO-MS, através da SECRE-TARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMEN-TO, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte con-

Inexigibilidade nº 008/2014 - Processo nº 078/2014 - Contrato Administrativo nº 050/2014 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA PATROCÍNIO JUDICIAL (MANDADO DE SE-GURANÇA) PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL, ESPE-CIFICAMENTE PARA OBTER O CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP. CON-TRATANTE: Município de LADÁRIO-MS, Contratada: Valéria Cristina Pereira Miranda inscrita no CPF nº 516.457.421-72 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ASSINATU-RA: 05 de agosto de 2014
ASSINAM: Roberto Guimarães e Valéria Cristina

Pereira Miranda.

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRA-

#### REDESIGNAÇÃO ABERTURA TOMADA DE PRE-ÇOS Nº 011/2014

O Município de Ladário-MS, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, para conhecimento geral, em especial dos interessados às empresas que adquiriram o edital, que a abertura da licitação sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS N. ° 011/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVI-ÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFOR-MA, ORNAMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PRAÇA IRINEU DE SOUZA, prevista para o dia 16 de setembro de 2014, às 14h:30, em virtude da não publicação do certame no Diário Oficial do Estado, fora redesignada para o dia 17 de setembro do corrente ano, às 14h:30. Informações complementares pelo

rio.ms.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07h:00 à 11:00 e das 13:00 às 17:00.

Ladário, 29 de agosto de 2014.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORA DA LOA – LEI ORCAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO 2015.

O Prefeito Municipal de Ladário-MS, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA. O Prefetto Municipal de Ladário-MS, 5r. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, cumprindo o que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Ladário-MS, a Lai Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e convoca a sociedade em geral para uma AUDIÉNCIA PÚBLICA que fará realizar no dia 04/09/2014 (quinta-faira) às 05:00 horas, no suditório do Cémara Municipal de Ladário-MS, situada na Rua Corumbá nº 500, cantro, nesta cidade, com a finalidade de debater e contribuir para a elebora do Município de Ladário, para o exercício de 2015.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, que será publicado na Imprensa e afusado na sede da Prefeitura, a fim de ser dede publicidade e ampla divulgação da audiência pública e seus

Ladário-MS 29 de Agosto de 2014



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO 8. Caramba, 500 - CEP 79.190-000 - C. Passico I - CEP 15.10 - 45.1000 - CEP 79.17 (m. - 270 c. Passico) - CEP 79.17

Inetitul a Comissão de Orçan Outras Providencias

Antonio Assod o Farie, Prefeto Municipel de Ladéro-MS, no uso de sues appes Ingais que the confere a Let Orgánica Municipel, a :

Considerande que o organismo municipal reflete e co-os o appes de um programa de governo;

Considerando que pera sus niaboração faz-se necesides as secretarias, áreas e estores do Executivo Municipal, e

Considerando que o orgamento municipal é um instrum-ue deve assentar-se em directos e metodoloxía racional

Art 1º Fica instituida a Comissão de Orçamento para elabo

I- Norme Lúcy de Mello (Corsadors - Coord

nbm - Conu

Art 2º Compete a Comissão de Orçano



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO Corumba, 300-CO 79.310-000. C. Possido P. C. Print 33.30.453/0001-14 Fel-32/6 2007 fel-32/6 2007 fel-32/6 2007

N - Coordenar as ações e atividade para

411

A. Conumbil: 500 - CEP 79.579-000 - C.Postal 04 - 141 (67) 3226 2002 Fax - (67) 3226 1250-



# EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO 2015.

O Prefeito Municipal de Ladário-MS, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, cumprindo o que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Ladário-MS, e Lei Complementar Federal nº 101/2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e convoca a sociedade em geral para uma AUDIÊNCIA PÚBLICA que fará realizar no dia 04/09/2014 (quinta-feira) às 09:00 horas, no auditório da Câmara Municipal de Ladário-MS, situada na Rua Corumbá nº 500, centro, nesta cidade, com a finalidade de debater e contribuir para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Ladário, para o exercício de 2015.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, que será publicado na imprensa e afixado na sede da Prefeitura, a fim de ser dada publicidade e ampla divulgação da audiência pública e seus objetivos.

Ladário-MS, 29 de Agosto de 2014.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA

Prefeito Municipal



R. Corumbá, 500 - CEP 79.370-000 - C. Postal 04 - CNPJ 03.330.453/0001-74. Tel. - 3226 2002 Fax. - 3226 1250

### Decreto nº 2588/2014

Institui a Comissão de Orçamento e dá Outras Providencias.

José Antonio Assad e Faria, Prefeito Municipal de Ladário-MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e :

Considerando que o orçamento municipal reflete e consubstancia os objetivos e ações de um programa de governo;

Considerando que para sua elaboração faz-se necessário à participação de todas as secretarias, áreas e setores do Executivo Municipal, e

Considerando que o orçamento municipal é um instrumento de planejamento e que deve assentar-se em diretrizes e metodologia racional.

Art 1º Fica instituída a Comissão de Orçamento para elaboração da proposta orçamentária do exercício financeiro de 2015 os seguintes servidores:

- I- Norma Lúcy de Mello (Contadora Coordenadora)
- II Raissa Basualdo Souza Mustafá (Membro Controle Interno)
- III Roberto Guimarães (Membro Planejamento)
- Art 2º Compete a Comissão de Orçamento de trata o artigo anterior:
- I Elaborar e publicar o edital de convocação da população através de meios eletrônicos (site), rádio e jornal, contendo todas as informações necessárias para conhecimento dos interessados, por exemplo; data da realização da audiência, local e horário:
- II Comunicar através de ofício todas as autoridades, como por exemplo: (Presidente de Partido, Diretores de Escolas, Associação de Empresários, Presidente de Bairro, Associações Beneficentes, Secretários Municipais, Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores, Presidente dos Sindicatos), e demais autoridades não elencadas nesse item. Os ofícios endereçados as autoridades deverão ser assinados pelo Coordenador da Comissão.

R. Corumbá, 500 - CEP 79.370-000 - C.Postal 04 - Tel. (67) 3226 2002 Fax - (67) 3226 1250-Ladário (MS)

للر



R. Corumbá, 500 - CEP 79.370-000 - C. Postal 04 - CNPJ 03.330.453/0001-74. Tel. - 3226 2002 Fax. - 3226 1250

III – Realizar a Audiência Pública com participação popular nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) em conjunto com Lei Complementar 131/2009 na Câmara Municipal;

 IV – Coordenar as ações e atividade para montagem da proposta orçamentária municipal, para o exercício financeiro de 2015;

 V– Instruir e auxiliar todas as secretarias e seus respectivos gestores na elaboração da sua proposta orçamentária;

VI – Analisar e selecionar, juntamente com os Secretários e Assessores, as proposta orçamentárias de cada unidade, para composição da proposta orçamentária global;

VII – Elaborar a proposta global de orçamento, após a análise físico-financeira das propostas apresentadas pelos Secretários;

Art. 2º As Secretarias Municipais que compõe o Poder Executivo darão todo apoio necessário, através de seus Secretários e Técnicos, para realização da proposta orçamentária de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, de 29 de Agosto de 2014.

osé Antonio Assade Faria

eito Municipal





5. Quadros e anexos exigidos pelo art. 165; § 6° da Constituição Federal e pelos §§ 1° e 2° e incisos do art. 2° e art. 22 da Lei n. 4.320/64 (que integrarão a Lei de Orçamento):



a) Sumário geral da receita por fontes e das despesas por função do governo;

Exercício: 2015

26/09/2014 - 16:33:56

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

# Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções do Governo

Artigo 2º - Parágrafo 1º - I - 4320/64

Receita	Total	Despesa	Total
RECEITAS CORRENTES		Legislativa	1.690.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.981.000,00	Judiciária	116.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.319.000,00	Administração	9.249.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	630.000,00	Defesa Nacional	2.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	Segurança Pública	4.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.661.800,00	Assistência Social	3.135.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	368.000,00	Previdência Social	411.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		Saúde	7.593.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	Trabalho	4.000,00
TRANSFÉNCIAS DE CAPITAL	3.317.000,00	Educação	17.345.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	Cultura	1.642.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.100.000,00	Direitos da Cidadania	83.000,00
DEDUÇÕES P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF	-4.378.800,00	Urbanismo	9.253.800,00
		Habitação	6.000,00
•		Saneamento	0,00
		Gestão Ambiental	339.000,00
		Agricultura	39.000,00
		Comércio e Serviços	18.000,00
•		Energia	715.000,00
		Transporte	921.000,00
•		Desporto e Lazer	479.500,00
•		Encargos Especiais	260.000,00
•		Reserva de Contingência	3.694.000,00
TOTAL:	57.000.000,00	TOTAL:	57.000.000,00



b) Quadro demonstrativo da receita e despesa segundo categorias econômicas, na forma do Anexo 1 da Lei n. 4.320/64;



Exercício: 2015

26/09/2014 - 16:38:11

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

### Anexo I da Lei 4.320/64

Adendo II A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

	Receita	V	alor R\$	Despesa		Valor R\$
RECEITAS CORREN	ITES '		55.960.800,00	DESPESAS CORRENTES		43.629.500,00
RECEITA TRIBUTA	ÁRIA '		3.981.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		26.577.500,0
RECEITA DE CON	TRIBUIÇÕES		2.319.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		10.000,0
RECEITA PATRIM	ONIAL		630.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.042.000,0
RECEITA DE SERV	/IÇOS '		1.000,00			
TRANSFERÊNCIAS	CORRENTES		48.661.800,00			
<b>OUTRAS RECEITA</b>	S CORRENTES		368.000,00			
RECEITAS CORREN	ITES INTRAORÇAMENTARIAS		2.100.000,00			
RECEITAS DE CON	NTRIBUIÇÕES		2.100.000,00			
DEDUÇÕES DA REC	CEITA .		-4.378.800,00			
				Superavit		10.052.500,00
TOTAL	•		53.682.000,00	TOTAL		53.682.000,00
RECEITAS DE CAPI	TAL		3.318.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		9.676.500,0
OPERAÇÕES DE C	RÉDITO		1.000,00	INVESTIMENTOS		9.176.500,00
TRANSFÊNCIAS D	E CAPITAL		3.317.000,00	INVERSÕES FINANCEIRAS		250.000,00
	•			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		250.000,00
Deficit			6.358.500,00			
TOTAL			9.676.500,00	TOTAL		9.676.500,0
TOTAL DAS RECEIT	TAS T		57.000.000,00	TOTAL DAS DESPESAS		53.306.000,00
				Reserva Legal do RPPS		0,00
				RESERVA DE CONTIGÊNCIA		3.694.000,00
TOTAL GERAL			57.000.000,00	TOTAL GERAL		57.000.000,00
			Resi	umo		
ECEITAS CORRENT	TES	53.682.000,00	94,18 %	DESPESAS CORRENTES	42 620 500 00	70.54
ECEITAS DE CAPIT		3.318.000,00			43.629.500,00	76,54
LOLING DE CAFTI	AL.	3.316.000,00	5,82 %	DESPESAS DE CAPITAL	9.676.500,00	16,98
				SUBTOTAL	53.306.000,00	
				Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00
SL	JBTOTAL	57.000.000,00		SUBTOTAL	53.306.000,00	
				RESERVA DE CONTIGÊNCIA	3.694.000,00	6,48
TO	OTAL:	57.000.000,00	100,00 %	TOTAL:	57.000.000,00	100,00 9



c) Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 da Lei n. 4.320/64;

Exercício: 2015

29/09/2014 - 10:02:01

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / DDEVI ADADT / FMEC / /

## Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

### RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	55.960.800,00
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	3.981.000,00	0,00
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	0,00	3.815.000,00	0,00
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	0,00	915.000,00	0,00
1.1.1.2.02.00.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana	240.000,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	600.000,00	0,00
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rend. do Trabalho	500.000,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes nas Fontes sobre Outros Rendim	100.000,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00.00	Imp. S/Transf. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais S/Imóve	75.000,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	2.900.000,00	0,00
1.1.1.3.05.00.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	2.900.000,00	0.00
1.1.1.3.05.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	2.900.000,00	0,00
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.800.000,00	0.00	0,00
1.1.1.3.05.01.02	Simples Nacional	100.000,00	0.00	0,00
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	0,00	166.000.00	0,00
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	0,00	51.000,00	0,00
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00	0,00	0,00
.1.2.1.21.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.000,00	0.00	0,00
.1.2.1.25.00.00	Taxa de Lic. P/Func. de Estab. Com. Ind. e Prestadoras de Serviços	45.000,00	0,00	0,00
.1.2.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	115.000,00	0,00
.1.2.2.08.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	5.000,00	0,00	0,00
.1.2.2.28.00.00	Taxa de Cemitérios	8,000,00	0,00	0,00
.1.2.2.29.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudíciais	42.000,00	0,00	0,00
.1.2.2.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	10.000,00	0,00	
.1.2.2.99.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	50.000,00	0,00	0,00
.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		0,00
.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	2.319.000,00 1.639.000,00	0,00
.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIAS DO REGIME PROPRIO	0,00		0,00
.2.1.0.29.07.00	Contribuicao do Servidor Ativo Civil para o Regime Proprio	1.637.000,00	1.639.000,00	0,00
.2.1.0.29.09.00	Contribuições de Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	1.000,00	0.00	0,00
.2.1.0.29.11.00	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	1.000,00	0,00	0,00
.2.3.0.00.00.00	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		0,00	0,00
.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	680.000,00	680.000,00	0,00
.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00		0,00
.3.1.4.00.00.00	Laudêmios	0,00	30.000,00	0,00
.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	30.000,00	0,00	0,00
.3.2.1.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	0,00 3.000,00	600.000,00	0,00
.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0,00	0,00
.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	396.000,00	0,00
.3.2.5.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vincular	0,00	372.000,00	0,00
.3.2.5.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vincular	67.000,00	0,00	0,00
.3.2.5.01.05.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vincular		0,00	0,00
.3.2.5.01.06.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vincular	7.000,00	0,00	0,00
	The second delication de recuisos viliculai	5.000,00	0,00	0,00

Exercício: 2015

29/09/2014 - 10:02:01

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / OPEN/ADADT / FMEC / /

### Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.5.01.09.00	Receita de remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculad	1.000,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.10.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vincular	5.000,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.00	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos	8.000,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.02	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recurso	179.000,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADO	0,00	24.000,00	0,00
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	24.000,00	0,00	0,00
1.3.2.8.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME DE PR	0,00	201.000,00	0,00
1.3.2.8.10.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	170.000,00	0,00	0,00
1.3.2.8.20.00.00	Remuneração dos Invetimentos do RPPS em Renda Variavel	30.000,00	0,00	0,00
1.3.2.8.30.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Fundos Imobiliarios	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	1.000,00	0,00
1.6.0.0.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	1.000,00	0,00
1.6.0.0.13.02.00	Serviços de Vendas de Editais	1.000,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	48.661.800,00	0,00
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	48.531.800,00	0,00
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	28.383.300,00	0,00
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	15.535.000,00	0,00
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	15.500.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural	35.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.00.00	TRANSFERENCIA DA COMP. FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DOS REC. NA	0,00	8.183.800,00	0,00
1.7.2.1.22.20.00	Cota-Parte da Comp. Financ. de Recursos Minerais - CFEM	7.973.800,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.70.00	Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	210.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	2.397.000,00	
1.7.2.1.33.11.00	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1.987.000,00	0,00
1.7.2.1.33.11.01	Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAC	215.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.11.02	Saúde da Família – SF	383.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.11.03	Pab Fixo	570.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.11.04	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	426.000,00		0,00
1.7.2.1.33.11.05	Saúde Bucal - SB	148.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.11.06	Programa Saúde na Escola	5.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.11.07	Nucleo de Apoio â Saude da Familia NASF	240.000,00		0,00
1.7.2.1.33.12.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.12.01	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospit	195.000,00	201.000,00	0,00
1.7.2.1.33.12.02	Centro de Atencao Psicossocial - CAPS	1.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.12.03	MAC - Rede Cegonha	5.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.13.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		0,00	0,00
1.7.2.1.33.13.01	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	0,00	107.000,00	0,00
1.7.2.1.33.13.02	Piso Fixo de Vigilância Sanitária – Parte Anvisa	82.000,00 2.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.13.03	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS - (ANVISA)	5.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.13.04	Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte - FNS	10.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.13.05	Incentívos Pontuais p/ Ações de Serviços de Vigilância em Saúde IPV	7.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.13.06	Incentivo Projetos Vigilância e Prevenção de Violência e Acidentes	1.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.14.00	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	0,00
		0,00	, 02.000,00	0,00

Exercício: 2015

29/09/2014 - 10:02:01

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / DDEM ADART / FMEC / /

# Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

# RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.1.33.14.01	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	102.000,00	0.00	0,00
1.7.2.1.34.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-	0,00	552.500,00	0,00
1.7.2.1.34.10.00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	182.500,00	0,00
1.7.2.1.34.10.01	Piso Fixo Média Complexidade - PAEFI	96.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.10.02	Piso Fixo de Méida Complexidade - MSE	26.500,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.10.03	Piso de Alta Comlexidade I - Criança/Adolescente	60.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.20.00	PISO SOCIAL BÁSICO	0,00	216.000,00	0,00
1.7.2.1.34.20.01	Piso Básico Variável - SCFV	144.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.20.02	Piso Básico Fixo	72.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.30.00	BLOCO DE GESTÃO	0,00	154.000,00	0,00
1.7.2.1.34.30.01	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho -	54.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.30.02	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	10.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.30.03	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	66.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.30.04	Beneficio de Prestação Continuada – BPC	24.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV. DA EDUCAÇÃO-1	0,00	1.215.000,00	0,00
1.7.2.1.35.01.00	Transfêrencias do Salário-Educação	680.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de A	480.000.00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.04.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de A	30.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento	25.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	19.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	481.000,00	0,00
1.7.2.1.99.01.00	FEX - Auxilio Financeiro p/ Fomento Exportações	50.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.02.00	AFM - Apoio Financeiro aos Municipios	320.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.03.00	Outras Transferências da União	111.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	7.650.500,00	0,00
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	6.130.000,00	0,00
1.7.2.2.01.01.00	Cota Parte do ICMS	5.500.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota Parte do IPVA	560.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte do IPI Sobre Exportação	55.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.13.00	Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.00.00	TRANSF. DE RECUR. DO ESTADO P/ PROG. DE SAÚDE- REPASSE FUNDO.	0,00	450.500,00	0,00
1.7.2.2.33.11.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	0,00	310.500,00	0,00
1.7.2.2.33.11.01	ESF - Saúde da Família	244.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.11.02	PACS - Agentes Comunitários	66.500,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.12.00	TRANSF. DE REC. DO SUS - BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL	0,00	5.500,00	0,00
1.7.2.2.33.12.01	MAC PPI	5,500,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.13.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚD	0,00	4.500,00	0,00
1.7.2.2.33.13.01	VGS - Vigilância Sanitária	4.500,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.14.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMAC	0,00	48.000,00	0,00
1.7.2.2.33.14.01	AF - Fármaca Básica	48.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.15.00	Transferência de recursos do sus - bloco gestão do sus	0,00	82.000,00	0,00
1.7.2.2.33.15.01	Lei 4.170/2012 FIS Saúde	82.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	0,00	1.070.000,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Exercício: 2015

29/09/2014 - 10:02:01

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / DDET/(ADADT / FMEC / /

# Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

# RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.2.99.51.00	FUNDERSUL (LEI 1963 DE 99)	0,00	870,000.00	0,00
1.7.2.2.99.51.01	Fundersul Linear	700.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.51.02	Fundersul Icms	170.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.52.00	FIS - Fundo Para Investimento Social	124.000,00	0.00	0,00
1.7.2.2.99.53.00	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social- Dec. nº 13.111/11	76.000,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	12.498.000,00	0,00
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	12.498.000,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	130.000,00	0,00
1.7.6.2.00.00.00	TRANSF, CONVÊNIOS DO ESTADO E SUAS ENTIDADES	0,00	130.000,00	
1.7.6.2.02.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EL	0,00		0,00
1.7.6.2.02.00.01	Transporte Escolar		80.000,00	0,00
1.7.6.2.99.00.00	Outras Transferências de Convênio do Estado	80.000,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	0,00	0,00
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	368.000,00	0,00
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00	130.000,00	0,00
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. A Transf. de Bens Imóveis - ITBI	0,00	3.000,00	0,00
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços – ISS	1.000,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.00.00	Multas e juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00	0,00	0.00
.9.1.2.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00
1.9.1.2.29.00.00		0,00	50.000,00	0,00
.9.1.2.29.01.00	TAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO E	0,00	50.000,00	0,00
.9.1.2.29.02.00	Multas e Juros de Mora da Contribulção Patronal para o Regime Própr	20.000,00	0,00	0,00
.9.1.9.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Pro	30.000,00	0,00	0,00
.9.1.9.15.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	77.000,00	0,00
	Multas previstas na Legislacao de Transito	20.000,00	0,00	0,00
.9.1.9.35.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAL	0,00	55.000,00	0,00
.9.1.9.35.10.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	51.000,00	0,00	0,00
.9.1.9.35.20.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais	2.000,00	0,00	0,00
.9.1.9.35.50.00	Multas por Auto de Infração	2.000,00	0,00	0,00
.9.1.9.99.00.00	Outras Multas	2.000,00	0,00	0,00
.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	23.000,00	0,00
.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	23.000,00	0,00
.9.2.2.10.00.00	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE REGIME GERAL E OS RPPS	0.00	10.000,00	0,00
.9.2.2.10.01.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o RPPS	10.000,00	0,00	0,00
.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	13.000,00	0,00
.9.2.2.99.00.03	Restituição FMIS	1.000,00	0,00	0,00
.9.2.2.99.00.04	Restituição – Fundeb	2.000,00	0,00	0,00
.9.2.2.99.01.00	Outras Restituições	10.000,00	0,00	0,00
.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	208.000,00	0,00
.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	208.000,00	0,00
.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	200.000,00	0,00	0,00
.9.3.1.13.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Naturez	1.000,00	0,00	0,00
.9.3.1.35.00.00	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	1.000,00	0,00	0,00
.9.3.1.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	6.000,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Exercício: 2015

29/09/2014 - 10:02:01

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

# Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

# **RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.9.3.1.99.01.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	5.000,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.02.00	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.000,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	7.000,00	0,00
1.9.9.0.02.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	2.000,00	0,00
1.9.9.0.02.01.00	Receita de Honorários de Advogados	2.000,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	5.000,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	3.318.000,00
2.1.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.000,00	0,00
2.1.1.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	1.000,00	0,00
2.1.1.4.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉD. INT. CONTRATUAIS RELATIVAS À PROG. DE GOVER	0,00	1.000,00	0,00
2.1.1.4.99.00.00	Outras Operações de Créditos Internas - Contratuais	1.000,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFËNCIAS DE CAPITAL	0,00	3.317.000,00	0,00
2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	450.000,00	
2.4.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	450.000,00	0,00
2.4.2.1.01.00.00	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00		0,00
2.4.2.1.01.01.00	Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Investimentos na Rede	300.000,00	300.000,00	0,00
2.4.2.1.02.00.00	Transf. De Convênios Da União Destinados a Programas de Educação		0,00	0,00
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	150.000,00	0,00	0,00
2.4.7.1.00.00.00	TRASNFERENCIA CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	0,00	2.867.000,00	0,00
2.4.7.1.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde -	0,00	2.716.000,00	0,00
2.4.7.1.02.00.00	Transf. de Convenios da Uniao destinadas a Programas de Educação	300.000,00	0,00	0,00
2.4.7.1.04.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio	159.000,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	1.000,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00.08	Construção do CRAS	2.256.000,00	0,00	0,00
2.4.7.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúc	0,00	151.000,00	0,00
2.4.7.2.04.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de N	150.000,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	1.000,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	2.100.000,00
7.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	2.100.000,00	0,00
7.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS	0,00	2.100.000,00	0,00
7,2,1,0,29,01,00	Contribuição Patronal para o RPPS	0,00	2.100.000,00	0,00
7.2.1.0.29.02.00		1.800.000,00	0,00	0,00
7.2.1.0.29.13.00	CONSIGNAÇÕES (SEGURADO) PREVIDENCIARIAS	0,00	0,00	0,00
	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial DEDUÇÕES DA RECEITA	300.000,00	0,00	0,00
	DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	-4.378.800,00
.1.3.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00
.1.3.2.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	-45.000,00	0,00
.1.3.2.8.00.00.00		0,00	-45.000,00	0,00
.1.3.2.8.10.00.00	DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO	0,00	-45.000,00	0,00
.1.3.2.8.20.00.00	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	-15.000,00	0,00	0,00
.1.3.2.8.30.00.00	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variável	-15.000,00	0,00	0,00
.1.7.0.0.00.00.00	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS – Fundos Imobili DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-15.000,00	0,00	0,00
	DEDOÇOLO DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	-4.333.800,00	0,00

Exercício: 2015

29/09/2014 - 10:02:01

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / DDEN/ APA PT / EMPC / /

### Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

# RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria				
9.1.7.2.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	-4.333.800,00	0,00				
9.1.7.2.1.01.02.00	Dedução de Receita do FPM Para Formação do FUNDEB e Redutor Fina	-3.100.000,00	0,00	0,00				
9.1.7.2.1.01.05.00 9.1.7.2.1.36.00.00 9.1.7.2.2.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR  DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERA  DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS  DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	-7.000,00 -3.800,00 0,00	0,00 0,00 -1.223.000,00 -1.223.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00				
					9.1.7.2.2.01.00.00			
					9.1.7.2.2.01.01.00	Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB - ICMS	-1.100.000,00	0,00
9.1.7.2.2.01.02.00					Dedução de Receita Para Formação - IPVA	-112.000,00	0,00	0,00
9.1.7.2.2.01.04.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-11.000,00	0,00	0,00				
			Total:	57.000.000,00				



d) Natureza da despesa segundo as categorias econômicas - Consolidação Geral - Anexo 2 da Lei n. 4.320/64;

Exercício: 2015

26/09/2014 - 16:40:07

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

# Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64 - Consolidado

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

# **DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA**

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Grupo Natureza	Modalidade	Categoria
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	43.629.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	26.577.500,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	25.121.500,00	0,00
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	130.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.00.00	Pensões	26.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	791.500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	174.500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.793.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.969.500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	150.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	43.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	44.000,00	0,00	0.00	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	1.456.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.456.000,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3.2.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	10.000,00	0,00
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00			0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			0,00	0,00
3.3.30.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	2.000,00	0,00
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	120.000,00	0,00
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	48.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00		72.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.04.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	16.920.000,00	0,00
3.3.90.05.00.00	Contratação por Tempo Determinado	62.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	47.000,00	0,00	0,00	0,00
3.90.14.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	46.000,00	0,00	0,00	0,00
.3.90.30.00.00	Diárias - Civil	525.000,00	0,00	0,00	0,00
.3.90.31.00.00	Material de Consumo	3.264.100,00	0,00	0,00	0,00
.3.90.32.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas	144.700,00	0,00	0,00	0,00
.3.90.33.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	717.500,00	0,00	0,00	0,00
	Passagens e Despesas com Locomoção	331.500,00	0,00	0,00	0,00
3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	493.000,00	0,00	0,00	0,00
3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.232.500,00	0,00	0,00	0,00
.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.083.000,00	0,00	0,00	0,00
3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	1.104.000,00	0,00	0,00	0,00
.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	237.200,00	0,00	0,00	0,00
.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	327.500,00	0,00	0,00	0,00
.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	150.000,00	0,00	0,00	0,00
.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	69.000,00	0,00	0,00	0,00
.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	86.000,00	0,00	0,00	0,00
	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	9.676.500,00
.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	9.176.500,00	0,00	0,00
.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	9.176.500,00	0,00
.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	7.565.000,00	0,00	0,00	0,00
.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.304.500,00	0,00	0,00	0,00
.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	307.000,00	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 1 de 2

Exercício: 2015

26/09/2014 - 16:40:07

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

### Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64 - Consolidado

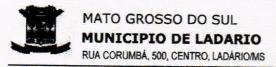
Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

### **DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA**

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Grupo Natureza	Modalidade	Categoria
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	250.000,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	250.000,00	0,00
4.5.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	250.000,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	250.000,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	250.000,00	0,00
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	250.000,00	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	3.694.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	3.694.000,00	0,00	0,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	3.694.000,00	0,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.694.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral:	57.000.000,00	57.000.000,00	57.000.000,00	57.000.000,00



e) Quadro discriminativo da receita, por fontes, e respectiva legislação;



Exercício: 2015

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / DDEW ADADT / EMEC / /

# Quadro Discriminativo por Fonte e Respectiva Legislação

Código	Descrição	VI. Estimado	Legislação
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	55.960.800,00	
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.981.000,00	
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	3.815.000,00	
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	915.000,00	
1.1.1.2.02.00.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana	240.000,00	Código Tributário Municipal
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	600.000,00	
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rend. do Trabalho	500.000,00	Código Tributário Municipal
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes nas Fontes sobre Outros Rendii		Código Tributário Municipal
1.1.1.2.08.00.00	Imp. S/Transf. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais S/Imóv		Código Tributário Municipal
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	2.900.000,00	
1.1.1.3.05.00.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	2.900.000,00	
1.1.1.3.05.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	2.900.000,00	
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN		Código Tributário Municipal
1.1.1.3.05.01.02	Simples Nacional		Código Tributário Municipal
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	166.000,00	
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	51.000,00	
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		Código Tributário Municipal
1.1.2.1.21.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.000,00	orango (marano maranopar
1.1.2.1.25.00.00	Taxa de Lic. P/Func. de Estab. Com. Ind. e Prestadoras de Serviços		Código Tributário Municipal
1.1.2.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	115.000,00	coalgo Priodulio Maincipal
1.1.2.2.08.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais		Código Tributário Municipal
1.1.2.2.28.00.00	Taxa de Cemitérios		Código Tributário Municipal
1.1.2.2.29.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais		Código Tributário Municipal
1.1.2.2.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública		Código Tributário Municipal
1.1.2.2.99.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços		Código Tributário Municipal
1.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.319.000,00	Codigo Tributario Municipal
1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.639.000,00	
1.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIAS DO REGIME PROPRIO	1.639.000,00	
1.2.1.0.29.07.00	Contribuicao do Servidor Ativo Civil para o Regime Proprio		
1.2.1.0.29.09.00	Contríbuições de Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	1.637.000,00	
1.2.1.0.29.11.00	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	1.000,00	
1.2.3.0.00.00.00	Contribuição Para o Custelo do Serviço de Iluminação Pública	680.000,00	
.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	630.000,00	
.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	30.000,00	
.3.1.4.00.00.00	Laudêmios	30.000,00	
.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	600.000,00	
.3.2.1.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	3.000,00	
.3.2.1.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	3.000,00	
.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	396.000,00	
.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	372.000,00	
.3.2.5.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vincula	100.000,00	

UMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS Exercício: 2015

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PDESM ADADT / EMEC / /

# Quadro Discriminativo por Fonte e Respectiva Legislação

Código	Descrição	VI. Estimado	Legislação
1.3.2.5.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vincula	67.000,00	•
1.3.2.5.01.05.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vincula	7.000,00	
1.3.2.5.01.06.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vincula	5.000,00	
1.3.2.5.01.09.00	Receita de remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vincula	1.000,00	
1.3.2.5.01.10.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vincula	5.000,00	
1.3.2.5.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos	187.000,00	
1.3.2.5.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos	8.000,00	
1.3.2.5.01.99.02	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recurs	179.000,00	
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	24.000,00	
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	24.000,00	
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	9.000,00	
1.3.2.5.02.99.02	Remuneração de Outros Depositos Bancarios não Vinculados PML	15.000,00	
1.3.2.8.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME DE PR	201.000,00	
1.3.2.8.10.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	170.000,00	
1.3.2.8.20.00.00	Remuneração dos Invetimentos do RPPS em Renda Variavel	30.000,00	
1.3.2.8.30.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Fundos Imobiliarios	1.000,00	
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	
1.6.0.0.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00	
1.6.0.0.13.02.00	Serviços de Vendas de Editais	1.000,00	
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.661.800,00	
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	48.531.800,00	
1.7.2.1.00.00.00	Transferências da União	28.383.300,00	
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	15.535.000,00	
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	15.500.000,00	Art.159, inciso I, alínea "b" da Constituiçã
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural		Art.158, inciso II, da Constituição Federal
1.7.2.1.22.00.00	TRANSFERENCIA DA COMP. FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DOS REC. N.	8.183.800,00	
1.7.2.1.22.20.00	Cota-Parte da Comp. Financ. de Recursos Minerais - CFEM	7.973.800,00	
1.7.2.1.22.70.00	Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	210.000,00	Lei nº 7.525/86
1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.397.000,00	
1.7.2.1.33.11.00	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	1.987.000,00	
1.7.2.1.33.11.01	Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMA	215.000,00	Lei Federal 8.142/90
1.7.2.1.33.11.02	Saúde da Família - SF		Lei Federal 8.142/90
1.7.2.1.33.11.03	Pab Fixo	570.000,00	Lei Federal 8.142/90
1.7.2.1.33.11.04	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	426.000,00	Lei Federal 8.142/90
1.7.2.1.33.11.05	Saúde Bucal – SB		Lei Federal 8.142/90
1.7.2.1.33.11.06	Programa Saúde na Escola		Lei Federal 8.142/90
1.7.2.1.33.11.07	Nucleo de Apoio â Saude da Familia – NASF		Lei Federal 8.142/90
1.7.2.1.33.12.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	201.000,00	
1.7.2.1.33.12.01	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp	195.000,00	Lei Federal 8.142/90
1.7.2.1.33.12.02	Centro de Atencao Psicossocial - CAPS	1.000,00	Lei Federal 8.142/90
1.7.2.1.33.12.03	MAC – Rede Cegonha	5.000,00	Lei Federal 8.142/90

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

# Quadro Discriminativo por Fonte e Respectiva Legislação

Código	Descrição	VI. Estimado	Legislação
1.7.2.1.33.13.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	107.000,00	
1.7.2.1.33.13.01	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	82.000,00	Lei Federal 8.142/90
1.7.2.1.33.13.02	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa		Lei Federal 8.142/90
1.7.2.1.33.13.03	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS - (ANVISA)		Lei Federal 8.142/90
1.7.2.1.33.13.04	Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte - FNS		Lei Federal 8.142/90
1.7.2.1.33.13.05	Incentivos Pontuais p/ Ações de Serviços de Vigilância em Saúde IP		Lei Federal 8.142/90
1.7.2.1.33.13.06	Incentivo Projetos VigiLância e Prevenção de Violência e Acidentes		Lei Federal 8.142/90
1.7.2.1.33.14.00	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	102.000,00	
1.7.2.1.33.14.01	Programa de Assistência Farmacêutica Básica		Lei Federal 8.142/90
1.7.2.1.34.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	552.500,00	
1.7.2.1.34.10.00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	182.500,00	
1.7.2.1.34.10.01	Piso Fixo Média Complexidade - PAEFI	96.000,00	
1.7.2.1.34.10.02	Piso Fixo de Méida Complexidade - MSE	26.500,00	
1.7.2.1.34.10.03	Piso de Alta Comlexidade I - Criança/Adolescente	60.000,00	
1.7.2.1.34.20.00	PISO SOCIAL BÁSICO	216.000,00	
1.7.2.1.34.20.01	Piso Básico Varlável - SCFV	144.000,00	
1.7.2.1.34.20.02	Piso Básico Fixo	72.000,00	
1.7.2.1.34.30.00	BLOCO DE GESTÃO	154.000,00	
1.7.2.1.34.30.01	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho	54.000,00	
1.7.2.1.34.30.02	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	10.000,00	
1.7.2.1.34.30.03	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	66.000,00	
1.7.2.1.34.30.04	Beneficio de Prestação Continuada - BPC	24.000,00	
1.7.2.1.35.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV. DA EDUCAÇÃO-	1.215.000,00	
1.7.2.1.35.01.00	Transfêrencias do Salário-Educação		or 313 6 59 de Constitutor P. J
1.7.2.1.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de		art. 212, § 5° da Constituição Federal ei Federal 11.947/07
1.7.2.1.35.04.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de		el Federal 10.880/04
1.7.2.1.35.99.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolviment	25.000,00	el rederal 10.880/04
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N° 87/96		ei Complementar n° 87/96
1.7.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	481.000,00	er Complementar n° 87/96
1.7.2.1.99.01.00	FEX - Auxilio Financeiro p/ Fomento Exportações		
1.7.2.1.99.02.00	AFM - Apoio Financeiro aos Municipios	50.000,00 320.000,00	
1.7.2.1.99.03.00	Outras Transferências da União	111.000,00	
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	7.650.500,00	
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	6.130.000,00	
1.7.2.2.01.01.00	Cota Parte do ICMS		rt 150 incica IV de Constituição E. L.
1.7.2.2.01.02.00	Cota Parte do IPVA		rt. 158, inciso IV da Constituição Feder
1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte do IPI Sobre Exportação		rt. 158, înciso III da Constituição Federa
1.7.2.2.01.13.00	Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		rt. 159, Parágrafo 3º da Constituição Fe
1.7.2.2.33.00.00	TRANSF. DE RECUR. DO ESTADO P/ PROG. DE SAÚDE- REPASSE FUNDO	450.500,00	ei Federal 10.336/01
1.7.2.2.33.11.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	310.500,00	
1.7.2.2.33.11.01	ESF - Saúde da Família	244.000,00	



Exercício: 2015 Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PDEU/ APA / FUNEL / FMADR / FTL / FMADR / FMADR / FTL / FMADR / FTL / FMADR / FTL / FMADR / FMADR

# Quadro Discriminativo por Fonte e Respectiva Legislação

Código	Descrição	VI. Estimado	Legislação
1.7.2.2.33.11.02	PACS - Agentes Comunitários	66.500,00	
1.7.2.2.33.12.00	TRANSF. DE REC. DO SUS - BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMF	5.500,00	
1.7.2.2.33.12.01	MAC PPI	5.500,00	
1.7.2.2.33.13.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚI	4.500,00	
1.7.2.2.33.13.01	VGS - Vigilância Sanitária	4.500,00	
1.7.2.2.33.14.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMA	48.000,00	
1.7.2.2.33.14.01	AF - Fármaca Básica	48.000,00	
1.7.2.2.33.15.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - BLOCO GESTÃO DO SUS	82.000,00	
1.7.2.2.33.15.01	Lei 4.170/2012 FIS Saúde	82.000,00	
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	1.070.000,00	
1.7.2.2.99.51.00	FUNDERSUL (LEI 1963 DE 99)	870.000,00	
1.7.2.2.99.51.01	Fundersul Linear	700.000,00	
1.7.2.2.99.51.02	Fundersul Icms	170.000,00	
1.7.2.2.99.52.00	FIS - Fundo Para Investimento Social		LEI 2.105/2000
1.7.2.2.99.53.00	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social- Dec. nº 13.111/11		Decreto nº 13.111/11
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	12.498.000,00	
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		Lei 11.494/07
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	130.000,00	25
1.7.6.2.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DO ESTADO E SUAS ENTIDADES	130.000,00	
1.7.6.2.02.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE E	80.000,00	
1.7.6.2.02.00.01	Transporte Escolar	80.000,00	
1.7.6.2.99.00.00	Outras Transferências de Convênio do Estado	50.000,00	
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	368.000,00	
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	130.000,00	
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	3.000,00	
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. A Transf. de Bens Imóveis - ITBI	1.000,00	
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços - ISS	1.000,00	
1.9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00	
1.9.1.2.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	
1.9.1.2.29.00.00	TAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO	50.000,00	
1.9.1.2.29.01.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próp	20.000,00	
1.9.1.2.29.02.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime P	30.000,00	
1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	77.000,00	
1.9.1.9.15.00.00	Multas previstas na Legislacao de Transito	20.000,00	
1.9.1.9.35.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAL	55.000,00	
1.9.1.9.35.10.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	51.000,00	
1.9.1.9.35.20.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais	2.000,00	
1.9.1.9.35.50.00	Multas por Auto de Infração	2.000,00	
1.9.1.9.99.00.00	Outras Multas	2.000,00	
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	23.000,00	
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	23.000,00	

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / DDES// APA DT / CMCC / /

# Quadro Discriminativo por Fonte e Respectiva Legislação

Código	Descrição	VI. Estimado	Legislação
1.9.2.2.10.00.00	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE REGIME GERAL E OS RPPS	10.000,00	
1.9.2.2.10.01.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o RPPS	10.000,00	
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	13.000,00	
1.9.2.2.99.00.03	Restituição FMIS	1.000,00	
1.9.2.2.99.00.04	Restituição Fundeb	2.000,00	
1.9.2.2.99.01.00	Outras Restituições	10.000,00	
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	208.000,00	
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	208.000,00	
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	200.000,00	
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Nature	1.000,00	
1.9.3.1.35.00.00	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	1.000,00	
1.9.3.1.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	6.000,00	
1.9.3.1.99.01.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	5.000,00	
1.9.3.1.99.02.00	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.000,00	
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	7.000,00	
1.9.9.0.02.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	2.000,00	
1.9.9.0.02.01.00	Receita de Honorários de Advogados	2.000,00	
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	5.000,00	
2.0.0.0.00.00	RECEITA DE CAPITAL	3.318.000,00	
2.1.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	
2.1.1.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.000,00	
2.1.1.4.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉD. INT. CONTRATUAIS RELATIVAS À PROG. DE GOVE	1.000,00	
2.1.1.4.99.00.00	Outras Operações de Créditos Internas - Contratuais	1.000,00	
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	3.317.000,00	
2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	450.000,00	
2.4.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
2.4.2.1.01.00.00	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	450.000,00	
2.4.2.1.01.01.00	Transferências de Recursos do SUS – Bloco de Investimentos na Rede	300.000,00	
2.4.2.1.02.00.00	Transf. De Convênios Da União Destinados a Programas de Educação	300.000,00	
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	150.000,00	
2.4.7.1.00.00.00	TRASNFERENCIA CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	2.867.000,00	
2.4.7.1.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde -	2.716.000,00	
.4.7.1.02.00.00	Transf. de Convenios da Uniao destinadas a Programas de Educacao	300.000,00	
.4.7.1.04.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Mei	159.000,00	
.4.7.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	1.000,00	
.4.7.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	2.256.000,00	
.4.7.1.99.00.08	Construcao do CRAS	2.256.000,00	
.4.7.2.00.00.00	TRANSFERENCIA DO CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	0,00	
.4.7.2.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Sac	151.000,00	
.4.7.2.04.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	150.000,00	
.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	1.000,00	

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / RDES / / PMADR / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / RDES / / PMADR / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / RDES / / PMADR / FMADR / FMADR / FTL / RDES / PMADR / FMADR /

## Quadro Discriminativo por Fonte e Respectiva Legislação

Código	Descrição	VI. Estimado	Legislação
7.2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.100.000,00	
7.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.100.000,00	
7.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS	2.100.000,00	
7.2.1.0.29.01.00	Contribuição Patronal para o RPPS	1.800.000,00	
7.2.1.0.29.02.00	CONSIGNAÇÕES (SEGURADO) PREVIDENCIARIAS	0,00	
7.2.1.0.29.13.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	300.000,00	
9.0.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.378.800,00	
9.1.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	-4.378.800,00	
9.1.3.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	-45.000,00	
9.1.3.2.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	-45.000,00	
9.1.3.2.8.00.00.00	DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO	-45.000,00	
9.1.3.2.8.10.00.00	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	-15.000,00	
9.1.3.2.8.20.00.00	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variáve	-15.000,00	
0.1.3.2.8.30.00.00	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS - Fundos Imobi	-15.000,00	
0.1.7.0.0.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-4.333.800,00	
0.1.7.2.0.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-4.333.800,00	
0.1.7.2.1.01.02.00	Dedução de Receita do FPM Para Formação do FUNDEB e Redutor Fin	-3.100.000,00	
0.1.7.2.1.01.05.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-7.000,00	
0.1.7.2.1.36.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONER	-3.800,00	
0.1.7.2.2.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-1.223.000,00	
0.1.7.2.2.01.00.00	DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	-1.223.000,00	
1.1.7.2.2.01.01.00	Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB - ICMS	-1.100.000,00	
.1.7.2.2.01.02.00	Dedução de Receita Para Formação – IPVA	-112.000,00	
.1.7.2.2.01.04.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-11.000,00	
	Total:	57.000.000,00	



f) Quadro das dotações por órgãos do governo: Poder Legislativo e Poder Executivo;



1 - PODER LEGISLATIVO



1.1 - CÂMARA MUNICIPAL

Entidades Selecionadas: CM/LD

**Quality Sistemas** 

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:12:37

Quadro de Detalhamento da Despesa

d.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recurso	s Descrição	Edu	ic. Pess.	Saúde	Valor
rgão:	01 CÂN	MARA MUNICIPAL	DE LADA	RIO				
Unidade	: 001 C	AMARA MUNICIPA	L DE LADA	ÁRIO				
Proj./A	Ativ.: 1011	Const /Reforma	e Amnli:	ação da Camara Municipal				
1	01.031.0001	4.4.90.51.00.00			N.O.	N15 -	NE.	FF F00 0
'	01.031.0001	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	55.500,0
					Total Proj.	/Ativ	.1	55.500,0
Proj./A	Ativ.: 2001	Manutenção da	s Atividad	les Legislativas				
2	01.031.0001	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	900.000,0
3	01.031.0001	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	120.000,0
4	01.031.0001	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	23.000,0
5	01.031.0001	3.3.90.05.00.00	0100	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	5.000,0
6	01.031.0001	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	144.000,0
7	01.031.0001	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	98.000,0
8	01.031.0001	3.3.90.35.00.00	0100	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	136.000,00
9	01.031.0001	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	28.000,00
10	01.031.0001	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	111.000,00
11	01.031.0001	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1.000,00
12	01.031.0001	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	68.500,0
					Total Proj.	/Ativ	.:	1.634.500,0
					Total Unidade	:		1.690.000,00
					Total Órga	io:		1.690.000,00
					Valor Total			1.690.000,00



2 - PODER EXECUTIVO



2.1 - PREFEITURA MUNICIPAL

29/09/2014 - 11:15:18

## Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	37.687.800,00
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	3.980.000,00	0,00
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	0,00	3.815.000,00	0,0
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	0,00	915.000,00	0,0
1.1.1.2.02.00.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana	240.000,00	0.00	0,0
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	600.000,00	0,00
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rend. do Trabalho	500.000,00	0,00	0.00
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes nas Fontes sobre Outros Rendim	100.000,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00.00	Imp. S/Transf. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais S/Imóve	75.000,00	0,00	0,0
1.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	2.900.000,00	0,00
1.1.1.3.05.00.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	2.900.000,00	0,00
1.1.1.3.05.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	2.900.000,00	0,00
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.800.000,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.01.02	Simples Nacional	100.000,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	0,00	165.000,00	0,00
.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	0,00	50.000,00	0,00
.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00	0,00	
.1.2.1.25.00.00	Taxa de Lic. P/Func. de Estab. Com. Ind. e Prestadoras de Serviços	45.000,00	0,00	0,00
.1.2.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00		0,00
1.2.2.08.00.00	Emolumentos e Custas Iudiciais		115.000,00	0,00
.1.2.2.28.00.00	Taxa de Cemitérios	5.000,00	0,00	0,00
1.2.2.29.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	8.000,00	0,00	0,00
.1.2.2.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	42.000,00	0,00	0,00
1.2.2.99.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	10.000,00	0,00	0,00
.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	0,00	0,00
.2.3.0.00.00.00	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	680.000,00	0,00
.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	680.000,00	680.000,00	0,00
.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	236.000,00	0,00
3.1.4.00.00.00	Laudêmios	0,00	30.000,00	0,00
.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	30.000,00	0,00	0,00
.3.2.1.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	0,00	206.000,00	0,00
.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.000,00	0,00	0,00
.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	203.000,00	0,00
.3.2.5.01.05.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vincular	0,00	187.000,00	0,00
.3.2.5.01.09.00	Receita de remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculad	7.000,00	0,00	0,00
3.2.5.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RE	1.000,00	0,00	0,00
3.2.5.01.99.02	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recurso	0,00	179.000,00	0,00
3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	179.000,00	0,00	0,00
3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depositos Bancarios não Vinculados	0,00	16.000,00	0,00
6.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	16.000,00	0,00	0,00
6.0.0.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	1.000,00	0,00
.6.0.0.13.02.00	Serviços de Vendas de Editais	0,00	1.000,00	0,00
.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00

29/09/2014 - 11:15:18

## Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	32.433.800,00	0,0
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	25.433.800,00	0,0
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	15.535.000,00	0,00
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	15.500.000,00	0,00	0.00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural	35.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.00.00	TRANSFERENCIA DA COMP. FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DOS REC. NA	0,00	8.183.800,00	0,00
1.7.2.1.22.20.00	Cota-Parte da Comp. Financ. de Recursos Minerais - CFEM	7.973.800.00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.70.00	Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	210.000,00	0.00	0,00
1.7.2.1.35.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV. DA EDUCAÇÃO-	0,00	1.215.000,00	0,00
1.7.2.1.35.01.00	Transfêrencias do Salário-Educação	680.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de A	480.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.04.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de A	30.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento	25.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	19.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	481.000,00	
1.7.2.1.99.01.00	FEX - Auxilio Financeiro p/ Fomento Exportações	50.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.02.00	AFM - Apoio Financeiro aos Municipios	320.000,00		0,00
1.7.2.1.99.03.00	Outras Transferências da União	111.000.00	0,00	0,00
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		0,00	0,00
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	7.000.000,00	0,00
1.7.2.2.01.01.00	Cota Parte do ICMS	0,00	6.130.000,00	0,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota Parte do IPVA	5.500.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte do IPI Sobre Exportação	560.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.13.00	Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	55.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	15.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.51.00	FUNDERSUL (LEI 1963 DE 99)	0,00	870.000,00	0,00
1.7.2.2.99.51.01	Fundersul Linear	0,00	870.000,00	0,00
1.7.2.2.99.51.02	Fundersul Icms	700.000,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	170.000,00	0,00	0,00
1.7.6.2.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DO ESTADO E SUAS ENTIDADES	0,00	80.000,00	0,00
1.7.6.2.02.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EL	0,00	80.000,00	0,00
1.7.6.2.02.00.01	Transporte Escolar	0,00	80.000,00	0,00
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.000,00	0,00	0,00
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	277.000,00	0,00
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00	52.000,00	0,00
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. A Transf. de Bens Imóveis – ITBI	0,00	3.000,00	0,00
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços – ISS	1.000,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00	0,00	0,00
1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.000,00	0,00	0,00
1.9.1.9.15.00.00	Multas previstas na Legislacao de Transito	0,00	49.000,00	0,00
1.9.1.9.35.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAL	20.000,00	0,00	0,00
1.9.1.9.35.10.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	0,00	29.000,00	0,00
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00

Exercício: 2015 29/09/2014 - 11:15:18

#### Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	10.000,00	0,00
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	10.000,00	0,00
1.9.2.2.99.01.00	Outras Restituições	10.000,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	208.000,00	0,00
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	208.000,00	0,00
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	200.000,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Naturez	1.000,00	0,00	0,00
1.9.3.1.35.00.00	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	1,000,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	6.000,00	0,00
1.9.3.1.99.01.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	5.000,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.02.00	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.000,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	7.000,00	0,00
1.9.9.0.02.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	2.000,00	0,00
1.9.9.0.02.01.00	Receita de Honorários de Advogados	2.000,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	5.000,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.563.000,00
2.1.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.000,00	0,00
2.1.1.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	1.000,00	0,00
2.1.1.4.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉD. INT. CONTRATUAIS RELATIVAS À PROG. DE GOVER	0,00	1.000,00	0,00
2.1.1.4.99.00.00	Outras Operações de Créditos Internas - Contratuais	1.000,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.562.000,00	0,00
2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	150.000,00	0,00
2.4.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	150.000,00	0,00
2.4.2.1.02.00.00	Transf. De Convênios Da União Destinados a Programas de Educação	150.000.00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	2.412.000,00	0,00
2.4.7.1.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0,00	2.412.000,00	0,00
2.4.7.1.02.00.00	Transf. de Convenios da Uniao destinadas a Programas de Educacao	159.000,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	2.253.000,00	0,00	0,00
0.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	-4.333.800,00
0.1.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00
9.1.7.0.0.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	-4.333.800,00	0,00
9.1.7.2.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	-4.333.800,00	0,00
9.1.7.2.1.01.02.00	Dedução de Receita do FPM Para Formação do FUNDEB e Redutor Fina	-3.100.000,00	0,00	0,00
9.1.7.2.1.01.05.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-7.000,00	0,00	0,00
9.1.7.2.1.36.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB ICMS DESONERA	-3.800,00	0,00	0,00
9.1.7.2.2.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	-1.223.000,00	0,00
9.1.7.2.2.01.00.00	DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	0,00	-1.223.000,00	0,00
9.1.7.2.2.01.01.00	Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB - ICMS	-1.100.000,00	0,00	0,00
9.1.7.2.2.01.02.00	Dedução de Receita Para Formação – IPVA	-112.000,00	0,00	0,00
9.1.7.2.2.01.04.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-11.000,00	0,00	0,00
			Total:	

26/09/2014 - 17:13:57

# Quadro de Detalhamento da Despesa

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recurso	s Descrição	E	duc.	Pess.	Saúde	Valo
Órgão:	02 GO	VERNADORIA MUN	NICIPAL						
Unidade	: 001 G	ABINETE DO PREFE	ITO						
Proj./A	Ativ.: 2002	Manutenção da	s Ativida	des do Gabinete do Prefeito					
8	04.122.0200		0100	Diárias - Civil	Não		lão	Não	17.000,0
9	04.122.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não Não		lão	Não	18.000,0
10	04.122.0200	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não		lão	Não	4.000,0
11	04.122.0200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não		lão	Não	7.500.
12	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não		lão	Não	50.000,
218	04.122.0200	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não		lão	Não	1.000,
201	04.122.0200	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não			Não	3.000,
					Total Pro				
Proj./A	tiv.: 2003	Manutenção do	Cerimon	ial, Eventos Públicos e Oficiais	Totaliii	.,, A.I.	•	•	100.500,
14	04.131.0200	3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	N.S.	.,			2 000
15	04.131.0200	3.3.90.36.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não			Não	3.000,0
16	04.131.0200	3.3.90.39.00.00			Não			Não	1.000,00
		5.5.50.55.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não			Não	5.000,
					Total Pro	j./Ativ	V		9.000,
Proj./A	tiv.: 2005	Manutenção das	Atividad	les da Junta Militar					
17	05.153.0200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias – Civil	Não	N	ão	Não	1.000,0
18	05.153.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	N	ão	Não	1.000,0
					Total Pro	j./Ativ	/		2.000,0
Proj./A	tiv.: 2090	Divulgacao de A	tos oficia	ils .					
225	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	N	ão	Não	125 700 0
				outros de refeeitos - ressoa junicica					125.700,0
Proj./At	tiv.: 2105	Acord de Como			Total Pro	j./Ativ	/		125.700,0
		Açoes de Comur							
291	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	N.	ão I	Não	80.000,0
					Total Pro	j./Ativ	/		80.000,0
					Total Unidad	e			317.200,0
Unidade:	002 AE	OVOCACIA - GERAL	L DO MUN	NICÍPIO					
Proj./At	tiv.: 2004	Manutenção da /	Advocacia	a Geral do Município					
1	02.062.0201	3.3.90.14.00.00		Diárias – Civil	N7.				
2	02.062.0201	3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	Não	Na		Não	2.000,0
193	02.062.0201	3.3.90.35.00.00		Serviços de Consultoria	Não	Na		Não	1.000,0
4	02.062.0201	3.3.90.36.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não Não	Na Na		Vão Vão	110.000,0
5	02.062.0201	3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Na		vao Vão	1.000,0
202	02.062.0201	4.4.90.52.00.00		Equipamentos e Material Permanente	Não	Na		Vão	1.000,0
					Total Pro				116.000,0
					Total Unidad	e			116.000,0

26/09/2014 - 17:13:57

# Quadro de Detalhamento da Despesa

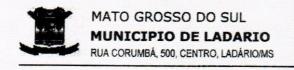
	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recurso	s Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Unidade	: 003 C	ONTROLADORIA -	GERAL D	O MUNICÍPIO				
Proj./A	tiv.: 2082	Manutenção da	Controla	doria-Geral do Município				
207	04.124.0200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárlas - Civil	Não	Não	Não	3.000,0
208	04.124.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,0
299	04.124.0200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	5.000,0
300	04.124.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	30.000,0
209	04.124.0200	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	3.000,0
				1	Total Proj./A	Ativ	,	42.000,0
					al Unidade			
Unidade	: 004 SL	IDEDINTENDÊNCIA	E DOI ÍTH	CAS PÚBLICA PARA MULHER	i Unidade	•••••		42.000,0
Proj./A		Operacionalizad	ao de Po	liticas Publicas para Mulher				
254	04.122.0200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,0
252	04.122.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,0
301	04.122.0200	3.3.90.31.00.00	0100	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas	e ( Não	Não	Não	2.000,0
251	04.122.0200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,0
253	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,0
					Total Proj./A	tiv	:	11.000,0
				Tota	d Unidade	:		11.000,0
Unidade	: 005 C	OORDENADORIA D	F POLÍTIC	CAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL				
Umadac		O MO LITTE DO MINE D	LIVEIN	EAST AND IOUALDADE SOCIAL				
Proj./A				denadoria de Politicas e Acoes para Igualdade Soci	ial			
			da Coor		ial Não	Não	Não	2.000,0
Proj./A	ativ.: 2094	Operacionalizad	da Coor	denadoria de Politicas e Acoes para Igualdade Soci		Não Não	Não Não	
Proj./A 289	04.122.0200	Operacionalizad	0100 0100	denadoria de Politicas e Acoes para Igualdade Soci Diárias - Civil	Não			2.000,0
Proj./A 289 255	04.122.0200 04.122.0200	Operacionalizac 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00	0100 0100 0100 0100	denadoria de Politicas e Acoes para Igualdade Soci Diárias - Civil Material de Consumo	Não Não	Não	Não	2.000,0 1.000,0
Proj./A 289 255 256	04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	Operacionalizad 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.36.00.00	0100 0100 0100 0100	denadoria de Politicas e Acoes para Igualdade Soci Diárias - Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não Não Não	Não Não Não	Não Não Não	2.000,0 1.000,0 2.000,0
Proj./A 289 255 256	04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	Operacionalizad 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.36.00.00	0100 0100 0100 0100	denadoria de Politicas e Acoes para Igualdade Soci Diárias - Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não Não Não Não Total Proj./A	Não Não Não Ativ	Não Não Não	2.000,0 1.000,0 2.000,0 7.000,0
Proj./A 289 255 256	04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	Operacionalizad 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.36.00.00	0100 0100 0100 0100	denadoria de Politicas e Acoes para Igualdade Soci Diárias - Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não Não Não Não Total Proj./A	Não Não Não Ativ	Não Não Não	2.000,0 1.000,0 2.000,0 7.000,0
Proj./A 289 255 256 257	otiv.: 2094 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	Operacionalizad 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00	0 da Coor 0100 0100 0100 0100	denadoria de Politicas e Acoes para Igualdade Soci Diárias - Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não Não Não Não Total Proj./A	Não Não Não Ativ	Não Não Não	2.000,0 1.000,0 2.000,0 7.000,0
Proj./A 289 255 256 257 Órgão:	04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	Operacionalizad 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00	o da Coor 0100 0100 0100 0100	denadoria de Politicas e Acoes para Igualdade Soci Diárias - Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Tota	Não Não Não Não Total Proj./A	Não Não Não Ativ	Não Não Não	2.000,0 1.000,0 2.000,0 7.000,0
Proj./A 289 255 256 257 Órgão: Unidade	04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	Operacionalizad 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00	o da Coor 0100 0100 0100 0100 AL DE GO	denadoria de Politicas e Acoes para Igualdade Soci Diárias - Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Tota	Não Não Não Não Total Proj./A	Não Não Não Ativ	Não Não Não	2.000,0 1.000,0 2.000,0 7.000,0
Proj./A 289 255 256 257 Órgão:	04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	Operacionalizad 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00	o da Coor 0100 0100 0100 0100 AL DE GO	denadoria de Politicas e Acoes para Igualdade Soci Diárias - Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Tota	Não Não Não Não Total Proj./A	Não Não Não Ativ	Não Não Não	2.000,0 1.000,0 2.000,0 7.000,0
Proj./A 289 255 256 257 Órgão: Unidade	04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	Operacionalizad 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00	o da Coor 0100 0100 0100 0100 AL DE GO PAL DE G	denadoria de Politicas e Acoes para Igualdade Soci Diárias - Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Tota	Não Não Não Não Total Proj./A	Não Não Não Ativ	Não Não Não	2.000,0 1.000,0 2.000,0 7.000,0 493.200,0
Proj./A 289 255 256 257 Órgão: Unidade Proj./A 131 132	04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200  03 SECI	Operacionalizad 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00	o da Coor 0100 0100 0100 0100 AL DE GO PAL DE GO Secretario	denadoria de Politicas e Acoes para Igualdade Soci Diárias - Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Tota TOVERNO COVERNO	Não Não Não Total Proj./A al Unidade Fotal Órgão.	Não Não Não Ativ	Não Não Não :	2.000,0 1.000,0 2.000,0 7.000,0 493.200,0
Proj./A 289 255 256 257 Órgão: Unidade Proj./A 131 132 133	04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200  04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	Operacionalizad 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00  RETARIA MUNICIP CRETARIA MUNICIP Manutenção da 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00	AL DE GO Secretaria 0100 0100	denadoria de Politicas e Acoes para Igualdade Soci Diárias - Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Tota  TOVERNO OVERNO DIárias - Civil	Não Não Não Não Total Proj./A al Unidade Fotal Órgão.	Não Não Não Ativ	Não Não Não :	2.000,0 1.000,0 2.000,0 7.000,0 493.200,0
Proj./A 289 255 256 257 Órgão: Unidade Proj./A 131 132 133	04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200  03 SECI	Operacionalizad 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00  RETARIA MUNICIPA CRETARIA MUNICIPA CRET	o da Coor 0100 0100 0100 0100 0100 Secretaria 0100 0100	denadoria de Politicas e Acoes para Igualdade Soci Diárias - Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Tota  TOVERNO GOVERNO Diárias - Civil Material de Consumo	Não Não Não Não Total Proj./A Il Unidade Fotal Órgão. Não Não	Não Não Não Não Não Não	Não Não Não :	2.000,0 1.000,0 2.000,0 7.000,0 493.200,0 3.000,0 2.000,0
Proj./A 289 255 256 257 Órgão: Unidade Proj./A 131 132 133 134 135	04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200  04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	Operacionalizad 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00  RETARIA MUNICIP CRETARIA MUNICIP Manutenção da 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00	o da Coor 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0	denadoria de Politicas e Acoes para Igualdade Soci Diárias - Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Tota  TOVERNO OVERNO OVERNO Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção	Não Não Não Não Total Proj./A al Unidade Fotal Órgão. Não Não	Não Não Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não	2.000,0 1.000,0 2.000,0 7.000,0 493.200,0 3.000,0 1.000,0 3.000,0
Proj./A 289 255 256 257 Órgão: Unidade Proj./A 131 132 133	04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	Operacionalizad 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00  RETARIA MUNICIP CRETARIA MUNICIP Manutenção da 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.33.00.00	AL DE GC PAL DE G 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100	denadoria de Politicas e Acoes para Igualdade Soci Diárias - Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Tota  TOVERNO OVERNO DIárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não Não Não Total Proj./A al Unidade Fotal Órgão. Não Não Não	Não Não Não Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não Não Não	2.000,0 1.000,0 2.000,0 7.000,0 493.200,0 3.000,0 1.000,0 8.000,0
Proj./A 289 255 256 257 Órgão: Unidade Proj./A 131 132 133 134 135	04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	Operacionalizad 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00  RETARIA MUNICIP CRETARIA MUNICIP Manutenção da 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00	AL DE GC PAL DE G 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100	denadoria de Politicas e Acoes para Igualdade Soci Diárias - Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Tota  TOVERNO OVERNO Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente	Não Não Não Não Total Proj./A Il Unidade Fotal Órgão. Não Não Não Não	Não	Não Não Não Não Não Não Não Não Não	2.000,0 2.000,0 1.000,0 7.000,0 7.000,0 493.200,0 1.000,0 3.000,0 1.000,0 1.000,0

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:13:57

# Quadro de Detalhamento da Despesa

Valo	Saúde	Pess.	Educ.		Descrição	Fonte Recursos	Nat. da Despesa	Funcional	od.Red.
18.000,0		Total Órgão							
					NÇAS E PLANEJAMENTO	L DE FINA	RETARIA MUNICIPA	04 SECI	Órgão:
					ANÇAS E PLANEJAMENTO	AL DE FINA	CRETARIA MUNICI	001 SE	Unidade:
					de Finanças e Planejamento	ecretaria c	Manutenção da	tiv.: 2009	Proj./A
40,000,0		12. N		N:	ontribuições		3.3.50.41.00.00	04.122.0600	43
48.000,0 10.000,0	Não Não			Na Na	lárias - Civil		3.3.90.14.00.00	04.122.0600	44
45.000,0	Vão				aterial de Consumo		3.3.90.30.00.00	04.122.0600	45
4.000,0	Vão				assagens e Despesas com Locomoção		3.3.90.33.00.00	04.122.0600	46
200.000,0	Não				rviços de Consultoria		3.3.90.35.00.00	04.122.0600	47
90.000,0	Não				utros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00.00	04.122.0600	48
400.000,0	Vão				utros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00.00	04.122.0600	49
150.000,0	Não				brigações Tributárias e Contributivas	-	3.3.90.47.00.00	04.122.0600	50
3.000,0	Não				espesas de Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00.00	04.122.0600	51
5.000,0	Não				denizações e Restituições		3.3.90.93.00.00	04.122.0600	52
1.000,0	Vão				bras e Instalações		4.4.90.51.00.00	04.122.0600	315
	Vão				pripamentos e Material Permanente		4.4.90.52.00.00	04.122.0600	204
70.000,0					furpamentos e materiai rennamente	0700 Eq	1.1150.52,00.00		
1.026.000,0		v	Proj./Ati	Total P					
					pio	do Municip	Encargos Gerais	iv.: 2010	Proj./Al
10.000,0	Vão	lão N	ão N	Nã	ros sobre a Dívida por Contrato	0100 Jur	3.2.90.21.00.00	28.843.0601	58
250.000,0	Vão	lão N	ão N	Nã	Incipal da Dívida Contratual Resgatado	0100 Pri	4.6.90.71.00.00	28.843.0601	60
260.000,0		v	Prol./Ati	Total P					
200.000,0			,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			ic	Precatório Judicia	iv.: 2011	Proj./Al
150.000,0	Vão	im N	ão S	Nã	ntenças Judíciais		3.1.90.91.00.00	04.062.0600	34
150.000,0	Vão	lão N	ão N	Nã	ntenças Judícials	0100 Sei	3.3.90.91.00.00	04.062.0600	35
300.000,0		v	Proj./Ati	Total P					
					al	os em Gera	Pessoal e Encarg	iv.: 2075	Proj./At
70.000,0	Vão	im N	ão S	Nã	osentadorías e Reformas	0100 Ap	3.1.90.01.00.00	04.122.0600	186
1.000,0	Não			Nã	nsões		3.1.90.03.00.00	04.122.0600	322
80.000,0	Vão			Nã	ontratação por Tempo Determinado		3.1.90.04.00.00	04.122.0600	185
4.927.000,0	Vão			Nã	encimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		3.1.90.11.00.00	04.122.0600	181
216.000,0	Vão			Nã	bsidio Prefeito		3.1.90.11.07.00	04.122.0600	324
132.000,0	Vão			Nā	bsídio Vice - Prefeito		3.1.90.11.08.00	04.122.0600	325
585.000,0	lão			Nã	bsídio Secretário Municipal		3.1.90.11.09.00	04.122.0600	326
700.000,0	lão			Nã	entribuição Patronal para o INSS		3.1.90.13.02.00	04.122.0600	182
40.000,0	lão			Nã	espesas de Exercícios Anteriores		3.1.90.92.00.00	04.122.0600	290
1.000,0	lão			Nã	denizações Restituições Trabalhistas		3.1.90.94.00.00	04.122.0600	183
320.000,0	Vão			Nã	entribuição Patronal para o RPPS		3.1.91.13.04.00	04.122.0600	292
25.000,0	lão				itros Benefícios Previdenciários		3.3.90.05.00.00	04.122.0600	293



26/09/2014 - 17:13:57

# Quadro de Detalhamento da Despesa

	Funcional	Nat. da Despesa	Recurs:	Descrican	Ed	uc.	Pess.	Saúde	Valor
184	04.122.0600	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Não	Nâ	io	Não	260.000,0
					Total Pro	j./Ativ			7.357.000,0
					Total Unidad	e	:		8.943.000,00
					Total Órg				8.943.000,00
					Total Oil	jaU	••••		6.943.000,0
Órgão:	05 SEC	RETARIA MUNICIP	AL DE A	DMINISTRAÇÃO					
Unidade	: 001 SE	CRETARIA MUNIC	IPAL DE	ADMINISTRAÇÃO					
Proj./A	Ativ.: 2083	Manutenção da	Secretar	ia Municipal de Administração					
210	04.122.0900	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Nã	0	Não	8.000,0
211	04.122.0900	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Nã		Não	4.000,00
262	04.122.0900	3.3.90.33,00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Nā		Não	3.000,00
212	04.122.0900	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Nã		Não	1.000,00
213	04.122.0900	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Nã		Não	11.000,00
216	04.122.0900	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Nã		Não	3.000,00
					Total Pro	./Ativ.		*	30.000,0
					Total Unidad	e	:		30.000,00
					Total Órg	50			30.000,00
Proj./A	tiv.: 2024	Manutenção das	ALIVIUA						
				des da secretaria serrise					
24	14.422.0700	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Nã	0	Não	10.000,00
24 25	14.422.0700 14.422.0700	3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00			Não Não	Nã Nã		Não Não	
			0100	Diárias - Civil	Não		0		10.000,00
25	14.422.0700	3.3.90.30.00.00	0100 0100	Diárias - Civil Material de Consumo	Não	Nã	o   o	Não	10.000,00
25 263	14.422.0700 14.422.0700	3.3.90.30.00.00 3.3.90.31.00.00	0100 0100 0100	Diárias - Civil  Material de Consumo  Premiações, Culturais, Artisticas, Científicas, Despo	Não rtivas e ( Não	Nã Nã	o   o   o	Não Não	1.000,00 1.000,00 1.000,00
25 263 264	14.422.0700 14.422.0700 14.422.0700	3.3.90.30.00.00 3.3.90.31.00.00 3.3.90.32.00.00	0100 0100 0100 0100	Diárias - Civil  Material de Consumo  Premiações, Culturais, Artisticas, Científicas, Despoi  Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não rtivas e ( Não Não	Não Não Não	o   o   o	Não Não Não	1.000,00 1.000,00 1.000,00 8.000,00
25 263 264 265	14.422.0700 14.422.0700 14.422.0700 14.422.0700	3.3.90.30.00.00 3.3.90.31.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.33.00.00	0100 0100 0100 0100 0100	Diárias - Civil Material de Consumo Premiações, Culturais, Artisticas, Científicas, Despoi Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Passagens e Despesas com Locomoção	Não rtivas e ( Não Não Não	Não Não Não Não	o   o   o   o   o	Não Não Não Não	10.000,00 1.000,00 1.000,00 8.000,00 20.000,00
25 263 264 265 27	14.422.0700 14.422.0700 14.422.0700 14.422.0700 14.422.0700	3.3.90.30.00.00 3.3.90.31.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00	0100 0100 0100 0100 0100 0100	Diárias - Civil  Material de Consumo  Premiações, Culturais, Artisticas, Científicas, Despoi  Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  Passagens e Despesas com Locomoção  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não rtivas e ( Não Não Não Não	Não Não Não Não	0   0   0   0   0	Não Não Não Não Não	10.000,00 1.000,00 1.000,00 8.000,00 20.000,00 32.000,00
25 263 264 265 27 29	14.422.0700 14.422.0700 14.422.0700 14.422.0700 14.422.0700 14.422.0700	3.3.90.30.00.00 3.3.90.31.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00	0100 0100 0100 0100 0100 0100	Diárias - Civil  Material de Consumo  Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Despoi  Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  Passagens e Despesas com Locomoção  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não rtivas e ( Não Não Não Não	Não Não Não Não Não Não	o   o   o   o   o   o	Não Não Não Não Não Não Não	10.000,00 1.000,00 1.000,00 8.000,00 20.000,00 32.000,00 1.000,00
25 263 264 265 27 29	14.422.0700 14.422.0700 14.422.0700 14.422.0700 14.422.0700 14.422.0700	3.3.90.30.00.00 3.3.90.31.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00	0100 0100 0100 0100 0100 0100	Diárias - Civil  Material de Consumo  Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Despoi  Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  Passagens e Despesas com Locomoção  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não rtivas e ( Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não Não	o   o   o   o   o   o	Não Não Não Não Não Não Não	10.000,00 1.000,00 1.000,00 8.000,00 20.000,00 32.000,00 1.000,00 83.000,00
25 263 264 265 27 29	14.422.0700 14.422.0700 14.422.0700 14.422.0700 14.422.0700 14.422.0700	3.3.90.30.00.00 3.3.90.31.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00	0100 0100 0100 0100 0100 0100	Diárias - Civil  Material de Consumo  Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Despoi  Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  Passagens e Despesas com Locomoção  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não rtivas e ( Não Não Não Não Não Total Proj	Não Não Não Não Não Não	o   o   o   o   o   o	Não Não Não Não Não Não Não	10.000,00 1.000,00 8.000,00 20.000,00 32.000,00 1.000,00 83.000,00
25 263 264 265 27 29 205	14.422.0700 14.422.0700 14.422.0700 14.422.0700 14.422.0700 14.422.0700	3.3.90.30.00.00 3.3.90.31.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00 4.4.90.52.00.00	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100	Diárias - Civil  Material de Consumo  Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Despoi  Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  Passagens e Despesas com Locomoção  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Equipamentos e Material Permanente	Não rtivas e ( Não Não Não Não Não Total Proj	Não Não Não Não Não Não	o   o   o   o   o   o	Não Não Não Não Não Não Não	10.000,00 1.000,00 1.000,00 8.000,00 20.000,00 32.000,00 1.000,00 83.000,00
25 263 264 265 27 29 205	14.422.0700 14.422.0700 14.422.0700 14.422.0700 14.422.0700 14.422.0700	3.3.90.30.00.00 3.3.90.31.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 4.4.90.52.00.00	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100	Diárias - Civil  Material de Consumo  Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Despoi  Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  Passagens e Despesas com Locomoção  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Equipamentos e Material Permanente	Não rtivas e ( Não Não Não Não Não Total Proj	Não Não Não Não Não Não	o   o   o   o   o   o	Não Não Não Não Não Não Não	10.000,00 1.000,00 8.000,00 20.000,00 32.000,00 1.000,00 83.000,00
25 263 264 265 27 29 205	14.422.0700 14.422.0700 14.422.0700 14.422.0700 14.422.0700 14.422.0700 07 SECR	3.3.90.30.00.00 3.3.90.31.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 4.4.90.52.00.00	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100	Diárias - Civil  Material de Consumo  Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Despoi  Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  Passagens e Despesas com Locomoção  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Equipamentos e Material Permanente	Não rtivas e ( Não Não Não Não Não Total Proj	Não Não Não Não Não Não	o   o   o   o   o   o	Não Não Não Não Não Não Não	10.000,00 1.000,00 8.000,00 20.000,00 32.000,00 1.000,00 83.000,00
25 263 264 265 27 29 205	14.422.0700 14.422.0700 14.422.0700 14.422.0700 14.422.0700 14.422.0700 07 SECR 001 SECR tiv.: 2025	3.3.90.30.00.00 3.3.90.31.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 4.4.90.52.00.00  RETARIA MUNICIPA CRETARIA MUNICIPA Manutenção das	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	Diárias - Civil  Material de Consumo  Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Despoi  Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  Passagens e Despesas com Locomoção  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Equipamentos e Material Permanente  SSISTENCIA SOCIAL  ASSISTENCIA SOCIAL  des da Sec. Mun. de Assistência Social	Não rtivas e ( Não Não Não Não Total Proj Total Unidade Total Órg	Não Não Não Não Não Ativ	o	Não Não Não Não Não	10.000,00 1.000,00 8.000,00 20.000,00 32.000,00 83.000,00 83.000,00
25 263 264 265 27 29 205 Orgão: Unidade: Proj./Ai	14.422.0700 14.422.0700 14.422.0700 14.422.0700 14.422.0700 14.422.0700 14.422.0700  07 SECR 001 SECR 001 SECR 001 SECR 001 SECR	3.3.90.30.00.00 3.3.90.31.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 4.4.90.52.00.00  CRETARIA MUNICIPA  CRETARIA MU	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 AL DE AS	Diárias - Civil  Material de Consumo  Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Despoi  Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  Passagens e Despesas com Locomoção  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Equipamentos e Material Permanente  SISTENCIA SOCIAL  ASSISTENCIA SOCIAL  des da Sec. Mun. de Assistência Social  Contratação por Tempo Determinado	Não rtivas e ( Não Não Não Não Não Total Proj Total Unidade Total Órg	Não Não Não Não Não Ativ		Não Não Não Não Não Não	10.000,000 1.000,000 8.000,000 20.000,000 32.000,000 83.000,000 83.000,000
25 263 264 265 27 29 205 Orgão: Unidade: Proj./Al	14.422.0700 14.422.0700 14.422.0700 14.422.0700 14.422.0700 14.422.0700 14.422.0700  07 SECR 001 SECR 001 SECR 08.244.1101 08.244.1101	3.3.90.30.00.00 3.3.90.31.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 4.4.90.52.00.00  RETARIA MUNICIPA CRETARIA MUNICIPA CRETARIA MUNICIPA Manutenção das 3.1.90.04.00.00 3.1.90.11.00.00	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 AL DE AS PAL DE AS O100 0100	Diárias - Civil  Material de Consumo  Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Despoi Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente  SISTENCIA SOCIAL  SSISTENCIA SOCIAL  des da Sec. Mun. de Assistência Social Contratação por Tempo Determinado VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não rtivas e ( Não Não Não Não Não Não Total Proj Total Unidade Total Órg	Não Não Não Não Não Ativ		Não Não Não Não Não Não	10.000,00 1.000,00 8.000,00 20.000,00 32.000,00 1.000,00 83.000,00 83.000,00 1.000,00
25 263 264 265 27 29 205 Orgão: Unidade: Proj./Ai 266 119	14.422.0700 14.422.0700 14.422.0700 14.422.0700 14.422.0700 14.422.0700 14.422.0700  07 SECR 001 SECR 001 SECR 001 SECR 001 SECR	3.3.90.30.00.00 3.3.90.31.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 4.4.90.52.00.00  CRETARIA MUNICIPA  CRETARIA MU	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	Diárias - Civil  Material de Consumo  Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Despoi  Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  Passagens e Despesas com Locomoção  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Equipamentos e Material Permanente  SISTENCIA SOCIAL  ASSISTENCIA SOCIAL  des da Sec. Mun. de Assistência Social  Contratação por Tempo Determinado	Não rtivas e ( Não Não Não Não Não Total Proj Total Unidade Total Órg	Não Não Não Não Não Ativ		Não Não Não Não Não Não	10.000,000 1.000,000 1.000,000 8.000,000 32.000,000 83.000,000 83.000,000 83.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000

26/09/2014 - 17:13:57

# Quadro de Detalhamento da Despesa

	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recurso	s Descrição	Educ.	Pess	s. Saúde	Valor
121	08.244.1101	3.1.90.94.00.00	0100	Indenizações Restituições Trabalhistas	Não	Sim	Não	2.000,00
294	08.244.1101	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	100.000,00
295	08.244.1101	3.3.90.05.00.00	0100	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	3.000,00
122	08.244.1101	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	30.000,00
123	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	85.000,00
124	08.244.1101	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	5.000,00
125	08.244.1101	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	17.000,00
126	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	130.000,00
127	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	100.000,00
158	08.244.1101	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	76.000,00
318	08.244.1101	3.3.90.93.00.00	0100	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	72.000,00
217	08.244.1101	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
320	08.244.1101	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
192	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	2.000,00
					Total Proj./A	\tiv	i	2.302.000,00
					Total Unidade			2.302.000,00
					Total Órgão	:		2.302.000,00
Unidade Proj.//		CONSTRUCTOR CONSTRUCTOR						
			e Amplia	acao Unidades Escolares – Ensino Fundamental		Não	Não	50.000.00
Proj.//	Ativ.: 1001	Construção/Ref	e Amplia		Sim Sim	Não Não	Não Não	50.000,00 50.000,00
Proj.//	Ativ.: 1001 12.361.0403	Construção/Ref 3.3.90.39.00.00	e Amplia	acao Unidades Escolares – Ensino Fundamental Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Sim		Não	50.000,00
Proj.// 363 101	Ativ.: 1001 12.361.0403 12.361.0403	Construção/Ref 3.3.90.39.00.00 4.4.90.51.00.00	0170 0101 0115	acao Unidades Escolares – Ensino Fundamental Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Obras e Instalações Obras e Instalações	Sim Sim Sim	Não Não	Não Não	50.000,00 1.000,00
Proj.// 363 101 284	Ativ.: 1001 12.361.0403 12.361.0403 12.361.0403	Construção/Ref 3.3.90.39.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00	0170 0101 0115 0120	acao Unidades Escolares – Ensino Fundamental Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Obras e Instalações	Sim Sim	Não	Não	50.000,00 1.000,00 10.000,00
Proj.// 363 101 284 302	Ativ.: 1001 12.361.0403 12.361.0403 12.361.0403 12.361.0403	Construção/Ref 3.3.90.39.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00	0170 0101 0115 0120	acao Unidades Escolares – Ensino Fundamental Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Obras e Instalações Obras e Instalações Obras e Instalações	Sim Sim Sim Sim Sim	Não Não Não Não	Não Não Não	50.000,00 1.000,00 10.000,00 100.000,00
Proj.// 363 101 284 302	Ativ.: 1001 12.361.0403 12.361.0403 12.361.0403 12.361.0403 12.361.0403	Construção/Ref 3.3.90.39.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00	e Amplia 0170 0101 0115 0120 0170	acao Unidades Escolares – Ensino Fundamental Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Obras e Instalações Obras e Instalações Obras e Instalações	Sim Sim Sim Sim Sim Total Proj./#	Não Não Não Não	Não Não Não	50.000,00 1.000,00 10.000,00
Proj.// 363 101 284 302 362	Ativ.: 1001 12.361.0403 12.361.0403 12.361.0403 12.361.0403 12.361.0403	Construção/Ref 3.3.90.39.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 Construção/Ref	e Amplia 0170 0101 0115 0120 0170	ocao Unidades Escolares – Ensino Fundamental Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Obras e Instalações Obras e Instalações Obras e Instalações Obras e Instalações	Sim Sim Sim Sim Sim Total Proj./#	Não Não Não Não Ativ	Não Não Não Não	50.000,00 1.000,00 10.000,00 100.000,00 211.000,00
Proj.// 363 101 284 302 362 Proj.//	Ativ.: 1001 12.361.0403 12.361.0403 12.361.0403 12.361.0403 12.361.0403	Construção/Ref 3.3.90.39.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 Construção/Ref	e Amplia 0170 0101 0115 0120 0170	ocao Unidades Escolares – Ensino Fundamental Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Obras e Instalações Obras e Instalações Obras e Instalações Obras e Instalações	Sim Sim Sim Sim Sim Total Proj./#	Não Não Não Não	Não Não Não	50.000,00 1.000,00 10.000,00 100.000,00 211.000,00
Proj.// 363 101 284 302 362 Proj.//	Ativ.: 1001 12.361.0403 12.361.0403 12.361.0403 12.361.0403 12.361.0403 Ativ.: 1003 12.365.0403	Construção/Ref 3.3.90.39.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 Construção/Ref 3.3.90.39.00.00	e Amplia 0170 0101 0115 0120 0170 Forma e A 0170	outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Obras e Instalações	Sim Sim Sim Sim Sim Total Proj./#	Não Não Não Não Ativ	Não Não Não Não Não	50.000,00 1.000,00 10.000,00 100.000,00 211.000,00
Proj.// 363 101 284 302 362 Proj.// 364 83	Ativ.: 1001 12.361.0403 12.361.0403 12.361.0403 12.361.0403 12.361.0403 Ativ.: 1003 12.365.0403	Construção/Ref 3.3.90.39.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 Construção/Ref 3.3.90.39.00.00 4.4.90.51.00.00	6 Amplia 0170 0101 0115 0120 0170 0170 0101 0115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Obras e Instalações	Sim Sim Sim Sim Sim Total Proj./A til Sim Sim	Não Não Não Não Ativ Não Não	Não Não Não Não Não Não	50.000,00 1.000,00 10.000,00 100.000,00 211.000,00 50.000,00
Proj.// 363 101 284 302 362 Proj.// 364 83 285	Ativ.: 1001 12.361.0403 12.361.0403 12.361.0403 12.361.0403 12.365.0403 12.365.0403 12.365.0403	Construção/Ref 3.3.90.39.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 Construção/Ref 3.3.90.39.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00	6 e Amplia 0170 0101 0115 0120 0170 0170 0170 0101 0115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Obras e Instalações	Sim Sim Sim Sim Sim Total Proj./A til Sim Sim Sim	Não Não Não Não Ativ Não Não Não	Não Não Não Não Não Não Não	50.000,00 1.000,00 10.000,00 100.000,00 211.000,00 50.000,00 1.000,00
Proj.// 363 101 284 302 362 Proj.// 364 83 285 303	Ativ.: 1001 12.361.0403 12.361.0403 12.361.0403 12.361.0403 12.365.0403 12.365.0403 12.365.0403 12.365.0403	Construção/Ref 3.3.90.39.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 Construção/Ref 3.3.90.39.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00	6 e Amplia 0170 0101 0115 0120 0170 0170 0170 0101 0115	outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Obras e Instalações	Sim Sim Sim Sim Sim Total Proj./# til Sim Sim Sim Sim Sim Sim	Não Não Não Ativ Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não Não Não Não Não	50.000,00 1.000,00 10.000,00 211.000,00 50.000,00 1.000,00 150.000,00 100.000,00
Proj.// 363 101 284 302 362 Proj.// 364 83 285 303	Ativ.: 1001 12.361.0403 12.361.0403 12.361.0403 12.361.0403 12.365.0403 12.365.0403 12.365.0403 12.365.0403 12.365.0403 12.365.0403	Construção/Ref 3.3.90.39.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 Construção/Ref 3.3.90.39.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00	e Amplia 0170 0101 0115 0120 0170 0170 0101 0115 0120 0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Obras e Instalações	Sim Sim Sim Sim Sim Total Proj./A til Sim Sim Sim Sim	Não Não Não Ativ Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não Não Não Não Não	50.000,00 1.000,00 10.000,00 100.000,00 211.000,00 50.000,00 150.000,00
Proj.// 363 101 284 302 362 Proj.// 364 83 285 303 365	Ativ.: 1001 12.361.0403 12.361.0403 12.361.0403 12.361.0403 12.365.0403 12.365.0403 12.365.0403 12.365.0403 12.365.0403 12.365.0403	Construção/Ref 3.3.90.39.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 Construção/Ref 3.3.90.39.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00	e Amplia 0170 0101 0115 0120 0170 0170 0101 0115 0120 0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Obras e Instalações	Sim Sim Sim Sim Sim Total Proj./# til Sim Sim Sim Sim Sim Sim	Não Não Não Ativ Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não Não Não Não Não	50.000,00 1.000,00 10.000,00 100.000,00 211.000,00 1.000,00 150.000,00 150.000,00 100.000,00 451.000,00
Proj.// 363 101 284 302 362 Proj.// 364 83 285 303 365	Ativ.: 1001 12.361.0403 12.361.0403 12.361.0403 12.361.0403 12.365.0403 12.365.0403 12.365.0403 12.365.0403 12.365.0403 12.365.0403	Construção/Ref 3.3.90.39.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 Construção/Ref 3.3.90.39.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 Aquisição de Be	6 e Amplia 0170 0101 0115 0120 0170 0170 0101 0115 0120 0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Obras e Instalações	Sim Sim Sim Sim Sim Total Proj./A til Sim Sim Sim Sim Sim Total Proj./A	Não	Não Não Não Não Não Não Não Não	50.000,00 1.000,00 10.000,00 100.000,00 211.000,00 1.000,00 150.000,00 150.000,00 451.000,00
Proj.// 363 101 284 302 362 Proj.// 364 83 285 303 365 Proj.//	Ativ.: 1001 12.361.0403 12.361.0403 12.361.0403 12.361.0403 12.361.0403 12.365.0403 12.365.0403 12.365.0403 12.365.0403 12.365.0403 12.365.0403	Construção/Ref 3.3.90.39.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 Construção/Ref 3.3.90.39.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 Aquisição de Be 4.4.90.61.00.00	6 e Amplia 0170 0101 0115 0120 0170 0170 0101 0115 0120 0170	outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Obras e Instalações	Sim Sim Sim Sim Sim Total Proj./# til Sim	Não	Não	50.000,00 1.000,00 10.000,00 100.000,00 211.000,00 1.000,00 150.000,00 150.000,00 451.000,00 1.000,00 200.000,00
Proj.// 363 101 284 302 362 Proj.// 364 83 285 303 365 Proj.//	Ativ.: 1001 12.361.0403 12.361.0403 12.361.0403 12.361.0403 12.361.0403 12.365.0403 12.365.0403 12.365.0403 12.365.0403 12.365.0403 12.365.0403 12.365.0403	Construção/Ref 3.3.90.39.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 Construção/Ref 3.3.90.39.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00 Aquisição de Be 4.4.90.61.00.00	e Amplia 0170 0101 0115 0120 0170  forma e A 0170 0101 0115 0120 0170  ens Imóve 0101 0170	outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Obras e Instalações	Sim Sim Sim Sim Sim Total Proj./A til Sim	Não	Não	50.000,00 1.000,00 10.000,00 100.000,00 211.000,00 50.000,00 150.000,00 150.000,00 451.000,00

26/09/2014 - 17:13:57

# Quadro de Detalhamento da Despesa

od.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recurso	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valo
				т.	otal Proj./A	tlv	••	1.000,
Proj./A	Ativ.: 1043	Aquisição de Be	ns Imóv	eis				
236	12.365.0406	4.4.90.61.00.00	0101	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	1.000,0
				Т	otal Proj./A	tiv	.:	1.000,
Proj./A	Ativ.: 2012	Programa Nacio	nal de A	limentação Escolar				
59	12.306.0402	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Sim	Não	Não	400.000
61	12.306.0402	3.3.90.30.00.00	0115	Material de Consumo		Não	Não	480.000
					otal Proj./A	tív		880.000
Deni IA	14in 2012	Description March			otal Proj./A	LIV		860.000
Proj./A				poio ao Transporte Escolar				
63	12.361.0401	3.3.90.30.00.00	0124	Material de Consumo		Não	Não	3.000,
76	12.361.0401	3.3.90.30.00.00	0115	Material de Consumo		Não	Não	5.000
328	12.361.0401	3.3.90.30.00.00	0101	Material de Consumo		Não	Não	30.000
65	12.361.0401	3.3.90.36.00.00	0124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Não	Não	1.000
71	12.361.0401	3.3.90.36.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Não	Não	1.000
79	12.361.0401	3.3.90.36.00.00	0115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Não	Não	1.000
67	12.361.0401	3.3.90.39.00.00	0124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	77.000
73	12.361.0401	3.3.90.39.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Não	Não	200.000
81	12.361.0401	3.3.90.39.00.00	0115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	24.000
				T	otal Proj./A	tiv	•	342.000
Proj./A	Ativ.: 2014	Manutenção do	Desenv.	do Ensino Fundamental				
84	12.361.0400	3.1.90.04.00.00	0101	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	1.000
86	12.361.0400	3.1.90.11.00.00	0101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Sim	Sim	Não	1.000
	12.361.0400	3.1.90.13.02.00	0101	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	1.000
88								
88 329	12.361.0400	3.1.91.13.04.00	0101	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	1.000
		3.1.91.13.04.00 3.3.90.14.00.00	0101 0101	Contribuição Patronal para o RPPS Diárias - Civil		Sim Não	Não Não	
329	12.361.0400				Sim			7.000
329 91	12.361.0400 12.361.0400	3.3.90.14.00.00	0101	Diárias - Civil	Sim Sim	Não	Não	7.000 16.500
329 91 354	12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400	3.3.90.14.00.00 3.3.90.14.00.00	0101 0115	Diárias - Civil Diárias - Civil	Sim Sim	Não Não	Não Não	7.000 16.500 200.000
329 91 354 93	12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400	3.3.90.14.00.00 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00	0101 0115 0101	Diárias - Civil Diárias - Civil Material de Consumo	Sim Sim Sim	Não Não Não	Não Não Não	7.000 16.500 200.000 297.800
329 91 354 93 347	12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400	3.3.90.14.00.00 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.00.00	0101 0115 0101 0115	Diárias - Civil Diárias - Civil Material de Consumo Material de Consumo	Sim Sim Sim Sim	Não Não Não Não	Não Não Não Não	7.000 16.500 200.000 297.800 17.000
329 91 354 93 347 221	12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400	3.3.90.14.00.00 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.31.00.00	0101 0115 0101 0115 0101	Diárias - Civil Diárias - Civil Material de Consumo Material de Consumo Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas	Sim Sim Sim Sim e ( Sim e ( Sim	Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não	7.000 16.500 200.000 297.800 17.000 2.200
329 91 354 93 347 221 355	12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400	3.3.90.14.00.00 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.31.00.00 3.3.90.31.00.00	0101 0115 0101 0115 0101 0115	Diárias - Civil Diárias - Civil Material de Consumo Material de Consumo Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e	Sim Sim Sim Sim Sim e ( Sim e ( Sim	Não Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não Não	7.000 16.500 200.000 297.800 17.000 2.200
329 91 354 93 347 221 355 220	12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400	3.3.90.14.00.00 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.31.00.00 3.3.90.31.00.00 3.3.90.32.00.00	0101 0115 0101 0115 0101 0115	Diárias - Civil Diárias - Civil Material de Consumo Material de Consumo Premiações, Culturais, Artisticas, Científicas, Desportivas e Premiações, Culturais, Artisticas, Científicas, Desportivas e Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim Sim Sim Sim e ( Sim e ( Sim Sim Sim	Não Não Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não Não Não	7.000 16.500 200.000 297.800 17.000 2.200 179.000 8.000
329 91 354 93 347 221 355 220	12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400	3.3.90.14.00.00 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.31.00.00 3.3.90.31.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.32.00.00	0101 0115 0101 0115 0101 0115 0101	Diárias - Civil Diárias - Civil Material de Consumo Material de Consumo Premiações, Culturais, Artisticas, Científicas, Desportivas e Premiações, Culturais, Artisticas, Científicas, Desportivas e Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Passagens e Despesas com Locomoção	Sim Sim Sim Sim e ( Sim e ( Sim Sim Sim Sim	Não Não Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não Não Não	7.000 16.500 200.000 297.800 17.000 2.200 179.000 8.000
329 91 354 93 347 221 355 220 95	12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400	3.3.90.14.00.00 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.31.00.00 3.3.90.31.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.33.00.00	0101 0115 0101 0115 0101 0115 0101 0101	Diárias - Civil Diárias - Civil Material de Consumo Material de Consumo Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim Sim Sim Sim Sim e ( Sim e ( Sim Sim Sim Sim Sim	Não Não Não Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não Não Não Não	7.000 16.500 200.000 297.800 17.000 2.200 179.000 8.000 6.000
329 91 354 93 347 221 355 220 95 96 345	12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400	3.3.90.14.00.00 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.31.00.00 3.3.90.31.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00	0101 0115 0101 0115 0101 0115 0101 0101	Diárias - Civil Diárias - Civil Material de Consumo Material de Consumo Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim Sim Sim Sim e ( Sim e ( Sim Sim Sim Sim Sim Sim Sim	Não Não Não Não Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não Não Não Não Não	7.000 16.500 200.000 297.800 17.000 2.200 179.000 8.000 6.000 16.500 200.000
329 91 354 93 347 221 355 220 95 96 345 98	12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400	3.3.90.14.00.00 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.31.00.00 3.3.90.31.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.36.00.00	0101 0115 0101 0115 0101 0115 0101 0101	Diárias - Civil Diárias - Civil Material de Consumo Material de Consumo Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas de Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas de Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim Sim Sim Sim e ( Sim e ( Sim Sim Sim Sim Sim Sim Sim Sim	Não	Não Não Não Não Não Não Não Não Não Não	7.000 16.500 200.000 297.800 17.000 2.200 179.000 8.000 6.000 16.500 200.000 228.500
329 91 354 93 347 221 355 220 95 96 345 98	12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400	3.3.90.14.00.00 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.31.00.00 3.3.90.31.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.00.00	0101 0115 0101 0115 0101 0115 0101 0101	Diárias - Civil Diárias - Civil Material de Consumo Material de Consumo Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim Sim Sim Sim e ( Sim e ( Sim	Não	Não Não Não Não Não Não Não Não Não Não	7.000 16.500 200.000 297.800 17.000 2.200 179.000 8.000 6.000 16.500 200.000 228.500 1.000
329 91 354 93 347 221 355 220 95 96 345 98 346 157	12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400 12.361.0400	3.3.90.14.00.00 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.31.00.00 3.3.90.31.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.00.00	0101 0115 0101 0115 0101 0115 0101 0101	Diárias - Civil Diárias - Civil Material de Consumo Material de Consumo Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Auxílio-Alimentação	Sim Sim Sim Sim e ( Sim e ( Sim	Não	Não Não Não Não Não Não Não Não Não Não	1.000 7.000 16.500 200.000 297.800 17.000 2.200 179.000 8.000 6.000 200.000 228.500 1.000 5.000

26/09/2014 - 17:13:57

# Quadro de Detalhamento da Despesa

Valo	Saúde	Pess.	Educ.	Descrição	Fonte Recursos	Nat. da Despesa	Funcional	od.Red.
1.255.000,		tiv	il Proj./A	Tota				
				ducação Infantil	Centros de	Manutenção de	tiv.: 2015	Proj./A
1.000,0	Não	Sim	Sim	ratação por Tempo Determinado	0101 G	3.1.90.04.00.00	12.365.0400	70
1.000,0	Vão	Sim	Sim	CIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0101 VI	3.1.90.11.00.00	12.365.0400	72
1.000,0	Não	Sim I	Sim	ribuição Patronal para o INSS	0101 C	3.1.90.13.02.00	12.365.0400	74
3.000,0	Vão	Não	Sim	as - Civil	0101 D	3.3.90.14.00.00	12.365.0400	75
100.000,0	Vão	Não I	Sim	rial de Consumo	0101 M	3.3.90.30.00.00	12.365.0400	77
15.000,0	Vão	Não I	Sim	rial de Consumo	0115 M	3.3.90.30.00.00	12.365.0400	313
37.000,0	Vão	Não	Sim	rial, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0101 M	3.3.90.32.00.00	12.365.0400	222
10.000,0	Vão	Não	Sim	rial, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0115 M	3.3.90.32.00.00	12.365.0400	310
5.000,0	Não	Não	Sim	agens e Despesas com Locomoção	0101 Pa	3.3.90.33.00.00	12.365.0400	78
3.000,0	Não	Não	Sim	os Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101 0	3.3.90.36.00.00	12.365.0400	80
2.000,0	Vão	Não	Sim	os Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0115 0	3.3.90.36.00.00	12.365.0400	311
20.000,0	Não	Não	Sim	os Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101 0	3.3.90.39.00.00	12.365.0400	82
45.000,0	Não	Não	Sim	os Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00.00	12.365.0007	306
25.000,0	Não	Não	Sim	os Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0115 0	3.3.90.39.00.00	12.365.0400	314
25.000,0	Vão	Não	Sim	pamentos e Material Permanente	0101 E	4.4.90.52.00.00	12.365.0400	195
25.000,0	Vão	Não	Sim	pamentos e Material Permanente	0115 Ed	4.4.90.52.00.00	12.365.0400	312
318.000,0		tiv	I Proi /A	Tota				
310.000,					C	Manusanata da	3002	Droi /A
				nicipal de Educação	Secretaria			Proj./A
100.000,0	Vão	Sim	Sim	ratação por Tempo Determinado		3.1.90.04.00.00	12.361.0400	248
2.000,0	Vão	Sim	Sim	os Benefícios Previdenciários		3.1.90.05.00.00	12.361.0400	297
502.500,0	Vão	Sim	Sim	CIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00.00	12.361.0400	240
97.500,0	Vão	Sim	Sim	ídio Secretário Municipal	0101 St	3.1.90.11.09.00	12.361.0400	330
65.000,0	Não	Sim	Sim	ribuição Patronal para o INSS	0101 C	3.1.90.13.02.00	12.361.0400	241
35.000,0	Não	Sim	Sim	ribuição Patronal para o RPPS	0101 C	3.1.91.13.04.00	12.361.0400	296
3.000,0	Não	Não	Sim	as - Civil	0101 D	3.3.90.14.00.00	12.361.0400	242
15.000,0	Não	Não	Sim	rial de Consumo	0101 M	3.3.90.30.00.00	12.361.0400	237
3.000,0	Não	Não	Sim	rial de Consumo	0115 M	3.3.90.30.00.00	12.361.0400	331
2.000,0	Não	Não	Sim	niações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e (	0101 Pr	3.3.90.31.00.00	12.361.0400	250
5.000,0	Não	Não	Sim	rial, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0101 M	3.3.90.32.00.00	12.361.0400	243
5.000,0	Vão	Não	Sim	agens e Despesas com Locomoção		3.3.90.33.00.00	12.361.0400	244
50.000,0	Vão	Não	Sim	os Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101 0	3.3.90.36.00.00	12.361.0400	239
100.000,0	Vão	Não	Sim	os Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101 0	3.3.90.39.00.00	12.361.0400	238
15.000,0	Não	Não I	Sim	os Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0115 0	3.3.90.39.00.00	12.361.0400	332
30.000,0	Vão	Não I	Sim	lio-Alimentação		3.3.90.46.00.00	12.361.0400	249
5.000,0	Vão	Não I	Sim	esas de Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00.00	12.361.0400	246
5.000,0	Não	Não	Sim	nizações e Restituições	0101 In	3.3.90.93.00.00	12.361.0400	323
25.000,0	Vão	Não	Sim	pamentos e Material Permanente	0101 Ed	4.4.90.52.00.00	12.361.0400	247

26/09/2014 - 17:13:57

# Quadro de Detalhamento da Despesa

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recurso	s Descrição		Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Proj./A	Ativ.: 2103	Manutenção da	s Ativida	de dos Conselhos					
287	12.122.0400	3.3.90.14.00.00	0101	Diárias - Civil	Si	m	Não	Não	5.000,0
286	12.122.0400	3.3.90.30.00.00	0101	Material de Consumo	Si		Não	Não	5.000,0
288	12.122.0400	3.3.90.39.00.00	0101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Si	m	Não	Não	10.000,0
					Total F	roj./A	tiv		20.000,0
					Total Unid				4.745.000,0
					Total (	orgão.	:		4.745.000,00
Órgão:	10 SEC	RETARIA ESPECIAL	DE FOM	ENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Unidade				MENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Proj./A	tiv.: 2053	Manut. das Ativ.	da Sec.	Especial Fom. e Desenv. Economico					
153	04.122.0300	3.3.50.43.00.00	0100	Subvenções Sociais	Na	io	Não	Não	1.000,00
32	04.122.0300	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Nã	io	Não	Não	15.000,00
33	04.122.0300	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Nã	io	Não	Não	11.000,0
165	04.122.0300	3.3.90.31.00.00	0100	Premiações, Culturais, Artísticas, Cientificas, Despoi	rtivas e ( Nã	io	Não	Não	1.000,0
269	04.122.0300	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Nã		Não	Não	3.000,0
270	04.122.0300	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Nã	io	Não	Não	4.000,0
36	04.122.0300	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Nâ		Não	Não	11.000,0
38	04.122.0300	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Nâ		Não	Não	45.000,0
321	04.122.0300	3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Na		Não	Não	10.000,0
203	04.122.0300	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Na		Não	Não	7.000,00
					Total P	roj./A	tiv		108.000,0
					Total Unida	ade			108.000,00
					Total Ó	rgão	:		108.000,00
Órgão:	11 SEC	RETARIA MUNICIPA	AL DE INI	FRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					
Unidade:				IFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					
Proj./A				de Vias Públicas					
348	15.451.0801	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Nã	0	Não	Não	100.000,00
107	15.451.0801	4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações	Nã		Não	Não	1.000,00
228	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Nã		Não	Não	500.000,00
					Total P	roj./At	iv		601.000,00
Proj./At	tiv.: 1012	Pavimentação As	fáltica/Á	guas Pluviais e Micro Drenagem					
344	15.451.0801	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Nã	0 1	Não	Não	50.000,00
109	15.451.0801	4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações	Nã		Não	Não	1.500.000,00
280	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Nā		Não	Não	1.500.000,00
							iv		
Proj./At	tiv.: 1013	Construção/Refo	rma Port	os, Praças e Ponto de Onibus	, July F	J./AL	************		3.050.000,00
350	15.451.0801	3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	0 1	Vão	Não	150.000,00
Quality Sie	temas - Saluca	es em Sistemas par							
	Cinas - Soluço	es em sistemas par	a Gestao	Publica.				D4	igina 8 de 11

Exercício: 2015 26/09/2014 - 17:13:57

# Quadro de Detalhamento da Despesa

Valor	Saúde	Pess.	Educ.		Descrição	Fonte Recursos	Nat. da Despesa	Funcional	Cod.Red.
200.000,0	Não	Não	Não	1	bras e Instalações	0123 0	4.4.90.51.00.00	15.451.0801	110
1.250.000,0	Não	Não	Não	1	bras e Instalações	0170 0	4.4.90.51.00.00	15.451.0801	281
1.600.000,0		iv	Proj./At	Total					
1.000.000,0						s Imóveis	Aquisição de Be	tiv.: 1026	Proj./A
					uticicão do Imávoie		4.4.90.61.00.00	15.451.0804	87
1.000,00	Não	Não			juisição de Imóveis Juisição de Imóveis		4.4.90.61.00.00	15.451.0804	351
100.000,00	Não	Não uza			juisição de Imóveis		4.5.90.61.00.00	15.451.0804	359
250.000,00	Não	Não			uisição de inioveis	OTTO AL			
351.000,0		iv	Proj./At	Total					D
					nizada	ulha Meca	Aquisição de Pai	tiv.: 1032	Proj./A
100.000,00	Não	Vão	Vão I	N	oras e Instalações	0170 Ob	4.4.90.51.00.00	15.452.0800	360
250.000,00	Não	Vão	Vão I	N	uipamentos e Material Permanente	0123 Eq	4.4.90.52.00.00	15.452.0800	103
1.000,00	Não	Vão	Não I	N	uipamentos e Material Permanente	0100 Eq	4.4.90.52.00.00	15.452.0800	352
351.000,00	:	ív	Proj./At	Total					
					doviário	rminal Ro	Construção do T	iv.: 1033	Proj./A
1.000,00	Não	lão	lão M	N	ras e Instalações	0123 Ob	4.4.90.51.00.00	15.452.0806	102
1.000,00	Não				ras e Instalações		4.4.90.51.00.00	15.452.0806	353
600.000,00	Não				ras e Instalações		4.4.90.51.00.00	15.452.0806	361
602.000,00		V	Proj./Ati	Total	BROUNE	acaa Miénie	Programa Interve	iv.: 1035	Proj./A
								15.452.0805	105
1.000,00	Não	lão	lão N	N	uipamentos e Material Permanente	0190 Eq	4.4.90.52.00.00	13.432.0603	103
1.000,00		v	Proj./Ati	Total I					
					Maquinários em Geral	inhões e i	Aquisição de Car	iv.: 1050	Proj./At
100.000,00	Não	lão	lão N	N	ripamentos e Material Permanente	0123 Equ	4.4.90.52.00.00	15.452.0800	356
1.000,00	Não			N	ripamentos e Material Permanente		4.4.90.52.00.00	15.452.0800	357
50.000,00	Vão		ão N	N	lipamentos e Material Permanente	0170 Equ	4.4.90.52.00.00	15.452.0800	358
		,	Proj./Ati	Total F					
151.000,00					da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviço	tividades	Manutenção das	v.: 2016	Proj./At
					rias - Civil		3.3.90.14.00.00	15.452.0800	92
11.000,00	Vão				rerial de Consumo		3.3.90.30.00.00	15.452.0800	94
100.000,00	Não				sagens e Despesas com Locomoção		3.3.90.33.00.00	15.452.0800	97
6.000,00	lão				ros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00.00	15.452.0800	99
75.000,00	Vão				ros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00.00	15.452.0800	100
100.000,00	lão 				ros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00.00	15.452.0800	229
1.000,00	lão Is-				pesas de Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00.00	15.452.0800	219
1.000,00	lão lão			Nā	ipamentos e Material Permanente		4.4.90.52.00.00	15.452.0800	309
10.000,00	·ao								
304.000,00		············	Proj./Ativ	rotal P	os Serviços Públicos	envacão d	Manutencan/Con	v.: 2041	Proj./Ati
							3.3.90.30.00.00		113
1.000,00	lão	ão N	ão N	Nã	erial de Consumo		3.3.90.36.00.00		114
1.000,00	lão	io N	io N	Nã	ros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		s em Sistemas para		

26/09/2014 - 17:13:57

# Quadro de Detalhamento da Despesa

Valo	Saúde	Pess.	Educ.	Descrição	Fonte Recursos	Nat. da Despesa	Funcional	od.Red.
100.000,0	Não	lão	Não	s Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 O	3.3.90.39.00.00	15.452.0803	115
1.700.000,0	Não	lão	Não	s Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0170 O	3.3.90.39.00.00	15.452.0803	230
1.000,0	Não	lão	Não	e Instalações	0100 0	4.4.90.51.00.00	15.452.0803	224
1.803.000,0	.:	v	Total Proj./At					
				Estradas Vicinais e Vias Urbanas	cuperação (	Manutencao/Re	iv.: 2073	Proj./A
1.000,0	Não	Vão	Não	s Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 O	3.3.30.39.00.00	26.782.0802	233
1.000,0	Não	lão	Não	s Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0170 O	3.3.30.39.00.00	26.782.0802	234
285.000,0	Não	Vão	Não	al de Consumo	0180 M	3.3.90.30.00.00	26.782.0802	175
1.000,0	Não	lão	Não	al de Consumo	0100 M	3.3.90.30.00.00	26.782.0802	231
1.000,0	Não	Vão	Não	al de Consumo	0170 M	3.3.90.30.00.00	26.782.0802	235
15.000,0	Não	Vão	Não	s Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0180 O	3.3.90.36.00.00	26.782.0802	177
1.000,0	Não	Não	Não	s Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100 O	3.3.90.36.00.00	26.782.0802	232
595.000,0	Não	Vão	Não	s Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0180 O	3.3.90.39.00.00	26.782.0802	176
900.000,0	.:	v	Total Proj./At					
				Rede de Iluminação Pública - COSIP	onservação	Manutençao /Co	iv.: 2076	Proj./A
20.000,0	Não	lão	Não	al de Consumo	0117 Ma	3.3.90.30.00.00	25.751.0800	187
5.000,00	Não	lão	Não	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0117 Ou	3.3.90.36.00.00	25.751.0800	189
690.000,00	Não	lão	Não	s Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0117 Ot	3.3.90.39.00.00	25.751.0800	188
715.000,00		v	Total Proj./At					
				ços c/Recursos Naturais (CFEM/FEP)	Ações e Se	Manutenção das	iv.: 2077	Proj./A
31.000,00	Não	lão	Não	al de Consumo		3.3.90.30.00.00	15.452.0800	190
86.800,00	Não	lão	Não	s Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0170 OL	3.3.90.39.00.00	15.452.0800	197
83.000,00	Não	lão	Não	ições Tributárias e Contributivas	0170 OF	3.3.90.47.00.00	15.452.0800	317
120.000,0	Não	lão	Não	e Instalações	0170 O	4.4.90.51.00.00	15.452.0800	196
1.000,0	Não	lão	Não	mentos e Material Permanente	0170 Eq	4.4.90.52.00.00	15.452.0800	298
1.000,0	Não	lão	Não	ção de Imóveis		4.4.90.61.00.00	15.452.0800	198
322.800,0		v	Total Proj./At					
				os da CIDE	Ações e Se	Manutençao das	iv.: 2078	Proj./A
9.800,00	Não	lão	Não	al de Consumo	0116 Ma	3.3.90.30.00.00	15.451.0801	191
6.000,00	Não	lão		Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0116 Ou	3.3.90.39.00.00	15.451.0801	199
200,00	Não	lão		ições Tributárias e Contributivas		3.3.90.47.00.00	15.451.0801	366
16.000,0		v	Total Proj./At					
				cao de Proprios Municipais	orma e Am	Construcao/Ref	iv.: 2099	Proj./A
50.000,00	Não	lão	Não	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0170 Ou	3.3.90.39.00.00	15.451.0806	283
1.000,00	Não	lão	Não	e Instalações		4.4.90.51.00.00	15.451.0806	273
50.000,00	Não	lão	Não	e Instalações	0170 OE	4.4.90.51.00.00	15.451.0806	282
101.000,0	.:	v	Total Proj./At					
				AGEMTRAT	Atividades	Manutencao das	iv.: 2100	Proj./A
2.000,00	Não	lão	Não	s – Civil	0171 Di	3.3.90.14.00.00	26.122.0800	279

Exercício: 2015 26/09/2014 - 17:13:57

# Quadro de Detalhamento da Despesa

od.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recurso	s Descrição	Educ	Pess.	Saúde	Valor
274	26.122.0800	3.3.90.30.00.00	0171	Material de Consumo	Não	Não	Não	4.000,00
275	26.122.0800	3.3.90.32.00.00	0171	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	500,00
276	26.122.0800	3.3.90.36.00.00	0171	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	3.000,00
277	26.122.0800	3.3.90.39.00.00	0171	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	7.000,00
278	26.122.0800	4.4.90.52.00.00	0171	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	4.500,00
					Total Proj.//	Ativ	.:	21.000,00
Proj./A	ativ.: 2114	Manutenção da	s Atividad	des da COMDEC				
333	04.122.0800	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,0
334	04.122.0800	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
335	04.122.0800	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	3.000,0
336	04.122.0800	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,00
337	04.122.0800	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,00
					Total Proj.//	Ativ		28.000,0
					Total Unidade	:		10.917.800,0
					Total Órgão	:		10.917.800,00
Unidade Proj./A 338			s Atividad	AORDINÁRIA DE HABITAÇÃO des Secretaria Municipal Extraordinária de Hab Diárias - Civil	itação Não	Não	Não	2.000,0
Proj./A	ativ.: 2115	Manutenção das	s Atividad	des Secretaria Municipal Extraordinária de Hab		Não Não Não Não	Não Não Não Não	2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
Proj./A 338 341 339 340 343	04.122.1102 04.122.1102 04.122.1102 04.122.1102 04.122.1102	Manutenção das 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00	0100 0100 0100 0100 0100	des Secretaria Municipal Extraordinária de Hab Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não	Não Não Não Não	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 7.000,0
Proj./A 338 341 339 340 343	04.122.1102 04.122.1102 04.122.1102 04.122.1102 04.122.1102	Manutenção das 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00	0100 0100 0100 0100 0100	des Secretaria Municipal Extraordinária de Hab Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não Não Não Não Não Total Proj.//	Não Não Não Não Não Ativ	Não Não Não Não	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 7.000,00
Proj./A 338 341 339 340 343	04.122.1102 04.122.1102 04.122.1102 04.122.1102 04.122.1102 04.122.1102	Manutenção das 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 4.4.90.52.00.00	0100 0100 0100 0100 0100 0100	des Secretaria Municipal Extraordinária de Hab Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não Não Não Não Não Total Proj.//	Não Não Não Não Não Ativ	Não Não Não Não	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 7.000,00
Proj./A 338 341 339 340 343 342	04.122.1102 04.122.1102 04.122.1102 04.122.1102 04.122.1102 04.122.1102	Manutenção das 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00	0100 0100 0100 0100 0100 0100	des Secretaria Municipal Extraordinária de Hab Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não Não Não Não Não Total Proj.//	Não Não Não Não Não Ativ	Não Não Não Não	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 7.000,00
Proj./A 338 341 339 340 343 342 Órgão:	04.122.1102 04.122.1102 04.122.1102 04.122.1102 04.122.1102 04.122.1102 04.122.1102	Manutenção das 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00 4.4.90.52.00.00	0100 0100 0100 0100 0100 0100	des Secretaria Municipal Extraordinária de Hab Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente	Não Não Não Não Não Total Proj.//	Não Não Não Não Não Ativ	Não Não Não Não	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 7.000,00
Proj./A 338 341 339 340 343 342 Órgão: Unidade	04.122.1102 04.122.1102 04.122.1102 04.122.1102 04.122.1102 04.122.1102 04.122.1102	Manutenção da: 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 4.4.90.52.00.00	S Atividad 0100 0100 0100 0100 0100 0100	des Secretaria Municipal Extraordinária de Hab Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente	Não Não Não Não Não Total Proj.//	Não Não Não Não Não Ativ	Não Não Não Não	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 7.000,00 7.000,00
Proj./A  338  341  339  340  343  342   Orgão:  Unidade  Proj./A	99 RESI 999 RESI	Manutenção das 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 4.4.90.52.00.00	S Atividad 0100 0100 0100 0100 0100 0100	des Secretaria Municipal Extraordinária de Hab Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente	Não Não Não Não Não Total Proj.// Total Unidade Total Órgão	Não Não Não Não Ativ	Não Não Não Não .:	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 7.000,00 7.000,00
Proj./A  338  341  339  340  343  342  Órgão: Unidade Proj./A	99 RESI 999 RESI	Manutenção das 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 4.4.90.52.00.00	S Atividad 0100 0100 0100 0100 0100 0100	des Secretaria Municipal Extraordinária de Hab Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente	Não Não Não Não Não Total Proj.// Total Unidade Total Órgão	Não Não Não Não Ativ	Não Não Não Não .:	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 7.000,00 7.000,00
Proj./A  338  341  339  340  343  342   Orgão:  Unidade  Proj./A	99 RESI 999 RESI	Manutenção das 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 4.4.90.52.00.00	S Atividad 0100 0100 0100 0100 0100 0100	des Secretaria Municipal Extraordinária de Hab Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente	Não Não Não Não Não Total Proj.// Total Unidade Total Órgão  Não Total Proj.//	Não Não Não Não Ativ	Não Não Não Não .:	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00



2.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

26/09/2014 - 17:15:15

#### Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Red.	Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
5	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.919.500,00
72	1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
45	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	72.000,00	0,00
46	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	72.000,00	0,00
47	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	72.000,00	0,00
48	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	72.000,00	0,00
49	1.3.2.5.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos \	67.000,00	0,00	0,00
178	1.3.2.5.01.06.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos \	5.000,00	0,00	0,00
4	1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	2.847.500,00	0,00
3	1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	2.847.500,00	0,00
2	1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	2.397.000,00	0,00
6	1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-S	0,00	2.397.000,00	0,00
123	1.7.2.1.33.11.00	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1.987.000,00	0,00
124	1.7.2.1.33.11.01	Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade - PMAQ (RA	215.000.00	0,00	0,00
125	1.7.2.1.33.11.02	Saúde da Família – SF	383.000,00	0,00	0,00
126	1.7.2.1.33.11.03	Pab Fixo	570.000,00	0,00	0,00
127	1.7.2.1.33.11.04	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	426.000,00	0,00	0,00
128	1.7.2.1.33.11.05	Saúde Bucal - SB	148.000,00	0,00	0,00
165	1.7.2.1.33.11.06	Programa Saúde na Escola	5.000,00	0,00	0,00
150	1.7.2.1.33.11.07	Nucleo de Apoio â Saude da Familia - NASF	240.000,00	0,00	0,00
132	1.7.2.1.33.12.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	201.000,00	0,00
133	1.7.2.1.33.12.01	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	195.000,00	0,00	0,00
147	1.7.2.1.33.12.02	Centro de Atencao Psicossocial - CAPS	1.000,00	0,00	0,00
156	1.7.2.1.33.12.03	MAC – Rede Cegonha	5.000,00	0,00	0,00
134	1.7.2.1.33.13.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	107.000,00	0,00
135	1.7.2.1.33.13.01	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	82.000,00	0,00	0,00
149	1.7.2.1.33.13.02	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa	2.000,00	0,00	0,00
151	1.7.2.1.33.13.03	Piso Estratégico – Gerenciamento de Risco de VS – (ANVISA)	5.000,00	0,00	0,00
157	1.7.2.1.33.13.04	Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte - FNS	10.000,00	0,00	0,00
158	1.7.2.1.33.13.05	Incentivos Pontuais p/ Ações de Serviços de Vigilância em Sa	7.000,00	0,00	0,00
166	1.7.2.1.33.13.06	Incentivo Projetos VigiLância e Prevenção de Violência e Acid-	1.000,00	0,00	0,00
130	1.7.2.1.33.14.00	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	102.000,00	0,00
131	1.7.2.1.33.14.01	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	102.000,00	0,00	0,00
19	1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	450.500,00	0,00
20	1.7.2.2.33.00.00	TRANSF. DE RECUR. DO ESTADO P/ PROG. DE SAÚDE- REPASSE F	0,00	450.500,00	0,00
167	1.7.2.2.33.11.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - BLOCO ATENÇÃO BÁS	0,00	310.500,00	0,00
170	1.7.2.2.33.11.01	ESF – Saúde da Família	244.000,00	0,00	0,00
171	1.7.2.2.33.11.02	PACS - Agentes Comunitários	66.500,00	0,00	0,00
168	1.7.2.2.33.12.00	TRANSF. DE REC. DO SUS - BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA	0,00	5.500,00	0,00
173	1.7.2.2.33.12.01	MAC PPI	5.500,00	0,00	0,00
174	1.7.2.2.33.13.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - BLOCO VIGILÂNCIA EN	0,00	4,500,00	0,00
175	1.7.2.2.33.13.01	VGS - Vigilância Sanitária	4.500,00	0,00	0,00
169	1.7.2.2.33.14.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - BLOCO ASSISTÊNCIA I	0,00	48.000,00	0,00
172	1.7.2.2.33.14.01	AF - Fármaca Básica	48.000,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para

26/09/2014 - 17:15:15

# Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

### RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Red.	Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
176	1.7.2.2.33.15.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - BLOCO GESTÃO DO SI	0,00	82.000,00	0,00
177	1.7.2.2.33.15.01	Lei 4.170/2012 FIS Saúde	82.000,00	0,00	0,00
77	1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00
51	1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
81	1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
82	1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
113	1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
52	1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00
33	2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	750.000,00
34	2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	750.000,00	0,00
107	2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	300.000,00	0,00
106	2.4.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	300.000,00	0,00
161	2.4.2.1.01.00.00	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	300.000,00	0,00
162	2.4.2.1.01.01.00	Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Investimentos n	300.000,00	0,00	0,00
35	2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	450,000,00	0,00
40	2.4.7.1.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0,00	300.000.00	0,00
112	2.4.7.1.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de S	300.000.00	0,00	0,00
153	2.4.7.2.00.00.00	TRANSFERENCIA DO CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FI	0,00	150.000.00	0,00
154	2.4.7.2.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único	150.000,00	0,00	0,00
				Total:	3.669.500,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:15:29

## Quadro de Detalhamento da Despesa

#### Gerencial

od.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recurso	s Descrição	Edu	c. Pess.	Saúde	Valo
rgão:	09 SEC	RETARIA MUNICIF	AL DE SA	ÚDE				
Unidade:	: 001 FI	UNDO MUNICIPAL	DE SAÚDI	E Transcription				
Proj./A	tiv.: 1010	Const. Reforma	e Amplia	ação de Unidades de Saúde				
362	10.301.0507	3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	30.000,0
115	10.301.0507	4.4.90.51.00.00	0121	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	250.000,
247	10.301.0507	4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações	Não	Não	Sim	100.000,0
248	10.301.0507	4.4.90.51.00.00	0114	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	250.000,0
306	10.301.0507	4.4.90.51.00.00	0102	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	50.000,0
					Total Proj.,	Ativ		680.000,
Proj./A	tiv.: 1041	Aquisisso do Es	inaman	tor a Matarial Damananana	rotal rioj.	A		080.000,
				tos e Material Permanente				
129	10.301.0505	4.4.90.52.00.00		Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	179.000,0
245	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0121	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	51.000,
246	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0125	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	51.000,
324	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0102	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	50.000,
365	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	0131	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	14.000,
					Total Proj.,	Ativ	.:	345.000,
Proj./A	tiv.: 2033	Manutencao da	s Acoes d	a Secretaria Municipal de Saùde				
2	10.301.0500	3.1.90.04.00.00	0102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	125.000,
295	10.301.0500	3.1.90.05.00.00		Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	5.000,
3	10.301.0500	3.1.90.11.00.00	0102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Sim	416.000,0
325	10.301.0500	3.1.90.11.09.00	0102	Subsidio Secretário Municipal	Não	Sim	Sim	98.000,0
4	10.301.0500	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	100.000,0
294	10.301.0500	3.1.91.13.04.00		Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	39.000,0
5	10.301.0500	3.3.90.14.00.00	0102	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	110.000,0
6	10.301.0500	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	50.000,0
73	10.301.0500	3.3.90.32.00.00	0102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	3.000,0
7	10.301.0500	3.3.90.33.00.00	0102	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,0
8	10.301.0500	3.3.90.36.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	10.000,0
9	10.301.0500	3.3.90.39.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	210.000,0
72	10.301.0500	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	17.000,0
307	10.301.0500	3.3.90.48.00.00	0102	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não	Não	Sim	160.000,0
10	10.301.0500	3.3.90.92.00.00	0102	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Sim	1.000,0
11	10.301.0500	3.3.90.93.00.00	0102	Indenizações e Restituições	Não	Não	Sim	1.000,0
					Total Proj./	Ativ	:	1.346.000,0
Proj./At	tiv.: 2034	Gerenciamento	da Assisti	ência Farmacêutica Básica				
20	10.303.0502	3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	NE.	Nec	C!	10.000
123	10.303.0502	3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	Não	Não	Sim	10.000,0
242	10.303.0502	3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	Não	Não	Sim	3.500,0
22	10.303.0502	3.3.90.32.00.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	8.000,0
132	10.303.0502	3.3.90.32.00.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não Não		Sim Sim	92.000,0

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 1 de 6

Exercício: 2015 26/09/2014 - 17:15:29

# Quadro de Detalhamento da Despesa

Valo	Saúde	Pess.	Educ.	Descrição	Fonte Recursos	Nat. da Despesa	Funcional	Cod.Red.
40.000,0	Sim	Não	Não	aterial, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0131 M	3.3.90.32.00.00	10.303.0502	241
173.500,0	:	tiv	Total Proj./A					
				s Comunitários de Saúde - PACS	dos Agente	Gerenciamento	tiv.: 2035	Proj./A
153.000,0	Sim	Sim	Não	entratação por Tempo Determinado	0102 C	3.1.90.04.00.00	10.301.0501	252
10.000,0	Sim		Não	itros Benefícios Previdenciários		3.1.90.05.00.00	10.302.0501	291
527.000,0	Sim		Não	ncimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0114 V	3.1.90.11.00.00	10.301.0501	13
139.000,0	Sim	Sim	Não	NCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00.00	10.301.0501	133
62.000,0	Sim	Sim	Não	ncimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0131 V	3.1.90.11.00.00	10.301.0501	320
42.000,0	Sim	Sim	Não	ntribuição Patronal para o INSS	0102 C	3.1.90.13.02.00	10.301.0501	250
41.000,0	Sim	Sim	Não	ntribuição Patronal para o RPPS	0102 C	3.1.91.13.04.00	10.302.0501	290
12.000,00	Sim	Sim	Não	ntribuição Patronal para o RPPS	0114 C	3.1.91.13.04.00	10.301.0015	318
22.000,00	Sim	Não	Não	xílio-Alimentação	0102 A	3.3.90.46.00.00	10.301.0501	251
28.000,00	Sim	Não	Não	xílio-Alimentação	0114 A	3.3.90.46.00.00	10.301.0015	319
3.000,00	Sim	Não :	Não	xílio-Alimentação	0131 A	3.3.90.46.00.00	10.301.0501	322
1.500,00	Sim	Não :	Não	tros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0131 0	3.3.90.48.00.00	10.301.0501	205
1.040.500,0		tiv	Total Proj./A					
1.040.300,0				ilia – PSF	ide da Fam	Programa da Sai	iv.: 2036	Proj./At
			117			3.1.90.04.00.00	10.301.0501	257
1.000,00	Sim			ntratação por Tempo Determinado		3.1.90.04.00.00	10.301.0501	304
82.000,00	Sim			ntratação por Tempo Determinado		3.1.90.04.00.00	10.301.0501	305
48.000,00	Sim			ntratação por Tempo Determinado		3.1.90.05.00.00	10.301.0501	293
1.000,00	Sim			tros Benefícios Previdenciários		3.1.90.05.00.00	10.301.0501	332
1.000,00	Sim			tros Benefícios Previdenciários		3.1.90.05.00.00		333
1.000,00	Sim			tros Benefícios Previdenciários		3.1.90.11.00.00		17
286.000,00	Sim			ncimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.1.90.11.00.00		135
1.000,00	Sim			NCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00.00		239
188.000,00	Sim			ncimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		3.1.90.13.02.00		331
1.000,00	Sim			ntribuição Patronal para o INSS		3.1.91.13.04.00		366
5.000,00	Sim			ntribuição Patronal para o RPPS terial de Consumo		3.3.90.30.00.00		260
8.000,00	Sim					3.3.90.36.00.00		254
1.000,00	Sim			tros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00.00		256
1.000,00	Sim			tros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.46.00.00		259
1.000,00	Sim			(ilio-Alimentação		3.3.90.46.00.00		314
5.000,00	Sim			rílio-Alimentação		3.3.90.46.00.00		327
7.000,00	Sim	Vão S	Não I	ílio-Alimentação	OTST AG	3.3.30.10.00.00		
638.000,00		iv	Total Proj./At					
					lo MAC	Gerenciamento d	v.: 2037	Proj./Ati
1.000,00	Sim	Sim S	Não S	itratação por Tempo Determinado	0114 Co	3.1.90.04.00.00		202
28.000,00	Sim	Sim S	Não S	tratação por Tempo Determinado	0102 Co	3.1.90.04.00.00		213
5.000,00	iim	Sim S	Não S	ros Benefícios Previdenciários	0102 Ou	3.1.90.05.00.00		297
3.000,00	im	Sim S	Não S	cimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0114 Ve	3.1.90.11.00.00		116
450.000,00	im	Sim S	Não S	CIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0102 VE	3.1.90.11.00.00	10.302.0503	217

Exercício: 2015 26/09/2014 - 17:15:29

# Quadro de Detalhamento da Despesa

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recurso	s Descrição	Educ	Pess.	Saúde	Valor
337	10.302.0503	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	50.000,00
338	10.302.0503	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	40.000,00
89	10.302.0503	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	5.000,00
25	10.302.0503	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	11.000,00
215	10.302.0503	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
240	10.302.0503	3.3.90.30.00.00	0131	Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.500,00
88	10.302.0503	3.3.90.32.00.00	0114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	5.000,00
214	10.302.0503	3.3.90.32.00.00	0102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	1.000,00
203	10.302.0503	3.3.90.33.00.00	0114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	85.500,00
263	10.302.0503	3.3.90.33.00.00	0102	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	100.000,00
26	10.302.0503	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
211	10.302.0503	3.3.90.36.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	300.000,00
27	10.302.0503	3.3.90.39,00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	89.000,00
212	10.302.0503	3.3.90.39.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	80.000,00
210	10.302.0503	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	24.000,00
336	10.302.0503	3.3.90.46.00.00	0114	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	1.000,00
					Total Proj./A	tiv		1.286.000,00
Proj./A	tiv.: 2038	Gerenciamento	das Açõe	s da Vigilância Sanitária				
21	10.304.0504	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	5.000,00
23	10.304.0504	3.3.90.30.00.00	0131	Material de Consumo	Não	Não	Sim	4.500,00
219	10.304.0504	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
285	10.304.0504	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
					Total Proj./A	tiv	:	15.500,00
Proj./A	tiv.: 2039	Gerenciamento	das Açõe:	s da Vigilancia em Saúde				
289	10.305.0504	3.1.90.05.00.00	0102	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	1.000,00
31	10.305.0504	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	2.000,00
220	10.305.0504	3.1.90.11.00.00	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	390.000,00
341	10.305.0504	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	10.000,00
340	10.305.0504	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	40.000,00
221	10.305.0504	3.3.90.04.00.00	0102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Não	Sim	60.000,00
33	10.305.0504	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	3.000,00
224	10.305.0504	3.3.90.14.00.00	0102	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	1.000,00
34	10.305.0504	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	30.000,00
222	10.305.0504	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
35	10.305.0504	3.3.90.33.00.00	0114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	2.000,00
225	10.305.0504	3.3.90.33.00.00	0102	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
37	10.305.0504	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	35.000,00
227	10.305.0504	3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não		Sim	10.000,00
121	10.305.0504	3.3.90.46.00.00		Auxílio-Alimentação	Não		Sim	22.000,00
					Total Proj./A			608.000,00

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:15:29

## Quadro de Detalhamento da Despesa

od.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recurso	s Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Proj./A	ativ.: 2059	Gerenciamento	do Conse	elho Municipal de Saúde				
344	10.122.0500	3.1.90.05.00.00	0102	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	1.500,00
342	10.122.0500	3.1.90.11.00.00	0102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Sim	13.000,00
343	10.122.0500	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	2.000,00
81	10.122.0500	3.3.90.14.00.00	0102	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	2.000,00
82	10.122.0500	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
138	10.122.0500	3.3.90.32.00.00	0102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	1.000,0
140	10.122.0500	3.3.90.33.00.00	0102	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
83	10.122.0500	3.3.90.36.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
84	10.122.0500	3.3.90.39.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	3.000,00
282	10.122.0500	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	1.500,0
					Total Proj./A	tiv	:	27.000,0
Proj./A	tiv.: 2060	Gerenciamento	da ATenç	ão Básica – PAB FIXO				
86	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	70.000,0
299	10.301.0501	3.1.90.05.00.00	0102	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	1.000,0
92	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas ~ Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	19.000,0
142	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	286.000,0
367	10.301.0501	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	14.000,0
347	10.301.0501	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	30.000,0
94	10.301.0501	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	10.000,0
95	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	120.000,0
98	10.301.0501	3.3.90.32.00.00	0114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	20.000,0
204	10.301.0501	3.3.90.33.00.00	0114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	2.000,0
96	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	65.000,0
97	10.301.0501	3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	90.000,0
100	10.301.0501	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	24.000,0
316	10.301.0015	3.3.90.46.00.00	0114	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	1.000,0
					Total Proj./A			752.000,0
Proj./A	tiv.: 2061	Gerenciamento	da Atenç	ão Básica – Saúde Bucal				
101	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	1.000,00
301	10.301.0501	3.1.90.05.00.00	0102	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	1.000,0
102	10.301.0501	3.1.90.11.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	16.000,0
368	10.301.0501	3.1.90.13.02.00		Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	1.000,0
369	10.301.0501	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	2.000,0
104	10.301.0501	3.3.90.14.00.00		Diárias - Civil	Não	Não	Sim	1.000,00
105	10.301.0501	3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	Não	Não	Sim	60.000,0
148	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,0
106	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	2.000,0
107	10.301.0501	3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	50.000,00

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:15:29

# Quadro de Detalhamento da Despesa

Valo	Saúde	Pess.	Educ.			Fonte Recurso	Nat. da Despesa	ncional	ed. F	od.Red
				em Saúde	anhas de Vacina	das Cam	Gerenciamento	2062	oj./Ativ.	Proj.
4.500,0	Sim	Não	Não		Material de Consum	0114	3.3.90.30.00.00	305.0504	9 10	109
4.500,		iv	Total Proj./At							
					de Atenção Psic	do Centr	Gerenciamento	2067	oj./Ativ.	Proj.
1.000,0	Sim	Não	Não		Material de Consum	0102	3.3.90.30.00.00	302.0503	0 10	350
1.000,0	Sim			Física	Outros Serviços de	0114	3.3.90.36.00.00	302.0503		163
1.000,0	Sim				Outros Serviços de	0131	3.3.90.39.00.00	302.0503	9 10	279
3.000,0			otal Proj./At							
3.000,			012111031,711	ASF	de Apolo a Saúd	do Nucle	Gerenciamento	2068	oj./Ativ.	Proj.
64.0007	Sim	Sim	Não :		Contratação por Ter		3.1.90.04.00.00	301.0021		352
64.000,0	Sim				Outros Benefícios Pr	0114	3.1.90.05.00.00	301.0021		354
1.000,0	Sim			aal Chill	Vencimentos e Vant	0114	3.1.90.11.00.00	301.0501		179
151.000,0	Sim			oai Civii	Contribuição Patron	0102	3.1.90.13.02.00	301.0015		370
3.500,0	Sim				Contribuição Patron	0102	3.1.91.13.04.00	301.0015		309
5.000,0	Sim				Di <b>ári</b> as - Civil	0114	3.3.90.14.00.00	301.0501		184
	Sim				Material de Consum	0114	3.3.90.30.00.00	301.0501		125
5.000,0	Sim			cão Cratulta		0114	3.3.90.32.00.00	301.0501		182
2.000,0	Sim				Material, Bem ou Se	0114	3.3.90.33.00.00	301.0501		183
	Sim				Passagens e Despes	0114	3.3.90.36.00.00	301.0501		178
5.000,0	Sim				Outros Serviços de 1 Outros Serviços de 1	0114	3.3.90.39.00.00	301.0501		181
5.000,0	Sim			juriuica	Auxílio-Alimentação	0114	3.3.90.46.00.00	301.0021		315
					turmo Amientação	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •				
247.000,0		(V	otal Proj./At	dada MAAA	la Malharia da Ac	do Drog	Caranciamanto	2070	oj./Ativ.:	Proi
				lade - PMAQ	le Melhoria do Ad					-
3.000,0	Sim	Vão	Não I		Diárias - Civil		3.3.90.14.00.00	301.0501		243
10.000,0	Sim				Material de Consum	0114	3.3.90.30.00.00	301.0501		127
1.000,0	Sim				assagens e Despes	0114	3.3.90.33.00.00	301.0501		188
1.000,0	Sim				Outros Serviços de 1	0114	3.3.90.36.00.00	301.0501		185
30.000,0	Sim				Outros Serviços de 1		3.3.90.39.00.00	301.0501		186
160.000,0	Sim	Vão	Não I	Físicas	Outros Auxílios Fina	0114	3.3.90.48.00.00	301.0501	5 10	355
205.000,0		iv	otal Proj./At							
					1	na Esco	Programa Sáude	2110	oj./Ativ.:	Proj.
2.500,0	Sim	Vão	Não I		Material de Consum	0114	3.3.90.30.00.00	301.0501	6 10	356
2.500,0	Sim	Não	Não I	Jurídica	Outros Serviços de T	0114	3.3.90.39.00.00	301.0501	7 10	357
5.000,0	:	iv	otal Proj./At							
							FIS / SAÚDE	2111	oj./Ativ.:	Proj.
22.000,0	Sim	Vão	Não I		Material de Consum	0131	3.3.90.30.00.00	122.0500	1 10	361
20.000,0	Sim	Vão	Não I	ção Gratuita	Material, Bem ou Sei	0131	3.3.90.32.00.00	122.0500	0 10	360
20.000,0	Sim	Vão	Não I	Jurídica	Outros Serviços de 1	0131	3.3.90.39.00.00	122.0500	9 10	359
20.000,0	Sim	Vão	Não I		quipamentos e Mat	0131	4.4.90.52.00.00	122.0500	8 10	358



Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:15:29

# Quadro de Detalhamento da Despesa

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
				Tota	l Proj./At	ìv		82.000,00
				Total Ur	idade			7.593.000,00
				Tota	l Órgão			7.593.000,00
				Valor	Total			7.593.000,00



2.3 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Rua Corumbá, 500 - CEP 79.370-000 - C. Postal 04 - Tel. Fax - 3226-2002 - Ladário (MS).

Exercício: 2015 26/09/2014 - 17:15:43

## Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Red.	Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
4	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	127.000,00
3	1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
11	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	2.000,00	0,00
10	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	2.000,00	0,00
9	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	2.000,00	0,00
13	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	2.000,00	0,00
28	1.3.2.5.01.99.00	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Ro	2.000,00	0,00	0,00
19	1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	124.000,00	0,00
18	1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	124.000,00	0,00
17	1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	124.000,00	0,00
20	1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	0,00	124.000,00	0,00
27	1.7.2.2.99.52.00	FIS - Fundo Para Investimento Social	124.000,00	0,00	0,00
22	1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	1.000,00	0,00
23	1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇOES	0,00	1.000,00	0,00
24	1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇOES	0,00	1.000,00	0.00
25	1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	1.000,00	0,00
26	1.9.2.2.99.00.03	Restituição FMIS	1.000,00	0,00	0,00
				Total:	127.000,00

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:16:08

# Quadro de Detalhamento da Despesa

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição		Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão:	07 SEC	RETARIA MUNICIPA	AL DE AS	SISTENCIA SOCIAL					
Unidade	: 004 FI	UNDO MUNICIPAL I	DE INVEST	TIMENTO SOCIAL					
Proj./A	ativ.: 2029	Manutenção das	Atividad	es do FMIS					
1	08.244.1101	3.3.50.43.00.00	0181	Subvenções Sociais	N.	ão I	Não I	Não	20.000,00
2	08.244.1101	3.3.90.08.00.00	0181	Outros Benefícios Assistenciais	N	ão t	Não I	Não	1.000,00
3	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0181	Material de Consumo	N	ão I	Não I	Não	6.000,00
4	08.244.1101	3.3.90.32.00.00	0181	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	N.	ão t	Não I	Não	78.000,00
5	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0181	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	N.	ão M	Não I	Não	14.000,00
6	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0181	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	N	ão M	vão I	Não	6.000,00
7	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	0181	Equipamentos e Material Permanente	Na	ão M	Vão I	Não	1.000,00
8	08.244.1101	4.4.90.61.00.00	0181	Aquisição de Imóveis	N.	io N	vão I	Vão	1.000,00
					Total P	roj./Ati	v		127.000,00
					Total Unid	ade	:		127.000,00
					Total Ó	rgão	:		127.000,00
					Valor To	otal	:		127.000,00



2.4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

26/09/2014 - 17:16:23

#### Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

#### RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Red.	Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
6	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	635.500,00
5	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	7.000,00	0,00
4	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0.00	7.000,00	0,00
3	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	7.000,00	0,00
2	1.3.2.5.01.00.00		0,00	6.000,00	0,00
54	1.3.2.5.01.10.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos 1	5.000,00	0.00	0,00
87	1.3.2.5.01.99.00		1.000,00	0.00	0,00
56	1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	1.000,00	0,00
85	1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculado	1.000,00	0,00	0,00
12	1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	628.500,00	0,00
11	1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0.00	628.500,00	0,00
10	1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	552.500,00	0,00
37	1.7.2.1.34.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA S	0,00	552.500,00	0,00
74	1.7.2.1.34.10.00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	182.500,00	0,00
75	1.7.2.1.34.10.01	Piso Fixo Média Complexidade - PAEFI	96.000.00	0,00	0,00
76	1.7.2.1.34.10.02	Piso Fixo de Méida Complexidade - MSE	26.500,00	0,00	0,00
77	1.7.2.1.34.10.03	Piso de Alta Comlexidade I - Criança/Adolescente	60.000,00	0,00	0,00
78	1.7.2.1.34.20.00	PISO SOCIAL BÁSICO	0,00	216.000,00	0,00
79	1.7.2.1.34.20.01	Piso Básico Variável - SCFV	144.000,00	0,00	0,00
80	1.7.2.1.34.20.02	Piso Básico Fixo	72.000.00	0,00	0,00
81	1.7.2.1.34.30.00	BLOCO DE GESTÃO	0,00	154.000,00	0,00
82	1.7.2.1.34.30.01	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Tra	54.000,00	0.00	0,00
83	1.7.2.1.34.30.02	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	10.000,00	0,00	0,00
84	1.7.2.1.34.30.03	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	66.000,00	0,00	0,00
86	1.7.2.1.34.30.04	Beneficio de Prestação Continuada - BPC	24.000,00	0,00	0,00
20	1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	76.000,00	0,00
65	1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	0,00	76.000,00	0,00
67	1.7.2.2.99.53.00	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social- Dec. nº 13.111/	76.000,00	0.00	0,00
68	2.0.0.0.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
69	2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00	0.00	0,00
70	2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	0,00	0,00
71	2.4.7.1.00.00.00	TRASNFERENCIA CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00
72	2.4.7.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00
73	2.4.7.1.99.00.08	Construcao do CRAS	0,00	0,00	0,00
				Total:	635.500,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:16:46

# Quadro de Detalhamento da Despesa

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recurso	s Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valo
Órgão:	07 SEC	RETARIA MUNICIP	AL DE AS	SISTENCIA SOCIAL				
Unidade:	003 F	UNDO MUNICIPAL I	DE ASSIST	TÊNCIA SOCIAL				
Proj./A	tiv.: 1048	Construção/Ref	orma e A	mpliação de Centros Assistênciais				
47	08.244.1101	4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,0
92	08.244.1101	4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações		Não	Não	1.000,0
					al Proj./A			2.000,0
Proj./At	tiv.: 2026	Manutenção do	Program		u, 110j.//			2.000,0
59	08.244.1101	3.1.90.04.00.00		Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	F 000 0
61	08.244.1101	3.1.90.13.02.00		Contribuição Patronal para o INSS			Não	5.000,0
62	08.244.1101	3.1.91.13.04.00		Contribuição Patronal para o RPPS				3.000,0
28	08.244.1101	3.3.90.14.00.00	0129	Diárias - Civil			Não	3.000,0
1	08.244.1101	3.3.90.30.00.00		Material de Consumo			Não	5.000,0
58	08.244.1101	3.3.90.31.00.00					Não	15.000,0
57	08.244.1101	3.3.90.32.00.00		Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e (			Não	5.000,0
29	08.244.1101	3.3.90.33.00.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			Não	5.000,0
2	08.244.1101	3.3.90.36.00.00		Passagens e Despesas com Locomoção			Não	5.000,0
3	08.244.1101	3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Não	7.500,0
60	08.244.1101	3.3.90.46.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Não	7.500,0
49	08.244.1101	4.4.90.52.00.00		Auxílio-Alimentação			Não	5.000,0
		1. 1.30.32.00.00	0123	Equipamentos e Material Permanente			Não	6.000,0
Proj./At	iv.: 2027	Manutenção do	Programa		al Proj./At	iv		72.000,0
4	08.244.1101	3.3.90.30.00.00						
30	08.244.1101	3.3.90.31.00.00		Material de Consumo			Não	20.000,0
5	08.244.1101	3.3.90.32.00.00		Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e (			Vão	1.000,0
6	08.244.1101	3.3.90.33.00.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			Vão	4.000,0
7	08.244.1101	3.3.90.36.00.00		Passagens e Despesas com Locomoção		Vão I	Não	10.000,0
8	08.244.1101	3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não I	vão 1	Não	11.000,0
56	08.244.1101	3.3.90.48.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não I	vão I	Vão	10.000,0
44	08.244.1101	4.4.90.52.00.00		Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não I	vão I	Vão	1.000,0
		4.4.30.32.00.00	0182	Equipamentos e Material Permanente	Não M	Vão I	Vão	20.000,0
Proj./Ati	v.: 2043	Manutonosa da I	Dian Dian		l Proj./Ati	v:		77.000,0
		Manutenção do I						
37	08.244.1101	3.1.90.04.00.00		Contratação por Tempo Determinado	Não S	im I	Vão	5.000,00
39	08.244.1101	3.1.90.13.02.00		Contribuição Patronal para o INSS	Não S	im I	Vão	3.500,00
64	08.244.1101	3.1.91.13.04.00		Contribuição Patronal para o RPPS	Não S	im 1	Não	3.500,00
9	08.244.1101	3.3.90.30.00.00		Material de Consumo		lão M	lão	25.000,00
	08.244.1100	3.3.90.31.00.00		Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e (	Não N	lão M	lão	1.000,00
	08.244.1101	3.3.90.36.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não N	lão M	lão	20.000,00
	08.244.1101 08.244.1100	3.3.90.39.00.00			Não N	lão M	lão	15.000,00
	08.244.0010	3.3.90.46.00.00			Não S	im M	lão	5.000,00
,	00.244.0010	3.3.90.48.00.00	0129 (	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não N	lão N	lão	1.000,00

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:16:46

# Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recurso	os Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valo
				To	tal Proj./A	tiv		79.000,0
Proj./A	itiv.: 2047	Manutenção do	CREAS -	PFMC				
31	08.244.1101	3.1.90.04.00.00	0129	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	10.000,0
33	08.244.1101	3.1.90.13.02.00	0129	Contribuição Patronal para o INSS			Não	3.000,0
21	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo			Não	36.000,0
67	08.244.0010	3.3.90.31.00.00	0129	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e			Não	2.500,0
22	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Não	34.000,0
23	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Não	34.000,0
53	08.244.0010	3.3.90.46.00.00	0129	Auxílio-Alimentação			Não	3.000,0
Droi /A	tiu : 3000				al Proj./At	VII		122.500,0
Proj./A		Manuetenção o	de IGD SU	AS				
40	08.244.1101	3.3.90.14.00.00	0129	Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.500,0
41	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não I	Não I	Não	2.000,0
66	08.244.1101	3.3.90.33.00.00	0129	Passagens e Despesas com Locomoção	Não I	Não I	Não	1.000,0
48	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não I	Não I	Não	2.000,0
65	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não I	Não I	Vão	2.000,0
50	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	0129	Equipamentos e Material Permanente	Não I	Não I	Vão	1.500,0
				Tot	al Proj./At	iv .		10,000,0
Proj./At	tiv.: 2116	Piso de Alta Cor	molexidad		a. 110 <b>j</b> .///			10.000,0
68	08.243.1101	3.3.90.30.00.00						
71	08.243.1101	3.3.90.31.00.00		Material de Consumo		Vão I	Vão	20.000,0
69	08.243.1101	3.3.90.36.00.00		Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e (	Não I	Vão I	Vão	10.000,00
70	08.243.1101	3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		vão I	Vão	20.000,00
	00.213.1101	3.3.50.33.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não I	Vão 1	Não	10.000,00
				Tota	al Proj./At	iv:		60.000,0
Proj./At	iv.: 2117	Acessuas Trabal	lho					
76	08.244.1101	3.1.90.04.00.00	0129	Contratação por Tempo Determinado	Não S	im N	Vão	2.500,00
78	08.244.1101	3.1.90.13.02.00		Contribuição Patronal para o INSS			lão	2.500,00
72	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo			lão	20.000,00
75	08.244.1101	3.3.90.31.00.00	0129	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e (			lão	4.000,00
73	08.244.1101	3.3.90.36.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			lão	10.000,00
74	08.244.1101	3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			lão	
77	08.244.1101	3.3.90.46.00.00		Auxílio-Alimentação			lão	10.000,00
79	08.244.1101	4.4.90.52.00.00		Equipamentos e Material Permanente		_	lão	2.500,00
							140	2.500,00
Proj./Ati	iv.: 2118	Piso Básico Variá	ivel - SCF		l Proj./Ati	V		54.000,00
85	08.244.1101	3.1.90.04.00.00		Contratación des Terres Describer	Não C			
87	08.244.1101	3.1.90.13.02.00		Contribulate Determination was			ão	10.000,00
80	08.244.1101	3.3.90.30.00.00		Untarial de Canacia			āo	5.000,00
91	08.244.1101	3.3.90.31.00.00		Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e (		ão N	ão	45.000,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 2 de 3

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:16:46

# Quadro de Detalhamento da Despesa

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição		Educ.	Pess.	Saúde	Valor
83	08.244.1101	3.3.90.32.00.00	0129	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	N	lão	Não	Não	10.000,00
81	08.244.1101	3.3.90.36.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Não	Não	30.000,00
82	08.244.1101	3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	N		Não	Não	30.000,00
86	08.244.1101	3.3.90.46.00.00		Auxílio-Alimentação				Não	5.000,00
84	08.244.1101	3.3.90.48.00.00		Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				Não	4.000,00
					Total	Proj./At	iv	:	149.000,00
Proj./A	Ativ.: 2119	Benefício de Pre	stação Co	ntinuada - BPC					
88	08.243.1101	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	N	ão N	Vão	Não	10.000,00
89	08.243.1101	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	N	ão N	Vão	Não	6.000,00
90	08.243.1101	3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	N	ão N	lão	Não	8.000,00
					Total I	Proj./Ati	v		24.000,00
					Total Unio	lade	:		649.500,00
					Total (	Órgão			649.500,00
					Valor T	otal	:		649.500,00



2.5 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

26/09/2014 - 17:17:23

#### Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Red.	Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
6	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.000,00
5	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	1.000,00	0,00
4	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00
3	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00
7	1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	1.000,00	0,00
8	1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculado	1.000,00	0,00	0,00
				Total;	1.000,00



Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:17:36

# Quadro de Detalhamento da Despesa

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recurso	s Descrição	E	duc.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão:	07 SEC	RETARIA MUNICIP	AL DE AS	SISTENCIA SOCIAL					
Unidade	: 002 FL	JNDO MUNICIPAL	DA CRIAN	IÇA E DO ADOLESCENTE					
Proj./A	Ativ.: 2028	Manutenção da	s Atividad	des do FMCAD					
3	08.243.1200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	)	Não	Não	6.000,00
4	08.243.1200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	)	Não	Não	10.000,00
5	08.243.1200	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	1	Não	Não	5.000,00
6	08.243.1200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	. 1	Não	Não	15.000,00
7	08.243.1200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não		Vão I	Não	10.000,00
11	08.243.1200	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	1	Vão I	Não	1.000,00
10	08.243.1200	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	. 1	Vão I	Não	10.000,00
					Total Pro	oj./At	ív:		57.000,00
					Total Unidad	de	:		57.000,00
					Total Ór	gão	:		57.000,00
					Valor Tot	al	:		57.000,00



2.6 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

26/09/2014 - 17:18:10

#### Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Red.	Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
5	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.000,00
13	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	1.000,00	0,00
14	1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00
15	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	1,000,00	0,00
32	1.3.2.1.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	0,00	0,00	0,00
25	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00
26	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	1.000,00	0,00
35	1.3.2.5.01.99.00	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Re	1.000,00	0,00	0,00
8	2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.000,00
9	2.4.0.0.00.00.00	TRANSFÊRENCIAS DE CAPITAL	0,00	1.000,00	0,00
17	2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1.000,00	0.00
18	2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADE	0,00	1.000,00	0,00
34	2.4.7.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	1.000,00	0,00	0,00
				Total;	2.000,00

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:18:36

# Quadro de Detalhamento da Despesa

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ	. Pess.	Saúde	Valor
Órgão:	17 SEC	RETARIA MUNICIP	AL EXTRA	ORDINÁRIA DE HABITAÇÃO				
Unidade	e: 002 FU	UNDO MUNICIPAL	DE HABIT	AÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
Proj.//	Ativ.: 1009	Construção de l	Unidades	Habitacionais				
5	16.482.1300	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
6	16.482.1300	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
7	16.482.1300	4.4.90.51.00.00	0130	Obras e Instalações	Não	Não	Não	2.000,00
					Total Proj./	Ativ	:	4.000,00
Proj./A	Ativ.: 1045	Construção de l	Unidades	Habitacionais Rurais				
3	16.481.1102	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
4	16.481.1102	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
					Total Proj./	Ativ	:	2.000,00
					Total Unidade			6.000,00
					Total Órgão	1		6.000,00
					Valor Total			6.000,00



2.7 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

26/09/2014 - 17:20:06

### Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Red.	Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	51.000,00
2	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	1.000,00	0,00
3	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00
4	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00
16	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	1.000,00	0,00
21	1.3.2.5.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Re-	1.000,00	0,00	0,00
7	1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	50.000,00	0,00
12	1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00
13	1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00
8	1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	50.000,00	0,00
10	1.7.6.2.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DO ESTADO E SUAS ENTIDADES	0,00	50.000,00	0,00
20	1.7.6.2.99.00.00	Outras Transferências de Convênio do Estado	50.000,00	0,00	0,00
				Total:	51.000,00

Exercício: 2015 26/09/2014 - 17:20:20

# Quadro de Detalhamento da Despesa

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ	. Pess.	Saúde	Valor
Órgão:	15 FUN	DAÇÃO MUNICIPA	AL DE CUL	.TURA				
Unidade	. 001 FL	JNDAÇAO MUNICII	PAL DE CU	JLTURA				
Proj./A	tiv.: 2031	Manutenção das	Atividad	es da Fundação Mun. de Cultura				
46	13.122.1700	3.1.90.04.00.00	0100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	1.000,0
1	13.122.1700	3.1.90.11.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Não	280.000,0
2	13.122.1700	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	55.000,00
40	13.122.1700	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	3.000,0
41	13.122.1700	3.3.90.05.00.00	0100	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	1.000,0
3	13.122.1700	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	4.000,00
31	13.122.1700	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	8.000,00
55	13.122.1700	3.3.90.30.00.00	0170	Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
53	13.122.1700	3.3.90.31.00.00	0170	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas	e ( Não	Não	Não	60.000,0
42	13.122.1700	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	2.000,0
32	13.122.1700	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	20.000,0
54	13.122.1700	3.3.90.36.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	35.000,0
33	13.122.1700	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	150.000,0
52	13.122.1700	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	300.000,0
35	13.122.1700	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	12.000,0
45	13.122.1700	3.3.90.47.00.00	0100	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	Não	4.000,0
4	13.122.1700	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	40.000,00
39	13.122.1700	3.3.90.93.00.00	0100	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	1.000,00
38	13.122.1700	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	14.000,00
				1	otal Proj.//	Ativ	:	1.040.000,00
Proj./A	tiv.: 2121	Promoção de Fe	stividade:	s e Eventos Culturais				
50	13.392.1700	3.3.50.43.00.00	0127	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	51.000,00
47	13.392.1700	3.3.90.30.00.00	0170	Material de Consumo	Não	Não	Não	13.000,0
51	13.392.1700	3.3.90.31.00.00	0170	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas	e ( Não	Não	Não	15.000,0
49	13.392.1700	3.3.90.36.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	33.000,0
48	13.392.1700	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	490.000,0
					Total Proj.//	Ativ	:	602.000,0
				Tota	l Unidade			1.642.000,00
				1	otal Órgão			1.642.000,00
					les Test			
				V	lor Total			1.642.000,00



2.8 – FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA – APA

# FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGR

Exercício: 2015 29/09/2014 - 11:17:57

#### Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Red.	Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
5	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	25.000,00
10	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	1.000,00	0,00
9	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00
8	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00
7	1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	1.000,00	0,00
11	1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculado	1.000,00	0,00	0,00
12	1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	24.000,00	0,00
13	1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	24.000,00	0,00
14	1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	24.000,00	0,00
15	1.9.1.9.35.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAL	0,00	23.000,00	0,00
17	1.9.1.9.35.10.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	21.000,00	0,00	0,00
16	1.9.1.9.35.20.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais	1.000,00	0,00	0,00
18	1.9.1.9.35.50.00	Multas por Auto de Infração	1.000,00	0,00	0,00
19	1.9.1.9.99.00.00	Outras Multas	1.000,00	0,00	0,00
				Total:	25.000,00

Exercício: 2015

29/09/2014 - 08:47:18

# Quadro de Detalhamento da Despesa

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recurso	s Descrição	Ed	uc. Pe	55.	Saúde	Valor
Órgão:	10 SEC	RETARIA ESPECIA	L DE FOM	ENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC	0				
Unidade	: 002 FI	UNDO MUNICIPAL	DA ÁREA	DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA					
Proj.//	Ativ.: 2064	Manutenção da	s <b>Açõe</b> s d	o Fundo Municipal da Área de Proteção Am	nbiental Baia Ne	gra - A	PA		
1	18.541.1600	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	N	lão	5.000,00
2	18.541.1600	3.3.90.35.00.00	0100	Serviços de Consultoria	Não	Não	N	lão	5.000,00
3	18.541.1600	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	N	lão	5.000,00
4	18.541.1600	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	N	lão	7.000,00
5	18.541.1600	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e instalações	Não	Não	N	lão	3.000,00
					Total Proj	/Ativ			25.000,00
					Total Unidade				25.000,00
					Total Órg	io	:		25.000,00
					Valor Tota				25.000.00



2.9 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO

26/09/2014 - 17:22:25

#### Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Red.	Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.000,00
2	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	2.000,00	0,00
3	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	2.000,00	0,00
4	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	2.000,00	0,00
5	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	1.000,00	0,00
17	1.3.2.5.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Re	1.000,00	0,00	0,00
8	1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINC	0,00	1.000,00	0,00
16	1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculado	1.000,00	0,00	0,00
11	2.0.0.0.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	1.000,00
12	2.4.0.0.00.00.00	TRANSFÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.000,00	0,00
13	2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	1.000,00	0,00
14	2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERÊCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÁO E SUAS ENTINDADES	0,00	1.000,00	0,00
15	2.4.7.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	1.000,00	0,00	0,00
				Total:	3.000,00

26/09/2014 - 17:22:40

# Quadro de Detalhamento da Despesa

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ	Pess.	Saúde	Valor
Órgão:	14 FUN	DAÇÃO DE ESPOR	RTE DE LA	DÁRIO				
Unidade:	: 001 FL	JNDAÇÃO DE ESPO	ORTE DE L	ADÁRIO				
Proj./A	tiv.: 1044	Construcao/Ref	forma/Am	npliacao de Unidades Desportivas				
16	27.812.1400	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	200.000,0
					Total Proj.//	Ativ	:	200.000,0
Proj./A	tiv.: 2084	Açoes e Serviço	s do Espo	orte o do Lazer				
5	27.812.1400	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,0
14	27.812.1400	3.3.90.31.00.00	0100	Premiações, Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportivas	se ( Não	Não	Não	10.000,0
15	27.812.1400	3.3.90.32.00.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	5.000,0
6	27.812.1400	3.3.90.36.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	12.000,0
7	27.812.1400	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	20.000,0
					Total Proj.//	Ativ		57.000,0
Proj./A	tiv.: 2097	Manutencao da	s Atividad	les da Fundaçao de Esporte				
1	27.122.1400	3.1.90.11.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Não	125.000,0
2	27.122.1400	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	20.000,0
17	27.122.1400	3.1.91.13.04.00		Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	1.000,0
13	27.122.1400	3.3.90.04.00.00	0100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Não	Não	2.000,0
18	27.122.1400	3.3.90.05.00.00	0100	Outros Beneficios Previdenciários	Não	Não	Não	1.000,0
4	27.122.1400	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,0
9	27.122.1400	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,0
20	27.122.1400	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	2.000,0
10	27.122.1400	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	13.000,0
11	27.122.1400	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	20.000,0
3	27.122.1400	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	5.500,0
19	27.122.1400	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	8.000,0
12	27.122.1400	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,0
					Total Proj./A	Ativ	;	222.500,0
				Tota	al Unidade			479.500,0
					Total Órgão	:		479.500,00
				v	alor Total	:		479.500,00



2.10 - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

26/09/2014 - 17:23:14

#### Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Red.	Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.000,00
2	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	1.000,00	0,00
3	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00
4	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00
8	1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINC	0,00	1.000,00	0,00
9	1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculado	1.000,00	0,00	0,00
				Total:	1.000,00

26/09/2014 - 17:23:30

#### Quadro de Detalhamento da Despesa

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recurso	s Descrição	Educ	. Pess.	Saúde	Valo
Órgão:	13 FUN	IDACAO DO MEIO	AMBIENT	TE E DESENVOLVIMENTO RURAL				
Unidade:	001 FU	JNDACAO DO MEIO	O AMBIEN	ITE E DESENVOLVIMENTO RURAL				
Proj./At	tiv.: 2085	Manutenção e R	Recuperac	cao de Areas Degradaveis				
5	18.541.1500	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,0
8	18.541.1500	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	3.000,0
6	18.541.1500	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,0
7	18.541.1500	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	30.000,0
					Total Proj./	Ativ		36.000,0
Proj./At	tiv.: 2086	Manutenção da	s Atividad	des de Desenvolvimento Rural				
9	20.606.1500	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,0
25	20.606.1500	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	30.000,0
10	20.606.1500	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,0
11	20.606.1500	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,0
					Total Proj./	Ativ	:	39.000,0
Proj./At	tiv.: 2095	Manutencao da	s Atividad	des da Fundacao – FMADR				
20	18.122.1500	3.1.90.04.00.00	0100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	1.000,0
12	18.122.1500	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	155.000,0
13	18.122.1500	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	20.000,0
23	18.122.1500	3.1.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	3.000,0
21	18.122.1500	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	9.000,0
22	18.122.1500	3.3.90.05.00.00	0100	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	1.000,0
15	18.122.1500	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,0
14	18.122.1500	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	8.000,0
24	18.122.1500	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	6.000,0
17	18.122.1500	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,0
16	18.122.1500	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	35.000,0
18	18.122.1500	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	7.000,0
19	18.122.1500	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,0
					Total Proj./	Ativ	•	270.000,0
					Total Unidade	:		345.000,0
					Total Órgão	:		345.000,0
					Valor Total			345.000,00



2.11 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO

26/09/2014 - 17:25:23

#### Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Red.	Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.000,00
2	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	2.000,00	0,00
3	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	2.000,00	0,00
4	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	2.000,00	0,00
5	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	1.000,00	0,00
17	1.3.2.5.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Re-	1.000,00	0,00	0,00
6	1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINC	0,00	1.000,00	0,00
16	1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculado	1.000,00	0,00	0,00
11	2.0.0.0.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	1.000,00
12	2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	1.000.00	0,00
13	2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	1.000,00	0.00
14	2.4.7.1.00.00.00	TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	0,00	1.000,00	0,00
15	2.4.7.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	1.000,00	0,00	0,00
				Total:	3.000,00

Exercício: 2015 26/09/2014 - 17:26:12

# Quadro de Detalhamento da Despesa

od.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recurse		Educ	Pess.	Saúde	Valo
Órgão:	12 FUN	IDAÇAO DE TURIS	MO DE L	ADÁRIO				
Unidade:	001 FL	JNDAÇÃO DE TUR	ISMO DE	LADÁRIO				
Proj./A	tiv.: 1047	Construcao de	Centro T	uristico				
19	23.695.1800	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,0
					Total Proj.//			1.000,
Droi /A	in. 2007	Formanto sa Tu			rotal rioj.//	**************************************		1.000,
Proj./A		Fomento ao Tui		cai				
5	23.695.1800	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,
6	23.695.1800	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,
7	23.695.1800	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,
					Total Proj.//	Ativ	:	3.000
Proj./A	tiv.: 2096	Manutencao da	s Ativida	des da Fundacao de Turismo				
24	23.122.1800	3.1.90.04.00.00	0100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	1.000
8	23.122.1800	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	1.000
22	23.122.1800	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	1.000
23	23.122.1800	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	1.000
21	23.122.1800	3.3.90.05.00.00	0100	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	1.000
10	23.122.1800	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.000
11	23.122.1800	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000
17	23.122.1800	3.3.90.31.00.00	0100	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportiv	as e ( Não	Não	Não	1.000
18	23.122.1800	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000
15	23.122.1800	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000
16	23.122.1800	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000
12	23.122.1800	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000
13	23.122.1800	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	1.000
14	23.122.1800	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000
					Total Proj./A	tiv		14.000
				To	otal Unidade	:		18.000,
					Total Órgão.	:		18.000,0
					Valor Total			18.000,0



2.12 - FUNDEB

#### MATO GROSSO DO SUL

### FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2015 26/09/2014 - 17:27:13

#### Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Red.	Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
10	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	12.600.000,00
9	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	100.000,00	0,00
8	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	100.000,00	0,00
7	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	100.000,00	0,00
6	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	100.000,00	0,00
5	1.3.2.5.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos \	100.000,00	0,00	0,00
4	1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	12.498.000,00	0,00
3	1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	12.498.000,00	0,00
2	1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	12.498.000,00	0,00
1	1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	12.498.000,00	0,00	0,00
11	1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTE	0,00	2.000,00	0,00
12	1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	2.000,00	0,00
13	1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÃO	0,00	2.000,00	0,00
14	1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	2.000,00	0,00
15	1.9.2.2.99.00.04	Restituição - Fundeb	2.000,00	0,00	0,00
				Total:	12.600.000,00

# FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.I

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:27:24

# Quadro de Detalhamento da Despesa

od.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recurso	s Descrição	Edu	c. Pess	. Saúde	Valo
rgão:	08 SEC	CRETARIA MUNICIF	PAL DE ED	DUCAÇÃO				
Unidade	: 002 F	UNDO DE MANUT	E DES DA	ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFIS	SIONAIS DO MA	GISTÉRIO	)	
Proj./A	Ativ.: 1005	Cont/Reforma	e Ampliaç	ão de Unidades Escolares				
17	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	0119	Obras e instalações	Sim	Não	Não	130.000,
					Total Proj.	/Ativ	:	130.000,
Proj./A	Ativ.: 1006	Const.Reforma	e Amplia	cão de CEINF				
33	12.365.0403	4.4.90.51,00.00		Obras e Instalações	Sim	Não	Não	125.500,
				Obras C matarações				
Proi /A	+iv : 1007	Aquisisão do T		(Company)	Total Proj.	/AUV	•••	125.500,
Proj./A			errenos p	/ Construção de Escolas				
18	12.361.0403	4.4.90.61.00.00	0119	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	1.000,
					Total Proj.	/Ativ	<b>:</b>	1.000,
Proj./A	tiv.: 1008	Aquisição de Te	errenos p	Construção de CEINF				
34	12.365.0403	4.4.90.61.00.00	0119	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	1.000,0
					Total Proj.	Ativ		1.000,
Proj./A	tiv.: 2017	Pessoal e Encar	gos Ensin	o Fundamental - 60%				
59	12.361.0404	3.1.90.05.00.00		Outros Benefícios Previdenciários	C)	C!	417.	21 000
4	12.361.0404	3.1.90.11.01.00		Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	31.000,
5	12.361.0404	3.1.90.13.02.00		Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não Não	3.850.000,
6	12.361.0404	3.1.90.94.00.00		Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	295.000,0
57	12.361.0404	3.1.91.13.04.00		Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	295.000,
45	12.361.0404	3.3.90.46.00.00		Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	202.000,0
					Total Proj.	Ativ	.*	4.683.000,
Proj./A	tiv.: 2018	Pessoal e Encarg	gos Educa	ıção Infantil - 60%				1.003.000,
20	12.365.0404	3.1.90.11.01.00		Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	1 824 000 0
21	12.365.0404	3.1.90.13.02.00		Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	1.824.000,0
22	12.365.0404	3.1.90.94.00.00		Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	10.000,0
58	12.365.0404	3.1.91.13.04.00		Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	185.000,0
60	12.365.0404	3.3.90.05.00.00	0118	Outros Benefícios Previdenciários	Sim	Não	Não	10.000,0
42	12.365.0404	3.3.90.46.00.00	0119	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	110.000,0
					Total Proj.	Ativ		2.309.000,0
Proj./A	tiv.: 2019	Pessoal e Encarg	gos Eja - (	60%				
62	12.366.0404	3.1.90.05.00.00	0118	Outros Benefícios Previdenciários	Sim	Sim	Não	2 000 0
36	12.366.0404	3.1.90.11.01.00		Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	2.000,0
37	12.366.0404	3.1.90.13.02.00		Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	40.000,0
38	12.366.0404	3.1.90.94.00.00	0118	ndenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	5.000,0
61	12.366.0404	3.1.91.13.04.00	0118	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	17.000,0
43	12.366.0404	3.3.90.46.00.00	0119	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	17.500,0
					Total Proj./	Ativ		346.500,0

Exercício: 2015 26/09/2014 - 17:27:24

## Quadro de Detalhamento da Despesa

od.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ	Pess.	Saúde	Valo
Proj./A	itiv.: 2020	Manutenção do	Ensino Fu	undamental - 40%				
56	12.361.0404	3.1.90.05.00.00	0119	Outros Benefícios Previdenciários	Sim	Sim	Não	33.000,0
7	12.361.0404	3.1.90.11.02.00		PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	1.821.000,0
8	12.361.0404	3.1.90.13.02.00		Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	40.000,0
9	12.361.0404	3.1.90.94.00.00		Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	10.000,0
53	12.361.0404	3.1.91,13.04.00		Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	150.000,0
10	12.361.0404	3.3.90.14.00.00	0119	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	16.000,0
11	12.361.0404	3.3.90.30.00.00	0119	Material de Consumo	Sim	Não	Não	125.000,0
12	12.361.0404	3.3.90.32.00.00	0119	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	100.000,0
13	12.361.0404	3.3.90.33.00.00		Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	3.000,0
14	12.361.0404	3.3.90.36.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	25.000,0
15	12.361.0404	3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	350.000,0
46	12.361.0404	3.3.90.46.00.00	0119	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	120.000,0
16	12.361.0404	3.3.90.93.00.00	0119	Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	1.000,0
47	12.361.0404	4.4.90.52.00.00	0119	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	67.000,0
					Total Proj./A	tiv		2.861.000,0
Proj./A	tiv.: 2021	Manutenção da	Educação	Infantil - 40%	101211103171			2.007.000,0
55	12.365.0404	3.1.90.05.00.00			Cian	Cim	NIT.	22.000.0
23	12.365.0404	3.1.90.11.02.00		Outros Benefícios Previdenciários	Sim	Sim	Não	23.000,0
24	12.365.0404	3.1.90.13.02.00		PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	920.000,0
25	12.365.0404	3.1.90.94.00.00		Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	30.000,0
54	12.365.0404	3.1.91.13.04.00		ndenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	5.000,0
26	12.365.0404	3.3.90.14.00.00		Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	80.000,0
27	12.365.0404			Diárias - Civil	Sim	Não	Não	5.000,0
28	12.365.0404	3.3.90.30.00.00 3.3.90.32.00.00		Material de Consumo	Sim	Não	Não	65.000,0
29	12.365.0404	3.3.90.33.00.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	35.000,0
30	12.365.0404	3.3.90.36.00.00		Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	15.000,0
31	12.365.0404	3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	20.000,0
44	12.365.0404	3.3.90.46.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	115.000,0
65	12.365.0006			Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	70.000,0
32	12.365.0404	3.3.90.93.00.00		Despesas de Exercícios Anteriores	Sim	Não	Não	3.000,0
48	12.365.0404	4.4.90.52.00.00		ndenizações e Restituições	Sim	Não	Não	1.000,0
	12.505.0101	4.4.30.32.00.00	0113	quipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	50.000,0
Duni /A	2010				Total Proj./A	tiv	•	1.437.000,0
Proj./At		Programa Nacio	nal do Tra	insporte Escolar				
1	12.361.0401	3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	Sim	Não	Não	85.000,0
2	12.361.0401	3.3.90.36.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	5.000,0
3	12.361.0401	3.3.90.39.00.00	0119 (	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	25.000,0
					Total Proj./A	tiv		115.000,0
Proj./Al	tiv.: 2109	Manutenção da	Educação	Infantil "Pré - Escola 40%"				
70	12.365.0404	3.1.90.05.00.00	0118 (	Outros Benefícios Previdenciários	Sim	Sim	Não	15.000,0
66	12.365.0404	3.1.90.11.01.00	0118 F	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	460.000,0

Exercício: 2015 26/09/2014 - 17:27:24

# Quadro de Detalhamento da Despesa

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição		Educ.	Pess.	Saúde	Valor
67	12.365.0404	3.1.90.13.02.00	0118 C	ontribuição Patronal para o INSS	9	im	Sim	Não	90.000,00
69	12.365.0404	3.1.90.94.00.00	0118 In	ndenizações Restituições Trabalhistas	9	im	Sim	Não	1.000,00
68	12.365.0404	3.1.91.13.04.00	0118 C	ontribuição Patronal para o RPPS	9	im	Sim	Não	15.000,00
71	12.365.0404	3.3.90.46.00.00	0118 A	uxífio-Alimentação	5	im	Não	Não	10.000,00
					Total	Proj./At	iv	:	591.000,00
					Total Uni	dade	:		12.600.000,00
					Total	Órgão	:		12.600.000,00
					Valor 1	otal	<b>:</b>		12.600.000,00



2.13 - FUNDO MUNICIPAL DA ECONÔMIA SOLIDÁRIA

#### FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:30:03

# Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Red.	Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1	1.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.000,00
2	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	1.000,00	0,00
3	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	1.000,00	0.00
4	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0.00
5	1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINC	0,00	1.000,00	0.00
6	1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculado	1.000,00	0,00	0,00
				Total:	1.000,00

# MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS

**Quality Sistemas** 

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:30:16

# Quadro de Detalhamento da Despesa

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recurso	s Descrição	Ec	luc.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão:	07 SEC	RETARIA MUNICIP	AL DE AS	SISTENCIA SOCIAL					
Unidade	005 F	UNDO MUNICIPAL	DA ECON	OMIA SOLIDÁRIA					
Proj./A	tiv.: 2112	Manutenção da	s Ações d	o FMES					
1	11.334.1100	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	1	Vão	Não	1.000,00
4	11.334.1100	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	1	Vão I	Não	1.000,00
3	11.334.1100	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	1	Não I	Não	1.000,00
2	11.334.1100	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	1	lão I	Não	1.000,00
					Total Proj./Ativ			4.000,00	
					Total Unidade:			4.000,00	
					Total Órgão:			4.000,00	
					Valor Tota	ı <b></b> .	:		4.000.00



2.14 - FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL

#### MATO GROSSO DO SUL

# FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS

Exercício: 2015 26/09/2014 - 17:31:19

# Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

#### RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Red.	Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.000,00
2	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	1.000,00	0,00
3	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00
4	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00
5	1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	1.000,00	0,00
6	1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculado	1.000,00	0,00	0,00
				Total:	1.000,00

## MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS

**Quality Sistemas** 

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:31:33

# Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	E	duc.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão:	11 SEC	RETARIA MUNICIP	AL DE INF	FRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					
Unidade	: 002 FI	UNDO MUNICIPAL I	DE CALAM	MIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL					
Proj./A	Ativ.: 2113	Manutenção das	Ações e	Serviços do FUNDEC					
1	06.182.0800	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não		Não I	Não	1.000,00
2	06.182.0800	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não		Vão I	Não	1.000,00
4	06.182.0800	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não		vão I	Não	1.000,00
3	06.182.0800	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	N	vão I	Não	1.000,00
					Total Pro	j./Ati	v:		4.000,00
					Total Unidad	le	:		4.000,00
					Total Órg	gão			4.000,00
					Valor Tota	al	1		4.000,00



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

2.15 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

#### **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:32:05

# Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

# RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Red.	Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	6.000,00
2	1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	1.000,00	0,00
3	1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	0,00	1.000,00	0,00
4	1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	1.000,00	0,00
5	1.1.2.1.21.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.000,00	0,00	0,00
21	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	1.000,00	0,00
22	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00
23	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00
24	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	1.000,00	0,00
25	1.3.2.5.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Re-	1.000,00	0,00	0,00
6	1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	4.000,00	0,00
7	1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	4.000,00	0,00
8	1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	4.000,00	0,00
9	1.9.1.9.35.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAL	0,00	3.000,00	0.00
10	1.9.1.9.35.10.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	1.000,00	0.00	0,00
11	1.9.1.9.35.20.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais	1.000,00	0,00	0,00
12	1.9.1.9.35.50.00	Multas por Auto de Infração	1.000,00	0,00	0.00
13	1.9.1.9.99.00.00	Outras Multas	1.000,00	0.00	0,00
14	2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2,000,00
15	2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.000,00	0,00
16	2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	2.000,00	0,00
17	2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.000,00	0,00
18	2.4.7.1.04.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	1.000,00	0,00	0.00
19	2.4.7.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO F	0,00	1.000.00	0,00
20	2.4.7.2.04.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Program	1.000,00	0,00	0,00
				Total:	8.000,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para

# MATO GROSSO DO SUL **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS

**Quality Sistemas** 

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:32:16

# Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	E	duc.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão:	02 GO	VERNADORIA MUN	NICIPAL						
Unidade	: 021 FI	UNDO MUNICIPAL	DE MEIO A	MBIENTE					
Proj./A	tiv.: 2122	Manutenção da	s Ações do	FMMA					
1	18.541.1600	3.3.90.30.00.00	0151	Material de Consumo	Não	1	Não	Não	2.000,00
4	18.541.1600	3.3.90.32.00.00	0151	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	,	Vão I	Não	1.000,00
5	18.541.1600	3.3.90.36.00.00	0151 (	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	1	Vão I	Não	1.000,00
2	18.541.1600	3.3.90.39.00.00	0151 (	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	١	Não I	Vão	2.000,00
3	18.541.1600	4.4.90.51.00.00	0151	Obras e Instalações	Não	١	Vão I	Vão	2.000,00
					Total Pro	j./Ati	v:		8.000,00
					Total Unidad	e	:		8.000,00
					Total Órg	gão	:		8.000,00
					Valor Tota	ıl	:		8.000,00



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

2.16 - INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2015

29/09/2014 - 08:35:04

## Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Red.	Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.900.000,00
2	1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.639.000,00	0,00
3	1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	1.639.000,00	0,00
4	1.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIAS DO REGIME PROPRIO	0,00	1.639.000,00	0,00
5	1.2.1.0.29.07.00		1.637.000,00	0,00	0,00
23	1.2.1.0.29.09.00		1.000,00	0,00	0,00
24	1.2.1.0.29.11.00		1.000,00	0,00	0,00
6	1.3.0.0.00.00.00		0,00	201.000,00	0,00
7	1.3.2.0.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIRIOS	0,00	201.000,00	0,00
8	1.3.2.8.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME DE PR	0,00	201.000,00	0,00
9	1.3.2.8.10.00.00		170.000,00	0,00	0,00
10	1.3.2.8.20.00.00	Remuneração dos Invetimentos do RPPS em Renda Variavel	30.000,00	0.00	0,00
11	1.3.2.8.30.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Fundos Imobiliario	1.000,00	0,00	0,00
12	1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	60.000,00	0,00
25	1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	50.000,00	0,00
26	1.9.1.2.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	50.000,00	0,00
27	1.9.1.2.29.00.00	TAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRE	0,00	50.000,00	0,00
28	1.9.1.2.29.01.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regim	20.000,00	0,00	0,00
29	1.9.1.2.29.02.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Rec	30.000,00	0,00	0,00
13	1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	0,00	10.000,00	0,00
14	1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	10.000,00	0,00
15	1.9.2.2.10.00.00	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE REGIME GERAL E OS RPPS	0,00	10.000,00	0,00
16	1.9.2.2.10.01.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o RPPS	10.000,00	0,00	0,00
17	7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	2.100.000,00
18	7.2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.100.000,00	
19	7.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	2.100.000,00	0,00
20	7.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS	0,00	2.100.000,00	0,00
21	7.2.1.0.29.01.00	Contribuição Patronal para o RPPS	1.800.000,00	0,00	0,00
22	7.2.1.0.29.02.00	CONSIGNAÇÕES (SEGURADO) PREVIDENCIARIAS	0,00	0,00	0,00
30	7.2.1.0.29.13.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuar	300.000,00	0,00	0,00
31	9.0.0.0.0.00.00.	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00 -45.000,00
32	9.1.0.0.0.00.00.	DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	
33	9.1.3.0.0.00.00.	DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	-45.000,00	0,00
34	9.1.3.2.0.00.00.	DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	-45.000,00	0,00
35	9.1.3.2.8.00.00.	DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME P	0,00	-45.000,00	0,00
36	9.1.3.2.8.10.00.	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda	-15.000,00	0,00	0,00
37	9.1.3.2.8.20.00.	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda \	-15.000,00	0,00	0,00
38	9.1.3.2.8.30.00.	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS - Fundos	-15.000,00	0,00	0,00
				Total:	3.955.000,00

Exercício: 2015

29/09/2014 - 08:35:46

# Quadro de Detalhamento da Despesa

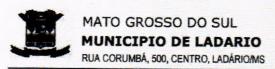
Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recurso	s Descrição	Educ	. Pess.	Saúde	Valo
Órgão:	16 INS	TITUTO MUNICIPA	L DA PRE	VIDENCIA SOCIAL				
Unidade:	001 IN	NSTITUTO MUNICIP	AL DA PR	EVIDENCIA SOCIAL				
Proj./A	tiv.: 2106	Manutençao das	s Açoes d	o Prevladario				
17	09.272.1900	3.1.90.11.00.00	0103	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	83.000,0
18	09.272.1900	3.1.90.13.02.00		Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	6.000,0
1	09.272.1900	3.3.90.14.00.00	0103	Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,0
2	09.272.1900	3.3.90.30.00.00	0103	Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,0
3	09.272.1900	3.3.90.33.00.00	0103	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	10.000,0
4	09.272.1900	3.3.90.35.00.00	0103	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	42.000,0
5	09.272.1900	3.3.90.36.00.00	0103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,0
6	09.272.1900	3.3.90.39.00.00	0103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	30.000,0
7	09.272.1900	4.4.90.52.00.00	0103	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	15.000,0
					Total Proj./	Ativ	:	211.000,0
Proj./At	tiv.: 2107	Pagamentos de	Inativos e	Pensionistas				
8	09.272.1900	3.1.90.01.00.00	0103	Aposentadorias e Reformas	Não	Sim	Não	60.000,0
9	09.272.1900	3.1.90.03.00.00	0103	P <b>en</b> sões	Não	Sim	Não	25.000,0
10	09.272.1900	3.1.90.05.00.00	0103	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Não	40.000,0
16	09.272.1900	3.3.90.08.00.00	0103	Outros Benefícios Assistenciais	Não	Não	Não	45.000,0
					Total Proj./A	tiv	:	170.000,0
Proj./At	tiv.: 2108	Reserva do RPPS						
11	99.997.1900	9.9.99.99.00	0103	Reserva de Contingência	Não	Não	Não	3.544.000,0
					Total Proj./A	tiv		3.544.000,0
Proj./At	tiv.: 2123	Manutenção do (	CAPREV					
12	09.272.1900	3.3.90.14.00.00	0103	Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,0
13	09.272.1900	3.3.90.33.00.00	0103	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	5.000,0
					Total Proj./A	tiv		15.000,0
Proj./At	iv.: 2124	Manutenção do (	Comitê de	Investimento				
14	09.272.1900	3.3.90.14.00.00	0103	Di <b>á</b> rias - Civil	Não	Não	Não	10.000,0
15	09.272.1900	3.3.90.33.00.00	0103 F	assagens e Despesas com Locomoção	Não		Não	5.000,0
					Total Proj./A			15.000,0
					Total Unidade			3.955.000,00
					Total Órgão.			3.955.000,00
					Valor Total	:		3.955.000,00



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

g) Quadro demonstrativo da despesa por órgãos, por unidade orçamentária, programa de trabalho - Anexo 6 da Lei n. 4.320/64;



Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:33:17

Entidades Selectionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

## Anexo 6 da Lei 4320/64

#### Programa de Trabalho

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
Órgão: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO				
Unidade: 001	CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO				
01.000.0000.000	0 Legislativa	55.500,00	1.634.500,00	0,00	1.690.000,00
01.031.0000.000	0 Ação Legislativa	55.500,00	1.634.500,00	0,00	1.690.000,00
01.031.0001.000	0 PROCESSO LEGISLATIVO	55.500,00	1.634.500,00	0,00	1.690.000,00
01.031.0001.101	CONST./ REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNIC	55.500,00	0,00	0,00	55.500,00
01.031.0001.200	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	1.634.500,00	0,00	1.634.500,00
		Total	Unidade:		1.690.000,00
		Total	l Órgão:		1.690.000,00
Órgão: 02	GOVERNADORIA MUNICIPAL				
Unidade: 001	GABINETE DO PREFEITO				
04.000.0000.000	O Administração	0,00	315.200,00	0,00	315.200,00
04.122.0000.000	Administração Geral	0,00	306.200,00	0.00	306.200,00
04.122.0200.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	0,00	306.200,00	0,00	306.200,00
04.122.0200.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	100.500,00	0,00	100.500,00
04.122.0200.2090	Divulgacao de Atos oficiais	0,00	125.700,00	0,00	125.700,00
04.122.0200.2109	Açoes de Comunicação Instituicional	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.131.0000.0000	Comunicação Social	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
04.131.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
04.131.0200.2003	Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficia	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
05.000.0000.0000	Defesa Nacional	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
05.153.0000.0000	Defesa Terrestre	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
05.153.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
05.153.0200.2005	Manutenção das Atividades da Junta Militar	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total	Unidade:		317.200,00
Unidade: 002	ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO				
02.000.0000.0000	Judiciária	0.00	116.000.00		
02.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	116.000,00	0.00	116.000,00
02.062.0201.0000	and the tracesso judicianio	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
02.062.0201.2004		0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
	, and a visiting of	0,00	116.000,00 Unidade:	0,00	116.000,00
Jnidade: 003	CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO	Total	omuaue		116.000,00
04.000.0000.0000					
04.124.0000.0000	Administração Controle Externo	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
04.124.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
04.124.0200.2082		0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
	Manutenção da Controladoria-Geral do Município	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
Jnidade: 004	SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER	Total (	Unidade:		42.000,00

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:33:17

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

# Anexo 6 da Lei 4320/64

#### Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
04.000.0000.0000	Administração	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
04.122.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
04.122.0200.2093	Operacionalizacao de Politicas Publicas para Mulher	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
		Tot	tal Unidade:		11.000,00
Unidade: 005	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDA	ADE SOCIAL			
04.000.0000.0000		0,00	7.000,00	0.00	
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.122.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.122.0200.2094	Operacionalizao da Coordenadoria de Politicas e Aco-	0,00		0,00	7.000,00
	the second secon		7.000,00 al Unidade:	0,00	7.000,00
Unidade: 021	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	100	ar Omidade		7.000,00
18.000.0000.0000					
18.541.0000.0000	Gestão Ambiental	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
18.541.1600.0000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
18.541.1600.2122	PROTEÇÃO DE ÁREAS ECOLÓGICA - APA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
18.341.1600.2122	Manutenção das Ações do FMMA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
		Tota	al Unidade:		8.000,00
		Tota	al Órgão:		501.200,00
Órgão: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
Unidade: 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.000.0000.0000	Administração				
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
04.122.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
04.122.0200.2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
	120 de Secretaria indincipal de Governo	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
			I Unidade:		18.000,00
		Tota	l Órgão:		18.000,00
rgão: 04 <u>s</u>	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
Unidade: 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
04.000.0000.0000	Administração	0,00	9 693 000 00		
04.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	8.683.000,00	0,00	8.683.000,00
04.062.0600.0000	GESTÃO FINANCEIRA - SMFP	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04.062.0600.2011	Precatório Judiciais	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04.122.0600.0000	GESTÃO FINANCEIRA - SMFP		8.383.000,00	0,00	8.383.000,00
04.122.0600.2009	Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	0,00	8.383.000,00	0,00	8.383.000,00
04.122.0600.2075	Pessoal e Encargos em Geral	0,00	1.026.000,00	0,00	1.026.000,00
		0,00	7.357.000,00	0,00	7.357.000,00
28.000.0000.0000	Encargos Especiais	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 2 de 11



Exercício: 2015

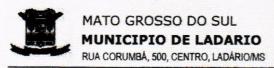
26/09/2014 - 17:33:17

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

#### Anexo 6 da Lei 4320/64

#### Programa de Trabalho

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
28.843.0601.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS INTERNAS	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
28.843.0601.2010	Encargos Gerais do Municipio	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
		Tota	l Unidade:		8.943.000,00
		Tota	l Órgão:		8.943.000,00
Órgão: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade: 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.000.0000.0000	Administração	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	30.000,00	0,00	30,000,00
04.122.0900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMADMIN	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0900.2083	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
		Tota	l Unidade:		30.000,00
		Tota	l Órgão:		30.000,00
Órgão: 06	SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANI	IA			
Unidade: 001	SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANI	A			
14.000.0000.0000	Direitos da Cidadania	0,00	83.000,00	0.00	83.000,00
14.422.0000.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
14.422.0700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPPSC	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
14.422.0700.2024	Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
			Unidade		83.000,00
		Total	l Órgão:		83.000,00
Órgão: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade: 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.000.0000.0000	Assistência Social	0,00	2.302.000,00	0,00	2.302.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	0,00	2.302.000,00	0,00	2.302.000,00
08.244.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE	0,00	2.302.000,00	0,00	2.302.000,00
08.244.1101.2025	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistên	0,00	2.302.000,00	0,00	2.302.000,00
		Total	Unidade:		2.302.000,00
Unidade: 002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
08.000.0000.0000	Assistência Social	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
08.243.1200.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESO	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
08.243.1200.2028	Manutenção das Atividades do FMCAD	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
		Total	Unidade:		57.000,00
Unidade: 003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.000.0000.0000	Assistência Social	2.000,00	647.500,00	0,00	649.500,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00



Exercício: 2015

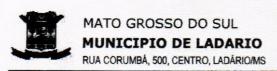
26/09/2014 - 17:33:17

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

## Anexo 6 da Lei 4320/64

#### Programa de Trabalho

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
08.243.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
08.243.1101.2116	Piso de Alta Complexidade - PAC I	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.243.1101.2119	Benefício de Prestação Contínuada - BPC	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	2.000,00	563.500,00	0,00	565.500,00
08.244.0010.0000	Apoio a Comunidade	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
08.244.0010.2043	Manutenção do Piso Báscio - PBF	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08.244.0010.2047	Manutenção do CREAS - PFMC	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
08.244.1100.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.1100.2043	Manutenção do Piso Báscio - PBF	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE	2.000,00	551.000,00	0,00	553.000,00
08.244.1101.1048	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Assistê	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.244.1101.2026	Manutenção do Programa IGD	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
08.244.1101.2027	Manutenção do Programa FEAS	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00
08.244.1101.2043	Manutenção do Piso Báscio - PBF	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
08.244.1101.2047	Manutenção do CREAS - PFMC	0,00	117.000,00	0,00	117.000,00
08.244.1101.2080	Manuetenção de IGD SUAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.1101.2117	Acessuas Trabalho	0,00	54.000,00	0.00	54.000,00
08.244.1101.2118	Piso Básico Variável - SCFV "PSB"	0,00	149.000,00	0.00	149.000,00
		Tota	l Unidade:		649.500,00
Unidade: 004	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				
08.000.0000.0000	Assistência Social	0.00	127 000 00	0.00	127.000.00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00
08.244.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00
08.244.1101.2029		0,00	127.000,00	0,00	127.000,00
08.244.1101.2029	Manutenção das Atividades do FMIS	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00
		Tota	l Unidade:		127.000,00
Unidade: 005	FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA				
11.000.0000.0000	Trabalho	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
11.334.0000.0000	Fomento ao Trabalho	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
11.334.1100.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMAS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
11.334.1100.2112	Manutenção das Ações do FMES	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
		Tota	Unidade:		4.000,00
		Tota	l Órgão:		3.139.500,00
Örgão: 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade: 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUÇAÇÃO				
12.000.0000.0000	Educação	865 000 00	3 880 000 00	0.00	4 745 000 00
12.122.0000.0000	Administração Geral	865.000,00	3.880.000,00	0,00	4.745.000,00
12.122.0400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.122.0400.2103	Manutenção das Atividade dos Conselhos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	- Samuelinayao & Harriyao	0,00	880.000,00	0,00	880.000,00



Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:33:17

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

#### Anexo 6 da Lei 4320/64

#### Programa de Trabalho

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
12.306.0402.2012	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	880.000,00	0,00	880.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	413.000,00	2.662.000,00	0,00	3.075.000,00
12.361.0400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME	0,00	2.320.000,00	0,00	2.320.000,00
12.361.0400.2014	Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	0,00	1.255.000,00	0,00	1.255.000,00
12.361.0400.2092	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	1.065.000,00	0,00	1.065.000,00
12.361.0401.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	342.000,00	0,00	342.000,00
12.361.0401.2013	Programa Nacional de Apolo ao Transporte Escolar	0,00	342.000,00	0,00	342.000,00
12.361.0403.0000	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FÍSICA ESC	211.000,00	0,00	0,00	211.000,00
12.361.0403.1001	Construção/Ref e Ampliação Unidades Escolares - En	211.000,00	0,00	0,00	211.000,00
12.361.0405.0000	CAMINHO DA ESCOLA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.361.0405.1034	Caminho da Escola	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.361.0406.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	201.000,00	0,00	0,00	201.000,00
12.361.0406.1026	Aquisiçao de Bens Imóveis	201.000,00	0,00	0,00	201.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	452.000,00	318.000,00	0,00	770.000,00
12.365.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
12.365.0007.2015	Manutenção de Centros de Educação Infantil	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
12.365.0400.0000	CESTÃO ADMINISTRATIVA - SME	0,00	273.000,00	0,00	273.000,00
12.365.0400.2015	Manutenção de Centros de Educação Infantil	0,00	273.000,00	0,00	
12.365.0403.0000	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA ESC	451.000,00	0,00		273.000,00
12.365.0403.1003	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educaci	451.000,00	0,00	0,00	451.000,00
12.365.0406.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00		0,00	451.000,00
12.365.0406.1043	Aquisição de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	14-1-4-1-4-1-4-1-4-1-4-1-4-1-4-1-4-1-4-		0,00 I Unidade:	0,00	1.000,00
Inidada, 002	FINIDO DE MANUEL DES DA DE LA COMPANION DE LA				4.745.000,00
Jnidade: 002	FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZA	AÇÃO DOS PROFI	SSIONAIS DO MAI	GISTÉRIO	
12.000.0000.0000	Educação	257.500,00	12.342.500,00	0,00	12.600.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	131.000,00	7.659.000,00	0,00	7.790.000,00
12.361.0401.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
12.361.0401.2040	Programa Nacional do Transporte Escolar	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
12.361.0403.0000	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA ESC	131.000,00	0,00	0,00	131.000,00
12.361.0403.1005	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
12.361.0403.1007	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.361.0404.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDU	0,00	7.544.000,00	0,00	7.544.000,00
12.361.0404.2017	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	0,00	4.683.000,00	0,00	4.683.000,00
12.361.0404.2020	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	0,00	2.861.000,00	0,00	2.861.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	126.500,00	4.337.000,00	0,00	4.463.500,00
12.365.0006.0000	Transporte Escolar	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
12.365.0006.2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA ESC	126.500,00	0,00	0,00	126.500,00
12.365.0403.0000		125.500,00	0,00	0,00	125.500,00
12.365.0403.0000	Const.Reforma e Ampliação de CEINF				
	Const.Reforma e Ampliação de CEINF  Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.365.0403.1006			0,00 4.334.000,00	0,00	1.000,00



Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:33:17

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

#### Anexo 6 da Lei 4320/64

#### Programa de Trabalho

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
12.365.0404.2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	1.434.000,00	0,00	1.434.000,00
12.365.0404.2109	Manutenção da Educação Infantil "Pré - Escola 40%"	0,00	591.000,00	0,00	591.000,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	346.500,00	0,00	346.500,00
12.366.0404.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDU	0,00	346.500,00	0,00	346.500,00
12.366.0404.2019	Pessoal e Encargos Eja - 60%	0,00	346.500,00	0,00	346.500,00
		Tota	al Unidade:		12.600.000,00
		Tota	ıl Órgão:		17.345.000,00
Órgão: 09 S	ECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade: 001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.000.0000.0000	Saúde	1.025.000,00	6.568.000,00	0,00	7.593.000,00
10.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
10.122.0500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
10.122.0500.2059	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
10.122.0500.2111	FIS / SAÚDE	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	1.025.000,00	4.317.500,00	0,00	5.342.500,00
10.301.0015.0000	Bloco da Atenção Basica	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
10.301.0015.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde -	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10.301.0015.2036	Programa da Saúde da Familia - PSF	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.301.0015.2060	Gerenciamento da ATenção Básica - PAB FIXO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.301.0015.2068	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Famili	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
10.301.0021.0000	Bloco Assistência Farmaceutiva	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.301.0021.2068	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Famili	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.301.0500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS	0,00	1.346.000,00	0.00	1.346.000,00
10.301.0500.2033	Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Sai	0,00	1.346.000,00	0,00	1.346.000,00
10.301.0501.0000	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	2.848.500,00	0,00	2.848.500,00
10.301.0501.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde -	0,00	949.500,00	0,00	949.500,00
10.301.0501.2036	Programa da Saùde da Familia - PSF	0,00	633.000,00	0,00	633.000,00
10.301.0501.2060	Gerenciamento da ATenção Básica - PAB FIXO	0,00	751.000,00	0,00	751.000,00
10.301.0501.2061	Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
10.301.0501.2068	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Famil	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
10.301.0501.2070	Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
10.301.0501.2110	Programa Sáude na Escola	0,00	5.000,00	0,00	
10.301.0505.0000	BLOCO DE INVESTIMENTO	345.000,00	0,00		5.000,00
10.301.0505.1041	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
10.301.0507.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	680.000,00	0,00	0,00	345.000,00
10.301.0507.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	680.000,00		0,00	680.000,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00	0,00	680.000,00
10.302.0501.0000	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1.340.000,00	0,00	1.340.000,00
10.302.0501.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
10.302.0503.0000	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATOR	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
10.302.0503.2037	Gerenciamento do MAC	0,00	1.289.000,00	0,00	1.289.000,00

Exercício: 2015

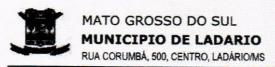
26/09/2014 - 17:33:17

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

#### Anexo 6 da Lei 4320/64

#### Programa de Trabalho

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
10.302.0503.2067	Gerenciamento do Centro de Atenção Psicossocial -	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	173.500,00	0,00	173.500,00
10.303.0502.0000	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	173.500,00	0,00	173.500,00
10.303.0502.2034	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	0,00	173.500,00	0,00	173.500,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
10.304.0504.0000	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
10.304.0504.2038	Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
10.305.0000.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	612.500,00	0,00	612.500,00
10.305.0504.0000	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	612.500,00	0,00	612.500,00
10.305.0504.2039	Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	0,00	608.000,00	0,00	608.000,00
10.305.0504.2062	Gerenciamento das Campanhas de Vacinação da Vigil	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
		Tot	al Unidade:		7.593.000,00
		Tot	al Órgão:		7.593.000,00
Órgão: 10	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIM	ENTO ECONÔMI	со		
Unidade: 001	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIN	IENTO ECONÔMI	со		
04.000.0000.0000	Administração	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
04.122.0300.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFDE	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
04.122.0300.2053	Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Ecor	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
		Tota	al Unidade:		108.000,00
Unidade: 002	FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTA	L BAIA NEGRA			
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	0,00	25.000,00	0.00	25.000,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
18.541.1600.0000	PROTEÇÃO DE ÁREAS ECOLÓGICA - APA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
18.541.1600.2064	Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Área d	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
			al Unidade:	0,00	25.000,00
			ıl Órgão:		
		100	ii Orgao		133.000,00
Órgão: 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇ	OS PÚBLICOS			
Unidade: 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇ	OS PÚBLICOS			
04.000.0000.0000	Administração	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
04.122.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
04.122.0800.2114	Manutenção das Atividades da COMDEC	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
15.000.0000.0000	Urbanismo	6.707.000,00	2.546.800,00	0,00	9.253.800,00
15.451.0000.0000	Infra-Estrutura Urbana	5.602.000,00	117.000,00	0,00	5.719.000,00
15.451.0801.0000	EXPANSÃO DA ESTRUTURA URBANA	5.251.000,00	16.000,00	0,00	5.267.000,00
15.451.0801.1002	Calçamento de Alamedas de Vias Públicas	601.000,00	0,00	0,00	601.000,00
15.451.0801.1012	Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenas	3.050.000,00			



Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:33:17

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

#### Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
15.451.0801.1013	Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibu	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
15.451.0801.2078	Manutençao das Ações e Serviços da CIDE	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
15.451.0804.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	351.000,00	0,00	0,00	351.000,00
15.451.0804.1026	Aquisiçao de Bens Imóveis	351.000,00	0,00	0,00	351.000,00
15.451.0806.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
15.451.0806.2099	Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Munici	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	1.105.000,00	2.429.800,00	0,00	3.534.800,00
15.452.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	502.000,00	626.800,00	0,00	1.128.800,00
15.452.0800.1032	Aquisição de Patrulha Mecanizada	351.000,00	0,00	0,00	351.000,00
15.452.0800.1050	Aquisição de Caminhões e Maquinários em Geral	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
15.452.0800.2016	Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infrae:	0,00	304.000,00	0,00	304.000,00
15.452.0800.2077	Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Natura	0,00	322.800,00	0,00	322.800,00
15.452.0803.0000	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	1.803.000,00	0,00	1.803.000,00
15.452.0803.2041	Manutençao/Conservação dos Serviços Públicos	0,00	1.803.000,00	0,00	1.803.000,00
15.452.0805.0000	PRÓVIAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.0805.1035	Programa Intervençao Viária - PROVIAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.0806.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	602.000,00	0,00	0,00	602.000,00
15.452.0806.1033	Construção do Terminal Rodoviário	602.000,00	0,00	0,00	602.000,00
25.000.0000.0000	Energia	0,00	715.000,00	0,00	715.000,00
25.751.0000.0000	Conservação de Energia	0,00	715.000,00	0,00	715.000,00
25.751.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	0,00	715.000,00	0,00	715.000,00
25.751.0800.2076	Manutençao /Conservação da Rede de Iluminação Pú	0,00	715.000,00	0,00	715.000,00
26.000.0000.0000	Transporte	0,00	921.000,00	0,00	921.000,00
26.122.0000.0000	Administracao Geral	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
26.122.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
26.122.0800.2100	Manutencao das Atividades da AGEMTRAT	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
26.782.0802.0000	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
26.782.0802.2073	Manutencao/Recuperação de Estradas Vicinais e Vias	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
		Tota	Unidade:		10.917.800,00
Unidade: 002	FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA	CIVII			
06.000.0000.0000	Segurança Pública				
06.182.0000.0000	Defesa Civil	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
06.182.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMISP	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
06.182.0800.2113	Manutenção das Ações e Serviços do FUNDEC	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
	manacenção das Ações e Serviços do PONDEC	0,00 Tota	4.000,00 Unidade:	0,00	4.000,00
					4.000,00
		Tota	Órgão:		10.921.800,00
orgão: 12 F	UNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO				
Unidade: 001	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO				
23.000.0000.0000	Comércio e Serviços	1.000,00	17.000,00	0,00	18.000,00

Exercício: 2015

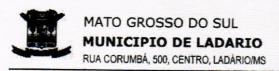
26/09/2014 - 17:33:17

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

#### Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Tota
23.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
23.122.1800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - TURISMO	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
23.122.1800.2096	Manutencao das Atividades da Fundacao de Turismo	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
23.695.0000.0000	Turismo	1.000,00	3.000,00	0,00	4.000,00
23.695.1800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - TURISMO	1.000,00	3.000,00	0,00	4.000.00
23.695.1800.1047	Construcao de Centro Turistico	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
23.695.1800.2087	Fomento ao Turismo Local	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
		Total	Unidade:		18.000,00
		Total	Órgão:		18.000,00
Órgão: 13 FU	JNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO R	URAL			
Unidade: 001	FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO F	RURAL			
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	0,00	306.000,00	0.00	306.000,00
18.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
18.122.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
18.122.1500.2095	Manutencao das Atividades da Fundacao - FMADR	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
18.541.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA FMADR	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
18.541.1500.2085	Manutenção e Recuperacao de Areas Degradaveis	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
20.000.0000.0000	Agricultura	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
20.606.0000.0000	Extensão Rural	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
20.606.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
20.606.1500.2086	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rura	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
			Unidade:		345.000,00
		Total	Órgão:		345.000,00
Órgão: 14 FL	JNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO				
Unidade: 001	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO				
27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	200.000,00	279.500.00	0.00	479.500,00
27.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	222.500,00	0,00	222.500,00
27.122.1400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE	0,00	222.500,00	0,00	222.500,00
27.122.1400.2097	Manutencao das Atividades da Fundação de Esporte	0,00	222.500,00	0,00	222.500,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	200.000,00	57.000,00	0,00	257.000,00
27.812.1400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE	200.000,00	57.000,00	0,00	257.000,00
27.812.1400.1044	Construcao/Reforma/Ampliacao de Unidades Despor	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
27.812.1400.2084	Açoes e Serviços do Esporte o do Lazer	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
			Unidade:	0,00	
			Órgão:		479.500,00 479.500,00
			0.940		479.300,00



Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:33:17

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

# Anexo 6 da Lei 4320/64

#### Programa de Trabalho

Código		Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
Unidade:	001	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA				
13.000.	0000.0000	Cultura	0,00	1.642.000,00	0,00	1.642.000,00
13.122.	0000.0000	Administração Geral	0,00	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
13.122.	1700.0000		0,00	1.040.000,00	0,00	
13.122.	1700.2031	Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cul	0.00	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
13.392.	0000.0000	Difusão Cultural	0,00	602.000,00	0,00	602.000,00
13.392.	1700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA	0,00	602.000,00	0.00	602.000,00
13.392.	1700.2121	Promoção de Festividades e Eventos Culturais	0,00	602.000,00	0,00	602.000,00
				ıl Unidade:	0,00	1.642.000,00
				ıl Órgão:		1.642.000,00
Órgão:	16	INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	*			
Unidade:	001	INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL				
09.000.0	0000.0000	Previdência Social	0,00	411.000,00	0,00	411.000,00
09.272.0	0000.0000	Previdência do Regime Estatutário	0,00	411.000,00	0.00	411.000,00
09.272.1	900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA PREVLADARIO	0,00	411.000,00	0.00	411.000,00
09.272.1	1900.2106	MANUTENÇÃO DAS ACÕES PREVLADARIO	0,00	211.000,00	0,00	211.000,00
09.272.1	1900.2107	PAGAMENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
09.272.1	1900.2123	Manutenção do CAPREY	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
09.272.1	1900.2124	Manutenção do Comitê de Investimento	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
99.000.0	0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	3.544.000,00	0,00	3.544.000,00
99.000.0	0000.0000	Reserva de Contingência	0,00	3.544.000,00	0,00	3.544.000,00
99.997.0	0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	3.544.000,00	0,00	3.544.000,00
99.997.1	900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA PREVLADARIO	0,00	3.544.000,00	0,00	3.544.000,00
99.997.1	900.2108	Reserva do RPPS	0,00	3.544.000,00	0,00	3.544.000,00
			Tota	Unidade:		3.955.000,00
			Tota	Órgão:		3.955.000,00
Órgão:	17	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO	)			
Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO	)			
04.000.0	000.0000	Administração	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.122.0	000.0000	Administração Geral	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
	102.0000	POLITICA HABITACIONAL	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.122.1	102.2115	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal Extra	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
			Total	Unidade:		7.000,00
Unidade:	002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
16.000.0	000.0000	Habitação	6.000,00	0.00	0.00	F 844 4
16.481.0	000.0000	Habitação Rural	2.000,00	0,00	0,00	6.000,00
16.481.1	102.0000	POLITICA HABITACIONAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16.481.1	102.1045	Construção de Unidades Habitacionais Rurais	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		uções em Sistemas para Gestão Pública			-,00	2.000,00

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:33:17

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

## Anexo 6 da Lei 4320/64

#### Programa de Trabalho

Código		Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
16.482.0000.	.0000	Habitação Urbana	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
16.482.1300.	.0000	POLÍTICA HABITACIONAL	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
16.482.1300.	.1009	Construção de Unidades Habitacionais	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
			Total I	Unidade:		6.000,00
			Total (	Órgão:		13.000,00
Órgão: 99	- 1	RESERVA DE CONTIGENCIA				
Unidade: 99	99	RESERVA DE CONTIGENCIA				
99.000.0000.	.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
99.000.0000.	.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
99.999.0000.0	0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
99.999.9999.0	0000	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
99.999.9999.9	9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
			Total (	Inidade:		150.000,00
			Total (	Òrgão:		150.000,00
			Valor T	「otal:		57.000.000,00



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

h) Quadro demonstrativo da despesa por programa anual de trabalho do governo, por função governamental – Anexo 7 da Lei n. 4.320/64;

Exercício: 2015 26/09/2014 - 17:34:25

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

## Anexo 7 da Lei 4320/64

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Total	Op. Especials	Atividade	Projeto	Descrição	Código
1.690.000,00	0,00	1.634.500,00	55.500,00	Legislativa	01.000.0000.0000
1.690.000,00	0,00	1.634.500,00	55.500,00	Ação Legislativa	01.031.0000.0000
1.690.000,00	0,00	1.634.500,00	55.500,00	PROCESSO LEGISLATIVO	01.031.0001.0000
55.500,00	0,00	0,00	55.500,00	CONST./ REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNIC	01.031.0001.1011
1.634.500,00	0,00	1.634.500,00	0,00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.031.0001.2001
116.000,00	0,00	116.000,00	0,00	Judiciária	02.000.0000.0000
116.000,00	0,00	116.000,00	0,00	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	02.062.0000.0000
116.000,00	0,00	116.000,00	0,00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	02.062.0201.0000
116.000,00	0,00	116.000,00	0,00	Manutenção da Advocacia Geral do Municipio	02.062.0201.2004
9.249.200,00	0,00	9.249.200,00	0,00	Administração	04.000.0000.0000
300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	04.062.0000.0000
300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	GESTÃO FINANCEIRA - SMFP	04.062.0600.0000
300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	Precatório Judiciais	04.062.0600.2011
8.898.200,00	0,00	8.898.200,00	0,00	Administração Geral	04.122.0000.0000
342.200,00	0,00	342.200,00	0,00	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	04.122.0200.0000
100.500,00	0,00	100.500,00	0,00	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	04.122.0200.2002
18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	04.122.0200.2023
125.700,00	0,00	125.700,00	0,00	Dívulgacao de Atos oficiais	04.122.0200.2090
11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	Operacionalizacao de Politicas Publicas para Mulher	04.122.0200.2093
7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	Operacionalizao da Coordenadoria de Politicas e Acoes pa	04.122.0200.2094
80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	Açoes de Comunicação Instituicional	04.122.0200.2105
108.000,00	0,00	108.000,00	0,00	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFDE	04.122.0300.0000
108.000,00	0,00	108.000,00	0,00	Manut. das Ativ. da Sec. Especial Forn. e Desenv. Econom	04.122.0300.2053
8.383.000,00	0,00	8.383.000,00	0,00	GESTÃO FINANCEIRA - SMFP	04.122.0600.0000
1.026.000,00	0,00	1.026.000,00	0,00	Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	04.122.0600.2009
7.357.000,00	0,00	7.357.000,00	0,00	Pessoal e Encargos em Geral	04.122.0600.2075
28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	04.122.0800.0000
28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	Manutenção das Atividades da COMDEC	04.122.0800.2114
30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMADMIN	04.122.0900.0000
30,000,00	0,00	30.000,00	0,00	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	04.122.0900.2083
7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	POLITICA HABITACIONAL	04.122.1102.0000
7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal Extraordii	04.122.1102.2115
42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	Controle Externo	04.124.0000.0000
42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	04.124.0200.0000
42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	Manutenção da Controladoria-Geral do Município	04.124.0200.2082
9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	Comunicação Sociel	04.131.0000.0000
9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	04.131.0200.0000
9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais	04.131.0200.2003

Exercício: 2015 26/09/2014 - 17:34:25

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

#### Anexo 7 da Lei 4320/64

#### Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades Adendo VI A portaria SOF N° 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
05.000.0000.0000	Defesa Nacional	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
05.153.0000.0000	Defesa Terrestre	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
05.153.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
05.153.0200.2005	Manutenção das Atividades da Junta Militar	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
06.000.0000.0000	Segurança Pública	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
06.182.0000.0000	Defesa Civil	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
06.182.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
06.182.0800.2113	Manutenção das Ações e Serviços do FUNDEC	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08.000.0000.0000	Assistência Social	2.000,00	3.133.500,00	0,00	3.135.500,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	141.000,00	0,00	141.000,00
08.243.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
08.243.1101.2116	Piso de Alta Complexidade - PAC I	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.243.1101.2119	Beneficio de Prestação Continuada - BPC	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
08.243.1200.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLES	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
08.243.1200.2028	Manutenção das Atividades do FMCAD	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	2.000,00	2.992.500,00	0,00	2.994.500,00
08.244.0010.0000	Apoio a Comunidade	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
08.244.0010.2043	Manutenção do Piso Báscio - PBF	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08.244.0010.2047	Manutenção do CREAS - PFMC	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
08.244.1100.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.1100.2043	Manutenção do Piso Báscio - PBF	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE	2.000,00	2.980.000,00	0,00	2.982.000,00
08.244.1101.1048	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Assistênciais	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.244.1101.2025	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência S	0,00	2.302.000,00	0,00	2.302.000,00
08.244.1101.2026	Manutenção do Programa IGD	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
08.244.1101.2027	Manutenção do Programa FEAS	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00
08.244.1101.2029	Manutenção das Atividades do FMIS	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00
08.244.1101.2043	Manutenção do Piso Báscio - PBF	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
08.244.1101.2047	Manutenção do CREAS - PFMC	0,00	117.000,00	0,00	117.000,00
08.244.1101.2080	Manuetenção de IGD SUAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.1101.2117	Acessuas Trabalho	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
08.244.1101.2118	Piso Básico Variável - SCFV "PSB"	0,00	149.000,00	0,00	149.000,00
09.000.0000.0000	Previdência Social	0,00	411.000,00	0,00	411.000,00
09.272.0000.0000	Previdência do Regime Estatutário	0,00	411.000,00	0,00	411.000,00
09.272.1900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA PREVLADARIO	0,00	411.000,00	0,00	411.000,00
09.272.1900.2106	MANUTENÇÃO DAS ACÕES PREVLADARIO	0,00	211.000,00	0,00	211.000,00
09.272.1900.2107	PAGAMENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	170.000,00	0,00	170,000,00
09.272.1900.2123	Manutenção do CAPREV	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00

Exercício: 2015 26/09/2014 - 17:34:25

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

#### Anexo 7 da Lei 4320/64

# Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

ódigo	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
9.272.1900.2124	Manutenção do Comitê de Investimento	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
0.000.0000.0000	Saúde	1.025.000,00	6.568.000,00	0,00	7.593.000,00
0.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
0.122.0500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
0.122.0500.2059	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
0.122.0500.2111	FIS / SAÚDE	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
0.301,0000.0000	Atenção Básica	1.025.000,00	4.317.500,00	0,00	5.342.500,00
0.301.0015.0000	Bloco da Atenção Basica	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
.301.0015.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PAC	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
.301.0015.2036	Programa da Saúde da Familia - PSF	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
.301.0015.2060	Gerenciamento da ATenção Básica - PAB FIXO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
.301.0015,2068	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - N	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
.301.0021.0000	Bloco Assistência Farmaceutiva	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
.301.0021,2068	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - N	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
.301.0500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS	0,00	1.346.000,00	0,00	1.346.000,00
.301.0500.2033	Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saùde	0,00	1.346,000,00	0,00	1.346.000,00
.301.0501.0000	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	2.848.500,00	0,00	2.848.500,00
.301,0501,2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PAC	0,00	949,500,00	0,00	949.500,00
.301.0501.2036	Programa da Saùde da Familia - PSF	0,00	633.000,00	0,00	633.000,00
.301.0501.2060	Gerenciamento da ATenção Básica - PAB FIXO	0,00	751,000,00	0,00	751.000,00
.301.0501.2061	Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
.301.0501.2068	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - N	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
.301.0501.2070	Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da Quali	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
.301.0501.2110	Programa Sáude na Escola	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
301.0505.0000	BLOCO DE INVESTIMENTO	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
.301.0505.1041	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
.301.0507.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	680.000,00	0,00	0,00	680.000.00
301.0507.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	680.000,00	0,00	0,00	680.000.00
302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.340.000,00	0,00	1.340.000,00
302.0501.0000	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
302.0501.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PAC	0,00	51,000,00	0,00	51.000,00
302.0503.0000	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATO	0,00	1.289.000,00	0,00	1.289.000,00
302.0503.2037	Gerenciamento do MAC	0,00	1.286.000,00	0,00	1.286.000,00
302.0503.2067	Gerenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	173.500,00	0,00	173.500,00
303.0502.0000	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	173.500,00	0,00	173.500,00
303.0502.2034	Gerenciamento da Assístência Farmacêutica Básica	0,00	173.500,00	0,00	173.500,00
304.0000.0000	Vigilância Sanitária	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00

Exercício: 2015 26/09/2014 - 17:34:25

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

## Anexo 7 da Lei 4320/64

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
10.304.0504.0000	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
10.304.0504.2038	Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
10.305.0000.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	612.500,00	0,00	612.500,00
10.305.0504.0000	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	612.500,00	0,00	612.500,00
10.305.0504.2039	Gerenciamento das Ações da Vigliancia em Saúde	0,00	608.000,00	0,00	608.000,00
10.305.0504.2062	Gerenciamento das Campanhas de Vacinação da Vigilânci	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
11.000.0000.0000	Trabalho	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
11.334.0000.0000	Fomento ao Trabalho	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
11.334.1100.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMAS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
11.334.1100.2112	Manutenção das Ações do FMES	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
12.000.0000.0000	Educação	1.122.500,00	16.222.500,00	0,00	17.345.000,00
12.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.122.0400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.122.0400.2103	Manutenção das Atividade dos Conselhos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	880.000,00	0,00	880.000,00
12.306.0402.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	880.000,00	0,00	880.000,00
12.306.0402.2012	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	880.000,00	0,00	880.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	544.000,00	10.321.000,00	0,00	10.865.000,00
12.361.0400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME	0,00	2.320,000,00	0,00	2.320.000,00
12.361.0400.2014	Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	0,00	1.255.000,00	0,00	1.255.000,00
12.361.0400.2092	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	1.065.000,00	0,00	1.065.000,00
12.361.0401.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	457.000,00	0,00	457.000,00
12.361.0401.2013	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	342.000,00	0,00	342.000,00
12.361.0401.2040	Programa Nacional do Transporte Escolar	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
12.361.0403.0000	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA E	342.000,00	0,00	0,00	342.000,00
12.361.0403.1001	Construçao/Ref e Ampliacao Unidades Escolares - Ensino	211.000,00	0,00	0,00	211.000,00
12.361.0403.1005	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
12.361.0403.1007	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.361.0404.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE ED	0,00	7.544.000,00	0,00	7.544.000,00
12.361.0404.2017	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	0,00	4.683.000,00	0,00	4.683.000,00
12.361.0404.2020	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	0,00	2.861.000,00	0,00	2.861.000,00
12.361.0405.0000	CAMINHO DA ESCOLA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.361.0405.1034	Caminho da Escola	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.361.0406.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	201.000,00	0,00	0,00	201.000,00
12.361.0406.1026	Aquisiçao de Bens Imóveis	201.000,00	0,00	0,00	201.000,00
2.365.0000.0000	Educação Infantil	578.500,00	4.655.000,00	0,00	5.233.500,00
2.365.0006.0000	Transporte Escolar	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
2.365.0006.2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00

Exercício: 2015 26/09/2014 - 17:34:25

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

#### Anexo 7 da Lei 4320/64

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
12.365.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	45,000,00	0,00	45.000,00
12.365.0007.2015	Manutenção de Centros de Educação Infantil	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
12.365.0400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME	0,00	273.000,00	0,00	273.000,00
12.365.0400.2015	Manutenção de Centros de Educação Infantil	0,00	273.000,00	0,00	273.000,00
12.365.0403.0000	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FÍSICA E	577.500,00	0,00	0,00	577.500,00
12.365.0403.1003	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais	451.000,00	0,00	0,00	451.000,00
12.365.0403.1006	Const.Reforma e Ampliação de CEINF	125.500,00	0,00	0,00	125.500,00
12.365.0403.1008	Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.365.0404.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE ED	0,00	4.334.000,00	0,00	4.334.000,00
12.365.0404.2018	Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	0,00	2.309.000,00	0,00	2.309.000,00
12.365.0404.2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	1.434.000,00	0,00	1,434,000,00
12.365.0404.2109	Manutenção da Educação Infantil "Pré - Escola 40%"	0,00	591.000,00	0,00	591.000,00
12.365.0406.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.365.0406.1043	Aquisição de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	346.500,00	0,00	346.500,00
12.366.0404.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE ED	0,00	346.500,00	0,00	346.500,00
12.366.0404.2019	Pessoal e Encargos Eja - 60%	0,00	346.500,00	0,00	346.500,00
13.000.0000.0000	Cultura	0,00	1.642.000,00	0,00	1.642.000,00
13.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
13.122.1700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA	0,00	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
13.122.1700.2031	Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura	0,00	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
13.392.0000,0000	Difusão Cultural	0,00	602.000,00	0,00	602.000,00
13.392.1700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA	0,00	602.000,00	0,00	602.000,00
13.392.1700.2121	Promoção de Festividades e Eventos Culturais	0,00	602.000,00	0,00	602.000,00
14.000.0000.0000	Direitos da Cidadania	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
14.422.0000.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
14.422.0700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPPSC	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
14.422.0700.2024	Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
15.000.0000.0000	Urbanismo	6.707.000,00	2.546.800,00	0,00	9.253.800,00
15.451.0000.0000	Infra-Estrutura Urbana	5.602.000,00	117.000,00	0,00	5.719.000,00
15.451.0801.0000	EXPANSÃO DA ESTRUTURA URBANA	5.251.000,00	16.000,00	0,00	5.267.000,00
15.451.0801.1002	Calçamento de Alamedas de Vias Públicas	601.000,00	0,00	0,00	601.000,00
15.451.0801.1012	Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem	3.050.000,00	0,00	0,00	3.050.000,00
15.451.0801.1013	Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
15.451.0801.2078	Manutençao das Ações e Serviços da CIDE	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
15.451.0804.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	351.000,00	0,00	0,00	351.000,00
15.451.0804.1026	Aquisição de Bens Imóveis	351.000,00	0,00	0,00	351.000,00
15.451.0806.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Exercício: 2015 26/09/2014 - 17:34:25

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

# Anexo 7 da Lei 4320/64

# Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
15.451.0806.2099	Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Municipais	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	1.105.000,00	2.429.800,00	0,00	3.534.800,00
15.452.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	502.000,00	626.800,00	0,00	1.128.800,00
15.452.0800.1032	Aquisição de Patrulha Mecanizada	351.000,00	0,00	0,00	351.000,00
15.452.0800.1050	Aquisição de Caminhões e Maquinários em Geral	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
15.452.0800.2016	Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestruti	0,00	304.000,00	0,00	304.000,00
15.452.0800.2077	Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais ((	0,00	322.800,00	0,00	322.800,00
15.452.0803.0000	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	1.803.000,00	0,00	1.803.000,00
15.452.0803.2041	Manutençao/Conservação dos Serviços Públicos	0,00	1.803.000,00	0,00	1.803.000,00
15.452.0805.0000	PRÓVIAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.0805.1035	Programa Intervençao Viária - PROVIAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.0806.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	602.000,00	0,00	0,00	602.000,00
15.452.0806.1033	Construção do Terminal Rodoviário	602.000,00	0,00	0,00	602.000,00
16.000.0000.0000	Habitação	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
16.481,0000.0000	Habitação Rural	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16,481,1102,0000	POLITICA HABITACIONAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16.481.1102.1045	Construção de Unidades Habitacionais Rurais	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
16.482.1300.0000	POLÍTICA HABITACIONAL	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
16.482.1300.1009	Construção de Unidades Habitacionais	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	0,00	339.000.00	0,00	339.000,00
18.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
18.122.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
18.122.1500.2095	Manutencao das Atividades da Fundação - FMADR	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
18.541.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	0,00	36,000,00	0,00	36.000,00
18.541.1500.2085	Manutenção e Recuperacao de Areas Degradaveis	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
18.541.1600.0000	PROTEÇÃO DE ÁREAS ECOLÓGICA - APA	0,00	33,000,00	0,00	33.000,00
18.541.1600.2064	Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Área de Pro	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
18.541.1600.2122	Manutenção das Ações do FMMA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
20.000.0000.0000	Agricultura	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
20.606.0000.0000	Extensão Rural	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
20.606.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
20.606.1500.2086	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
23.000.0000.0000	Comércio e Serviços	1.000,00	17.000,00	0,00	18.000,00
23.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
23.122.1800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - TURISMO	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
23.122.1800.2096	Manutencao das Atividades da Fundação de Turismo	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00

Exercício: 2015 26/09/2014 - 17:34:25

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

#### Anexo 7 da Lei 4320/64

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
23.695.0000.0000	Turismo	1.000,00	3.000,00	0,00	4.000,00
23.695.1800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - TURISMO	1.000,00	3.000,00	0,00	4.000,00
23.695.1800.1047	Construcao de Centro Turístico	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
23.695.1800.2087	Fomento ao Turismo Local	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
25.000.0000.0000	Energia	0,00	715.000,00	0,00	715.000,00
25.751.0000.0000	Conservação de Energia	0,00	715.000,00	0,00	715.000,00
25.751.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	0,00	715.000,00	0,00	715.000,00
25.751.0800.2076	Manutençao /Conservação da Rede de lluminação Pública	0,00	715.000,00	0,00	715.000,00
26.000.0000.0000	Transporte	0,00	921.000,00	0,00	921.000,00
26.122.0000.0000	Administracao Geral	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
26.122.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
26.122.0800.2100	Manutencao das Atividades da AGEMTRAT	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
26.782.0802.0000	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
26.782.0802.2073	Manutencao/Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urb	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	200.000,00	279.500,00	0,00	479.500,00
27.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	222.500,00	0,00	222.500,00
27.122.1400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE	0,00	222.500,00	0,00	222.500,00
27.122.1400.2097	Manutencao das Atividades da Fundação de Esporte	0,00	222.500,00	0,00	222.500,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	200.000,00	57.000,00	0,00	257.000,00
27.812.1400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE	200.000,00	57.000,00	0,00	257.000,00
27.812.1400.1044	Construcao/Reforma/Ampliacao de Unidades Desportivas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
27.812.1400.2084	Açoes e Serviços do Esporte o do Lazer	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
28.000.0000.0000	Encargos Especiais	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
28.843.0000.0000	Serviço da Dívida Interna	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
28.843.0601.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS INTERNAS	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
28.843.0601.2010	Encargos Gerais do Municipio	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
99.000.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	3.544.000,00	150.000,00	3.694.000,00
99.997.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	3.544.000,00	0,00	3.544.000,00
99.997.1900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA PREVLADARIO	0,00	3.544.000,00	0,00	3.544.000,00
99.997.1900.2108	Reserva do RPPS	0,00	3.544,000,00	0,00	3.544.000,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
99.999.9999.0000	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
	Total Geral:	9.119.000,00	47.731.000,00	150.000,00	57.000.000,00



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

i) Quadro demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos – Anexo 8 da Lei n. 4.320/64;

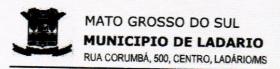
Exercício: 2015 26/09/2014 - 17:34:56

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

#### Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000.0000	Legislativa	1.690.000,00	0,00	1.690.000,00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	1.690.000,00	0,00	1.690.000,00
01.031.0001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	1.690.000,00	0,00	1.690.000,00
01.031.0001.1011	CONST./ REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNIC	55.500,00	0,00	55.500,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.634.500,00	0,00	1.634.500,00
02.000.0000.0000	Judiciária	116.000,00	0,00	116.000,00
02.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	116.000,00	0,00	116.000,00
02.062.0003.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria	0,00	0,00	0,00
02.062.0003.2004	Manutenção da Advocacia Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
02.062.0201.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	116.000,00	0,00	116.000,00
02.062.0201.2004	Manutenção da Advocacia Geral do Municipio	116.000,00	0,00	116.000,00
02.062.0201.2038	Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
04.000.0000.0000	Administração	9.248.200,00	1,000,00	9.249.200,00
04.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	300.000,00	0,00	300.000,00
04.062.0003.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria	0,00	0,00	0,00
4.062.0003.2011	Precatório Judiciais	0,00	0,00	0,00
04.062.0600.0000	GESTÃO FINANCEIRA - SMFP	300.000,00	0,00	300.000.00
4.062.0600.2011	Precatório Judiciais	300.000,00	0,00	
4.122.0000.0000	Administração Geral	8.897.200,00	1.000,00	300.000,00
4.122.0002.0000	Cordenação Politica	0,00	0,00	8.898.200,00
4.122.0002.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
4.122.0002.2003	Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais	0,00	0,00	0,00
4.122.0005.0000	Ação Administrativa	0,00		0,00
4.122.0005,1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
4.122.0005.2009	Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
4.122.0005.2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
4.122.0005.2031	Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura	0,00	0,00	0,00
4.122.0005.2032	Manutenção das Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00
4.122.0005.2042	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
4.122.0005.2052	Manutenção da Gerencia de Turismo		0,00	0,00
4.122.0005.2053	Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Econom	0,00	0,00	0,00
4.122.0005.2075	Pessoal e Encargos em Geral	0,00	0,00	0,00
4.122.0005.2083	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
4.122.0020.0000	Aquisição de Material Permanente		0,00	0,00
4.122.0020.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
4.122.0020.1037	Aquisicao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
1.122.0036.0000	Programa de Modernização Administrativa Tributária	0,00	0,00	0,00
1.122.0036.1036	Programa de Modernização Adm. Tributária	0,00	0,00	0,00



Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:34:56

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

# Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.122.0036.2049	Programa de Modernização da Adm. Tributéria	0,00	0,00	0,00
04.122.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	342.200,00	0,00	342.200,00
04.122.0200.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	100.500,00	0,00	100.500,00
04.122.0200.2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	18.000,00	0,00	18.000,00
04.122.0200.2090	Divulgacao de Atos oficiais	125.700,00	0,00	125.700,00
04.122.0200.2093	Operacionalizacao de Políticas Publicas para Mulher	11.000,00	0,00	11.000,00
04.122.0200.2094	Operacionalizao da Coordenadoria de Politicas e Acoes pa	7.000,00	0,00	7.000,00
04.122.0200.2105	Açoes de Comunicação Instituicional	80,000,00	0,00	80.000,00
04.122.0201.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	0,00	0,00	0,00
04.122.0201.2090	Divulgacao de Atos oficiais	0,00	0,00	0,00
04.122.0201.2105	Açoes de Comunicação Instituicional	0,00	0,00	0,00
04.122.0300.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFDE	108.000,00	0,00	
04.122.0300.2053	Manut. das Atív. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Econom	108,000,00	0,00	108.000,00
04.122.0600.0000	GESTÃO FINANCEIRA - SMFP	8.382.000,00	1.000,00	108.000,00
04.122.0600.2009	Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	1.025.000,00	1.000,00	8.383.000,00
04.122.0600.2075	Pessoal e Encargos em Geral	7.357.000,00	0,00	1.026.000,00
04.122.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	28.000,00	0,00	7.357.000,00
04.122.0800.2114	Manutenção das Atividades da COMDEC	28.000,00	0,00	28.000,00
04.122.0900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMADMIN	30.000,00		28.000,00
04.122.0900.2083	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.1102.0000	POLITICA HABITACIONAL	7.000,00	0,00	30.000,00
04.122.1102.2115	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal Extraordii	7.000,00	0,00	7.000,00
4.122.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	0,00	0,00	7.000,00
4.122.1500.2095	Manutencao das Atividades da Fundação - FMADR	0,00	0,00	0,00
4.122.1700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA	0,00	0,00	0,00
4.122.1700.2031	Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura	0,00	0,00	0,00
4.124.0000.0000	Controle Externo		0,00	0,00
4.124.0005.0000	Ação Administrativa	42.000,00	0,00	42.000,00
4.124.0005.2082	Manutenção da Controladoria-Geral do Município	0,00	0,00	0,00
4.124.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	0,00
4.124.0200.2082	Manutenção da Controladoria-Geral do Município	42.000,00	0,00	42.000,00
4.124.0201.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	42.000,00	0,00	42.000,00
4.124.0201.2082	Manutenção da Controladoria-Geral do Município	0,00	0,00	0,00
1.131.0000.0000	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
1.131.0002.0000	Cordenação Política	9.000,00	0,00	9.000,00
.131.0002.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
1.131.0002.2003	Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais	0,00	0,00	0,00
.131.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:34:56

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PMADR / PMADR

#### Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.131.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
04.131.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	9.000,00	0,00	9.000,00
04.131.0200.2003	Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais	9.000,00	0,00	9.000,00
04.131.0200.2004	Manutenção da Advocacia Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05.000.0000.0000	Defesa Nacional	2.000,00	0,00	2.000,00
05.153.0000.0000	Defesa Terrestre	2.000,00	0,00	2.000,00
05.153.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00
05.153.0005.2005	Manutenção das Atividades da Junta Militar	0,00	0,00	0,00
05.153.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	2.000,00	0,00	2.000,00
05.153.0200.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	
05.153.0200.2005	Manutenção das Atividades da Junta Militar	2.000,00	0,00	0,00
06.000.0000.0000	Segurança Pública	4.000,00		2.000,00
06.182.0000.0000	Defesa Civil	4.000,00	0,00	4.000,00
06.182.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	4.000,00	0,00	4.000,00
06.182.0800.2113	Manutenção das Ações e Serviços do FUNDEC		0,00	4.000,00
08.000.0000.0000	Assistência Social	4.000,00	0,00	4.000,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.693.000,00	442.500,00	3.135.500,00
08.243.0012.0000	Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	141.000,00	0,00	141.000,00
08.243.0012.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
08.243.0012.2028	Manutenção das Atividades do FMCAD	0,00	0,00	0,00
08.243.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE	0,00	0,00	0,00
08.243.1101.2045		84.000,00	0,00	84.000,00
08.243.1101.2116	Manutenção do Pro Jovem	0,00	0,00	0,00
08.243.1101.2119	Piso de Alta Complexidade - PAC I	60.000,00	0,00	60.000,00
08.243.1200.0000	Beneficio de Prestação Continuada - BPC	24.000,00	0,00	24.000,00
	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLE:	57.000,00	0,00	57.000,00
08.243.1200.2019	Pessoal e Encargos Eja - 60%	0,00	0,00	0,00
08.243.1200.2028	Manutenção das Atividades do FMCAD	57.000,00	0,00	57.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	2.552.000,00	442.500,00	2.994.500,00
08.244.0010.0000	Apoio a Comunidade	6.500,00	0,00	6.500,00
08.244.0010.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
08.244.0010.2025	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência S	0,00	0,00	0,00
08.244.0010.2026	Manutenção do Programa IGD	0,00	0,00	0,00
08.244.0010.2027	Manutenção do Programa FEAS	0,00	0,00	0,00
08.244.0010.2029	Manutenção das Atividades do FMIS	0,00	0,00	0,00
08.244.0010.2043	Manutenção do Piso Báscio - PBF	1.000,00	0,00	1.000,00
8.244.0010.2044	Manutenção do PBV II	0,00	0,00	0,00
8.244.0010.2045	Manutenção do Pro Jovem	0,00	0,00	
8.244.0010.2046	Manutenção do PVMC	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Exercício: 2015

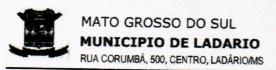
26/09/2014 - 17:34:56

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

# Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0010.2047	Manutenção do CREAS - PFMC	5.500,00	0,00	
08.244.0010.2048	Programa de Atenção a Criança - PAC 1	0,00	0,00	5.500,00
08.244.0010.2080	Manuetenção de IGD SUAS	0,00	0,00	0,00
08.244.0900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMADMIN	0,00	0,00	0,00
08.244.0900.1048	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Assistênciais	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMAS	6.000,00		0,00
08.244.1100.1048	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Assistênciais	0,00	0,00	6.000,00
08.244.1100.2025	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência S	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2026	Manutenção do Programa IGD	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2027	Manutenção do Programa FEAS	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2028	Manutenção das Atividades do FMCAD		0,00	0,00
08.244.1100.2029	Manutenção das Atividades do FMIS	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2040	Programa Nacional do Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2041	Manutençao/Conservação dos Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2043	Manutenção do Piso Báscio - PBF	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2044	Manutenção do PBV II	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.1100.2045	Manutenção do Pro Jovem	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2046	Manutenção do PVMC	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2047	Manutenção do CREAS - PFMC	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2077	Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais ((	0,00	0,00	00,0
08.244.1100.2080	Manuetenção de IGD SUAS	0,00	0,00	0,00
08.244.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE	0,00	0,00	0,00
08.244.1101.1048	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Assistênciais	2.539.500,00	442.500,00	2.982.000,00
08.244.1101.2025	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência S	1.000,00	1.000,00	2.000,00
08.244.1101.2026	Manutenção do Programa IGD	2.302.000,00	0,00	2.302,000,00
08.244.1101.2027	Manutenção do Programa FEAS	26.000,00	46.000,00	72.000,00
08.244.1101.2028	Manutenção das Atividades do FMCAD	1.000,00	76.000,00	77.000,00
08.244.1101.2029	Manutenção das Atividades do FMIS	0,00	0,00	0,00
18.244.1101.2040	Programa Nacional do Transporte Escolar	0,00	127.000,00	127.000,00
8.244.1101.2041	Manutençao/Conservação dos Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
8.244.1101.2043	Manutenção do Piso Báscio - PBF	0,00	0,00	0,00
8.244.1101.2044	Manutenção do PBV II	3.500,00	68.500,00	72.000,00
8.244.1101.2046	Manutenção do PVMC	0,00	0,00	0,00
8.244.1101.2047	Manutenção do CREAS - PFMC	0,00	0,00	0,00
8.244.1101.2077		0,00	117.000,00	117.000,00
8.244.1101.2080	Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais (( Manuetenção de IGD SUAS	0,00	0,00	0,00
8.244.1101.2117	Acessuas Trabalho	3.000,00	7.000,00	10.000,00
8.244.1101.2118	Piso Básico Variável - SCFV "PSB"	54.000,00	0,00	54.000,00
	. 199 pagico Agliakei - 2014 LA2R.	149.000,00	0,00	149.000,00



Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:34:56

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

## Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09.000.0000.0000	Previdência Social	411.000,00	0,00	
09.272.0000.0000	Previdência do Regime Estatutário	411.000,00	0,00	411.000,00
09.272.1900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA PREVLADARIO	411.000,00	0,00	411.000,00
09.272.1900.2106	MANUTENÇÃO DAS ACÕES PREVLADARIO	211.000,00	0,00	411.000,00
09.272.1900.2107	PAGAMENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	170.000,00	0,00	211.000,00
09.272.1900.2123	Manutenção do CAPREV	15.000,00	0,00	170.000,00
09.272.1900.2124	Manutenção do Comitê de Investimento	15.000,00	0,00	15.000,00
10.000.0000.0000	Saúde	3.984.500,00	3.608.500,00	15.000,00
10.122.0000.0000	Administração Geral	27.000,00	82.000,00	7.593.000,00
10.122.0005.0000	Ação Administrativa	0,00		109.000,00
10.122.0005.1039	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Co	0,00	0,00	0,00
10.122.0005.2059	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.122.0031.0000	Gestão do SUS		0,00	0,00
10.122.0031.2081	Implantação dos Serviços em Saúde	0,00	0,00	0,00
10.122.0037.0000	Apoio à Ações de Controle Social	0,00	0,00	0,00
10.122.0037.1039	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Col	0,00	0,00	0,00
10.122.0037.2059	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.122.0500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS	0,00	0,00	0,00
10.122.0500.2059	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	27.000,00	82.000,00	109.000,00
10.122.0500.2111	FIS / SAÚDE	27.000,00	0,00	27.000,00
10.122.0504.0000	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	82.000,00	82.000,00
10.122.0504.2058	Gerenclamento das Ações da Vigilância em Saúde - Preve	0,00	0,00	0,00
10.122.0506.0000	BLOCO DE GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	0,00
10.122.0506,2081	Implantação dos Serviços em Saúde	0,00	0,00	0,00
10.122.0506.2111	FIS / SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
10.301.0008.0000		2.266.000,00	3.076.500,00	5.342.500,00
10.301.0008.1010	Construção/Reforma e Ampliação	0,00	0,00	0,00
10.301.0010.0000	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0010.1010	Apoio a Comunidade	0,00	0,00	0,00
10.301.0010.2033	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.0000	Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.1040	Bloco da Atenção Basica	47.000,00	6.000,00	53.000,00
10.301.0015.1040	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - MA	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.1041	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - PSF	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.2035	Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saùde	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.2036	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PAC	40.000,00	0,00	40.000,00
10.301.0015.2060	Programa da Saùde da Familia - PSF	0,00	5.000,00	5.000,00
0.001.0010.2000	Gerenciamento da ATenção Básica - PAB FIXO	0,00	1.000,00	1.000,00

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:34:56

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

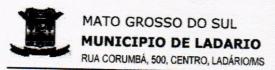
# Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0015.2061	Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.2063	Gerenciamento da Gestão do SUS - Implantação de Serviç	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.2068	Gerenciamento do Nucleo de Apolo a Saúde da Familia - N	7.000,00	0,00	7.000,00
10.301.0015.2070	Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da Quali	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.2071	Gerenciamento das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.301.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
10.301.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
10.301.0020.1017	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Açi	0,00	0,00	0,00
10.301.0021.0000	Bloco Assistência Farmaceutiva	0,00	70.000,00	70.000,00
10.301.0021.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0021.2034	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00
10.301.0021.2068	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Família - N	0,00	70.000,00	70.000,00
10.301.0030.0000	Bloco de Investimento	0,00	0,00	
10.301.0030.1041	Programa de Requalificação de UBS - Ampliação	0,00	0,00	0,00
10.301.0403.0000	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA E	0,00	0,00	0,00
10.301.0403.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	0,00		0,00
10.301.0500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS	1.346.000,00	0,00	0,00
10.301.0500.2033	Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saúde	1.346.000,00	0,00	1.346.000,00
10.301.0500.2059	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	1.346.000,00
10.301.0501.0000	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	729.000,00	0,00	0,00
10.301.0501.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	0,00	2.119.500,00	2.848.500,00
10.301.0501.1038	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
10.301.0501.2033	Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saùde	0,00	0,00	0,00
10.301.0501.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PAC	356.000,00	0,00	0,00
10.301.0501.2036	Programa da Saùde da Familia - PSF	13.000,00	593.500,00	949.500,00
10.301.0501.2060	Gerenciamento da ATenção Básica - PAB FIXO	355.000,00	620.000,00	633.000,00
10.301.0501.2061	Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	5.000,00	396.000,00	751.000,00
10.301.0501.2068	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - N	0,00	130.000,00	135.000,00
10.301.0501.2070	Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da Quali	0,00	170.000,00	170.000,00
10.301.0501.2071	Gerenciamento das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	0,00	205.000,00	205.000,00
10.301.0501.2098	Compensacoes de Especificidades Regionais	0,00	0,00	0,00
10.301.0501.2110	Programa Sáude na Escola		0,00	0,00
10.301.0502.0000	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	5.000,00	5.000,00
10.301.0502.2034	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00
10.301.0503.0000	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATO	0,00	0,00	0,00
10.301.0503.2067	Gerenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	0,00	0,00	0,00
10.301.0504.0000	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.301.0504.2070	Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da Quali	0,00	0,00	0,00
Owellto Orio	Soluções em Sistemas para Gestão Pública	0,00	0,00	0,00

ty Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 6 de 16



Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:34:56

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

## Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

т	Vinculado	Ordinário	Especificação	Código
	281.000,00	64.000,00	BLOCO DE INVESTIMENTO	10.301.0505.0000
345.000		0,00	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	10.301.0505.1010
045.000	0,00	64.000,00	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	10.301.0505.1041
345.000		0,00	Programa de Requalificação de UBS - Ampliação	10.301.0505.1046
0	0,00	0,00	Gerenciamento do Teto Municipal (REDE CEGONHA)	10.301.0505.2069
. 0	0,00	80.000,00	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	10.301.0507.0000
680.000	600.000,00	80.000,00	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	10.301.0507.1010
680.000	600.000,00	1.131.000,00	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0.302.0000.0000
1.340.000	209.000,00	0,00	Bloco da Atenção Média e Alta Cmp. Ambulatorial e Hospita	0.302.0016.0000
0	0,00		Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - MA	0.302.0016.1040
0	0,00	0,00	Gerenciamento do MAC	0.302.0016.2037
0,	0,00	0,00	Gerenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAP	0.302.0016.2067
0,	0,00	0,00	Gerenciamento do Teto Municipal (REDE CEGONHA)	0.302.0016.2069
0,	0,00	0,00	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	0.302.0501.0000
51.000,	0,00	51.000,00	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PAC	0.302.0501.2035
51.000,	0,00	51.000,00	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATO	0.302.0503.0000
1.289.000,	209.000,00	1.080.000,00	Gerenciamento do MAC	0.302.0503.2037
1.286.000,	207.000,00	1.079.000,00	Gerenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	0.302.0503.2067
3.000,	2.000,00	1.000,00	Gerenciamento do Teto Municipal (REDE CEGONHA)	0.302.0503.2069
0,0	0,00	0,00	Suporte Profilático e Terapêutico	0.303.0000.0000
173.500,0	150.000,00	23.500,00	Bloco Assistência Farmaceutiva	0.303,0021,0000
0,0	0,00	0,00		0.303.0021.1010
0,0	0,00	0,00	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	.303.0021.2034
0,0	0,00	0,00	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	.303.0502.0000
173.500,0	150.000,00	23.500,00	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	.303.0502.2034
173.500,0	150.000,00	23.500,00	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	.304.0000.0000
15.500,0	14.500,00	1.000,00	Vigilância Sanitária	.304.0017.0000
0,0	0,00	0,00	Bloco da Vigilância em Saúde	.304.0017.2038
0,0	0,00	0,00	Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	304.0020.0000
0,0	0,00	0,00	Aquisição de Material Permanente	304.0020.1014
0,0	0,00	0,00	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	304.0020.1015
0,0	0,00	0,00	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Vig	304.0501.0000
0,0	0,00	0,00	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	304.0501.2036
0,00	0,00	0,00	Programa da Saùde da Familia - PSF	304.0504.0000
15.500,00	14.500,00	1.000,00	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	304.0504.2038
15.500,00	14.500,00	1.000,00	Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	305.0000.0000
612.500,00	76.500,00	536.000,00	Vigilância Epidemiológica	305.0017.0000
0,00	0,00	0,00	Bloco da Vigilância em Saúde	305.0017.0000
0,00	0,00	0,00	Implantação da Academia de Saúde	200.0017.1042

Exercício: 2015

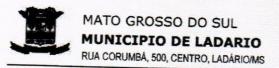
26/09/2014 - 17:34:56

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.I.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / ENERGY / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / ENERGY / FMADR / FMADR / FTL / ENERGY / FMADR /

## Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.305.0017.2039	Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	0,00	0,00	0,00
10.305.0017.2058	Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde - Preve	0,00	0,00	0,00
10.305.0017.2062	Gerenciamento das Campanhas de Vacinação da Vigilânci	0,00	0,00	0,00
10.305.0017.2072	Gerenciamento das Ações de Promoção em Saúde	0,00	0,00	0,00
10.305.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
10.305.0020.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
10.305.0020.1016	Aquisição de Materiais e Equipementos Permanentes - Vig	0,00	0,00	0,00
10.305.0500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS	0,00	0,00	0,00
10.305.0500.1039	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Co	0,00	0,00	0,00
10.305.0504.0000	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	536.000,00	76.500,00	
10.305.0504.2039	Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	536.000,00	72.000,00	612.500,00
10.305.0504.2062	Gerenciamento das Campanhas de Vacinação da Vigilânci	0,00	4.500,00	608.000,00
10.305.0504.2072	Gerenciamento das Ações de Promoção em Saúde	0,00		4.500,00
11.000.0000.0000	Trabalho	4.000,00	0,00	0,00
11.334.0000.0000	Fomento ao Trabalho	4.000,00	0,00	4.000,00
11.334.1100.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMAS	4.000,00	0,00	4.000,00
11.334.1100.2112	Manutenção das Ações do FMES	4.000,00	0,00	4.000,00
12.000.0000.0000	Educação	0,00	0,00	4.000,00
12.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	17.345.000,00	17.345.000,00
12.122.0400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME	0,00	20.000,00	20.000,00
12.122.0400.2092	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	20.000,00	20.000,00
12.122.0400.2103	Manutenção das Atividade dos Conselhos	0,00	0,00	0,00
12.122.0404.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE ED		20.000,00	20.000,00
12.122.0404.2104	Pessoal e Encargos Eja - 40%	0,00	0,00	0,00
12.122.0804.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
12.122.0804.2092	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
12.306.0004.0000	Alimentação Escolar	0,00	880.000,00	880.000,00
12.306.0004.2007	Programa Municipal de Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00
12.306.0004.2012	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00
12:306.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	0,00	0,00
12.306.0007.2012	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00
12.306.0402.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
12.306.0402.2007	Programa Municipal de Alimentação Escolar	0,00	880.000,00	880.000,00
12.306.0402.2012	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	0,00	880.000,00	880.000,00
12.361.0006,0000	Transporte Escolar	0,00	10.865.000,00	10.865.000,00
12.361.0006.1005		0,00	0,00	0,00
	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	0,00	0,00	0,00
Quality Sistemas - So	luções em Sistemas para Gestão Pública			



Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:34:56

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

# Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Tota
12.361.0006.1007	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	0,00	0,00	
12.361.0006.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.1035	Programa Intervenção Viária - PROVIAS	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.2006	Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.2008	Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.2013	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00		0,00
12.361.0006.2017	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.2020	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.2040	Programa Nacional do Transporte Escolar	0,00		0,00
12.361.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.1009	Construção de Unidades Habitacionais		0,00	0,00
12.361.0007.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.2012	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.2014	Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.2017	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.2020	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.2064	Manutenção das Ações do Salario Educação	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.2065	Manutenção das Ações do Salario Educação	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.2079	Manutenção das Ações e Serviços de Salario Educação	0,00	0,00	0,00
12.361.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	0,00	0,00	0,00
12.361.0008.1001	Construçao/Ref e Ampliacao Unidades Escolares - Ensino	0,00	0,00	0,00
2.361.0008.1005	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	0,00	0,00	0,00
2.361.0008.1007	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	0,00	0,00	0,00
2.361.0008.1014		0,00	0,00	0,00
2.361.0008.2017	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	00,0	0,00	0,00
2.361.0008.2020	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	0,00	0,00	0,00
2.361.0020.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	0,00	0,00	0,00
2.361.0020.1014	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
2.361.0022.0000	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
2.361.0022.1026	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
2.361.0028.0000	Aquisiçao de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
2.361.0028.1034	Caminho da Escola	0,00	0,00	0,00
2.361.0029.0000	Caminho de Escola	0,00	0,00	0,00
2.361.0029.2051	Amortização de Dívidas Internas	0,00	0,00	0,00
2.361.0400.0000	Amortização de Financiamentos	0,00	0,00	0,00
2.361.0400.2014	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME	0,00	2.320.000,00	2.320.000,00
2.361.0400.2079	Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	0,00	1.255.000,00	1.255.000,00
1.361.0400.2092	Manutenção das Ações e Serviços de Salario Educação	0,00	0,00	0,00
	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	1.065.000,00	1.065.000,00

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:34:56

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

## Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0401.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	457.000,00	457.000,00
12.361.0401.2006	Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
12.361.0401.2008	Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
12.361.0401.2013	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	342.000,00	342.000,00
12.361.0401.2040	Programa Nacional do Transporte Escolar	0,00	115.000,00	115,000,00
12.361.0402.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
12.361.0402.2007	Programa Municipal de Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00
12.361.0403.0000	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA E	0,00	342.000,00	342.000,00
12.361.0403.1001	Construçao/Ref e Ampliacao Unidades Escolares - Ensino	0,00	211.000,00	
12.361.0403.1005	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	0,00	130.000,00	211.000,00
12.361.0403.1007	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	0,00	1.000,00	130.000,00
12.361.0404.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE ED	0,00	7.544.000,00	1.000,00
12.361.0404.2017	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	0,00		7.544.000,00
12.361.0404.2020	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	0,00	4.683.000,00	4.683.000,00
12.361.0405.0000	CAMINHO DA ESCOLA	0,00	2.861.000,00	2.861.000,00
12.361.0405.1034	Caminho da Escola	0,00	1.000,00	1.000,00
12.361.0406.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS		1.000,00	1.000,00
12.361.0406.1026	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	201.000,00	201.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	0,00	201.000,00	201.000,00
12.365.0006.0000	Transporte Escolar	0,00	5.233.500,00	5.233.500,00
12.365.0006.1006	Const.Reforma e Ampliação de CEINF	0,00	3.000,00	3.000,00
12.365.0006.1008	Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF	0,00	0,00	0,00
12.365.0006.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
12.365.0006.2018	Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	0,00	0,00	0,00
2.365.0006.2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	0,00	0,00
2.365.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	3.000,00	3.000,00
2.365.0007.1005	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	0,00	45.000,00	45.000,00
2.365.0007.1007	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	0,00	0,00	0,00
2.365.0007.2015	Manutenção de Centros de Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
2.365.0007.2018		0,00	45.000,00	45.000,00
2.365.0007.2021	Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	0,00	0,00	0,00
2.365.0007.2066	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	0,00	0,00
2.365.0008.0000	Pessoal e Encargos - Pré-Escola 60%	0,00	0,00	0,00
2.365.0008.1003	Construção/Reforma e Ampliação	0,00	0,00	0,00
2.365.0008.1006	Construção/Reforme e Ampliação de Centros Educacional:	0,00	0,00	0,00
2.365.0008.1008	Const.Reforma e Ampliação de CEINF	0,00	0,00	0,00
2.365.0008.2018	Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF	0,00	0,00	0,00
2.365.0008.2021	Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	0,00	0,00	0,00
3,000,2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	0,00	0,00
uality Sistemas - Sol	uções em Sistemas para Gestão Pública.			

Exercício: 2015

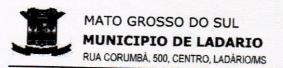
26/09/2014 - 17:34:56

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

## Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.365.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
12.365.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
12.365.0022.0000	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
12.365.0022.1026	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
12.365.0400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME	0,00	273.000,00	273.000,00
12.365.0400.2015	Manutenção de Centros de Educação Infantil	0,00	273.000,00	273.000,00
12.365.0403.0000	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA E	0,00	577.500,00	577.500,00
12.365.0403.1003	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais	0,00	451.000,00	451.000,00
12.365.0403.1006	Const.Reforma e Ampliação de CEINF	0,00	125.500,00	125.500,00
12.365.0403.1008	Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF	0,00	1.000,00	1.000,00
12.365.0404.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE ED	0,00	4.334.000,00	4.334.000,00
12.365.0404.2018	Pessoal e Encargos Educação Infantii - 60%	0,00	2.309.000,00	2.309.000,00
12.365.0404.2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	1.434.000,00	1.434.000,00
12.365.0404.2109	Manutenção da Educação Infantil "Pré - Escola 40%"	0,00	591.000,00	
12.365.0406.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.000,00	591.000,00
12.365.0406.1043	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	1.000,00	1.000,00
12.365.0804.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	1.000,00
12.365.0804.1043	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	346.500,00	0,00
12.366.0006.0000	Transporte Escolar	0,00	0,00	346.500,00
12.366.0006.2019	Pessoal e Encargos Eja - 60%	0,00	0,00	0,00
12.366.0006.2022	Manutenção da Educação Basica Eja - 40%	0,00	0,00	0,00
12.366.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	0,00	0,00
12.366.0007.1006	Const.Reforma e Ampliação de CEINF	0,00	0,00	0,00
12.366.0007.2019	Pessoal e Encargos Eja - 60%	0,00	0,00	0,00
12.366.0007.2022	Manutenção da Educação Basica Eja - 40%	0,00	0,00	0,00
12.366.0404.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE ED	0,00	346.500,00	0,00
12.366.0404.2019	Pessoal e Encargos Eja - 60%	0,00	346.500,00	346.500,00
12.366.0404.2104	Pessoal e Encargos Eja - 40%	0,00		346.500,00
13.000.0000.0000	Culture	1.106.000,00	0,00	0,00
13.122.0000.0000	Administração Geral	1.040.000,00	536.000,00	1.642.000,00
13.122.1700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
13.122.1700.2031	Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	66.000,00	0,00	1.040.000,00
13.392.0014.0000	Promoção e Eventos Culturais	0,00	536.000,00	602.000,00
13.392.0014.2032	Manutenção das Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00
13.392.0014.2042	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
13.392.0014.2054	Manutencao das Atividades do Carnaval	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00



Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:34:56

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

## Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13.392.0014,2055	Manutencao Festividades Sao Joao	0,00	0,00	
13.392.0014.2056	Manutencao das Festividades Natalina	0,00	0,00	0,00
13.392.0014.2057	Manutencao do Aniversario da Cidade	0,00		0,00
13.392.1700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA	66.000,00	0,00	0,00
13.392.1700.1015	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes - Vig	0,00	536.000,00	602.000,00
13.392.1700.1016	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes - Vig	0,00	0,00	0,00
13.392.1700.2054	Manutencao das Atividades do Carnaval	0,00	0,00	0,00
13.392.1700.2055	Manutencao Festividades Sao Joso	0,00	0,00	0,00
13.392.1700.2056	Manutencao das Festividades Natalina		0,00	0,00
13.392.1700.2057	Manutencao do Aniversario da Cidade	0,00	0,00	0,00
13.392.1700.2121	Promoção de Festividades e Eventos Culturais	0,00	0,00	0,00
14.000.0000.0000	Direitos da Cidadania	66.000,00	536.000,00	602.000,00
14.422.0000.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	83.000,00	0,00	83.000,00
14.422.0005.0000	Ação Administrativa	83.000,00	0,00	83.000,00
14.422.0005.2024	Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC	0,00	0,00	0,00
14.422.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	00,0	0,00	0,00
14.422.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
4.422.0020.1038	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
4.422.0700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPPSC	0,00	0,00	0,00
4.422.0700.2024		83.000,00	0,00	83.000,00
5.000.0000.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC  Urbanismo	83.000,00	0,00	83.000,00
5.392.0000.0000	Difusão Cultural	4.727.000,00	4.526.800,00	9.253.800,00
5.392.0014.0000		0,00	0,00	0,00
5.392.0014.2057	Promoção e Eventos Culturais	0,00	0,00	0,00
5.451.0000.0000	Manutencao do Aniversario da Cidade	0,00	0,00	0,00
5.451.0018.0000	Infra-Estrutura Urbana	3.468.000,00	2.251.000,00	5.719.000,00
5.451.0018.1002	Expansão da Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00
5.451.0018.1004	Calçamento de Alamedas de Vias Públicas	0,00	0,00	0,00
5.451.0018.1012	Recuperação de Vias Urbanas	0,00	0,00	0,00
5.451.0018.1013	Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem	0,00	0,00	0,00
5.451.0018.2014	Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus	0,00	0,00	0,00
5.451.0018.2078	Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
.451.0022.0000	Manutençao das Ações e Serviços da CIDE	0,00	0,00	0,00
.451.0022.1026	Aquisiçao de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
.451.0800.0000	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	0,00	0,00	0,00
451.0800.2099	Construcao/Reforme e Ampliacao de Proprios Municipais	0,00	0,00	0,00
451.0801.0000	EXPANSÃO DA ESTRUTURA URBANA	3.067.000,00	2.200.000,00	5.267.000,00
451.0801.1002	Calçamento de Alamedas de Vias Públicas	101.000,00	500.000,00	601.000,00

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:34:56

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

## Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.451.0801.1004	Recuperação de Vias Urbanas	0,00	0,00	0,00
15.451.0801.1012	Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem	1.550.000,00	1.500.000,00	3.050.000,00
15.451.0801.1013	Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus	1.400.000,00	200.000,00	1.600.000,00
15.451.0801.2078	Manutençao das Ações e Serviços da CIDE	16.000,00	0,00	16.000,00
15.451.0804.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	351.000,00	0,00	351.000,00
15.451.0804.1026	Aquisição de Bens Imóveis	351.000,00	0,00	351.000,00
15.451.0806.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	50.000,00	51.000,00	101.000,00
15.451.0806.2099	Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Municipais	50.000,00	51.000,00	101.000,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	1.259.000,00	2.275.800,00	3.534.800,00
15.452.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	0,00	
15.452.0005.2016	Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutu	0,00	0,00	0,00
15.452.0005.2077	Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais (C	0,00	0,00	0,00
15.452.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	0,00	0,00	0,00
15.452.0008.1033	Construção do Terminal Rodoviário	0,00	0,00	0,00
15.452.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0.00	0,00
15.452.0020.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
15.452.0020.1032	Aquisição de Patrulha Mecanizada	0,00		0,00
15.452.0025.0000	Serviços Públicos	0,00	00,0	0,00
15.452.0025.2041	Manutençao/Conservação dos Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
15.452.0026.0000	Recuperação de Estradas Vicinais	0,00	0,00	0,00
15.452.0026.2050	Recuperação de Estradas Vicinais	0,00	0,00	0,00
15.452.0035.0000	Próvias	0,00	0,00	0,00
15.452.0035.1035	Programa Intervenção Viária - PROVIAS	0,00	0,00	0,00
15.452.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	555.000,00	0,00	0,00
15.452.0800.1032	Aquisição de Patrulha Mecanizada	101.000,00	573.800,00	1.128.800,00
15.452.0800.1050	Aquisição de Caminhões e Maquinários em Geral	151.000,00	250.000,00	351.000,00
15.452.0800.2016	Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestruti	303.000,00	0,00	151.000,00
15.452.0800.2077	Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais ((	0,00	1.000,00	304.000,00
15.452.0803.0000	SERVIÇOS PÚBLICOS	103.000,00	322.800,00	322.800,00
15.452.0803.2041	Manutençao/Conservação dos Serviços Públicos		1.700.000,00	1.803.000,00
15.452.0805.0000	PRÓVIAS	103.000,00	1.700.000,00	1.803.000,00
15.452.0805.1035	Programa Intervençao Viária - PROVIAS	0,00	1.000,00	1.000,00
15.452.0806.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	0,00	1.000,00	1.000,00
15.452.0806.1033	Construção do Terminal Rodoviário	601.000,00	1.000,00	602.000,00
16.000.0000.0000	Habitação	601.000,00	1.000,00	602.000,00
16.481.0000.0000	Habitação Rural	2.000,00	4.000,00	6.000,00
16.481.1102.0000	POLITICA HABITACIONAL	1.000,00	1.000,00	2.000,00
16.481.1102.1045	Construção de Unidades Habitacionais Rurais	1.000,00	1.000,00	2.000,00
		1.000,00	1.000,00	2.000,00

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:34:56

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

# Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	1.000,00	3.000,00	4.000,00
16.482.0006.0000	Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
16.482.0006.1009	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	0,00	0,00
16.482.0013.0000	Politica Habitacional	0,00	0,00	0,00
16.482.0013.1009	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	0,00	0,00
16.482.1102.0000	POLITICA HABITACIONAL	0,00	0,00	0,00
16.482.1102.1009	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	0,00	0,00
16.482.1300.0000	POLÍTICA HABITACIONAL	1.000,00	3.000,00	4.000,00
16.482.1300.1009	Construção de Unidades Habitacionais	1.000,00	3.000,00	4.000,00
17.000.0000.0000	Saneamento	0,00	0,00	0,00
17.482.0000.0000	Habitação Urbana	0,00	0,00	
17.482.0027.0000	Kits Sanitário	0,00	0,00	0,00
17.482.0027.1031	Construção de Módulos Sanitários	0,00	0,00	0,00
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00		0,00
17.512.0027.0000	Kits Senitário	0,00	0,00	0,00
17.512.0027.1031	Construção de Módulos Sanitários	0,00		0,00
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	339.000,00	0,00	0,00
18.122.0000.0000	Administração Geral	270.000,00	0,00	339.000,00
18.122.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR		0,00	270.000,00
18.122.1500.2095	Manutencao das Atividades da Fundacao - FMADR	270.000,00	0,00	270.000,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	270.000,00	0,00	270.000,00
18.541.0023.0000	Recuperação Ambiental	69.000,00	0,00	69.000,00
18.541.0023.1028	Construção de Parques e Jardins	0,00	0,00	0,00
18.541.0023.2085	Manutenção e Recuperacao de Areas Degradaveis	0,00	0,00	0,00
18.541.0038.0000	Proteção de Áreas Ecológicas	0,00	0,00	0,00
18.541.0038.2064	Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Área de Pro	0,00	0,00	0,00
18.541.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	0,00	0,00	0,00
18.541.1500.2085	Manutenção e Recuperacao de Areas Degradaveis	36.000,00	0,00	36.000,00
18.541.1600.0000	PROTEÇÃO DE ÁREAS ECOLÓGICA - APA	36.000,00	0,00	36.000,00
18.541.1600.2064	Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Área de Pro	33.000,00	0,00	33.000,00
18.541.1600.2122	Manutenção das Ações do FMMA	25.000,00	0,00	25.000,00
18.542.0000.0000	Controle Ambiental	8.000,00	0,00	8.000,00
18.542.0500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS	0,00	0,00	0,00
18.542.0500.2120	Coleta de Lixo Domiciliar	0,00	0,00	0,00
18.543.0000.0000	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00
18.543.0023.0000	Recuperação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18.543.0023.1019	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00
20.000.0000.0000	Agricultura	0,00	0,00	0,00
	· y.vuitula	39.000,00	0,00	39.000,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 14 de 16

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:34:56

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.I.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / RESPONDED / FMADR / FMADR

## Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.606.0000.0000	Extensão Rural	39.000,00	0,00	39.000,00
20.606.0023.0000	Recuperação Ambiental	0,00	0,00	0,00
20.606.0023.2086	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00
20.606.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	39.000,00	0,00	39.000,00
20.606.1500.2086	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural	39.000,00	0,00	39.000,00
23.000.0000.0000	Comércio e Serviços	17.000,00	1.000,00	18.000,00
23.122.0000.0000	Administração Geral	14.000,00	0,00	14.000,00
23.122.1800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - TURISMO	14.000,00	0.00	14.000,00
23.122.1800.2096	Manutencao das Atividades da Fundação de Turismo	14.000,00	0,00	14.000,00
23.695.0000.0000	Turismo	3.000,00	1.000,00	4.000,00
23.695.0039.0000	Incentivo na Área de Turismo	0,00	0,00	0,00
23.695.0039.2087	Fomento ao Turismo Local	0,00	0,00	0,00
23.695.1800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - TURISMO	3.000,00	1.000,00	4.000,00
23.695.1800.1047	Construcao de Centro Turistico	0,00	1.000.00	1.000,00
23.695.1800.2087	Fomento ao Turismo Local	3.000,00	0,00	3.000,00
25.000.0000.0000	Energia	715.000,00	0,00	715.000,00
25.751.0000.0000	Conservação de Energia	715.000,00	0,00	715.000,00
25.751.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00
25.751.0005.2076	Manutençao /Conservação da Rede de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
25.751.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	715.000,00	0,00	715.000,00
25.751.0800.2076	Manutençao /Conservação da Rede de Iluminação Pública	715.000,00	0,00	715.000,00
26.000.0000.0000	Transporte	919.000,00	2.000,00	921.000,00
26.122.0000.0000	Administracao Geral	21.000,00	0.00	21.000,00
26.122.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	21.000,00	0,00	21.000,00
26.122.0800,2100	Manutencao das Atividades da AGEMTRAT	21.000,00	0,00	21.000,00
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	898.000,00	2.000,00	900.000,00
26.782.0026.0000	Recuperação de Estradas Vicinais	0,00	0,00	0,00
26.782.0026.2073	Manutencao/Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urb	0,00	0.00	0,00
26.782.0026.2074	Manutenção das Ações dos Serviços do FUNDERSUL ICM	0,00	0,00	0,00
26.782.0802.0000	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	898.000,00	2.000,00	900.000,00
26.782.0802.2073	Manutencao/Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urb	898.000,00	2.000,00	900.000,00
27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	479.500,00	0,00	479.500,00
27.122.0000.0000	Administração Geral	222.500,00	0,00	222.500,00
27.122.1400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE	222.500,00	0,00	222.500,00
27.122.1400.2097	Manutencao das Atividades da Fundação de Esporte	222.500,00	0,00	222.500,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	257.000,00	0,00	257.000,00
27.812.0011.0000	Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
27.812.0011.2042	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00

Exercício: 2015 26/09/2014 - 17:34:56

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

## Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27.812.0011.2084	Açoes e Serviços do Esporte o do Lazer	0,00	0,00	0,00
27.812.0014.0000	Promoção e Eventos Culturais	0,00	0,00	0.00
27.812.0014.2042	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
27.812.1400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE	257.000,00	0,00	257.000,00
27.812.1400.1044	Construcao/Reforma/Ampliacao de Unidades Desportivas	200.000,00	0,00	200.000,00
27.812.1400.2042	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
27.812.1400.2084	Açoes e Serviços do Esporte o do Lazer	57.000,00	0,00	57.000,00
27.812.1401.0000	IMPLEMENTANDO À ATIVIDADE ESPORTIVA	0,00	0,00	0,00
27.812.1401.2042	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
28.000.0000.0000	Encargos Especiais	260.000,00	0,00	260.000,00
28.843.0000.0000	Serviço da Dívida Interna	260.000,00	0,00	260.000,00
28.843.0028.0000	Caminho da Escola	0,00	0,00	0,00
28.843.0028.2010	Encargos Gerais do Municipio	0,00	0,00	0,00
28.843.0029.0000	Amortização de Dívidas Internas	0,00	0,00	0,00
28.843.0029.2010	Encargos Gerais do Município	0,00	0.00	0,00
28.843.0601.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS INTERNAS	260.000,00	0,00	260.000,00
28.843.0601.2010	Encargos Gerais do Municipio	260.000,00	0,00	260.000,00
99.000.0000.0000	Reserva de Contigência	3.694.000,00	0,00	3.694.000,00
99.000.0000.0000	Reserva de Contingência	3.694.000,00	0,00	3.694.000,00
9.997.0000.0000	Reserva de Contigência	3.544.000,00	0,00	3.544.000,00
9.997.1900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA PREVLADARIO	3.544.000,00	0,00	3.544.000,00
9.997.1900.2108	Reserva do RPPS	3.544.000,00	0.00	3.544.000,00
9.999.0000.0000	Reserva de Contigência	150.000,00	0.00	
9.999.9999.0000	Reserva de Contingencia	150.000,00	0.00	150.000,00
9.999.9999.9999	Reserva de Contingencia	150.000,00	0,00	150.000,00
	Tabel O			150.000,00
	Total Geral:	30.533.200,00	26.466.800,00	57.000.000,00



j) Quadro demonstrativo das despesas por órgãos e por funções – Anexo 9 da Lei n. 4.320/64;

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIOMS

Exercício: 2015 26/09/2014 - 17:36:23

Entidades Selecionadas: PML/F.M.S. / F.M.J.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

# Anexo 9 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

100.10				Justiça	04 Administração	US Deresa Nacional
02.00	)] CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	00,000.000,00	0,00	0.00	00.0	000
5	II GABINETE DO PREFEITO	0.00	0.00	000	00,000 110	00'0
02.002	2 ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO	0.00	00'000'000	00.0	00.002.616	0.000,000
02,003	3 CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO	0.00	00 0	00.0	0,000	00'0
02.004	4 SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER	00.0	80'0	90'0	42.000,00	00'0
02.005		000	0000	00'0	00'000'11	00'0
02.006		0000	00'0	00.0	7.000,00	00'0
200 20		000	00'0	00'0	00'0	00'0
04.00		00.0	00'0	00'0	00'0	00'0
02.008	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	00'0	00'0	00,0	0.00	000
05.009	FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF DA ED FUNDEB	00'0	00'0	0.00	0.00	oo'i
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	00'0	00'0	0.00	00'0	000
02.011	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	00'0	00.00	00 0	000	00.0
02.012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	Coc	900	0000	00.0	00.0
02.013			00,0	00,0	00'0	00'0
00 00		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
02.014		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
02.015	FUNDAAO MUNICIPAL DE CULTURA	00'0	00'0	0,00	0.00	0.00
02.016	Fundo Municipal da rea de Proteo Ambiental - APA	00'0	00'0	00'0	00:0	000
02.017	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO	00'0	00'0	0.00	00 0	90'0
02.018	FUNDAO DE ESPORTE DE LADRIO	00'0	00.00	00 0	000	00'0
05.019	FUNDAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	00'0	0.00	00'0	00 0	00.0
02.020	FUNDAO DE TURISMO DE LADRIO	00.0	00 0	9 9	8000	00'0
02.021	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMRIENTE		2010	00'0	00'0	00'0
000 000		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
06.233		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0



MUNICIPIO DE LADARIO RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADARIOMS

Exercício: 2015 **Quality Sistemas** 

26/09/2014 - 17:36:23

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

Anexo 9 da Lei 4320/64 Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:36:23

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

Anexo 9 da Lei 4320/64 Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

66.66	9 RESERVA DE CONTIGENCIA	00'0	00'0	00'0	00'0	00,0
	-	1.690.000,00	116.000,00	00'0	9.249.200,00	2.000,00
Codigo	Orgao	06 Segurança Pública	07 Relações Exteriores	08 Assistência Social	09 Previdência Social	10 Saúde
01.001	1 CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	00'0	00,0	0.00	000	000
02.001	I GABINETE DO PREFEITO	0.00	0.00	000	000	90'0
02.002	2 ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO	00.0	00.0	2000	000	00.0
02.003	3 CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO	00.0	9 6	90,0	000	00'0
02.004	5 SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER	0.00	00'0	00'0	00'0	00,0
02.005	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL	0.00	00.0	00'0	00.0	00,0
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIOS PBLICOS	00'0	0.00	00'0	00'0	00,0
02.007	' SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTNCIA SOCIAL	00'0	00'0	0.00	00'0	00.0
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	00'0	00'0	00.0	00.0	00.0
05.009	FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF DA ED FUNDEB	00'0	00'0	00'0	00.0	00'0
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	000	00'0	00'0	00:0	00'0
02,011	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	00'0	00'0	00'0	00.0	00'0
02.012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	00'0	00'0	00.0	00 0	00'5
02.013	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	00'0	00'0	00'0	000	00,00
02.014	FUNDO MUNICIPAL DE SADE	00'0	00'0	00'0	00 0	00.0
02.015	FUNDAAO MUNICIPAL DE CULTURA	00'0	00'0	0.00	00 0	00.0
02.016	Fundo Municipal da rea de Proteo Ambiental - APA	00'0	0.00	000	00'0	00,0
02.017	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO	00.00	00.0	00 0	90'0	00,0
02.018	FUNDAO DE ESPORTE DE LADRIO	00.0	00 0	90,0	00.0	00'0
02.019	FUNDAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	000	00,0	00,0	oo'o	00'0
02020		00,0	00,0	00'0	00'0	00'0
		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 3 de 13

MUNICIPIO DE LADARIO RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIOMS

Exercício: 2015 26/09/2014 - 17:36:23

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

Anexo 9 da Lei 4320/64 Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

02.021	:1 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	00'0	0.00	c	ç c	;
02.999	9 RESERVA DE CONTINGNCIA	000	000	0000	90°5	00'0
03.001	SECRETARIA MINICIPAL DE COVERNO	2016	On'o	00'0	00.0	00,0
		00'0	00'0	00'0	00'0	0.00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	00'0	00'0	0.00	00 0	
04.002	2 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0.00	200	00'0	00,0
05.001	I SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	000		00'0	00'0	00'0
06.001	1 SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	2010	0000	00'0	00'0	00'0
02.001		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
02 003		0,00	00'0	2.302.000,00	00'0	00'0
07.00		0,00	00'0	57.000,00	00.00	00'0
07.003		00,0	00'0	649.500,00	0.00	000
07.004	4 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	00'0	0,00	127.000.00	00 0	00'0
07.005	FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	0.00	0.00	00°0	00.0
08.001		00,0	0,00	0.00	00.0	00.0
08.002	: FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MA	00'0	0.00	0.00	00'0	00,0
100.60	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.00	000	00'0	00,0	00'0
100.01	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	000	000	20,5	00.0	7.593.000,00
10.002		00'0	00'0	00,00	00'0	00'0
11.001		00,0	00,0	00'0	00,00	00'0
11 000		0,00	00'0	00'0	00'0	00'0
200.1		4.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0
12.001		00'0	00'0	00'0	0.00	00.0
13.001	FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	00'0	00'0	0.00	000	00'0
13.002	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	00'0	0.00	000	00'6	000
14.001	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	0.00	000	00'0	00,0	000
15.001	FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA	0.00	00'5	00'0	0000	00'0
16.001	INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	201	0000	00'0	00'0	00'0
		00'0	00'0	00'0	411.000,00	00'0

Exercício: 2015 26/09/2014 - 17:36:23

Entidades Selectonadas: PML / F.M.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

Anexo 9 da Lei 4320/64 Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 5 de 13

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS MUNICIPIO DE LADARIO MATO GROSSO DO SUL

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:36:23



MUNICIPIO DE LADARIO

MATO GROSSO DO SUL

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

Anexo 9 da Lei 4320/64 Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

26/09/2014 - 17:36:23

MUNICIPIO DE LADARIO MATO GROSSO DO SUL

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2015

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / ,

Anexo 9 da Lei 4320/64 Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

	FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA	00'0	00'0	1.642.000,00	00'0	00'0
NSI II	INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
SECRET	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO	00'0	00'0	00'0	0,00	0.00
FUNDO	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	00'0	00'0	00'0	0,00	0.00
RESERV	RESERVA DE CONTIGENCIA	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0
	Total da Função:	4.000,00	17.345.000,00	1.642.000,00	83.000,00	9.253.800,00
Órgão		16 Habitação	17 Saneamento	18 Gestão Ambiental	19 Ciência e Tecnologia	20 Agricultura
CAMAR	CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	00'0	00'0	00'0	0,00	0.00
CABINE	CABINETE DO PREFEITO	00'0	0,00	00'0	0,00	00 0
ADVOC	ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO	000	0,00	00'0	0000	00 0
CONTR	CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO	00'0	00'0	0.00	00.0	00'0
SUPERIN	SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER	00'0	00'0	00'0	0.00	00'0
COORDI	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL	00'0	0,00	00'0	0.00	00 0
SECRETA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIOS PBLICOS	00'0	00'0	00'0	00'0	00.0
SECRETA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTNCIA SOCIAL	00'0	00'0	00'0	00'0	00.0
ECRET/	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	00'0	0,00	00'0	00'0	0.00
UNDO	FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF DA ED FUNDEB	00'0	00'0	00'0	00'0	00.0
OGNO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	00'0	00'0	0,00	0.00	0.00
OGNO	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	00'0	00'0	0.00	00 0	000
OGNO	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	00'0	00'0	0.00	00'0	90.0
OUND	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	00'0	0,00	0,00	00.0	00'0
UNDO	FUNDO MUNICIPAL DE SADE	00'0	0,00	0,00	00'0	00.0
UNDAAG	FUNDAAO MUNICIPAL DE CULTURA	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0
M opun	Fundo Municipal da rea de Proteo Ambiental – APA	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0

MUNICIPIO DE LADARIO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:36:23

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.L.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

Anexo 9 da Lei 4320/64 Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

02.017	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO	00'0	00'0	0.00	900	0
02.018	8 FUNDAO DE ESPORTE DE LADRIO	0,00	0.00	00'0	00%	00'0
02.019	FUNDAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	0.00	000	000	00'0	00'0
02.020	5 FUNDAO DE TURISMO DE LADRIO	000	00,0	00'0	000	00'0
02.021	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0000	00.00	00,0	00'0	00'0
02.999		00,00	00,0	8.000,00	00'0	00'0
		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
100.60		00'0	00'0	00,00	00'0	00'0
100.40		00'0	00'0	00'0	00'0	0.00
04.002		000	00'0	0,00	0.00	000
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	00'0	0.00	00.0	000	200
06.001	SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E CIDADANIA	0.00	90'0	90,0	00,0	00'0
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0.00	00'0	00.00	00'0	00'0
07.002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	000	00'0	000	00.0	00'0
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00'0	00'0	00,0	00'0	00'0
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	000	00,00	00'0	00'0	00'0
07.005		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
600.00		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	00.00	00'0	00'0	0.00	000
08.002	FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MA	0,00	0.00	000	000	000
100.60	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.00	000	000	00,0	no'n
10.001	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	000	90'0	00,0	00'0	00'0
10.002	FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTECÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA		0000	00'0	00'0	00'0
11 001	CECETABLA MINICIPAL DE INICIPALECTRICITA PER	00'0	00'0	25.000,00	00'0	00'0
11 000	PLANTA MINICIPAL DE INTRACES FRUITAR E SERVIÇOS PUBLICOS	0000	00,0	00'0	00'0	00'0
200.11	FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PUBLICA E DEFESA CIVIL	0000	00'0	00'0	00'0	00'0
12.001	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	000	0,00	00'0	00'0	0.00
13.001	FUNDAÇAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	00.00	00'0	306.000,00	00'0	39.000,00

Exercício: 2015 26/09/2014 - 17:36:23

Entidades Selecionadas: PML/F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS MUNICIPIO DE LADARIO MATO GROSSO DO SUL

Anexo 9 da Lei 4320/64 Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

13.002	E FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0.00	c	S	e e	
14.001	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	000	000	000	00'0	00'0
15.001	FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA	00 0	8 6 6	00'0	00,0	000
16.001	INCIDENTIAL PROPERTY OF A PROP	2010	86'5	00'0	00'0	00'0
		00'0	00'0	00.00	000	00'0
17.001		00'0	00'0	00'0	00.00	0.00
17.002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	00'000'9	00'0	0.00	000	oots o
666'66	RESERVA DE CONTIGENCIA	00'0	00'0	0.00	00'0	900
	Total da Função	6.000,00	0,00	339.000,00	00'0	39.000.00
Código	Órgão	21 Organização Agrária	22 Indústria	23 Comércio e Serviços	24 Comunicações	25 Energia
100.10	CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	00'0	00'0	00'0	0.00	000
02.001	CABINETE DO PREFEITO	00'0	0,00	0.00	000	00'0
02.002	ADVOCACIA – GERAL DO MUNICÍPIO	00'0	0.00		00'0	00'0
02.003	CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO	00.0	000	00'0	00,0	00'0
02.004	SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÍRI ICA PARA MILI HEP		2015	Op'á	00'0	00'0
200		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
02.005		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIOS PBLICOS	00'0	00'0	00'0	0.00	0.00
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTNCIA SOCIAL	00'0	00'0	00'0	00.0	00'0
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	00'0	00'0	00.0	00 0	900
05.009	FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF DA ED FUNDEB	00'0	0.00	000	000	00.0
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	00.0	000	2010	96,5	00'0
		90.0	00'0	00'0	00'0	00'0
05.011	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	00'0	00'0	00'0	00'0	00.00
02.012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	00'0	00'0	00'0	0.00	00 0
02.013	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	00'0	00'0	00'0	00.0	oo o
02.014	FUNDO MUNICIPAL DE SADE	0.00	000	00.0		
			onto	00.0	00'0	00'0

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 9 de 13

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIOMS **MUNICIPIO DE LADARIO** MATO GROSSO DO SUL

Exercício: 2015 26/09/2014 - 17:36:23

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

Anexo 9 da Lei 4320/64 Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

02.015	5 FUNDAAO MUNICIPAL DE CULTURA	00'0	00'0	0.00	0.00	000
02.016	5 Fundo Municipal da rea de Proteo Ambiental - APA	00'0	0,00	0.00	0.00	00'0
02.017	? SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO	0,00	0.00	000	90'0	00.0
02.018	3 FUNDAO DE ESPORTE DE LADRIO	0.00	000	00'0	90'0	00,0
02.019	FUNDAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	000	200	000	00,0	00,0
02.020	FUNDAO DE TURISMO DE LADRIO	000	9000	000	00'0	00.0
02.021	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	20%	0000	00'0	00'0	00'0
000 00		0,00	00'0	00'0	00'0	00'0
986.30		00,00	00'0	00'0	00'0	00'0
03.001		00'0	000	00'0	00'0	00'0
04.001		00'0	00'0	00'0	0,00	00'0
04.002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	00'0	000	0,00	00.00	0.00
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	00'0	0,00	0,00	0.00	00.0
100.90	SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	00'0	0,00	00'0	0.00	00 0
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	00'0	000	00'0
07.002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	00'0	0,00	0,00	0.00	00'0
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00'0	00'0	00'0	0,00	00.0
02.004	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	00'0	0,00	00'0	0.00	00 0
07.005	FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	00'0	0,00	0,00	000	00'0
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	00'0	0.00	0.00	00'0
08.002	FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MA	00'0	00'0	0.00	0.00	000
100.60	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	00'0	0,00	0.00	00.0	00'0
100.01	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	00'0	00'0	00'0	00.0	000
10.002	FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA	00'0	00'0	00,00	0.00	000
11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	00'0	00'0	00,00	00'0	715.000,00
11.002	FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0

MUNICIPIO DE LADARIO

Exercício: 2015 26/09/2014 - 17:36:23

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

Anexo 9 da Lei 4320/64 Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

12.00	12.001 FUNDACÃO DE TIRISMO DE LAPÁBIO	•				
	CACACAC DE LORISMO DE LADARIO	00'0	00'0	18.000,00	00'0	00'0
13.001	11 FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	00'0	00'0	00'0	0.00	00.0
13.002	2 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	00'0	0.00	00.0	000	00'0
14.001	1 FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	0.00	000	8 6	00'0	000
15.001	1 FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA		20.5	000	00,0	00.0
.000.		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
19:001		00'0	00'0	00'0	00'0	0.00
17.001	I SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO	00'0	00'0	0.00	000	000
17.002	2 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	00'0	0.00	00.0	000	00'0
666'66	9 RESERVA DE CONTIGENCIA	00'0	0.00	00.0	00'0	00'0
	Total da Função	00,00	00'0	18.000,00	0.00	215.000.00
Código	Órgão	26 Transporte	27 Desporto e	28 Encargos Fenaciais		
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO					
.000		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
02.001		00'0	00'0	000	00'0	0.00
02.002	: ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO	00'0	0,00	0.00	00.0	000
02.003	CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO	00'0	0.00	900	o o	00'0
02.004	SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MUI HFR	900			20,0	00,0
02 005		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
05.003		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
02.006		00'0	00'0	000	00'0	0.00
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTNCIA SOCIAL	00'0	0.00	0.00	000	000
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0.00	00 0	900	0000	00'0
05.009	FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL PROF DA FD FLINDER			Onlo	on'o	00'0
0.000		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
07.010		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
02.011		00'0	00'0	00'0	00,00	00'0
02.012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	000	00'0	00'0	00'0	00'0

Exercício: 2015 26/09/2014 - 17:36:23

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.A.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

# Anexo 9 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

	0.00	000	000	00'0	00'0	0.00	000	00,0	00'0	00'0	00,00	00'0	00.0		000	00,0	00.0	00.00	00'0	0.00	000	00'0	00'0	0,00	00'0	0,00	000	000	00'0
	000	000	0000	0000	00'0	00'0	000	00'0	00,0	00'0	00'0	00'0	0.00	0 0	00 0	00'6	000	00'0	00'0	0,00	00.0	90.0	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00	000	0,00
	00'0	0.00	000	oo'o	00'0	00'0	0.00	000	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	260.000.00	0.00	900	0000	00,0	00'0	00'0	0.00	000	000	000	00'0	00'0	0.00	0.00	00'0
	00'0	0.00	000	000	00'0	00'0	00'0	000	000	00,0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00.0	900	00,0	00'0	00'0	00'0	0.00	000	0 00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00
	00'0	00'0	0.00		00,0	00'0	00'0	0.00	000	800	0000	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0 0	20.5	00,0	00,0	00,0	00,00	0.00	000	00,0	00'0	00'0	00'0	000
13 ELINDO MINICIPAL DE INVECTIMENTO COCIA		14 FUNDO MUNICIPAL DE SADE	15 FUNDAAO MUNICIPAL DE CULTURA	16 Fundo Municipal da rea de Proteo Ambiental - APA			8 FUNDAO DE ESPORTE DE LADRIO	9 FUNDAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	O FUNDAO DE TURISMO DE LADRIO	1 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				1 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1 SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E CIDADANIA				S FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA
02 013		02.014	02.015	02.016	710 00	05.01	02.018	02.019	02.020	02.021	000 000	20.00	03.001	04.001	04.002	08.001	06.001	07.001	04.00	07.002	07.003	07.004	02.005	08.001	00 00	00.002	100.60	10.001	10.002

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 12 de 13

Exercício: 2015 26/09/2014 - 17:36:23

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.L.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

# Anexo 9 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

11.00	11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	921.000,00	00'0	0,00	00'0	00'0
11.002	2 FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL	00'0	00'0	00'0	0.00	00.00
12.001	1 FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
13.001	1 FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	00'0	00.00	00'0	00'0	00,00
13.00	13.002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	00'0	0.00	00'0	00'0	00'0
14.001	1 FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	00'0	479.500,00	00'0	00'0	00'0
15.001	1 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
16.001	I INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0
17.001	17.001 SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0
17.002	2 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0
66.66	RESERVA DE CONTIGENCIA	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0
	Total da Função:	921.000,00	479.500,00	260.000,00	00'0	00'0
	Total das Colunas:	2.625.000,00	17.940.500,00	5.394.500,00	9.743.200,00	17.602.800,00
	Total Geral	57.000,000,00				



k) Quadro demonstrativo da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;



# **DECLARAÇÃO**

Declaramos que não há nenhuma receita que corresponde a Fundos Especiais.

Ladário/MS, 30 de Setembro de 2014.

José Antônio Assad e Faria Prefeito



l) Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo em termos de realização de obras e de prestação de serviços;

Rua Corumbá, 500 - CEP 79.370-000 - C. Postal 04 - Tel. Fax - 3226-2002 - Ladário (MS).

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:42:09

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

# Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo

Cod. Projeto/Atividade	Obras	Serviços	Total
Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUR.	A E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUI	RA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1002 Calçamento de Alamedas de Vias Públicas	501.000,00	100.000,00	601.000,00
1012 Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem	3.000.000,00	50.000,00	3.050.000,00
1013 Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus	1.450.000,00	150.000,00	1.600.000,00
1026 Aquisiçao de Bens Imóveis	0,00	351.000,00	351.000,00
1032 Aquisição de Patrulha Mecanizada	100.000,00	251.000,00	351.000,00
1033 Construção do Terminal Rodoviário	602.000,00	0,00	602.000,00
1035 Programa Intervençao Vlária - PROVIAS	0,00	1.000,00	1.000,00
1050 Aquisição de Caminhões e Maquinários em Geral	0,00	151.000,00	151.000,00
2016 Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Ser	viços Públicos 0,00	304.000,00	304.000,00
2041 Manutençao/Conservação dos Serviços Públicos	1.000,00	1.802.000,00	1.803.000,00
2073 Manutencao/Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas	0,00	900.000,00	900.000,00
2076 Manutençao /Conservação da Rede de Iluminação Pública - COSII	0.00	715.000,00	715.000,00
2077 Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais (CFEM/FEP	120.000,00	202.800.00	322.800,00
2078 Manutençao das Ações e Serviços da CIDE	0,00	16.000.00	16.000,00
2099 Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Municipais	51.000,00	50.000,00	101.000,00
2100 Manutencao das Atividades da AGEMTRAT	0.00	21.000,00	21,000,00
2114 Manutenção das Atividades da COMDEC	0,00	28.000,00	28.000,00
Total Uni	dade 5.825.000,00	5.092.800,00	10.917.800,00
Total Ó	rgão 5.825.000,00	5.096.800,00	10.917.800,00
Total G	eral: 5.825.000,00	5.096.800,00	10.917.800,00



m) Tabelas explicativas de evolução da receita e da despesa - art. 22, inciso III, da Lei n. 4.320/64;

# MUNICIPIO DE LADARIO RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIOMS MATO GROSSO DO SUL

Exercício: 2015 26/09/2014 - 17:42:54

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

# Demonstrativo da Evolução da Receita Geral

			Arrecadado		Orçado	Estimado
obipo	ESPECIFICAÇÃO	1107	2012	2013	2014	2015
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	34.240.811,45	36.498.819,86	43.535.899,41	46.986.000,00	55.960.800,00
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.090.629,77	2.069.419,63	2.844.023,43	3.027.000,00	3.981.000,00
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	2.002.552,77	1.977.651,00	2,749,719,08	2.911.000,00	3.815.000,00
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	630.510,57	555.692,03	735.280,41	00'000'162	915.000,00
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.372.042,20	1.421.958,97	2.014.438,67	2.120.000,00	2.900.000,00
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	88.077,00	91.768,63	94.304,35	116,000,00	166.000,00
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	19.212,00	22.177,20	27.099,40	45.000,00	51.000,00
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	68.865,00	69.591,43	67.204,95	71.000,00	115.000,00
1.2.0,0,00,00,00,00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	562.899,56	759.388,99	543.694,09	1.980.000,00	2.319.000,00
1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	84.163,75	158.318,15	00'0	1.300.000,00	1.639.000,00
1.2.3.0.00.00.00.00	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Huminação Pública	00'0	00'0	543.694,09	680.000,00	680.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	381.898,32	352,418,97	231.163,74	260.500,00	630.000,00
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	16.144,96	18.689,44	22.151,50	20.000,00	30.000,00
1.3.1.4.00.00.00.00	Laudêmios	16.144,96	18.689,44	22.151,50	20.000,00	30.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	365.753,36	333.729,53	209.012,24	240.500,00	00'000'009
1,3.2.1,00.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	00'0	1.864,14	2.200,04	2.000,00	3.000,00
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	365.753,36	331.865,39	206.812,20	172.500,00	396.000,00
1.3.2.8.00.00.00.00	Receita de Aluguel de Bens Móveis	00'0	00'0	00'0	00'000'99	201.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	320,00	20,00	00'0	3.000,00	1.000,00
1,7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.906.670,11	33.075.210,74	39.613.134,69	41.391.500,00	48.661.800,00
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	30.665.600,11	32.698.230,74	39,562,134,69	41.281.500,00	48.531.800,00
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIGO	18.073.116,02	19.038.591,68	23.021.470,11	24.280.500,00	28.383.300,00
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	4.609.991,68	5.364.583,04	6.373.404,51	7.001.000,00	7.650.500,00
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	7.982.492,41	8.295.056,02	10.167.260,07	10.000.000,00	12.498.000,00
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	141.070,00	326.980,00	45.000,00	110.000,00	130.000,00
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO D.F. E DE SUAS ENTIDADES	141.070,00	326.980,00	45.000,00	110.000,00	130.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	598.393,69	242.331,53	303.883,46	324.000,00	368.000,00
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	00'0	00.0	106.287,52	53.000,00	130,000,00
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	00'0	00'0	235,00	3.000,00	3.000,00
1,9,1,2,00,00,00,00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	00'0	00'0	00'0	0000	20.000,00
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	00'0	00'0	106.052,52	20.000,00	77.000,00
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	48.030,64	36.136,27	2.031,67	3.000,00	23.000,00
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	48.030,64	36.136,27	2.031,67	3.000,00	23.000,00
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	246.632,51	200.026,37	193.462,18	255.000,00	208.000,00
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	246.632,51	200.026,37	193.462,18	255.000,00	208.000,00
00.00.00.00.0.6.6.1	RECEITAS DIVERSAS	3.730,54	6.168,89	5.102,09	13.000,00	7.000,00

MUNICIPIO DE LADARIO RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIOMS MATO GROSSO DO SUL

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:42:54

0

**Quality Sistemas** 

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

# Demonstrativo da Evolução da Receita Geral

Código	Especificação		Arrecadado		Orçado	Estimado
		2011	2012	2013	2014	2015
2.0.0.0.00.00.00.00 R	RECEITAS DE CAPITAL	2.008.964.59	108.153.42	446 520 00	5 400 200 00	00 000 010 0
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	900	900	0000	3.436.200,00	3.318.000,00
2.1.1.0.00.00.00.00	OPERACIÓES DE CRÉDITO INTERNAS	00'0	00'0	00'0	00,000.1	1.000,00
21140000000		00'0	00'0	00'0	1.000,00	1.000,00
	OPERAÇUES DE CRED. INT. CONTRATUAIS RELATIVAS A PROG. DE GOVERNO	00'0	00'0	00'0	1.000.00	1,000,00
	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.008.964.59	108.153.42	446 520 00	5 497 200 00	2 21 7 000 00
2.4.2.0.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	409 222 64	101 238 57	446 530 00	00'007'101'0	00,000.716.6
2.4.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA LINIÃO	0 0	10:520:01	146.320,00	450.000,00	450.000,00
247000000000	Control of the second of the s	403,222,64	101.238,57	416.520,00	450.000,00	450.000,00
24 7 3 00 00 00 00 0	Transferencias de Convenios	1.599.741,95	6.914,85	00'0	5.047.200,00	2.867.000.00
2.4.7.1.00.00.00.00	I KANF. CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	1.599.741,95	6.914.85	00.00	5.045.200.00	2 716 000 00
	TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS E DO DIST. FEDERAL E SUAS ENTIDADES	00'0	00.00	000	2 000 00	00000111
7.0.0.0.00.00.00.00 RI	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	000	000	000	00'000'7	00,000.161
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICÃES	00,00	20,50	on'o	00,000,554.	2.100.000,00
		00'0	00'0	00'0	1.633.000,00	2.100.000,00
01.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUTORS SOCIAIS	00'0	00'0	00'0	1.633.000,00	2.100.000.00
3.1.0.0.0.00.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA	EDUÇOES DA RECEITA	-3.022.837,85	-3.201.415,49	-3.509.137,94	-4.117.200.00	4 378 800 00
9.1.3.0.0.00.00.00.00	9.1.3.0.00.00.00.00 DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIARIOS	00'0	00.00	0.00	000	45 000 00
9.1.3.2.0.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	0.00	00.0	000	0000	00,000.01
9.1.3.2.8.00.00.00.00	DEDUCÃO DA REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO BECIME BRÁDIO DE BRENA	000	2000	00,0	00,0	-45.000,00
-	HIMEIN CO DO NECTIME	00'0	00'0	00'0	00'0	-45.000,00
7	DEDUÇUES DE IRANSFERENCIAS CORRENIES	-3.022.837,85	-3.201.415,49	-3.509.137,94	-4.117.200,00	-4.333.800,00
	DEDUÇÜES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-3.022.837,85	-3.201.415,49	-3.509.137.94	-4.117.200.00	-4.333 ROD OD
9.1.7.2.2.00.00.00.00	DEDUÇOES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-741.756,68	-852.968,36	-1.006.864,66	-1.107.000,00	-1.223.000,00
	Valor Total:	33.226.938,19	33.405.557,79	40.473.281,47	50.000.000,00	57.000.000,00
	Valor Total:	33,226,938,19		33.405.557,79		40.473.281,47

Exercício: 2015 26/09/2014 - 17:43:20

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

# Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Codigo	Especificação		Empenhado		Orçado	Estimado
3 0 00 00 00 00	Present to the second se	2011	2012	2013	2014	2015
00.00.00.00.0	UESPESAS CORRENIES	26.435.206.54	29 691 R04 50	36 300 060 13		
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15 975 204 30	06,400.160.62	71,090.000.00	37.547.300,00	43.629.500,00
3.1.30.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	00'00'0'0'0'0'	6.446.325,75	21.277.089,87	21.370.845,00	26.577.500,00
3.1.30.41.00.00	Contribulções	00'0	00.0	00.00	00'0	00'0
3.1.80.00.00.00	Transferências ao Exterior	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00
3.1.80.04.00.00	Contratação por Tempo Deferminado	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00
3.1.80.34.00.00	Outras Despesas de Pescoal decorrentes de Terrolutantão	00'0	00.00	00'0	00'0	0.00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	00'0	00'0	00'0	00.00	0.00
3.1.90.01.00.00	Abosentadorias e Reformac	15.875.284,38	18.446.325,75	21.277.089,87	19.733.634,00	25.121.500.00
3.1.90.03.00.00	Pensões	72.897,64	76.679,33	67.128,16	75.000,00	130.000.00
3.1.90.04.00.00	Contratacão por Termo Datorminado	00'0	00'0	00,00	1.000,00	26.000.00
3.1.90.05.00.00	Outros Beneficios Pravidanciários	00'0	38.076,21	309.672,11	538.000,00	791.500.00
3.1.90.07.00.00	Contribuição a Entidades Ferbadas de Dreciplanas	00'0	00'0	00'0	00'0	174.500.00
3.1,90.09.00.00	Salário-Família	00'0	0000	00'0	00'0	0.00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.1.90.11.01.00	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FLINDFR)	12.855.857,70	14.897.301,37	16.826.924,53	17.512.267,00	21.793.000,00
3.1.90.11.02.00	PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)	00'0	00'0	00'0	00'0	6.399.000,00
3.1.90.11.07.00	Subsídio Prefeito	00'0	00'0	00'0	00'0	2.741.000,00
3.1.90.11.08.00	Subsidio Vice - Prefeito	00'0	00'0	00'0	00'0	216.000,00
3.1.90.11.09.00	Subsídio Secretário Municipal	000	00.00	00'0	00'0	132.000,00
3.1.90.12.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar	00'0	00'0	00'0	00'0	878.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	00,0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.1.90.13.01.00	Contribuição Patronal para o INSS	4.060.335,39	3.271.101,52	4.013.814,40	1.421.367,00	1.969.500,00
3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	000	00'0	00'0	00'0	00'0
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00,00	00'0	00'0	00'0	1.969.500,00
3.1.90.17.00.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Militar	00'840'24	52.864,00	00'0	00'0	00'0
3.1.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terreirização	0000	0000	00'0	00'0	00'0
3.1.90.67.00.00	Depósitos Compulsórios	000	00.0	00'0	00'0	00'0
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	00,0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	218.125,65	90.842,82	52.272,00	100.000,00	150.000,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituicões Trabalhistas	00'0	00'0	7.278,67	1.000,00	43.000,00
3.1.90.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	00'0	19.460,50	00'0	85.000,00	44.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA INTRAORCAMENTARIA	00'0	00.00	00'0	00'0	00'0
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00'0	00,00	00'0	1.637.211,00	1.456.000,00
3.1.91.13.02.00	Contribuição Patronal para o RPPS	00'0	00'0	00'0	1.637.211,00	1.456.000,00
3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
		00'0	00.00	00'0	00'0	1.456.000.00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 1 de 7

MUNICIPIO DE LADARIO RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADARIOMS

MATO GROSSO DO SUL

Exercício: 2015 26/09/2014 - 17:43:20

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

# Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificacão		Empenhado		Orçado	Estimado
		2011	2012	2013	2014	2016
3.1.99.00.00.00	A Definir	000	I		1	6102
3.1.99.99.00.00	A Classificar	00'0	00,00	00'0	00'0	00'0
3.2.00.00.00.00	IUROS E ENCARCOS DA DÍVIDA	000	00'0	00,0	00'0	00'0
3.2.90.00.00.00	Aplicación Diretas	2.514,33	7.966,95	5.004,35	10.000,00	10.000,00
3 2 90 21 00 00		2.514,33	7.966,95	5.004,35	10.000,00	10.000,00
00.00.12.00.2.6	Juros sobre a Divida por Contrato	2.514,33	7.966,95	5.004,35	10.000,00	10.000,00
3.2.30.22.00.00	Outros Encargos sobre a Divida por Contrato	00'0	00'0	00'0	00.00	0.00
3.2.90.23.00.00	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobillária	00.00	0.00	000	000	00'0
3.2.90.24.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	000	000	90,0	00,0	00,0
3.2.90.25.00.00	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	000	00.0	00'0	00'0	00'0
3.2.90.91.00.00	Sentencas Judiclais	00,0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.2.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	000	00'0	00'0	00'0
3.2.90.93.00.00	Indenizacióas a Rastinicióas	00,0	00.00	00'0	00'0	00'0
3.2.99.00.00.00	A Definit	000	00'0	00'0	00'0	00'0
3 2 99 99 00 00	A Committee	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
00.00.00.00.00	A Classificat	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.557.407,83	11.237.511,80	13.925.965.95	16 166 455 00	17 042 000 00
3.3.20.00.00.00	Transferências à União	00'0	00.00	000	00'0	00'000'750'71
3.3.20.14.00.00	Diárias - Civil	00.00	0.00	000	00'0	000
3.3.20.30.00.00	Material de Consumo	000	2000	00,0	00'0	00,0
3.3.20.35.00.00	Serviços de Consultoria	00.0	00'0	00,0	00'0	00'0
3.3.20.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00'0	00'0	00'0	00.0	00'0
3.3.20.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Iurídica	00'0	00,0	00'0	00'0	00'0
3.3.20.41.00.00	Contribuições	00'0	00.0	00,00	00'0	00'0
3.3.30.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.30.14.00.00	Diárias – Civil	00'0	94,12	00'0	2.000,00	2.000,00
3.3.30.30.00.00	Material de Consumo	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.30.35.00.00	Services de Consultoria	00,0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.30.36.00.00	Outros Servicos de Terreiros - Passos Física	00,0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.30.39.00.00	Outros Cavicos de Terreiros Descos lucidios	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3 3 30 41 00 00	Contribution of telegraph resson juridica	00'0	00'0	00'0	2.000,00	2.000,00
3 3 30 43 00 00	Collinations of the second of	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
00.00.00.00.00	oubvenções oociais	00'0	00'0	00'0	00'0	00.00
5.3.30.81.00,00	Distribuição de Receitas	00'0	00'0	00'0	00.00	00'0
3.3.30.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00'0	94,12	0.00	000	000
3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	00.00	0.00	000	00'0	00,0
3.3.40.00.00.00	Transferências a Municípios	0.00	45,000,00	45 000 00	00'00'0	00'0
3.3.40.30.00.00	Material de Consumo	00.0	00'0	00'00'5	00'00'00	00,0
3.3.40.35.00.00	Servicos de Consultoria	00'0	000	00.0	00'0	00.00
		lan'a	00'0	00'0	00'0	00'0

MUNICIPIO DE LADARIO RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIOMS MATO GROSSO DO SUL

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

# Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Fsperificación		Empenhado		Orçado	Estimado
		2011	2012	2013	2014	2015
3.3.40.36.00,00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 0		1		1
3.3.40.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.40.41.00.00	Contribuições	0000	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.40.43.00.00	Subvencões Sociais	00.0	00'0	00.0	00.0	00'0
3.3.40.81.00.00	Distribuição de Beceitas	00.0	45.000,00	45.000,00	20.000,00	00'0
3.3.40.92.00.00	Decharac de Everifica Antoniores	00.0	00'0	00'0	00'0	00'0
3 3 40 93 00 00	Ladelle and the control of the contr	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
00.00.00.00.00.00	Indenizações e Kestituições	00'0	00'0	00'0	0.00	000
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	73.250,18	187.468,10	41 215 76	63 000 00	00'0
3.3.50.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.00	000	000	00,000,00	00,000,021
3.3.50.41.00.00	Contribuições	35 181 52	2000	00,0	00'0	00'0
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	30.000	140 623 20	41.213,76	42.000,00	48.000,00
3.3.50.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000.00	140.077.38	00'0	21,000,00	72.000,00
3.3.60.00.00.00	Transferêncies a Institutiona Delivation Committee	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3 3 60 41 00 00	Control of the contro	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
00.00.00.00.00	Columbia	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.70.00.00.00	I ransferencias a Instituições Multigovernamentais Nacionais	00'0	00'0	00'0	000	000
3.3.70.41.00.00	Contribuições	00'0	00'0	00.0	00'0	00,0
3.3.80.00.00.00	Transferências ao Exterior	0.00	000	00'0	00'0	00'0
3.3.80.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	900	00'0	00,0	00,0	00'0
3.3.80.14.00.00	Diárias - Civil	00.0	00.0	00'0	00,00	00'0
3.3.80.30.00.00	Material de Consumo	000	00.0	00,0	00.0	00'0
3.3.80.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocão	00.0	00,0	00'0	00'0	00'0
3.3.80.35.00.00	Servicos de Consultoria	00,0	00,0	00'0	00'0	00'0
3.3.80.36.00.00	Outros Servicos de Terrairos - Dasson Efeira	00.0	00'0	00'0	00'0	00'0
3 3 80 37 00 00	Canos selviços de Teremos - ressoa risica	00'0	00'0	00'0	00.00	00'0
3 3 80 30 00 00	Cocação de Mão-de-Obra	00'0	00'0	00'0	00'0	00.00
0.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	00'0	00'0	00'0	00.0	000
3.3.80.41.00.00	Contribuições	00'0	00'0	00'0	000	00'0
3.3.80.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00'0	00.00	000	000	0000
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	10.484.157.65	11 004 949 58	13 830 750 10	00,0	00'0
3.3.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	00 0	90.61	61,007.600.01	10.051.455,00	16.920.000,00
3.3.90.03.00.00	Pensões	0000	00'0	00,0	00'0	00'0
3.3.90.04.00.00	Contratação nor Tempo Determinado	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.90.05.00.00	Outros Reneficios Dravidanciánios	00,0	00'0	186.203,70	63.000,00	62.000,00
3 3 90 06 00 00		00'0	00'0	00'0	442.822,00	47.000.00
3 3 90 08 00 00	Deficiency mensal at Deficiente e ao idoso	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00
3 3 90 90 90 90 90	Outros beneficios Assistenciais	00'0	00.00	00'0	1.000,00	46.000.00
3 3 00 10 00 00	Salario-ramilia	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00
00.00.01.02.6.6	Outros Beneficios de Natureza Social	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0

Exercício: 2015 26/09/2014 - 17:43:20

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / 1

# Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	•	Empenhado		Orçado	Estimado
	•	2011	2012	2013	2014	2015
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	398.755.20	382 279 50	254 702 75	00 055 808	
3.3.90.15.00.00	Diárias - Militar	000	0000	57,257.456	404.770,00	525.000,00
3.3.90.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	00'0	00,0	00'0	00'0	00'0
3.3.90.19.00.00	Auxillo-Fardamento	00.0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.90.20.00.00	Auxilio Financeiro a Pesquisadores	00,0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.90.26.00.00	Obrigações decorrentes de Política Monetária	000	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.90.27.00.00	Encardos pela Honra de Avais, Carantias, Saminos e Similanos	00,0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.90.28.00.00	Deminaração de Cotas de Cinda de Anti-	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.90.30.00.00	Material de Concinent	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3 3 90 31 00 00	District of Consultion	2.121.137,52	1.523.640,63	2.100.422,78	4.179.400,00	3.264.100,00
3 3 90 31 99 00	Premiações, Culturais, Artisticas, Científicas, Desportivas e Outras	15.047,40	23.116,10	21.132,80	48.000,00	144.700,00
3 3 90 32 00 00	MINISTER COLLUNAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.458,40	19.096,10	00'0	00'0	00'0
3 3 90 32 00 00	material, bern ou serviço para Distribuição Gratuita	276.565,74	188.654,12	445.819,85	601,000,00	717.500.00
3 2 90 35 00 00	rassagens e Lespesas com Locomoção	185.134,48	209.224,62	199.887,05	310.000,00	331,500,00
00,00,00,00,00	Serviços de Consultoria	277.198,50	234.445,00	179.170,00	447.450.00	493.000.00
3.3.30.36.00.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.334.509,45	1.885.495,13	1.954.520,05	1.617.000,00	1.232.500.00
23.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00'0	00'0	00'0	0.00	00'0
3.3.90.38.00.00	Arrendamento Mercantil	00'0	00'0	00'0	0.00	000
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.424.971,00	5.541.776,47	6.653.434,96	6.458.813.00	8 083 000 00
3.3.90.45.00.00	Equalização de Preços e Taxas	00'0	00'0	00.00	00.0	00'0
3.3.90.46.00.00	Auxilio-Alimentação	00'0	604.541,33	871.148,74	971.200.00	1 104 000 00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	163.694,21	271.200,77	298.599,76	266.000.00	237 200 00
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00'0	00'0	45.056.00	20 000 00	327 500 00
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	00.00	00:00	000	00'00	00'000'.776
3.3.90.67.00.00	Depósitos Compulsários	00'0	00.0	00'0	000	00.0
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	30.979,03	21.860.82	61 375 16	00,00	00'0
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	228.760,91	71.192.06	294 133 97	47 000 00	50.000,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	27.404.21	47 523 03	174 052 62	24,000,00	00,000,00
3.3.90.95.00.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	000	0000	20,200.471	24.000,00	86.000,00
3.3.99.00.00.00	A Definir	000	00'0	00'0	00'0	00'0
3.3.99.99.00.00	A Classificar	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.0.00.00.00.00	DESPECAS DE CAPITAL	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.611.910,11	7.184.706,10	3.774.225,44	9.505.700,00	9.676.500,00
4.4.20.00.00.00	Transferencies à Inião	5.191.244,68	6.799.265,49	3.594.822,38	9.305.700,00	9.176.500,00
4.4.20.41.00.00	Contribuições	00,0	00'0	00'0	00'0	00'0
4 4 20 42 00 00	Audille	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4 4 20 51 00 00	Orace of the second	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Annani Pinani.	ODIAS Ginstalações	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0

26/09/2014 - 17:43:20 Exercício: 2015

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS MUNICIPIO DE LADARIO MATO GROSSO DO SUL

# Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação		Empenhado		Orçado	Estimado
		2011	2012	2013	2014	2000
4.4.20.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	000			1	5013
4.4.20.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00'0	on'o	00'0	00'0	00'0
4.4.20.93.00.00	Indenizacões e Restituicões	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.30.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Coderal	00.00	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.30.41.00.00	Contribuições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.30.42.00.00	Auxilios	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.30.51.00.00	Obras e Instalações	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.30.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.30.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4,30.93.00.00	Indenizações e Restituições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.40,00.00.00	Transferências a Municípios	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.40.41.00.00	Contribuições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.40.42.00.00	Auxílios	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.40.51.00.00	Obras e Instalações	000	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.40.52.00.00	Equipamentos e Material Dermanente	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.40.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.50.00.00.00	Transferências a Instituições Drivadas com cino Lucasticas	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.50.39.00.00	Outros Services de Terreiros Docesa Incidias	00,00	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.50.41.00.00	Contribuições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.50.42.00.00	Auxílios	00.00	00'0	00,00	00'0	00'0
4.4.50.51.00.00	Obras e Instalacões	00,00	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.50.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.60.00.00.00	Transferências a Institutoões Privadas com Eins Lucrastuce	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.60.41.00.00	Contribuições	00.00	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.70.00.00.00	Transferências a instituições Multinovernamentais Nacionais	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.70.41.00.00	Contribuições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.70.42.00.00	Auxílios	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0
4.4.80.00.00.00	Transferências ao Exterior	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.80.41.00.00	Contribuições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.80.42.00.00	Auxílios	00,0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.80.51,00.00	Obras e instalações	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0
4.4.80.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	5.191.244,68	6.799.265,49	3.594.822,38	9.305.700,00	9.176.500,00
4.4.90.14.00.00	Diárias - Civil	00.0	00.0	00'0	00'0	00'0
4.4.90.17.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
		00'0	0000	00'0	00'0	00'0

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:43:20

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.J.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

# Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificacão		Empenhado		Orçado	Estimado
		2011	2012	2013	2014	2015
4.4.90.20.00.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	000	000		1	1
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocão	0000	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	000	00'0	00'0	00.00	00'0
4.4.90.36.00.00	Outros Cardos da Tarcolasa Danna Pierra	00.0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.90.37.00.00	Course Services de l'electros - ressoa risica	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.90.39.00.00	Outros Continue de Terrette	00'0	00'0	00'0	00'0	00.00
4 4 90 51 00 00	Outros serviços de Lerceiros - Pessoa jurídica	00'0	00'0	00'0	0.00	000
4 4 90 52 90 00	Obras e Instalações	3.598.144,07	5.005.134,98	3.200.750,04	7.327.200.00	7 565 000 00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.074.100,61	1.494.130,51	309 072 34	1 572 500 00	1 204 500 500
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	280.000,00	300.000,00	85.000.00	406.000.00	307 000 00
4 4 90 93 90 90	Sentenças Judiciais	00'0	00'0	00.00	00'0	00'00
4.4.30.32.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	239.000.00	000	00.0	000	00'0
4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	000	00'0	00,0	00'0	00.0
4.4.99.00.00.00	A Definir	00,0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.4.99.99.00.00	A Classificar	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.5.30.00.00.00	Transferênciac a Estados o ao Distrito Codesal	00'0	00'0	00'0	00'0	250.000,00
4.5.30.41.00.00	Contribuições	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.5.30.42.00.00	Aux illos	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.5.30.61.00.00	Annicial de la faction de la f	00'0	00.00	00'0	00'0	00'0
4.5.30.64.00.00	Addistant de Impreis	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4 5 30 65 00 00	Constitution of Itual Representatives de Capital ja Integralizado	00'0	00'0	00'0	00'0	00.00
4 5 30 66 00 00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
1.3.30.00.00.00	Concessão de Emprestimos e Financiamentos	00'0	00'0	0.00	00 0	20'0
4.5.40.00.00.00	Transferências a Municípios	00'0	00'0	00:00	00:0	000
4 5 40 43 00 00	Contribuições	00'0	00'0	00'0	0.00	00'0
4 5 40 64 00 00	Auxilios	00'0	0000	00'0	0.00	00'0
4 5 40 66 00 00	Aquisição de Titulos Representativos de Capital já Integralizado	00'0	00'0	00'0	0.00	00:00
4 7 70 00 00 00 01	Concessão de Emprestimos e Financiamentos	00'0	00'0	00.0	000	000
4.5.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	00'0	00'0	00'0	00'0	00'5
4.5.50.66.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0.00	00.0	00'0	00.0	00,0
4.5.80.00.00.00	Transferências ao Exterior	000	0000	00'0	00'0	00'0
4.5.80.66.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0000	00,0	00'0	00,00	00'0
4.5.90.00.00.00	Aplicações Diretas	000	00'0	00'0	00.0	00.00
4.5.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	00,0	00'0	00'0	00'0	250.000,00
4.5.90.62.00.00	Aquisição de Produtos para Revenda	00,0	00'0	00'0	00'0	250.000,00
4.5.90.63.00.00	Adulsicão de Títulos de Crédito	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
	ייל מיינים מב וומיים מב כיבמוים	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0

26/09/2014 - 17:43:20

Exercício: 2015

**Quality Sistemas** 

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIOMS **MUNICIPIO DE LADARIO** MATO GROSSO DO SUL

### Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação		Empenhado		Orçado	Estimado
		2011	2012	2013	2014	2015
4.5.90.64.00.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já integralizado	0.00	000	900	900	00.0
4.5.90.65.00.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	000	000	00'0	00'0	00'0
4.5.90.66.00.00	Concessão de Empréstimos e Einanciamentos	0000	00'0	00.0	00'0	00'0
4 5 90 67 00 00	Distriction of Links of High Called Co.	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
00.00. (0.06.5.	Depositos Compulsorios	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00
00.00.16.06.0	Sentenças Judicials	00'0	00.00	0.00	000	000
4.5.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00'0	000	00'0	00'0	00'0
4.5.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	000	00'0	00,0	20'5	00'0
4.5.99.00.00.00	A Definir	00'0	000	00'0	00'0	00'0
4.5.99.00.00	A Classificat	00'0	000	00'0	00'0	00'0
4 6 00 00 00 00	A CONTRACTOR OF A CONTRACTOR O	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
6 00 00 00 00	אייטראון באלאט טא טואוטא	420.665,43	385.440,61	179.403.06	200.000,00	250.000.00
4.6.90.00.00.00	Aplicações Diretas	420.665,43	385.440,61	179.403,06	200.000.00	250.000.00
4.6.90.71.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	420.665,43	385.440,61	179,403.06	200 000 00	250 000 00
4.6.90.72.00.00	Principal da Divida Mobiliária Resgatado	00'0	000	000	000	00'000'00'
4.6.90.73.00.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	00.0	00'0	000	00'0	00'0
4.6.90.74.00.00	Correcão Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Recontada	00'0	00'0	0,	00'0	00'0
4.6.90.75.00.00	Correction Monetária da Dívida de Oneractões de Cadita por Antaciación de Barrio	00,0	00'0	00,0	00'0	00'0
4 6 90 76 00 00	Delacion Cominida de Dásida Machinista e de la composição de Acteur	00,0	00'0	00'0	00'0	00'0
4 6 90 77 00 00	rincipal Corigino da Divida Mobiliaria Kerinanciado	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
00.00.77.06.9	Principal Corrigido da Divida Contratual Refinanciado	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4.0.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	00'0	00'0	00'0	0.00	00.0
4.6.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00'0	00.00	00.00	000	000
4.6.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	00'0	0.00	000	00'0	00,0
4.6.99.00.00.00	A Definir	00 0	000	000	00,0	00'0
4.6.99.99.00.00	A Classificar	00.0	00'0	000	00,0	00'0
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00'0	00'0	00'0	30.5	00'0
00.00.00.00.66	RESERVA DE CONTINCÊNCIA	00,0	00,0	00'0	2.947.000,00	3.694.000,00
00 00 00 66 6 6	PECEDVA DE CONTINUES	00'0	00'0	00'0	2.947.000,00	3.694.000,00
00 00 66 66 6	DESCRIVE DE CONTINUENCIA	00.00	00'0	00'0	2.947.000,00	3.694.000,00
00'00'00'00'00	NESCHAN CE COMMINGENCIA	00'0	00'0	00'0	2.947.000,00	3.694.000,00
00.55.55.65.6	Reserva de Lontingencia	00'0	00'0	00'0	2.947.000,00	3.694.000,00
	Valor Total:	32.047.116,65	36.876.510,60	38.982.285,61	50.000.000,00	57.000.000,00
						1

Página 7 de 7



n) Descrição sucinta de cada unidade administrativa, suas principais finalidades e respectiva legislação;

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:44:29

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.A.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / ,

## DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA

	I FGISI ACÃO				LOA 2015. Lei n° 916/2014				
LEGISLACÃO	PRINCIPAIS FINALIDADES	Resolução nº 130/96 - Dispõe sobre o Regimento Interno da Cârnara Municipal de Ladário Título I Capítulo I Das Funções da Cârnara	Art. 2º - A Câmara tem funções legislativas, exerce atribuições de fiscalização externa, financeira e orçamentária de controle e de assessoramento dos atos do Poder Executivo Municipal, de julgamento de atos político-administrativos, desempenhando, ainda, as atribuições referentes à sua administração interna.	§ 1º - As funções legislativas da Câmara consistem na elaboração de Leis e emendas relativas à Lei Orgânica Municipal, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Leis Delegadas, Medidas Provisórias, Decretos Legislativos e Resoluções, referentes a todas as matérias de competência do Município (CF. art. 59 - Lom. Art. 37).	§ 2º - As funções de fiscalização financeira consistem no exercício de controle da administração local, principalmente quanto à execução orçamentária, apreciação das contas do exercício financeiro, apresentadas pelo Prefeito e pela Mesa da Câmara, julgamento das irregularidades das contas dos administradores e demais responsáveis por valores públicos municipais, sempre mediante o auxílio do Tribunal de Contas do Estado (CF. Art. 31 - CE. Arts. 43 e 44).	§ 3º - As funções de julgamento das infrações político-administrativas se restringem sobre Prefeito. Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Mesa Diretora, Vereadores e não sobre servidores municipais sujeitos à hierarquia.	§ 4º - As funções de controle externo implicam na vigilância dos negócios do Executivo Municipal, sob o prisma da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da ética político-administrativa.	§ 5º - A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo Municipal, mediante oficio, requerimentos aprovados pelo Plenário e Indicações.	§ 6º - A função administrativa é restrita à sua organização interna, a regulamentação do seu funcionalismo, a estruturação e a direção da sua administração e de seus serviços auxiliares (CE. Art. 29 LOM. Art. 1º).
	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO				
	ORGAO				CÁMARA MUNICIPAL DE LADARIO				

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / , MUNICIPIO DE LADARIO RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADARIOMS MATO GROSSO DO SUL

Exercício: 2015 **Quality Sistemas** 

26/09/2014 - 17:44:29

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA

ÓRGÃO	THE PERSON NAMED IN COLUMN TO SERVICE AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TO SE	- FEGISTA CA	
	UNIDADE ORÇAMENTARIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGICI ACÃO
		Seção I	ORANA
		Art. 14. Ao Gabinete do Prefeito Municipal compete:	
		I - o assessoramento administrativo e a assistência direta e imediata ao Prefeito Municipal;	
		<ul> <li>II - a recepção de pessoas e de autoridades que se dirigem ao Gabinete do Prefeito, zelando pela sua agenda oficial e social;</li> </ul>	
GOVERNATIONING PAL	GABINETE DO PREFEITO	III - a prestação de assistência ao Prefeito Municipal em suas relações político-administrativas com os 916/2 municipes, entidades públicas e privadas;	LOA 2015. Lei nº 916/2014
		<ul> <li>IV - o recebimento e a triagem de expedientes encaminhados ao Prefeito Municipal, bem como o acompanhamento da tramitação e da execução das ordens dele emanadas;</li> </ul>	
		<ul> <li>V - o recebimento de reclamações, denúncias e sugestões sobre serviços da Administração Municipal</li> <li>e a promoção do seu encaminhamento aos órgãos e entidades municipais para apuração, esclarecimento e tomada de providências para solução ou correção de desvios e omissões.</li> </ul>	
GOVERNADORIA MUNICIPAL	ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO	LOA 2016	LOA 2015. Lei nº

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Exercício: 2015 26/09/2014 - 17:44:29

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.J.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

## DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCa / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

## DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLACÃO

ORGÃO	INITA DE COCAMENTA DIA		
	UNIDADE ORÇAMEN IAKIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISI ACÃO
GOVERNADORIA MUNICIPAL	SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER		LOA 2015. Lei nº
GOVERNADORIA MUNICIPAL	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL		LOA 2015. Lei nº
GOVERNADORIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA importado de 2013 E SERVIOS PBLICOS	importado de 2013	LOA 2015. Lei nº
GOVERNADORIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTNCIA SOCIAL	importado de 2013	LOA 2015. Lei no
GOVERNADORIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	importado de 2013	LOA 2015. Lei nº
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF DA ED. FUNDEB	importado de 2013	10/2014 LOA 2015. Lei nº 916/2014
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	importado de 2013	LOA 2015. Lei nº
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	importado de 2013	LOA 2015. Lei n°
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	importado de 2013	LOA 2015. Lei nº
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	importado de 2013	LOA 2015. Lei nº
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE SADE	importado de 2013	LOA 2015. Lei nº
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDAAO MUNICIPAL DE CULTURA	importado de 2013	LOA 2015. Lei nº
GOVERNADORIA MUNICIPAL	Fundo Municipal da rea de Proteo Ambiental - APA	importado de 2013	LOA 2015. Lei nº
GOVERNADORIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO	importado de 2013	LOA 2015. Lei n°
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDAO DE ESPORTE DE LADRIO	Importado de 2013	LOA 2015. Lei nº
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	importado de 2013	916/2014 LOA 2015, Lei nº 916/2014
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDAO DE TURISMO DE LADRIO	importado de 2013	LOA 2015. Lei n° 916/2014
GOVERNADORIA MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		LOA 2015. Lei nº 916/2014
GOVERNADORIA MUNICIPAL	RESERVA DE CONTINGNCIA	importado de 2013	LOA 2015. Lei nº

Página 4 de 19

26/09/2014 - 17:44:29

## DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA I FETSI ACÃO

	LEGISLAÇÃO	LOA 2015. Lei n° 916/2014
LEGISLACAO	PRINCIPAIS FINALIDADES	Lei Complementar nº 067/2012 de 26/12/2012.  Complementar nº 45, de 8 de oututbro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 15. À Secretaria Municipal de Governo compete:  X - o estudo dos expedientes encaminhados ao Prefeito Municipal, bem como o acompanhamento da sua tramitação, quando a distribuição for de sua competência, e o controle do cumprimento das ordens de demanda;  e unidades organizacionais integrantes da Governadoria Municipal.  Art. 7º Ficam transformados os seguintes órgãos da administração direta e entidade da administração indireta:  (Continuação do Projeto de Lei Complementar 008/2012)  I - a Secretaria Municipal de Gestão Governamental, na Secretaria Municipal de Governo;  III
	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
	ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

26/09/2014 - 17:44:29

## DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA

MUNICIPIO DE LADARIO RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIOMS MATO GROSSO DO SUL

**Quality Sistemas** 

Exercício: 2015

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

## DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA

		LEGISLAÇAO	LOA 2015. Lei nº	410/2014
LEGISLAÇÃO	PRINCIPAIS FINAL IDANES			
	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACÃO DE	INTERESSE SOCIAL	
Analo	OKGAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	E PLANEJAMENTO	

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

26/09/2014 - 17:44:29

26/09/2014 - 17:44:29 Exercício: 2015

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

## DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA

Oğ Oğ O		LEGISLAÇÃO	
ONGAO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISI ACÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	T 1	LOA 2015. Lei n° 916/2014
		Faragraro unico. Ficam criados: a Secretaria Municipal de Administração, a Controladoria-Geral do Municipio e o Comando da Guarda Municipal.	

**Quality Sistemas** 

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:44:29

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.J.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / / RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

## DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA

	LEGISLACÃO		LOA 2015. Lei n° 916/2014	
LEGISLACÃO	PRINCIPAIS FINALIDADES	Lei Complementar 067/2012 de 26/12/2012 Complementar nº 45, de 8 de oututbro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 18. À Secretaria Especial de Políticas Sociais e Cidadania compete:	VIIII - a proposição e a discussão de políticas visando estimular a consciência ética para alcance de igualdade e cidadania e levar à democratização dos direitos das populações voltadas para a eliminação das desigualdades e exclusão de razáo de razáo de razáo per conseciencia sesistência i V o apoio ao cidadão em todas as formas de exercicio da cidadania, em especial a assistência jurídica e a proteção ao consumidor, a orientação e a divulgação dos direitos do cidadão, o fomento às ativindades da sociedade civil na efetivação e o fortalecimento da cidadania;  X - o desenvolvimento de ações de gestão social participativa, por meio do incentivo à implementação e ao acompanhamento de empreendimentos socials e conômicos de caráter coletivo, visando a cidação e a manutenção de uma rede de apoio às organizações sociais."  Art. 7º Ficam transformados os seguintes órgãos da administração direta e entidade da administração indireta: (Continuação do Projeto de Lei Complementar ? 008/2012)	II - III - IV - a Secretaria Especial de Integração das Políticas Públicas Sociais, na Secretaria Especial de Políticas Públicas Sociais e Cidadania;
	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	
2	ORGAO		SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

MUNICIPIO DE LADARIO MATO GROSSO DO SUL

Exercício: 2015 26/09/2014 - 17:44:29

MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE LADARIO
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIOMS

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.A.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

## DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA

I EGISI ACÃO	
LEGISLAÇÃO  PRINCIPAIS FINALIDADES	Lei Complementar 067/2012 de 26/12/2012  Complementar n'45, de 8 de oututtro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:  1-41. A Secretaria Municipal de Assistência Social compete:  1- a formulação e a exacução da política municipal da assistência social, mediante o desenvolvimento de ações de proteção e anamor à família, ao idoso, à criança e ao adolescente e aos portadores de necessidades especialis:  1- a formulação e a exacução da Lei Federal n. 8, 742, de 07 de dezembro de 1993, a promoção de sus mediadas especialis:  1- a coordenação das ações de assistência social no Municipio, nos termos de Lei Federal n. 8, 069, de 13 de julho de 1990, a da Lei Federal n. 8, 742, de 07 de dezembro de 1993, a promoção de sus mediadas as os Sistema Unicipat do de Aspesa de combate à pobraza e à exclusão social; com base nas ações desenvolvimento de ações de combate à pobraza e à exclusão social; com base nas ações desenvolvimento de ações de gestão social participativa, por meio do incentivo a implementação de adrações e antidadese municipata.  1- a coordenação, a supervisão e a secução de programas destinados às crianças e acordentes dorentes a coração e an amunicipad de tempredirimentos socials e condimicos de cartera de la capacida de sasisfencia social acordenação, a supervisão e a secução de programas destinados às crianças e acos adolescentes em stuturação formiliar, e la programa de pagoid; ca papoi de supervisão e a secução de programas destinados as crianças e acos adolescentes proporcionar-lhe atendimento nas áreas de saúde, educação, trabalho, esporte e lazer, contribuíndo para uma melhor entance a decapacidação de política municipal de trabalho, de geração de emprego e renda e de capacidação de coupacidos por desenvolvimento e apparase portagos en descorada en macha e decapacidação de coupacidos por a deverciço da citação de coupacidos por servidado en cono nicentivo à servidados en cono citadão en morenta e acequação de coupacidos de coupacidos en cono en entração de requalificação professional e
UNIDADE ORCAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

26/09/2014 - 17:44:29

Exercício: 2015

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.L.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

MUNICIPIO DE LADARIO RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADARIOMIS

MATO GROSSO DO SUL

## DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA

L			LEGISLACAO	
	ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	I EGISI ACÃO
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIŜTENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Objetivo criar condições financeiras e de administração dos recursos destinados ao incremento das ações de atendimento à criança e ao adolescente, desenvolvendo: 1. Programas de proteção especial às crianças e adolescentes; 2. Projetos de pesquisa, de estudos e de capacitação de recursos humanos; 3. Projetos de comunicação e divulgação de ações de defesa dos direitos da criança e do adolescente.	LOA 2015. Lei n° 916/2014
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	al é instrumento de captação e aplicação de recursos nanciamento da gestão, dos beneficios, os serviços, da área de assistência social. estão, aos beneficios, aos programas e aos projetos //sar o direito à assistência social, promovendo o lação que vivencia situações de pobreza, de risco ou	LOA 2015. Lei n° 916/2014
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, com a finalidade de gerir os LOA 2015. Lei nº recursos financeiros de que trata o art. 9º da lei Fstadual nº 2 105, de Maio de 2 non	OA 2015. Lei nº
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA		LOA 2015. Lei nº
				910/2014

MUNICIPIO DE LADARIO RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIOMS MATO GROSSO DO SUL

26/09/2014 - 17:44:29

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

## DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLACÃO

LINIDADE OBCAMENTÁBIA	
ONIDADE ONÇAMENTANIA	PRINCIPAIS FINALIDADES LEGISLAÇÃO
	5
	Secretaria Municipal de Educação compete:
	<ul> <li>I - a formulação da política educacional do Município e a elaboração do Plano Municipal de Educação, em consonância com as diretrizes emanadas dos órgãos integrantes dos sistemas de ensino federal e estadual e em articulação com segmentos representativos da sociedade e da comunidade escolar,</li> </ul>
	II - a formulação e a elaboração de programas, projetos e atividades educacionais para atuação prioritária no ensino fundamental e na educação infantil, de jovens e adultos e do campo;
	III - a administração e a execução das atividades de educação especial e infantil e do ensino fundamental, de jovens e adultos e do campo, por intermédio das suas unidades orgânicas e das unidades escolares do Município;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	IV - o acompanhamento e o controle da aplicação dos recursos financeiros de custeio e investimento no processo educacional do Município, para fins de a avaliação e verificação do cumprimento das LOA 2015. Lei nº obrigações constitucionais;
	V - o diagnóstico permanente, quantitativo e qualitativo, das características e qualificações do magistério, da população estudantil e da atuação das unidades escolares e sua compatibilidade com as demandas identificadas:
	<ul> <li>VI - a integração das ações do Município visando a erradicação do analfabetismo, a melhoria da qualidade do ensino e a valorização dos profissionais do ensino;</li> </ul>
	VII - a coordenação, a supervisão e o controle das ações do Município relativas ao cumprimento das determinações constitucionais e das obrigações vinculadas à gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;
	VIII - a proposição de ações educacionais, fundamentadas nos objetivos de desenvolvimento político e social das comunidades e na concretização do processo educacional, de forma democrática e participativa, destacando a função social da escola na formação e transformação do cidadão;
	<ul> <li>IX - a promoção e o incentivo à qualificação e capacitação dos profissionais que atuam nos ambientes educativos do Município."</li> </ul>
FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	LOA 2015. Lei nº 916/2014

Página 12 de 19

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

## DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA I FEISI ACÃO

		LEGISLAÇÃO	
ORGAO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
		Lei Complementar 45/2009 Da Secretaria Municipal de Saúde	
		Art. 21. À Secretaria Municipal de Saúde compete:	
		<ul> <li>I - a formulação da política de saúde do Município, tendo como base os indicadores sócio-econômicos.</li> <li>e epidemiológicos da população e a sua implementação, através da integração, disseminação e hierarquização dos serviços da saúde, em conformidade com as normas do Sistema Único de Saúde;</li> </ul>	
		II - a coordenação, a supervisão e a execução de programas, projetos, atividades e ações vinculadas ao Sistema Único de Saúde, em articulação com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul e com o Ministério da Saúde;	
		III - a coordenação e a execução das ações de controle sanitário do meio ambiente e de saneamento básico, em articulação com a Gerência de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado;	***************************************
		IV - a promoção de medidas preventivas de proteção à saúde, em especial, as de caráter imunológico e educativo, concernentes ao perfil epidemiológico do Município e as ações de prevenção da saúde bucal;	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<ul> <li>V - a promoção da integração das atividades públicas e privadas, coordenando a prestação dos serviços de saúde e estabelecendo normas, parâmetros e critérios necessários ao padrão de LOA 2015 qualidade exigido, no nível de competência do Município;</li> <li>916/2</li> </ul>	LOA 2015. Lei n° 916/2014
		<ul> <li>VI - a administração, a manutenção, a coordenação, o controle e a execução dos serviços de saúde prestados pela rede pública de ambulatórios, postos, laboratórios e hospitais para a promoção da saúde da população;</li> </ul>	
		VII - a distribuição de medicamentos, como atividade da assistência farmacêutica, em consonância com a política e diretrizes do Sistema Único de Saúde;	
		VIII - a execução dos serviços de saúde vinculados às atividades em saúde, bem como a colaboração na fiscalização das agressões ao meio ambiente que tenham repercussão sobre a saúde humana;	
		IX - a promoção e a coordenação da integração das atividades de prestação de serviços de saúde no Município e o estabelecimento de normas, parâmetros e critérios necessários para assegurar graus de eficiência e produtividade nesse setor;	
		X - a gestão do Fundo Municipal de Saúde, para assegurar o cumprimento das obrigações constitucionais e a aplicação dos seus recursos no atendimento integral à saúde, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;	
		<ul> <li>XI - a promoção e o incentivo à qualificação e capacitação dos profissionais que atuam nos serviços de saúde do Município.</li> </ul>	

Exercício: 2015

Entidades Selectonadas: PML / F.M.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

## DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA I FGISI ACÃO

1
SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Página 14 de 19

FOR EVALUATION USE ONLY

26/09/2014 - 17:44:29

## DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLACÃO

Chock		LEGISLAÇÃO	
ORGAO	UNIDADE ORÇAMENTARIA		LEGISLAÇÃO
		l - o planejamento, a coordenação, a supervisão e a execução das obras viárias e de saneamento básico e de edificações, por administração direta ou contratada, mediante elaboração de projetos, constitução reforma recursarão ou conservação de projetos, constitução reforma recursaração do conservação de projetos.	
		Consolução, familia, recuperação do conservação de rodovas, vias unhanas e edificações;  II - a elaboração de projetos de obras públicas, definindo os respectivos orçamentos e indicando os recursos financeiros necessários para realização das despesas, bem como apurando a viabilidade	
		recnica para a execução de obra, sua conveniência e utilidade para o interesse público e o impacto no meio ambiente:	
		III - a liscalização e o acompanhamento da execução de obras públicas e serviços de engenharia contratados por órgãos e entidades da Prefeitura Municipal e a execução, direta ou indiretamente, das obras de prevencão, controle ou recuperação de erosões.	
		<ul> <li>IV - o acompanhamento e a coordenação do cumprimento do plano de urbanização do Município.</li> <li>especialmente no que se refere a abertura ou construção de vias e logradouros públicos, ejaborando</li> </ul>	
		os respectivos projetos; V - o controle, a fiscalização, a autorização e a execução das ações que visam assegurar a prestação	
		de serviços públicos concedidos de transporte, de forma adequada e em condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, cortesia na sua prestação e modicidade nas suas tarifas.	
		VI - a coordenação e execução, direta ou indiretamente, dos serviços de coleta de lixo, de capina, varrição e limpeza das vias e locradouros núblicos administração do camitários e financiando do	
		feiras e eventos em vias públicas;	
		VIII - a formulação de substitutos para estabelecimento e execução da política habitacional do Município, para a melhoria das condições de moradía da população de baixa renda e beneficiária da	
		assistência social;	
		viii - a iniminação e a implementação da politica ambiental no Município, visando assegurar el promover a proteção, a conservação e a melhoria da qualidade de vida da população.	
		IX - o planejamento, o gerenciamento e o licenciamento ambiental, a fiscalização e a avaliação de instalação e operação de empreendimentos mismos ambiental o instalação e operação de empreendimentos mismos a mante	
		das unidades de conservação da natureza;	
		X - a formulação e a proposição de normas sobre o zoneamento, a ocupação e o parcelamento do	
		soro, a deminyaro do plano viario, de instalação e expansão do mobiliario urbano e atividades correlatas à ocupação do espaço físico e territorial;	
		<ul> <li>XI - a formulação, elaboração, o cumprimento, o acompanhamento e a implementação do Plano Diretor do Município e a formulação dos demais dispositivos legais previetos no Estatuto das Cidades</li> </ul>	
		e dos instrumentos legais que lhe são complementares:	
		XII - a manutenção e atualização da planta cadastral do Município, para efeito de disciplinamento da expansão urbana, o licenciamento de obras e edificações públicas ou particularas e a pributação dos	
		imóveis urbanos e rurais; XIII - a fiscalização das posturas municipais, em consonância com a legislação específica de	
		edificações e zoneamento, realizando autuações e interdições, quando couberem: XIV - a implementação de ações e operações de defesa civil no território do Municínio de Ladário	
		especialmente, nas situações de calamidade pública e ocorrências de sinistros que importem em danos a bens e pessoas:	
		XV - o planejamento, a supervisão e a coordenação das atividades da Guarda Municipal, em especial, a execução da proteção e vigilância patrimonial de bens móveis e imóveis, servicos e instalações de	
		órgãos e entidades do Município e a prevenção de sinistros, atos de vandalismo e danos ao patrimônio público.	

Exercício: 2015 26/09/2014 - 17:44:29

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / , MUNICIPIO DE LADARIO RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADARIOMS

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA

	LEGISLACÃO		LOA 2015. Lei n° 916/2014	to LOA 2015. Lei n° se 916/2014	O LOA 2015. Lei nº 916/2014	LOA 2015. Lei n° 916/2014	107
LEGISLACAO	PRINCIPAIS FINALIDADES	Art. 7º Ficam transformados os seguintes órgãos da administração direta e entidade da administração indireta: (Continuação do Projeto de Lei Complementar 008/2012)  II	FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL	Art. 2º A Fundação de Turismo de Ladário tem por finalidade executar atividades de fomento, incentivo e promoção de serviços para indentificação e divulgação de oportunidades de investimento de exploração econômica e conservação dos recursos turísticos do Município e coordenar projetos e ações de indução ao desenvolvimetno e implantação de serviços de infraestrutura de interesse turistico do Município de Ladario.	Art. 2º A Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural tem como finalidade contribuir para o desenvolvimento da economia rural, o incremento da produção agropecuaria e a preservação dos recursos naturais do município	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Art. 2º A Fundação de Esporte de Ladário tem por finalidade fomentar, planejar, executar e definir programas, projetos e atividades destinadas ao desenvolvimento do esporte, bem como promover iniciativas para o aumento das oportunidades de lazar esportivo no territorio do Municipio.
	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
	ORGÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	FUNDAÇAO DE TURISMO DE LADÁRIO	FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO

Página 16 de 19

MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE LADARIO

26/09/2014 - 17:44:29 Exercício: 2015

entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.A.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES /

## DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA

LOA 2015. Lei nº LEGISLAÇÃO vinculada diretamente ao Prefeito Municipal, com a finalidade de promover o desenvolvimento e a integração das atividades culturais e desportivas no Município, de forma equilibrada e sustentávei, l - a formulação, o planejamento, a coordenação, a supervisão de projetos e ações da Prefeitura
 Municipal visando o cumprimento das determinações constitucionais nas áreas de cultura e desporto IV - a administração de unidades municipais responsáveis pela execução e difusão de atividades II - a coordenação e execução das atividades culturais, visando o estímulo da manifestação do VII - o incentivo e apoio a práticas desportivas formais ou não formais e instituição e manutenção de áreas públicas para desenvolvimento de atividades de esporte e lazer, IX - o planejamento e a coordenação das ações voltadas à captação de recursos para financiamento de projetos relativos ao desenvolvimento cultural e desportivo em organismos nacionais e X - a organização de calendários de eventos de interesse turístico e cultural realizados no Município e a elaboração de material informativo para disseminação e divulgação de informações culturais. Art. 26. A administração indireta do Poder Executivo é integrada pela Fundação Municipal de Cultura. III - a formulação e elaboração de planos, programas e projetos para desenvolvimento e incentivo às VI - o apoio e o estimulo às manifestações e produções culturais e artísticas, por entidades públicas VIII - apoio à entidades ou órgãos não governamentais de caráter filantrópicos que estimulem e V - a promoção dos meios para preservação de obras, objetos, documentos e imóveis de valor pensamento, da criação, da expressão da cultura regional, sob qualquer forma, processo ou veículo, culturais e de esportes e a manutenção dos espaços para suas manifestações. PRINCIPAIS FINALIDADES e a preservação dos valores culturais regionais e locais; atividades culturais e desportivas no Município, histórico, artístico e cultural do Município, ou particulares sediadas no Município; investem na cultura, esporte e lazer Lei Complementar 67/2012 Da Fundação Municipal de Cultura LEGISLAÇÃO internacionais mediante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ÓRGÃO

SUL

Exercício: 2015 26/09/2014 - 17:44:29

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS
Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.J.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

## DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA

2	LEGISLAÇAO	LOA 2015. Lei n° 916/2014	LOA 2015. Lei n°	LOA 2015. Lei nº 916/2014
LEGISLAÇÃO  DEINCIDAIS EINALIDADES	Tringitals finalibades	DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES  no  Art. 1º Fica instituido o regime Proprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos do Município de Ladário - PREVLADARIO, da  da Constituição Frederia.  Art. 2º O PREVLADÁRIO visa dar cobertura aos riscos a que estado sujeitos os segurados e seus dependentes e compreende um conjunto de beneficios que astendam às seguintes finalidades:  1- garantir meios de subsistencia nos eventos de invalidez, doença, acidente em serviço, idade e à familia.  Art. 3º O REVINADARIO visa dar cobertura de linvalidades.  1- universalidade em serviços idade e à familia.  Art. 3º O Revindores Públicos do Município, através do Poder Executivo, do Poder Legistarivo e das autarquias ef undações públicas e pelos seus servidores ativos, aposentados e pensionistas, e reger- 1- universalidade de cobertura 1- universalidade de cobertura 1- universalidade de cobertura 1- vedação a criação. majoração ou extenção de qualquer beneficio sem a correspondente forne de custeio tótal;  III - vedação a criação. majoração ou extenção de qualquer beneficio sem a correspondente forne de custeio tótal;  V - subordinação das aplicações de reservas, fundos e provisões garantidoras dos beneficios,  V - subordinação das aplicações de reservas, fundos e provisões garantidoras dos beneficios,  N - subordinação das aplicações de reservas, fundos e provisões garantidoras dos beneficios,  Proventos de aposentadoria, das pensões ou de qualquer natureza, nao poderao exceder ao subsidio de presentadoria, per provincia a personso de descrisão do municipação do proventos de decisão em que os seus interesses sejam objetos de discussão e  1- garantir a participação de representadares dos segurados a provencionalização dos beneficios de aposentados e despencionalização dos beneficios de aposentados e despencionalização dos beneficios de aposentados e despencionalização dos segurados a sinteresses sejam objetos de discussão e  1- garantir a participação de representamento e operacionalização dos segurados a subsentados e conseamento pe		
UNIDADE ORCAMENTÁRIA		INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ÓRGÃO		INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO

26/09/2014 - 17:44:29 Exercício: 2015

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS MUNICIPIO DE LADARIO MATO GROSSO DO SUL

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

## DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA I FETSI ACÃO

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 19 de 19



o) Demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;



### **DECLARAÇÃO**

Declaramos que não há nenhuma concessão de Anistia, Remissões ou outros benefícios de natureza tributária.

Ladário/MS, 30 de Setembro de 2014.

Prefeito



6. Novos conteúdos introduzidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 5°:



a) Anexo demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas constantes do anexo de Metas Fiscais, que integra a LDO;

26/09/2014 - 17:47:19 Exercício: 2015

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.J.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

### DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO

Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Programa: 0001 - Processo Legislativo

Ação	Metas	PPA	007	<b>4</b> 01
1011 - Const./Reforma e Ampliação da Camara Municipal	Fisica	1,00	1,00	
2001 - Manutenção das Atividades Legislativas	Financeira	55.500,00	55.500,00	55.500,00
	Financeira	1.634.500,00	1.634.500,00	1.634.500.00
	Total das Metas Físicas	2,00	2,00	
	Total das Metas Financeiras	1.690.000,00	1.690.000,00	1.690.000,00

Órgão: 02 - GOVERNADORIA MUNICIPAL

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0200 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL

Ação	Metas	PPA	OPT	LOA
2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	Fisica	1,00	1,00	
2003 - Manutenção do Cerimonial Eventos Públicos e Oficiais	Financeira	100.500,00	100.500,00	100.500,00
	LISICA	1,00	1,00	•
AND MAN AND AND AND AND AND AND AND AND AND A	Financeira	9.000,00	00'000'6	00'000'6
2000 - Manutenção das Atividades da Junta Militar	Fisica	1,00	1,00	•
	Financeira	2.000,00	2.000,00	2.000,00
ZUBU - DIVUIGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Fisica	1,00	1,00	•
	Financeira	125.700,00	125.700,00	125.700,00
Z105 - Ações de Comunicação Instituicional	Física	00'0	00'0	
	Financeira	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	Total das Metas Físicas	4,00	4,00	•
	Total das Metas Financeiras	317.200,00	317.200,00	317.200,00

Unidade: 002 - ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO

Programa: 0201 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

Ação	Metas	PPA	ОП	LOA
2004 - Manutenção da Advocacia Geral do Município	Física	1,00	1,00	
	Financeira	116.000,00	116.000,00	116.000,00

Página 1 de 18

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

**Quality Sistemas** 

26/09/2014 - 17:47:19

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

# DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS

	Total das Metas Físicas Total das Metas Financeiras	116.000,00	1,00	116.000,00
Unidade: 003 - CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO				
Programa: 0200 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL				
Ação	Metas	PPA	2	Ž
2002 - Manutenção da Controladona-Geral do Município	Fisica	1,00	1,00	,
	Financeira Total das Metas Físicas	42.000,00	42.000,00	42.000,00
	Total das Metas Financeiras	42.000,00	42.000,00	42.000,00
Unidade: 004 - SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER				
Programa: 0200 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL				

Unid Prog

Açao	Metas	Add	2	
2093 - Operacionalização de Políticas Publicas para Mulhar			2	P C P
	TISICA	1,00	1,00	*
	Financeira	11.000,00	11.000,00	11.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	
	Total das Metas Financeiras	11.000,00	11.000,00	11.000,00
Unidade: 005 - COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL	IGUALDADE SOCIAL			
Programa: 0200 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL				

as PPA LDO	Física 1,00 1.00	
Ação	2034 - Operacionalizao da Coordenadoria de Políticas e Acoes para Igualdade Social	

Total das Metas Físicas	00'000'2	
		Unidade: 021 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

7.000,00

LOA

7.000,00

Programa: 1600 - PROTEÇÃO DE ÁREAS ECOLÓGICA - APA

Ação	Metas	PPA	007	LOA
ALECT WALLESTON DO DO PRINCIPA	Física	00'0	00'0	
	Financeira	8.000,00	8.000,00	8.000.00

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS MUNICIPIO DE LADARIO

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:47:19

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

# DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS

•	8.000,00
00'0	8.000,00
00'0	8.000,00
Total das Metas Físicas	Total das Metas Financeiras

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa: 0200 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL

Ação	Metas	PPA	007	40
2023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	Fisica	1,00	1,00	'
	Financeira	18.000,00	18.000,00	18.000.00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	•
	Total das Metas Financeiras	18.000,00	18.000,00	18.000.00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Programa: 0600 - GESTÃO FINANCEIRA - SMFP

Ação	Metas	PPA	CDO	401
2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	Física	1,00	1,00	
2011 - Pracatório, ludiciais	Financeira	1.026.000,00	1.026.000,00	1.026.000,00
	Lisica	1,00	1,00	•
0	Financeira	300.000,00	300.000,00	300.000,00
20/3 - Pessoal e Encargos em Geral	Fisica	1,00	1,00	
	Financeira	7.357.000,00	7.357.000,00	7.357.000,00
	Total das Metas Físicas	3,00	3,00	•
	Total das Metas Financeiras	8.683.000,00	8.683.000,00	8.683.000,00
CANADATAN CACAMINATION CANADATANA				

Ação	Metas	PPA	007	40
2010 - Encargos Gerais do Municipio	Física	1,00	1,00	3
	Financeira	260.000,00	260.000,00	260,000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	•
	Total das Metas Financeiras	260.000,00	260.000.00	260 000 00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Unidade:

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública

Página 3 de 18

Exercício: 2015 26/09/2014 - 17:47:19

entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.A.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES /

### DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS **DE METAS FISCAIS**

Programa: 0900 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMADMIN

1,00 30.000,00 1,00 30.000,00	Ação	Metas	PPA	097	POT
30.000,00 30.000,00 is 1,00 30.000,00 30.000,00	33 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	Física	1,00	1,00	
1,00 1,00 ss 30.000,00 30.000,00		Financeira	30.000,00	30.000,00	30.000,00
30.000,00 30.000,00		Total das Metas Físicas	1,00	1,00	
		Total das Metas Financeiras	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Unidade: 001 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA

Programa: 0700 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPPSC

Ação	Metas	PPΑ	2	***
024 - Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC	Física	1,00	1,00	
	Financeira	83.000,00	83.000,00	83.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	•
	Total das Metas Financeiras	83.000,00	83.000.00	83.000.00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 1101 - APOIO A COMUNIDADE

Ação	Metas	PPA	CPO	FOA
2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	Fisica	1,00	1,00	
	Financeira	2.302.000,00	2.302.000,00	2.302.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	1
	Total das Metas Financeiras	2.302.000,00	2.302.000,00	2.302.000,00

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa: 1200 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Ação	Metas	PPA	9	104
2028 - Manutenção das Atividades do FMCAD	Física	1,00	1,00	1
	Financeira	57.000,00	57.000,00	57.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	1
	Total das Metas Financeiras	57.000,00	92.000,00	67.000,00



RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS MUNICIPIO DE LADARIO

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:47:19

entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.J.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

# DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS

Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0010 - Apoio a Comunidade

Ação	Metas	PPA	9	FOA
2043 - Manutenção do Piso Báscio - PBF	Física	1,00	1,00	1
	Financeira	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2047 - Manutenção do CREAS - PFMC	Física	1,00	1,00	
	Financeira	5.500,00	5.500,00	5.500,00
	Total das Metas Físicas	2,00	2,00	
	Total das Metas Financeiras	6.500,00	6.500,00	6.500,00
Programa: 1100 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMAS				
Ação	Metas	PPA	8	LOA
2043 - Manutenção do Piso Báscio - PBF	Fisica	1,00	1,00	,
	Financeira	6.000,00	6.000,00	00'000'9
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	
	Total das Metas Financeiras	00'000'9	6.000,00	6.000,00
Programa: 1101 - APOIO A COMUNIDADE				
Ação	Metas	PPA	9	LOA
1048 - Construção/Reforma e Ampliação de Centros Assistênciais	Física	1,00	1.00	í
	Financeira	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2026 - Manutenção do Programa IGD	Física	1,00	1,00	•

2116 - Piso de Alta Complexidade - PAC I

2043 - Manutenção do Piso Báscio - PBF

2047 - Manutenção do CREAS - PFMC

2080 - Manuetenção de IGD SUAS

2027 - Manutenção do Programa FEAS

10.000,00

10.000,00

10.000,00

77.000,00

77.000,00

1,00

72.000,00

77.000,00

1,00

117.000,00

72.000,00

72.000,00

72.000,00

Financeira

-inanceira

Fisica

-inanceira

Fisica

Financeira

Fisica

-inanceira

Fisica

-inanceira

72.000,00

72.000,00

117.000,00

117.000,00

60.000,00

60.000,00

60.000,00



MUNICIPIO DE LADARIO RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADARIOMS

### **Quality Sistemas**

### 26/09/2014 - 17:47:19 Exercício: 2015 Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.J.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

2118 - Piso Básico Variável - SCFV "PSB"       54.000,00         2119 - Beneficio de Prestação Continuada - BPC       Fisica       0,00         Financeira       24.000,00         Total das Metas Físicas       6,00		
Financeira 54.00 Fisica 149.00 Fisica 24.00 Total das Metas Físicas	00'0	•
Fisica Financelra 149.00 Fisica Financelra 24.00 Total das Metas Físicas	54.000,00	54.000,00
Financeira 149,0 Física 24,0 Financeira 24,0	00'0	•
Física Financeira 24.0 Total das Metas Físicas	149.000,00	149.000,00
24.0	00'0	•
	24.000,00	24.000,00
	00'9	•
Total das Metas Financeiras 637.000,00	637.000,00	637.000,00

Unidade:	Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOC	11
Programa:	Programa: 1101 - APOIO A COMUNIDADE	

	Metas	PPA	9	LOA
ividades do FMIS	Fisica	1,00	1,00	
	Financeira	127.000,00	127.000,00	127.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	•
	Total das Metas Financeiras	127.000,00	127.000,00	127.000,00

Unidade: 005 - FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

Programa: 1100 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMAS

Ação	Metas	Add	2	2
2112 - Manutenção das Ações do FMES	Fisica	0.00	0.00	5
	Financeira	4.000,00	4.000,00	4.000.00
	Total das Metas Físicas	00'0	00,00	
	Total das Metas Financeiras	4.000,00	4.000,00	4.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 0007 - Ensino Para Todos

Ação	Wetas	Δdd	2	Š
2015 - Manutenção de Centros de Educação Infantil	Física	1,00	1,00	*
	Financeira	45.000,00	45.000,00	45.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	•
	Total das Metas Financeiras	45.000,00	45.000.00	45.000.00

Página 6 de 18

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

26/09/2014 - 17:47:19

Entidades Selectonadas: PML / F.M.S. / F.M.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

# DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS

Programa: 0400 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME

TIME - VALLACIONING OF THE PARTY OF THE PART				
Ação	Metas	Add	2	ć
2014 - Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	Física	1,00	31-	E L
2015 - Manufencia de Capton de Educación de Latination	Financeira	1.255.000,00	1.255.000,00	1.255.000.00
ACLO - Intallutellição de Centros de Educação Infantii	Fisica	1,00	1,00	
2092 - Manutenção de Serreferia Municipal de Educação	Financeira	273.000,00	273.000,00	273.000,00
managad da ceccetana municipal de Educação	Fisica	1,00	1,00	
2103 - Manifernto des Africidade des Courselles	Financeira	1.065.000,00	1.065.000,00	1.065.000,00
SOLIBBILIOS DO DENIGRAD DE SOLIBBILIOS	Física	1,00	1,00	•
	Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000.00
	Total das Metas Físicas	4,00	4,00	5
	Total das Metas Financeiras	2.613.000,00	2.613.000,00	2.613.000,00
Programa: 0401 - TRANSPORTE ESCOLAR				
Ação	Motor	Š	3	
2013 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	Física	1 2 2		LOA
	Financeira	342,000,00	00,1	1 (
	Total das Metas Físicas	1.00	342.000,00	342.000,00
	Total das Metas Financeiras	342.000,00	342.000,00	342.000.00
Programa: 0402 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Ação	Metae	Vaq	3	•
2012 - Programa Nacional de Alimentação Escolar	Física	1,00	1.00	LOA
	Financeira	880.000,00	880.000.00	880 000 00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	200000000000000000000000000000000000000
	Total das Metas Financeiras	880.000,00	880.000,00	880.000,00
Programa: 0403 - EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA ESCOLAR E ADMINISTRATIVA	SCOLAR E ADMINISTRATIVA			
Ação	Metas	Ve e	3	•
1001 - Construçao/Ref e Ampliacao Unidades Escolares - Ensino Fundamental	Física	1,00	1,00	LOA
1003 - Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais. Educe Infantii	Financeira	211.000,00	211.000,00	211.000,00
	Financeira	1,00	1,00	
	511001 mil.	00'000'10t	451.000,00	451.000,00

MUNICIPIO DE LADARIO RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIOMS MATO GROSSO DO SUL

**Quality Sistemas** 

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:47:19

Entidades Selecionadas: PML/F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES /

# DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS

	Total das Metas Físicas Total das Metas Financeiras	2,00	2,00	- 662.000.00
Programa: 0405 - CAMINHO DA ESCOLA				
Ação	Metas	PPA	901	401
1034 - Caminho da Escola	Física	1,00	1,00	51
	Financeira Total des Motes Efeige	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total das Metas Financeiras	1.000.00	1,00	, 0000
Programa: 0406 - AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ação	Mater	į	1	į
1026 - Aquisiçao de Bens Imóveis	Figure	A44	OOT,	LOA
	Financeira	201 000 00	1,00	, 00 000 100
1043 - Aquisição de Bens Imóveis	Física	1,00	1,00	00,000.102
	Financeira	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total das Metas Físicas	2,00	2,00	•
	Total das Metas Financeiras	202.000,00	202.000,00	202.000,00
Unidade: 002 - FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO	ZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO			
Programa: 0006 - Transporte Escolar				
Ação	Metas	δρΑ	2	5
2021 - Manutenção da Educação Infantil - 40%	Física	1,00	1.00	5 '
	Financeira	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	•
	Total das Metas Financeiras	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Programa: 0401 - TRANSPORTE ESCOLAR				
Ação	Metas	PPA	001	401
2040 - Programa Nacional do Transporte Escolar	Física	1,00	1,00	
	Financeira	115.000,00	115.000,00	115.000,00
	lotal das Metas Fisicas	1,00	1,00	•
	Total das Metas Financeiras	115.000,00	115.000,00	115.000,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES /

### DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS

Programa: 0403 - EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA ESCOLAR E ADMINISTRATIVA

Ação	Metas	Add	2	2
1005 - Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	Física	1,00	1,00	5
1006 - Const. Reforma e Ampliação de CEINF	Financeira Física	130.000,00	130.000,00	130.000,00
1007 - Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	Financeira Física	125.500,00	125.500,00	125.500,00
1008 - Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF	Financeira Física	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Financeira Total das Metas Físicas	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total das Metas Financeiras	257.500,00	257.500,00	257.500,00

Programa: 0404 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

Ação	Metas	PPA	2	2
2017 - Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	Física	1,00	1,00	- L
2018 - Pessoal e Encardos Educadão Infantil - 60%	Financeira	4.683.000,00	4.683.000,00	4.683.000,00
	risica Financeira	2.309.000,00	1,00	2,309,000,00
2019 - Pessoal e Encargos Eja - 60%	Física	1,00	1,00	
	Financeira	346.500,00	346.500,00	346.500,00
2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	Fisica	1,00	1,00	
	Financeira	2.861.000,00	2.861.000,00	2.861.000,00
2021 - Manutenção da Educação Infantil - 40%	Fisica	1,00	1,00	,
	Financeira	1.434.000,00	1.434.000,00	1.434.000,00
2109 - Manutenção da Educação Infantii "Pré - Escola 40%"	Física	00'0	00,00	
	Financeira	591.000,00	591.000,00	591.000,00
	Total das Metas Físicas	2,00	5,00	•
	Total das Metas Financeiras	12.224.500,00	12.224.500,00	12.224.500.00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

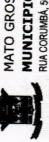
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0015 - Bloco da Atenção Basica

Ação

	1
R	
i	
	1
d	
И	
Н	
ı	
ı	
ı	,
Н	
Ц	
ä	
1	
Н	
И	
d	
1	
4	
1	
Н	
1	
ı	
3	
1	
1	
3	
1	
Н	
J	_
4	. "
g	
g	
3	
1	-
3	
d	
g	
q	
J	-
j	
d	
d	-
4	
d	
3	4
1	
1	
1	
1	- 00
4	
4	-
1	- 11
4	-
1	
	E
1	E
	1
	en
	tem
	sterr
	sterr
	ister
	Sistem
	Sistem
	Sistem
	Sistem
	m Sistem
	m Sistem
	em Sistem
	em Sistem
	s em Sistem
	s em Sistem
	s em Sistem
	es em Sistem
	Ses em Sistem
	őes em Sistem
	cões em Sistem
	icões em Sistem
	ucões em Sistem
	lucões em Sistem
	olucões em Sistem
	olucões em Sistem
	Solucões em Sistem
	Solucões em Sistem
	Solucões em Sistem
	· Solucões em Sistem
	- Solucões em Sistem
	- Solucões em Sistem
	s - Solucões em Sistem
	1s - Solucões em Sistem
	as - Solucões em Sistem
	nas - Solucões em Sistem
	nas - Solucões em Sistem
	mas - Solucões em Sistem
	emas - Solucões em Sistem
	emas - Solucões em Sistem
	temas - Solucões em Sistem
	stemas - Solucões em Sistem
	istemas - Solucões em Sistem
	Sistemas - Solucões em Sistem
	Sistemas - Solucões em Sistem
	Sistemas - Solucões em Sistem
	Sistemas - Solucões em Sistem
	v Sistemas - Solucões em Sistem
	ly Sistemas - Solucões em Sistem
	ity Sistemas - Soluções em Sistem
	lity Sistemas - Solucões em Sistem
	ality Sistemas - Solucões em Sistem
	ality Sistemas - Solucões em Sistem
	uality Sistemas - Solucões em Sistem
	tuality Sistemas - Solucões em Sistem
	Quality Sistemas - Solucões em Sistem
	Quality Sistemas - Solucões em Sistem
	Quality Sistemas - Solucões em Sistem
	Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública
	Quality Sistemas - Solucões em Sistem
	Quality Sistemas - Solucões em Sistem
	Quality Sistemas - Solucões em Sistem
	Quality Sistemas - Solucões em Sistem

PPA



MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE LADARIO RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIOMS

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:47:19

Entidades Selecionadas: PML/F.M.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

# DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS

2035 - Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	Fisica	1,00	1,0	
The state of the s	Financeira	40.000,00	40.000,00	40.000.00
ACCO - Militaria da Saude da Familia - POF	Física	1,00	1,00	•
CONT. Canada and AT AT A	Financeira	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2007 - Cerenciamento da Allenção basica - PAB FIXO	Física	1,00	1,00	•
2068 - Gerandiamento do Mindo de Ancida A de Carta de Prante Para	Financeira	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2000 - Germannento do Nucreo de Apolo a Saude da Familia - NASE	Física	1,00	1,00	•
	Financeira	7.000,00	7.000,00	7.000,00
	Total das Metas Físicas	4,00	4,00	•
	Total das Metas Financeiras	53.000,00	53.000,00	53.000,00
Programa: 0021 - Bloco Assistência Farmaceutiva				
Ação	Nation.	į		
2068 - Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF	Figure	APA -	- POO	LOA
		00,1	8'-	•
	Tinanceira	70,000,00	70.000,00	70.000,00
	Total das Metas Tisicas	9,1	1,00	•
	lotal das Metas Financeiras	70.000,00	70.000,00	70.000,00
Programa: 0500 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS				
Ação	No.	400	2	į
2033 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saúde	Fisica	66-	35	FOA
	Financeira	1 346 000 00	00,000 976 7	1 0000 010 1
2059 - Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	Fisica	1,00	1.00	1.346.000,00
	Financeira	27.000,00	27.000.00	27 000 00
ZIII - FIS / SAUDE	Fisica	00'0	00'0	
	Financeira	82.000,00	82.000,00	82.000.00
	Total das Metas Físicas	2,00	2,00	
	Total das Metas Financeiras	1.455.000,00	1.455.000,00	1.455.000,00
Programa: 0501 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA				
Ação	Metas	Vad	2	3
2035 - Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	Física	2,00	2,00	5
	Financeira	1.000.500,00	1.000.500,00	1,000,500,00
2000 - Programa da Saude da Familia - PSF	Física	1,00	1,00	
	Financeira	633.000.00	633 000 00	633 000 00

Página 10 de 18

MUNICIPIO DE LADARIO RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIOMS

Exercício: 2015 **Quality Sistemas** 

26/09/2014 - 17:47:19

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.L.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

# DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS

2060 - Gerenciamento da ATenção Básica - PAB FIXO	Física	1,00	1,90	
	Financeira	751.000,00	751.000,00	751.000.00
2001 - Gerendamento da Atenção Basica - Saude Bucal	Física	1,00	1,00	
2068 - Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF	Financeira	135.000,00	135.000,00	135.000,00
		00'1	1,00	
2070 - Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ.	rinanceira	170.000,00	170.000,00	170.000,00
	Financeira	205.000.00	205 000 00	2000000
2110 - Programa Saude na Escola	Fisica	00'0	0.00	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
	Financeira	2.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total das Metas Físicas	00'2	2,00	
	lotal das metas rinanceiras	2.899.500,00	2.899.500,00	2.899.500,00
Programa: 0502 - BLOCO DA ASSISTENCIA FARMACÉUTICA				
Ação	Metas	νdd	2	Š
2034 - Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	Fisica	1,00	1.00	5 '
	Financeira	173.500,00	173.500,00	173.500.00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	
	Total das Metas Financeiras	173.500,00	173.500,00	173.500,00
Programa: 0503 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAO E HOSPITALAR	TORIAO E HOSPITALAR			
Ação	Metas	νdd	2	3
:037 - Gerenciamento do MAC	Física	1,90	1.00	<b>2</b>
	Financeira	1.286.000,00	1.286.000,00	1.286.000,00
2067 - Gerendiamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I	Física	1,00	1,00	
	Financeira	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	Total das Metas Físicas	2,00	2,00	•
	Total das Metas Financeiras	1.289.000,00	1.289.000,00	1.289.000,00
Programa: 0504 - BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Ação	Metas	Ψdd	2	20
2038 - Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	Física	1,00	1,00	\$ '
	Financeira	15.500,00	15.500,00	15.500,00
2009 - Gerendamento das Ações da Vigilancia em Saude	Fisica	1,00	1,00	•
	Financeira	608.000,00	608.000,00	608.000.00

Página 11 de 18

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

26/09/2014 - 17:47:19

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES /

# DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS

	DE METAS FISCAIS  DE METAS FISCAIS	n OS OBJETOS E AS	METAS CONSTANTE	ES NOS ANEXOS
2062 - Gerenciamento das Campanhas de Vacinação da Vigilância em Saúde	Física	1,00	1,00	,
	Financeira	4.500,00	4.500,00	4.500.00
	Total das Metas Físicas	3,00	3,00	
	Total das Metas Financeiras	628.000,00	628.000,00	628.000,00
Programa: 0505 - BLOCO DE INVESTIMENTO				
Ação	Motac	8	2	
1041 - Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	Fisica	41	9	LOA
	Financeira	345,000,00	345 000 00	3 45 000 00
	Total das Metas Físicas	1,00	1.00	343.000,00
	Total das Metas Financeiras	345.000,00	345.000,00	345.000.00
Programa: 0507 - CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO				
Acão		1		
1010 - Const Reforms a Ampliance de Unidades de Caúda	Metas	PPA	ГБО	LOA
coros construidos compandos de Onicades de Saude	Fisica	1,00	1,00	
	Financeira	680.000,00	680.000,00	680.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	•
	Total das Metas Financeiras	680.000,00	680.000,00	680.000,00
Órgão: 10 - SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	IMENTO ECONÔMICO			
Unidade: 001 - SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO FCONÔMICO	DIVIMENTO ECONÔMICO			
Programa: 0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFDE				
Acão				
2053 - Manut. das Ativ. da Sec. Especial Forn. e Desenv. Economico	Metas	PPA 100	OG ,	LOA
	Financeira	108 000 00	00,000	, 000 007
	Total das Metas Físicas	1.00	100.000	108.000,00
	Total das Metas Financeiras	108.000,00	108.000,00	108.000,00
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	NTAL BAIA NEGRA			
Programa: 1600 - PROTEÇÃO DE ÁREAS ECOLÓGICA - APA				
Ação	Metas	Add	2	2
2064 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental Baia I	Negra - APA	1,00	9,5	5 '
	Financeira	25.000,00	25.000,00	25.000,00

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:47:19

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

# DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS

Total das Metas Financeiras	1,00	1,00	25.0
Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			

00,000

Acão				
1032 - Aquisican de Dafrulha Mecanizada	Metas	PPA	097	401
	Física	1,00	1,00	
1050 - Aquisicão de Caminhãse e Macuinários	Financeira	351.000,00	351.000,00	351,000,00
density of commissions a madelliance and cerai	Física	00'0	00'0	
2016 - Manufancão das Afividades da Sacrat Musa de Lafescatadades da Sacratadades da Sacratada da Sacratad	Financeira	151.000,00	151.000,00	151,000.00
Transmission de la capación de company de la	Física	1,00	1,00	
2076 - Manufactory Consequence of the Consequence o	Financeira	304.000,00	304.000.00	304 000 00
2010 mandrengat Conservação da Rede de lluminação Publica - COSIP	Física	1,00	1,00	20,000
2077 - Manithancia des Actions Commented and	Financeira	715.000,00	715.000,00	715 000 00
EXT. Manuacing das Ayoes & Delviços C'Recursos Naturais (C'EMI/FEP)	Física	1,00	1,00	
2100 - Maniton and a Abinda of the Contract of	Financeira	322.800,00	322.800,00	322 800 00
FLOOT MINISTER CAS CHININGS OF AGENT RA	Física	1,00	1,00	
2114 - Mani Hancito das Attividades de Octabano	Financeira	21.000,00	21.000.00	21,000,00
	Fisica	1,00	1,90	7
	Financeira	28.000,00	28.000,00	28.000.00
	Total das Metas Físicas	6,00	9.00	
Lot	Total das Metas Financeiras	1.892.800,00	1.892.800,00	1.892.800.00
December 0004 TNDAND & CONTROL OF THE PROPERTY				

Programa: 0801 - EXPANSÃO DA ESTRUTURA URBANA

1002 - Calçamento de Alamedas de Vías Públicas Financeira 1012 - Pavimentação Asfáltica/Âguas Pluviais e Micro Drenagem Fisica 1013 - Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus Fisica	A.L		
		LDO	LOA
	1,00	1,00	•
		01.000,00	601,000,00
		1,00	
	3.050.000,00	3.050.000,00	3.050.000,00
		1,00	
2078 - Manufencao das Acráes e Sancione de Cine		00'000'00	1.600.000,00
		1,00	•
Financeira	16.000,00	6.000,00	16.000.00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:47:19

# DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS

	DE METAS FISCAIS			
	Total das Metas Físicas Total das Metas Financeiras	4,00	4,00	, 0000 292 3
Programa: 0802 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				
Ação	Metas	νdd	2	į
2073 - Manutencao/Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas	Fisica	100	3	FOA
	Financeira	00 000 006	00,1	
	Total das Metas Físicas	1.00	300.000,00	900.000,00
	Total das Metas Financeiras	900.000,00	00.000.006	- 00 000 006
Programa: 0803 - SERVIÇOS PÚBLICOS				00'000
Acão				
2041 - Manutencao/Conservação dos Serviços Dibligos	Metas	PPA	CDO	LOA
spoulding son opposition to the state of the	Fisica	1,00	1,00	
	Financeira	1.803.000,00	1.803.000.00	1 803 000 00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	0000
	Total das Metas Financeiras	1.803.000,00	1.803.000,00	1,803,000,00
Programa: 0804 - AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ação				
1026 - Aquisição de Bens Imóveis	Metas	PPA	CDO	PON
	LISICO	1,00	1,00	
	Financeira	351.000,00	351.000,00	351.000.00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	•
	Total das Metas Financeiras	351.000,00	351.000,00	351.000,00
Programa: 0805 - PRÓVIAS				
Ação	Motoc			
1035 - Programa Intervenção Viária - PROVIAS	Física	477	100	LOA
	Financeira	1 000 00	10000	, 0000 1
	Total das Metas Físicas	1.00	100	00,000.1
	Total das Metas Financeiras	1.000,00	1.000,00	1 000 00
Programa: 0806 - CONSTRUÇĂO/REFORMA E AMPLIAÇÃO				
Ação	Mafao	į		
1033 - Construção do Terminal Rodoviário	Fisica	477	CDO	LOA
		00,1	00,1	1

Página 14 de 18

602.000,00

1,00 200

1,00 PPA

Financeira

26/09/2014 - 17:47:19

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.A.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

# DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS

	DE METAS FISCAIS			
2099 - Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Municipais	Física Financeira Total das Metas Físicas Total das Metas Financeirae	1,00 1,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00	101.000,00	101.000,00
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL Programa: 0800 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	EFESA CIVIL	00'000'00	703.000,00	703.000,00
Ação 2113 - Manutencião das Actas e Capaigos do ELINDEO	Metas	PPA	097	Š
CHONDE OF SOUNDS OF SECURITION OF THE SECURITION	Física	00'0	00.0	5
	Financeira Total das Matas Efstan	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	Total das Metas Financeiras	0,00	0,00	
Órgão: 12 - FUNDAÇAO DE TURISMO DE LADÁRIO			00,000.	4.000,00
Unidade: 001 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO				
Programa: 1800 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - TURISMO				
Ação				
1047 - Construcao de Centro Turistico	Fisica	1.00	O T	LOA
2087 - Fomento ao Turismo Local	Financeira	1.000,00	1.000,00	1,000,00

Órgão: 13 - FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

2096 - Manutencao das Atividades da Fundacao de Turismo

2087 - Fomento ao Turismo Local

Unidade: 001 - FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

Programa: 1500 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR

LOA		36.000,00
LBo	1,00	36.000,00
РРА	1,00	36.000,00
Metas	Fisica	Financeira
Ação 2085 - Manufenção e Reciperação de Areas Decradavais		

1.000,00

1,00

1,00

1,00

3.000,00

Financeira

Fisica

3,00

Total das Metas Físicas Total das Metas Financeiras

Financeira Fisica

18.000,00

14.000,00

1.000,00

1,00

14.000,00

18.000,00

3.000,00

3.000,00

14.000,00

18.000,00

MATO GROSSO DO SUL

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS MUNICIPIO DE LADARIO

**Quality Sistemas** Exercício: 2015 26/09/2014 - 17:47:19

Entidades Selectonadas: PML / F.M.S. / F.M.J.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

# DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS

	DE MELAS LISCAIS			
2086 - Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural	Fisica	1,00	1.00	
2095 - Manutencao das Atividades da Fundacao - FMADR	Financeira Física	39.000,00	39.000,00	39.000,00
	Financeira Total das Metas Físicas	270.000,00	270.000,00	270.000,00
	Total das Metas Financeiras	345.000,00	345.000,00	345.000,00
Orgão: 14 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO				
Unidade: 001 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO				
Programa: 1400 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE				
Ação	Metas	PDA	2	
1044 - Construcao/Reforma/Ampliacao de Unidades Desportivas	Fisica	1,00	1,00	LOA .
2084 Acres a Consistent de Energia e de l'esta	Financeira	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2004 - Açues e delviços do Espone o do Lazer	Física	1,00	1,00	•
2097 - Manutencao das Atividades da Fundaçao de Esporte	Financeira	57.000,00	57.000,00	67.000,00
	Financeira	222.500,00	222.500,00	222.500,00
	Total das Metas Físicas	3,00	3,00	
	Total das Metas Financeiras	479.500,00	479.500,00	479.500,00
Órgão: 15 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA				
Unidade: 001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA				
Programa: 1700 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA				

2121 - Promoção de Festividades e Eventos Culturais

Ação 2031 - Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura

Unidade: 001 - INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL Órgão: 16 - INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL

LOA

LDO

1.040.000,00

00'0 1.040.000,00

1.040.000,00

-inanceira

Física

Metas

Fisica

602.000,00

602.000,00

Total das Metas Físicas Total das Metas Financeiras

Financeira

1.642.000,00

1.642.000,00

602.000,00

1.642.000,00

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.L.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES /

### DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS

Programa: 1900 - GESTAO ADMINISTRATIVA PREVLADARIO

Ação	Mofoe	Š	:	
2106 - Manutençao das Açoes do Prevladario	Física	87.000	000	LOA
	Financeira	211 000 00	311 000 00	1 000 7770
2107 - Pagamentos de Inativos e Pensionistas		00'0	0000	00,000.112
	Figure	120,000,000	00,00	•
2108 - Reserva do RPPS		00,000,011	170.000,00	170.000,00
	Lisica	1,00	1,00	,
2123 - Manufamasa da CABDEV	Financeira	3.544.000,00	3.544.000,00	3.544.000.00
	Física	00'0	00'0	
2124 Manufacture de Caracas de Ca	Financeira	15.000,00	15.000.00	15,000,00
2 124 - Mailuteinyao do comite de investimento	Fisica	00'0	0.00	
	Financeira	15.000,00	15.000.00	15 000 00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	
	Total das Metas Financeiras	3.955.000,00	3.955,000,00	3.955 000 00
				20,200

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO

Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO

Programa: 1102 - POLITICA HABITACIONAL

	Metas	PPA	001	Š
<ul> <li>Manutenção das Atividades Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação</li> </ul>	Física	00'0	00'0	[ ]
	Financeira	7.000,00	7.000,00	7,000.00
	Total das Metas Físicas	00'0	00'0	•
	Total das Metas Financeiras	7.000,00	7.000,00	7.000.00

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Programa: 1102 - POLITICA HABITACIONAL

801		2.000,00		2.000,00
007	1,00	2.000,00	1,00	2.000,00
PPA	1,00	2.000,00	1,00	2.000,00
Metas	Fisica	Financeira	Total das Metas Físicas	Total das Metas Financeiras
Ação	1043 - Construção de Unidades Habitacionais Rurais			

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS MUNICIPIO DE LADARIO

**Quality Sistemas** 

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:47:19

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

# DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS

Programa: 1300 - POLÍTICA HABITACIONAL

Ação	Metas	Δdd	2	3
luos - Construção de Unidades Habitacionais	Física	1,00	300	5
	Financeira Total das Meras Efeiras	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	Total das Metas Financeiras	4.000.00	1,00	, 0000
Órgão: 99 - RESERVA DE CONTIGENCIA			20,000-	4.000,00
Unidade: 999 - RESERVA DE CONTIGENCIA				

Programa: 9999 - Reserva de Contingencia

	1
	1
	ı
	1
	1
	la
	Į č
	ge
	16
	10
	e
	6/
	6
	es
	a
0	6
Ü	6
P	ő

Metas	PPA	CDO	<b>8</b> 01
Fisica	1,00	1,00	
Financeira Total das Metas Físicas	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Total das Metas Financeiras	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Total Geral das Metas Físicas Total Geral das Metas Financeiras	106,00	106,00	27.000.000,00



b) Demonstrativo de medidas e compensação à renúncia de receita e ao aumento de despesas-obrigatórias de caráter continuado;



### **DECLARAÇÃO**

### NÃO HÁ DEMONSTRATIVOS

Ladário/MS, 30 de Setembro de 2014.

Prefeito

José Antônio Assad e Faria



c) Comprovação de que a LOA, em seu processo de elaboração e discussão teve a participação popular e a realização de audiência pública.

Ata de Audièneic Piblea pour Sugestaie da loci Orenmentation Annal - LOA 2015

Ao quarto dia do més de setembro de 2014, as 09410 m. armprindo o que dispoi a constituição Federal de 1988, a bei Organica de Municipio de loadaxie-US, e a loei Complementar nº 101/2000 - bei de Pesponsabilidade Fiscal, nos Jermos de Ed tal de Convocação, e De ereto nº 2588/2014 que instituiu a Comissão de Organiente, ambos publicado no fornal viaro Commbaense no die 1º de setembro de 2014 - ANO: VIII - Ed ção 1801 - Commbe M5, inicion-se na Comora Municipal de Gadario - Casa Rui Barbasa, site na Rue Cerumba no 500, centro, a Audiencia Publica, com a parteigação dos cidados bodavenses na construção de elaboreção de los Orgamentaria Anual do município de Leaderie, para o escercicio de 2015. Q Secretario Municipal de Finança, e Plenyamente, Si Roberto Guimaraes, fiez a abirture de Andrèneia, relembrando o quente é importante a parteignear de população na elubora eau da BOA, o que garante à trensparência ne gestaic publica, a contral des gastes pobles persande a pelevra ao advogado Geral de suncipo, or joão Carles de Barres R beine Dantes, que fiz une preve explanage des très instrumentes de gestaie que norteion a eleporagie do contente a ce montario, sendo ela: o Plano Plusia nual - PPA, a foir de Diretrizes Organientarias - LDO, e a loci Organientario Ancial-LOA. A conte dorc Danc birey de Mello, for una apresente en en sl de sobre os respectivos intrementos de gestare, estando presente a equipe de conte biledade na pessoa de 5. Rebson Ceste de Concrea , e site. Rozman Aparecide Alves de Sonza, bem como a Sia Raissa Barreldo Sonza Unstefa membro da Cemissa de acamente. Apos as devidas apresenteções manifestaran-se as seguintes munierges: En pri buiz seaus Braga, que saleita construção de una

pister de snate, pois os prens correm risco de morte praticando

ste stridude nas ruas du vidade. Implante sois de conse lho de I deso . Vérmino de asfaltemente de pai una centre, e xevitelzação das ladeiras que das across so porte sedogos de loadaris. 51. Romildo Ferreire de Silva, solicite combingaio de una prega com or nquedo pare erian es campo de futebal ; ale jamente des ruas, emplacine de sale de sule na Escale Velson Mangabeira, emplação de calite de loco, limpeza giral des Rus des Bairres Alte Floreste I e II, e fu nevenamente de RX. En larte Ortz, solete recuperceas na avec de esporte des bairres, senstrueça de una rede pare aguas plivial, construega de centre de sande no souvire sante Anterio , e area de lazar e quadre de esporte e com po de futibal no baixere Mora Alianca. Sr. Duiz Afonso Ponez Mazo, solette orecomente para maritiregi de sasa de a callimente e cape e terego des gestores o funcionaria, una pare montenção dos conselhos municipais e copreteção, compeiro peidos no eintre, ener mente para o projeto semear, que durrie ser programa, e rei telezaga des pentes tuxistes. En Anselmo, solete reforma da Associação do untrior la peter mente des projetadas, il lunino ego o fino livre durante i die de serrome no bai sero Mertiraz. En Adriano, sol este melhories pare o baixos Alte Morater I maritença des suas, ilumine eau, parimente sei, emplação de Esede Milan Mangabine, construcció de quadre de sporte coberte, sterdmente de CRAS con opere de grecar de rende nobajaros. Se mil, sal e te que conste no orce mente a previsar de reageste pare a seridores conforme previa le muneipel 047/2009 Sna Edione Ferrixa, pede que sep sol e tado junto ao governo Estaduct, red de es jote pare a conjunte voiensul no bairo Box Esperance; melhorie de effate, aric de lazer, e escigir de samesul qual dade di agric que a partire a sidade atremo de and enein prider, midances de date tose sale riel des professors, parque enfantel nos escoles, construeção de didistran no Escole foro Bat ste e dunas escolas de Rena. 5. Francisco Pedroza de Santo, sol e la asfolto ne 20/1/8 e formaçõe do Cencelho de Idese , Era Dan Pereina Alves de Carvalho, sol ette contração de sede proprie para a Consella Municipal de 8 ducerção e Almente aje 8 reden, veigula pla consella, amplação des escales e sentre de educica infantel, poto de sande no barrie sente Antonio e me Mone. un en fra estruture. Se man festaran os se cretarios de sande Oliber Callegra, e secretario de Ednegie Marie Enline Roche do Santo. En Donna birey de Mello, lavri a respectia ste, encurrendo a andienas os 11h 10m, segu a liste de presenco à flo 27 1274.

27

REPRESENTAC AO Mair Pereira Alves de Carvalho Isaura Satima Intino de Jesus de Meiro Consello Municipal de Colucação Consellio Minneyal de Educaccio AMABAF 1 E.11. Roughor Funcisa De sieva Caso de cidadaria / Assist. Se\_ fane Contr Helia gonzales Asseria a fesus Disco Usvalder helius da Fija Ass. Moradores Codrasa Cousillo Tutilas Just Luce lower Brage. Consillo M. de Sander TO SALINA VIZIN DOS SANTOS 5M5 ronom mor Jetrione 7 Josson A.C. SÃO JOSÉ Enterio Carlos Paraira PRESIDENTE PROBLEM Eleunt Esching CANLOS OPTIZ FEINANDEZ Controladoria graf Raci ssa B. Sayza mustafa ssence social Cauman m fadus AGM - Ladario/ms Offizillia Gonegills V Wanesa Flueira Rodrigues FUNESP Helder Botelho JURICO Jece Con 1460 Venira B. Camalho AGM/ Juriolico AGM/ suridies Brendon M. yorson Roseria a Barbora da dilva SIND SERP SMISP Valdiere M things SMISP Hariam Colles Chudo CAE - CMDCA LUIZ DEDNO JONE Mays SMER- JODGO Eds Wilson Spuzz da Sanos Tupotos Fedro Marco Kasa Fish Traves ANStema Ramos Doriney Seven

NOME	REPRESENTACÃO
Odione da Silva Costa Ferre	_/
Delari Al-Bottego Ebeling:	Vereadera.
angra & Cardon	Asservana (sm. 7M)
rabuelle G. des S. Soares	SMEL 1
Dizomo Dedino de La la	
Julia, B. B. Piras	5 m z L
66/00/e00	9mg
aulo Marco M. Lo Moura	SAUDE
de sa Chiair la Sila	Conselho FUNDEB
Shoons Miguel Silve	Shel
	Smel.
ie mile Sille	5MEL.
andina B. de Aiveiro	) smgc
1 moning July h, Vol I	
James de Millo	PMC
bonna brien de sullo	PMI
Rozimore A Alves de Seouza	L CGM.
Lous John Comp - De Concingos	PML
enjulne after Fereira Mendes	PM)
anynoppe again / epoling pricingles	DML
La Coma D. J. Value	PMC
at ong o s veille	
	•
4.4.5.2.4	
GD I AMO	
O SCAN TO ANY WEBSITE   CISPI'SE.com/Scanner.js   FOR EVALUATION USE ONLY	



7. Demais Documentos

Rua Corumbá, 500 - CEP 79.370-000 - C. Postal 04 - Tel. Fax - 3226-2002 - Ladário (MS).



a) Quadro da Despesa (QDD);

Exercício: 201

26/09/2014 - 17:50:3

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / DDEM: ADADT / EMEC / /

### Quadro de Detalhamento da Despesa

	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recurso	Doccrican	Educ	. Pess.	Saúde	Val
Órgão:	01 CÂ	MARA MUNICIPAL	DE LADA	RIO				
Unidad	e: 001 C	AMARA MUNICIPA	L DE LAD	ÁRIO				
Proj./	Ativ.: 1011	Const./Reforma	a e Ampli	ação da Camara Municipal				
1	01.031.0001	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	55.500
					Total Proj.//	Ativ	.:	55.500
Proj.//	Ativ.: 2001	Manutenção da	s Ativida	des Legislativas				
2	01.031.0001	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	900.000
3	01.031.0001	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	120.000
4	01.031.0001	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	23.000
5	01.031.0001	3.3.90.05.00.00	0100	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	5.000
6	01.031.0001	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	144.000
7	01.031.0001	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	98.000,
8	01.031.0001	3.3.90.35.00.00	0100	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	136.000
9	01.031.0001	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	28.000
10	01.031.0001	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	111.000
11	01.031.0001	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1.000
12	01.031.0001	4.4.90,52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	68.500
					Total Proj./A	tiv	:	1.634.500
					Total Unidade			1.690.000,
					Total Órgão			1.690.000,0
Órgão:	02 GOV	/FRNADORIA MUN	ICIDAL		Total Órgão			1.690.000,
Órgão: Unidade		/ERNADORIA MUN ABINETE DO PREFE			Total Órgão	:		1.690.000,
	: 001 G/	ABINETE DO PREFEI	то	les do Cabineta do Profeito	Total Órgão	:		1.690.000,
Unidade Proj./A	: 001 G/	ABINETE DO PREFEI Manutenção das	TO Atividad	les do Gabinete do Prefeito				1.690.000,
Unidade Proj./A	: 001 G/ ativ.: 2002 04.122.0200	ABINETE DO PREFEI Manutenção das 3.3.90.14.00.00	Atividad 0100	Diárias - Civil	Total Órgão. Não		Não	
Unidade Proj./A	: 001 G/ ativ.: 2002 04.122.0200 04.122.0200	ABINETE DO PREFEI Manutenção das 3.3.90,14.00.00 3.3.90.30.00.00	Atividad 0100 0100	Diárias - Civil Material de Consumo	Não Não	Não	Não Não	17.000,
Unidade Proj./A 8 9	: 001 G/ ativ.: 2002 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	Manutenção das 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00	Atividad 0100 0100 0100	Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não Não		17.000, 18.000,
Unidade Proj./A 8 9 10	: 001 G/ ativ.: 2002 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	Manutenção das 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00	Atividad 0100 0100 0100 0100	Diárias – Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não Não	Não Não Não	Não	17.000, 18.000, 4.000,
Unidade Proj./A 8 9 10 11	: 001 G/ ativ.: 2002 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	Manutenção das 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00	Atividad 0100 0100 0100 0100 0100	Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não Não Não	Não Não Não Não	Não Não	17.000, 18.000, 4.000, 7.500,
Unidade Proj./A 8 9 10 11 12 218	: 001 G/ ativ.: 2002 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	Manutenção das 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.00.00	Atividad 0100 0100 0100 0100 0100 0100	Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Despesas de Exercícios Anteriores	Não Não Não Não	Não Não Não Não Não	Não Não Não	17.000, 18.000, 4.000, 7.500, 50.000,
Unidade Proj./A 8 9 10 11	: 001 G/ ativ.: 2002 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	Manutenção das 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00	Atividad 0100 0100 0100 0100 0100 0100	Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não Não	17.000, 18.000, 4.000, 7.500, 50.000, 1.000,
Proj./A 8 9 10 11 12 218 201	: 001 G/ ativ.: 2002 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	Manutenção das 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00 3.3.90.92.00.00 4.4.90.52.00.00	Atividad 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100	Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Despesas de Exercícios Anteriores Equipamentos e Material Permanente	Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não Não	17.000, 18.000, 4.000, 7.500, 50.000, 1.000, 3.000,
Unidade Proj./A  8  9  10  11  12  218  201  Proj./A	: 001 G/ ativ.: 2002 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	Manutenção das 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00 3.3.90.92.00.00 4.4.90.52.00.00	Atividad 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100	Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Despesas de Exercícios Anteriores	Não Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não Não	17.000, 18.000, 4.000, 7.500, 50.000, 1.000, 3.000,
Proj./A  8  9  10  11  12  218  201  Proj./A	: 001 G/Ativ.: 2002 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 ttiv.: 2003 04.131.0200	Manutenção das 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00 4.4.90.52.00.00 Manutenção do 6	Atividad 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100	Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Despesas de Exercícios Anteriores Equipamentos e Material Permanente	Não Não Não Não Não Não Total Proj./A	Não Não Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não Não	17.000, 18.000, 4.000, 7.500, 50.000, 1.000, 3.000,
Proj./A  8  9  10  11  12  218  201  Proj./A  14	: 001 G/ ativ.: 2002 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.131.0200 04.131.0200	Manutenção das 3.3.90,14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.00.00 4.4.90.52.00.00 Manutenção do (3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.00.00	Atividad 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100	Diárias - Civil  Material de Consumo  Passagens e Despesas com Locomoção  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Despesas de Exercícios Anteriores  Equipamentos e Material Permanente  al, Eventos Públicos e Oficiais	Não Não Não Não Não Total Proj./A	Não	Não Não Não Não Não	17.000, 18.000, 4.000, 7.500, 50.000, 1.000, 3.000, 3.000,
Proj./A  8  9  10  11  12  218  201  Proj./A	: 001 G/Ativ.: 2002 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 ttiv.: 2003 04.131.0200	Manutenção das 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00 4.4.90.52.00.00 Manutenção do 6	Atividad 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100	Diárias - Civil  Material de Consumo  Passagens e Despesas com Locomoção  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Despesas de Exercícios Anteriores  Equipamentos e Material Permanente  al, Eventos Públicos e Oficiais  Material de Consumo	Não Não Não Não Não Total Proj./A Não	Não	Não Não Não Não Não	17.000, 18.000, 4.000, 7.500, 50.000, 1.000, 3.000, 1.000, 1.000,
Unidade Proj./A  8  9  10  11  12  218  201  Proj./A  14  15  16	: 001 G/ ativ.: 2002 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.131.0200 04.131.0200 04.131.0200	Manutenção das 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.00.00 4.4.90.52.00.00 Manutenção do 6 3.3.90.30.00.00 3.3.90.39.00.00	Atividad 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0	Diárias - Civil  Material de Consumo  Passagens e Despesas com Locomoção  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Despesas de Exercícios Anteriores  Equipamentos e Material Permanente  al, Eventos Públicos e Oficiais  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não Não Não Não Não Total Proj./A Não	Não	Não Não Não Não Não Não Não Não	17.000, 18.000, 4.000, 7.500, 50.000, 1.000, 3.000, 1.000, 5.000,
Proj./A  8  9  10  11  12  218  201  Proj./A  14	: 001 G/ ativ.: 2002 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.131.0200 04.131.0200 04.131.0200	Manutenção das 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.00.00 4.4.90.52.00.00 Manutenção do 6 3.3.90.30.00.00 3.3.90.39.00.00	Atividad 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0	Diárias - Civil  Material de Consumo  Passagens e Despesas com Locomoção  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Despesas de Exercícios Anteriores  Equipamentos e Material Permanente  al, Eventos Públicos e Oficiais  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não Não Não Não Não Total Proj./A Não Não	Não	Não Não Não Não Não Não Não Não	1.690.000,0 17.000,0 18.000,0 4.000,0 50.000,0 1.000,0 3.000,0 1.000,0 5.000,0 9.000,0

Exercício: 201

26/09/2014 - 17:50:

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / DDEW ADADT / FMEC / /

### Quadro de Detalhamento da Despesa

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recurso	s Descrição	Educ	. Pess.	Saúde	Valo
18	05.153.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,0
					Total Proj./	Ativ	:	2.000,
Proj.//	Ativ.: 2090	Divulgacao de A	tos ofici	ais				
225	04.122.0200	3.3,90,39,00,00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	125.700,0
				o and o both, and a constant of the constant o	Total Proj./			
Duni (	144 2105				Total Proj./	ALIV		125.700,
Proj.//		Açoes de Comu	nicação i	nstituicional				
291	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	80.000,
					Total Proj./	Ativ	.;	80.000,
					Total Unidade			317.200,0
Unidade	: 002 Al	DVOCACIA - GERA	L DO MU	NICÍPIO				
Proj./	Ativ.: 2004	Manutenção da	Advocac	ia Geral do Município				
1	02.062.0201	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,0
2	02.062.0201	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,0
193	02.062.0201	3.3.90.35.00.00	0100	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	110.000,0
4	02.062.0201	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,0
5	02.062.0201	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,0
202	02.062.0201	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,0
					Total Proj./	Ativ		116.000,0
					Total Unidade			116.000,0
Unidade	: 003 CC	ONTROLADORIA -	GERAL D	O MUNICÍPIO				
Proj./A	Ativ.: 2082	Manutenção da	Controla	doria-Geral do Município				
207	04.124.0200	3.3.90.14.00.00		Diárias - Civil				
208	04.124.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,0
299	04.124.0200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,0
300	04.124.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não Não	Não	Não	5.000,0
209	04.124.0200	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não Não	Não Não	30.000,0
					Total Proj.//			
							•	42.000,0
Unidade	: 004 SU	IPERINTENDÊNCIA	F POI ÍTI	CAS PÚBLICA PARA MULHER	Total Unidade	*********		42.000,0
Proj./A								
				liticas Publicas para Mulher				
254	04.122.0200	3.3.90.14.00.00		Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,0
252	04.122.0200	3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,0
252	14.1//.11/1311	3.3.90.31.00.00		Premiações, Culturais, Artisticas, Científicas, Despo		Não	Não	2.000,0
301			0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,0
301 251	04.122.0200	3.3.90.36.00.00						
301		3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,0
301 251	04.122.0200			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não Total Proj.//			5.000,0

Exercício: 201

26/09/2014 - 17:50:3

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / DDEU/ APA DT / EMEC / /

### Quadro de Detalhamento da Despesa

	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recurso	s Descrição	Educ	. Pess	. Saúde	Valo
Unidad	e: 005 C	OORDENADORIA D	DE POLÍTIC	CAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL				
Proj./				denadoria de Politicas e Acoes para Igualdad	e Social			
289	04.122.0200	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,0
255	04.122.0200	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,0
256	04.122.0200	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,0
257	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	2.000,0
					Total Proj./	Ativ	:	7.000,0
					Total Unidade			7.000,0
Unidade	e: 021 FL	UNDO MUNICIPAL	DE MEIO	AMBIENTE				
Proj./	Ativ.: 2122	Manutenção da	s Acões d	o FMMA				
1	18.541.1600	3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,0
4	18.541.1600	3.3.90.32.00.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		Não	Não	1.000,00
5	18.541.1600	3.3.90.36.00.00	0151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
2	18.541.1600	3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	2.000,00
3	18.541.1600	4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações	Não	Não	Não	2.000,00
					Total Proj.//			8.000,0
					Total Unidade			8.000,00
					Total Órgão			501.200,00
								3011200,00
Órgão:	03 SEC	RETARIA MUNICIPA	AL DE GO	VERNO				
Órgão: Unidade		RETARIA MUNICIPA CRETARIA MUNICI						
	e: 001 SE	CRETARIA MUNICI	PAL DE G					
Unidade	e: 001 SE	CRETARIA MUNICI	PAL DE G	OVERNO	Não	Não	Não	3 000 00
Unidade Proj.//	e: 001 SE Ativ.: 2023	CRETARIA MUNICI Manutenção da	PAL DE G Secretaria 0100	OVERNO a Municipal de Governo	Não Não	Não Não	Não Não	3.000,00
Unidade Proj.//	e: 001 SE Ativ.: 2023 04.122.0200	CRETARIA MUNICI Manutenção da 3.3.90.14.00.00	PAL DE G Secretaria 0100 0100	OVERNO a Municipal de Governo Diárias - Civil Material de Consumo	Não Não Não	Não	Não	2.000,00
Proj.//	e: 001 SE Ativ.: 2023 04.122.0200 04.122.0200	CRETARIA MUNICI Manutenção da 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00	PAL DE G Secretaria 0100 0100 0100	OVERNO a Municipal de Governo Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção	Não			2.000,00
Unidade Proj.// 131 132 133	e: 001 SE Ativ.: 2023 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	CRETARIA MUNICI Manutenção da 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00	PAL DE G Secretaria 0100 0100 0100 0100	OVERNO a Municipal de Governo Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não Não	Não Não	Não Não	2.000,00 1.000,00 3.000,00
Unidade Proj.// 131 132 133 134	e: 001 SE Ativ.: 2023 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	Manutenção da 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00	PAL DE G Secretaria 0100 0100 0100 0100	OVERNO a Municipal de Governo Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção	Não Não Não	Não Não Não	Não Não Não	
Unidade Proj.// 131 132 133 134 135	2: 001 SE Ativ.: 2023 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	Manutenção da 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00	PAL DE G Secretaria 0100 0100 0100 0100	OVERNO  a Municipal de Governo  Diárias - Civil  Material de Consumo  Passagens e Despesas com Locomoção  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não Não Não Não	Não Não Não Não	Não Não Não Não	2.000,00 1.000,00 3.000,00 8.000,00
Unidade Proj.// 131 132 133 134 135	2: 001 SE Ativ.: 2023 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	Manutenção da 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00	PAL DE G Secretaria 0100 0100 0100 0100	OVERNO  a Municipal de Governo  Diárias - Civil  Material de Consumo  Passagens e Despesas com Locomoção  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não Não Não Não	Não Não Não Não Não	Não Não Não Não	2.000,00 1.000,00 3.000,00 8.000,00 1.000,00
Proj.// 131 132 133 134 135	2: 001 SE Ativ.: 2023 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	Manutenção da 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00	PAL DE G Secretaria 0100 0100 0100 0100	OVERNO  a Municipal de Governo  Diárias - Civil  Material de Consumo  Passagens e Despesas com Locomoção  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não Não Não Não Total Proj./#	Não Não Não Não Não	Não Não Não Não	2.000,00 1.000,00 3.000,00 8.000,00 1.000,00 18.000,00
Unidade Proj.// 131 132 133 134 135 200	e: 001 SE Ativ.: 2023 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	Manutenção da 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00 4.4.90.52.00.00	PAL DE G Secretaria 0100 0100 0100 0100 0100 0100	OVERNO  a Municipal de Governo  Diárias - Civil  Material de Consumo  Passagens e Despesas com Locomoção  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Equipamentos e Material Permanente	Não Não Não Não Total Proj./A	Não Não Não Não Não	Não Não Não Não	2.000,00 1.000,00 3.000,00 8.000,00 1.000,00
Unidade Proj.// 131 132 133 134 135 200	e: 001 SE Ativ.: 2023 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	Manutenção da 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00 4.4.90.52.00.00	PAL DE G Secretaria 0100 0100 0100 0100 0100 0100	OVERNO  a Municipal de Governo  Diárias - Civil  Material de Consumo  Passagens e Despesas com Locomoção  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Equipamentos e Material Permanente	Não Não Não Não Total Proj./A	Não Não Não Não Não	Não Não Não Não	2.000,00 1.000,00 3.000,00 8.000,00 1.000,00 18.000,00
Unidade  Proj.// 131 132 133 134 135 200  Órgão: Unidade	e: 001 SE Ativ.: 2023 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	Manutenção da 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00 4.4.90.52.00.00	PAL DE G Secretaria 0100 0100 0100 0100 0100	OVERNO  a Municipal de Governo  Diárias - Civil  Material de Consumo  Passagens e Despesas com Locomoção  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Equipamentos e Material Permanente  ANÇAS E PLANEJAMENTO	Não Não Não Não Total Proj./A	Não Não Não Não Não	Não Não Não Não	2.000,00 1.000,00 3.000,00 8.000,00 1.000,00 18.000,00
Unidade  Proj.//  131  132  133  134  135  200   Órgão:  Unidade  Proj./A	e: 001 SE Ativ.: 2023 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	Manutenção da 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00 4.4.90.52.00.00	PAL DE G Secretaria 0100 0100 0100 0100 0100	OVERNO  a Municipal de Governo  Diárias - Civil  Material de Consumo  Passagens e Despesas com Locomoção  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Equipamentos e Material Permanente	Não Não Não Não Total Proj./A	Não Não Não Não Não	Não Não Não Não	2.000,00 1.000,00 3.000,00 8.000,00 1.000,00 18.000,00
Unidade Proj.// 131 132 133 134 135 200  Órgão: Unidade Proj./A 43	e: 001 SE Ativ.: 2023 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	Manutenção da 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00 4.4.90.52.00.00	PAL DE G Secretaria 0100 0100 0100 0100 0100 0100	OVERNO  a Municipal de Governo  Diárias - Civil  Material de Consumo  Passagens e Despesas com Locomoção  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Equipamentos e Material Permanente  ANÇAS E PLANEJAMENTO	Não Não Não Não Total Proj./A	Não Não Não Não Não	Não Não Não Não	2.000,00 1.000,00 3.000,00 8.000,00 1.000,00 18.000,00
Unidade Proj.// 131 132 133 134 135 200  Órgão: Unidade Proj./A 43 44	e: 001 SE Ativ.: 2023 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	Manutenção da 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 4.4.90.52.00.00  RETARIA MUNICIPA CRETARIA MUNICIPA Manutenção da	PAL DE G Secretaria 0100 0100 0100 0100 0100 0100 AL DE FIN	OVERNO  a Municipal de Governo  Diárias - Civil  Material de Consumo  Passagens e Despesas com Locomoção  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Equipamentos e Material Permanente  ANÇAS E PLANEJAMENTO  NANÇAS E PLANEJAMENTO  I de Finanças e Planejamento	Não Não Não Não Total Proj./A Total Unidade Total Órgão	Não Não Não Não Ativ	Não Não Não Não :	2.000,00 1.000,00 3.000,00 8.000,00 1.000,00 18.000,00
Unidade Proj.// 131 132 133 134 135 200  Órgão: Unidade Proj./A 43	e: 001 SE Ativ.: 2023 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200 04.122.0200	Manutenção da 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 4.4.90.52.00.00  RETARIA MUNICIPA CRETARIA MUNICIPA CRETARIA MUNICIPA Manutenção da 9 3.3.50.41.00.00	PAL DE G Secretaria 0100 0100 0100 0100 0100 AL DE FIN PAL DE FI Secretaria 0100 0100	OVERNO  a Municipal de Governo  Diárias - Civil  Material de Consumo  Passagens e Despesas com Locomoção  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Equipamentos e Material Permanente  ANÇAS E PLANEJAMENTO  NANÇAS E PLANEJAMENTO  I de Finanças e Planejamento  Contribuições	Não Não Não Não Total Proj./A Total Unidade Total Órgão	Não Não Não Não Ativ	Não Não Não Não :	2.000,00 1.000,00 3.000,00 1.000,00 18.000,00 18.000,00

Exercício: 201!

26/09/2014 - 17:50:3

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

### Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recurso:	s Descrição	Educ	Pess	. Saúde	Valo
47	04.122.0600	3.3.90.35.00.00	0100	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	200.000,0
48	04.122.0600	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	90.000,0
49	04.122.0600	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	400.000,
50	04.122.0600	3.3.90.47.00.00	0100	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	Não	150.000,
51	04.122.0600	3.3.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	3.000,
52	04.122.0600	3.3.90.93.00.00	0100	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	5.000,
315	04.122.0600	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,
204	04.122.0600	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	70.000,
					Total Proj.//	Ativ		1.026.000,
Proj./A	tiv.: 2010	Encargos Gerais	do Muni	cìpio				
58	28.843.0601	3.2.90.21.00.00	0100	Juros sobre a Dívida por Contrato	Não	Não	Não	10.000,
60	28.843.0601	4.6.90.71.00.00		Principal da Dívida Contratual Resgatado	Não	Não	Não	250.000,
					Total Proj./A			
Proj./A	tiv.: 2011	Precatório Judici	-1-		10(a) 710j./F		***	260.000,
34	04.062.0600	3.1.90.91.00.00		Sentenças Judíciais	Não	Sim	Não	150.000,
35	04.062.0600	3.3.90.91.00.00	0100	Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	150.000,
					Total Proj./A	Ativ	:	300.000
Proj./A	tiv.: 2075	Pessoal e Encarg	gos em G	eral				
186	04.122.0600	3.1.90.01.00.00	0100	Aposentadorias e Reformas	Não	Sim	Não	70.000,
322	04.122.0600	3.1.90.03.00.00	0100	Pensões	Não	Sim	Não	1.000,
185	04.122.0600	3.1.90.04.00.00	0100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	80.000,
181	04.122.0600	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	4.927.000,
324	04.122.0600	3.1.90.11.07.00	0100	Subsídio Prefeito	Não	Sim	Não	216.000,
325	04.122.0600	3.1.90.11.08.00	0100	Subsídio Vice - Prefeito	Não	Sim	Não	132.000,
326	04.122.0600	3.1.90.11.09.00	0100	Subsídio Secretário Municipal	Não	Sim	Não	585.000,
182	04.122.0600	3.1.90.13.02.00	0100	Contribulção Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	700.000,
290	04.122.0600	3.1.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Sim	Não	40.000,
183	04.122.0600	3.1.90.94.00.00	0100	Indenizações Restituições Trabalhistas	Não	Sim	Não	1.000,
292		3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	320.000,
293		3.3.90.05.00.00	0100	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	25.000,
184	04.122.0600	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	260.000,
					Total Proj./A	tiv		7.357.000,
					Total Unidade			8.943.000,0
					Total Órgão.	:		8.943.000,0
A								
Órgão:		RETARIA MUNICIPA						
Unidade:		CRETARIA MUNICI						
Proj./At	iv.: 2083	Manutenção da S	Secretaria	Municipal de Administração				
210	04.122.0900	3.3.90.14.00.00	0100	Di <b>á</b> rias – Civil	Não	Não	Não	8.000,0
211	04.122.0900	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	4.000,0

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:50:3

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / DDEM ADADT / FMEC / /

### Quadro de Detalhamento da Despesa

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recurso	Descrição	Educ	Pess.	Saúde	Valo
262	04.122.0900	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	3.000,0
212	04.122.0900	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,0
213	04.122.0900	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	11.000,0
216	04.122.0900	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	3.000,0
					Total Proj./A	tiv		30.000,0
					Total Unidade	:		30.000,0
					Total Órgão	:		30.000,0
Órgão:	06 SEC	RETARIA ESPECIA	L DE POL	ITICAS SOCIAIS E CIDADANIA				
Unidade	001 SE	CRETARIA ESPECI	AL DE PO	LITICAS SOCIAIS E CIDADANIA				
Proj./A	tiv.: 2024	Manutenção da	s Atividad	des da Secretaria SEPPSC				
24	14.422.0700	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,0
25	14.422.0700	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,0
263	14.422.0700	3.3.90.31.00.00	0100	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Despor	tivas e ( Não	Não	Não	1.000,0
264	14.422.0700	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,0
265	14.422.0700	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	8.000,0
27	14.422.0700	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	20.000,0
29	14.422.0700	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	32.000,0
205	14.422.0700	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,0
					Total Proj./A	tiv		83.000,0
					Total Unidade			83.000,0
					Total Órgão.	:		83.000,00
Órgão:	07 SECI	RETARIA MUNICIP	AL DE AS	SISTENCIA SOCIAL				
Unidade:	001 SE	CRETARIA MUNIC	PAL DE A	SSISTENCIA SOCIAL				
Proj./A	tiv.: 2025	Manutenção da	s Atividad	des da Sec. Mun. de Assistência Social				
266	08.244.1101	3.1.90.04.00.00	0100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	1.000,0
119	08.244.1101	3.1.90.11.00.00	0100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Não	1.502.500,0
327	08.244.1101	3.1.90.11.09.00	0100	Subsídio Secretário Municipal	Não	Sim	Não	97.500,0
122	08.244.1101	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	77.000,0
120		3.1.90.94.00.00	0100	Indenizações Restituições Trabalhistas	Não	Sim	Não	2.000,0
120	08.244.1101			Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	100.000,0
	08.244.1101 08.244.1101	3.1.91.13.04.00	0100	The state of the s				
121		3.1.91.13.04.00 3.3.90.05.00.00		Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	3.000,0
121 294	08.244.1101		0100			Não Não	Não Não	
121 294 295	08.244.1101 08.244.1101	3.3.90.05.00.00	0100 0100	Outros Benefícios Previdenciários	Não			30.000,0
121 294 295 122 123 124	08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101	3.3.90.05.00.00 3.3.90.14.00.00	0100 0100 0100	Outros Benefícios Previdenciários Diárias - Civil	Não Não	Não	Não	30.000,00 85.000,00
121 294 295 122 123 124 125	08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101	3.3.90.05.00.00 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00	0100 0100 0100 0100	Outros Benefícios Previdenciários Diárias - Civil Material de Consumo	Não Não Não	Não Não	Não Não	30.000,0 85.000,0 5.000,0
121 294 295 122 123 124 125	08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101	3.3.90.05.00.00 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.32.00.00	0100 0100 0100 0100 0100	Outros Benefícios Previdenciários Diárias - Civil Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não Não Não Não	Não Não Não	Não Não Não	30.000,00 85.000,00 5.000,00
121 294 295 122 123 124 125 126	08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101	3.3.90.05.00.00 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.33.00.00	0100 0100 0100 0100 0100 0100	Outros Benefícios Previdenciários Diárias - Civil Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Passagens e Despesas com Locomoção	Não Não Não Não Não	Não Não Não Não	Não Não Não Não	30.000,00 85.000,00 5.000,00 17.000,00
121 294 295 122 123 124 125	08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101	3.3.90.05.00.00 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00	0100 0100 0100 0100 0100 0100	Outros Benefícios Previdenciários  Diárias - Civil  Material de Consumo  Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  Passagens e Despesas com Locomoção  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não	3.000,00 30.000,00 85.000,00 17.000,00 130.000,00 76.000,00

Exercício: 201!

26/09/2014 - 17:50:3

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / DDEW ADADT / EMEC / /

### Quadro de Detalhamento da Despesa

Val	Saúde	Pess.	Educ.	Descrição	Fonte Recursos	Nat. da Despesa	Funcional	Cod.Red.
1.000,	Não	Não	Não	s e Instalações	0100 0	4.4.90.51.00.00	08.244.1101	217
1.000,	Não	Não	Não	s e Instalações	0170 0	4.4.90.51.00.00	08.244.1101	320
2.000,	Não	Não	Não	amentos e Material Permanente	0100 E	4.4.90.52.00.00	08.244.1101	192
2.302.000,		iv	tal Proj./At	Tot				
2.302.000,			Jnidade	Total U				
				DO ADOLESCENTE	A CRIANÇ	INDO MUNICIPAL	002 FL	Unidade:
				FMCAD	Atividade	Manutenção das	iv.: 2028	Proj./At
6.000,	Não	Não	Não I	s - Civil	0100 D	3.3.90.14.00.00	08.243.1200	3
10.000,	Não			rial de Consumo		3.3.90.30.00.00	08.243.1200	4
5.000,	Não			gens e Despesas com Locomoção		3.3.90.33.00.00	08.243.1200	5
15.000,	Não			is Serviços de Terceiros – Pessoa Física		3.3.90.36.00.00	08.243.1200	6
10.000,	Não			s Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00.00	08.243.1200	7
1.000,	Não			esas de Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00.00	08.243.1200	11
10.000,	Não			amentos e Material Permanente		4.4.90.52.00.00	08.243.1200	10
			tal Proj./At					
57.000,			Inidade					
57.000,0			······································		ASSISTÉ	INDO MUNICIPAL I	003 FU	Unidade:
				ção de Centros Assistênciais	ma e Am	Construção/Ref	iv.: 1048	Proj./At
1.000.0	Não	Vão	Não I	e Instalações	0123 0	4.4.90.51.00.00	08.244.1101	47
1.000,0	Não Não			e Instalações e Instalações		4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.00.00	08.244.1101 08.244.1101	92
1.000,0	Não	Não	Não I	e Instalações				
	Não	Não		e Instalações	0100 O	4.4.90.51.00.00	08.244.1101	92
1.000,0 2.000,0	Não :	vão	Não Mai Não Mai Não Mai Não Mai Na Ma	e Instalações Tot	0100 O	4.4.90.51.00.00 Manutenção do	08.244.1101 iv.: 2026	92 Proj./At
1.000,0 2.000,0 5.000,0	Não : Não	vão iv	Não Mad Proj./Ati	e Instalações Tot atação por Tempo Determinado	0100 Ol rograma I 0129 Co	4.4.90.51.00.00 Manutenção do 3.1.90.04.00.00	08.244.1101 iv.: 2026 08.244.1101	92 Proj./At
1.000,0 2.000,0 5.000,0 3.000,0	Não : Não Não	Não iv Sim	Não Mão S Não S	e Instalações Tot atação por Tempo Determinado ibuição Patronal para o INSS	0100 Ol rograma I 0129 Co 0100 Co	4.4.90.51.00.00 Manutenção do 3.1.90.04.00.00 3.1.90.13.02.00	08.244.1101 iv.: 2026 08.244.1101 08.244.1101	92 Proj./At 59 61
1.000,0 2.000,0 5.000,0 3.000,0 3.000,0	Não : Não Não	Não iv Sim Sim	Não Mão S Não S Não S	e Instalações  Toto  atação por Tempo Determinado  ibuição Patronal para o INSS  ibuição Patronal para o RPPS	0100 OI rograma I 0129 Cc 0100 Cc	4.4.90.51.00.00 Manutenção do 3.1.90.04.00.00 3.1.90.13.02.00 3.1.91.13.04.00	08.244.1101 iv.: 2026 08.244.1101 08.244.1101	92 Proj./At 59 61 62
1.000,0 2.000,0 5.000,0 3.000,0 5.000,0	Não : Não Não Não Não	Não  Sim  Sim  Não	Não Mão S Não S Não S Não S Não Mão Mão	e Instalações  Toto  atação por Tempo Determinado  ibuição Patronal para o INSS  ibuição Patronal para o RPPS  s - Civil	0100 OI  rograma I  0129 Cc  0100 Cc  0100 Cc  0129 Di	4.4.90.51.00.00 Manutenção do 3.1.90.04.00.00 3.1.90.13.02.00 3.1.91.13.04.00 3.3.90.14.00.00	08.244.1101 iv.: 2026 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101	92 Proj./At 59 61
1.000,0 2.000,0 5.000,0 3.000,0 5.000,0	Não Não Não Não Não Não	Não ivi sim sim sim sia	Não Mão S Não S Não S Não Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão M	e Instalações  Toto  atação por Tempo Determinado  ibuição Patronal para o INSS  ibuição Patronal para o RPPS  s - Cívil  ial de Consumo	0100 OI  rograma I  0129 Cc  0100 Cc  0100 Cc  0129 Di  0129 Mi	4.4.90.51.00.00  Manutenção do 3.1.90.04.00.00 3.1.90.13.02.00 3.1.91.13.04.00 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00	08.244.1101 iv.: 2026 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101	92 Proj./At 59 61 62 28
1.000,0 2.000,0 5.000,0 3.000,0 5.000,0 15.000,0	Não : Não Não Não Não Não Não	Não ivivim isim isim isim isiao	Não Mão S Não S Não S Não Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão M	e Instalações  Toto  atação por Tempo Determinado  ibuição Patronal para o INSS  ibuição Patronal para o RPPS  s - Civil  ial de Consumo  ações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e (	0100 Ol  rograma I  0129 Cc  0100 Cc  0100 Cc  0129 Di  0129 Mi  0129 Pr	4.4.90.51.00.00  Manutenção do 3.1.90.04.00.00 3.1.90.13.02.00 3.1.91.13.04.00 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.31.00.00	08.244.1101 iv.: 2026 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101	92 Proj./At 59 61 62 28 1 58
1.000,0 2.000,0 5.000,0 3.000,0 5.000,0 5.000,0 5.000,0	Não : Não Não Não Não Não Não Não	Não Sim Sim Não Não Não	Não Mão S Não S Não S Não Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão M	e Instalações  Tota  atação por Tempo Determinado  ibuição Patronal para o INSS  ibuição Patronal para o RPPS  s - Civil  ial de Consumo  ações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e G	0100 Ol	4.4.90.51.00.00  Manutenção do 3.1.90.04.00.00 3.1.90.13.02.00 3.1.91.13.04.00 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.31.00.00 3.3.90.32.00.00	08.244.1101 iv.: 2026 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101	92 Proj./At 59 61 62 28 1 58
1.000,0 2.000,0 3.000,0 3.000,0 5.000,0 5.000,0 5.000,0 5.000,0	Não : Não Não Não Não Não Não Não Não	Não Sim Sim Não Não Não Não	Não Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão M	Tota  atação por Tempo Determinado ibuição Patronal para o INSS ibuição Patronal para o RPPS s - Civil ial de Consumo ações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e G ial, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita gens e Despesas com Locomoção	0100 Oli rograma I 0129 Cc 0100 Cc 0100 Cc 0129 Di 0129 Mi 0129 Mi 0129 Pa	4.4.90.51.00.00  Manutenção do 3.1.90.04.00.00 3.1.90.13.02.00 3.1.91.13.04.00 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.31.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.33.00.00	08.244.1101 iv.: 2026 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101	92 Proj./At 59 61 62 28 1 58 57
1.000,0 2.000,0 3.000,0 3.000,0 5.000,0 5.000,0 5.000,0 7.500,0	Não : Não	Não Sim Sim Não Não Não Não	Não Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão M	e Instalações  Tota  atação por Tempo Determinado  ibuição Patronal para o INSS  ibuição Patronal para o RPPS  s - Civil  ial de Consumo  ações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e o  ial, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  gens e Despesas com Locomoção  s Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100 Ol  rograma I  0129 Cc  0100 Cc  0100 Cc  0129 Di  0129 Mi  0129 Pn  0129 Pa  0129 Pa	4.4.90.51.00.00  Manutenção do 3.1.90.04.00.00 3.1.90.13.02.00 3.1.91.13.04.00 3.3.90.14.00.00 3.3.90.31.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.33.00.00	iv.: 2026 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101	92 Proj./At 59 61 62 28 1 58
1.000,0 2.000,0 3.000,0 3.000,0 5.000,0 5.000,0 5.000,0 7.500,0 7.500,0	Não : Não	Não Sim Sim Não Não Não Não Não Não	Não Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão M	Tota  atação por Tempo Determinado ibuição Patronal para o INSS ibuição Patronal para o RPPS s - Civil ial de Consumo ações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e o ial, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita gens e Despesas com Locomoção s Serviços de Terceiros - Pessoa Física s Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 Olivorograma I 0129 Cc 0100 Cc 0100 Cc 0129 Di 0129 Mi 0129 Pn 0129 Mi 0129 Pa 0129 Oci 0129 Oci	4.4.90.51.00.00  Manutenção do 3.1.90.04.00.00 3.1.90.13.02.00 3.1.91.13.04.00 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.31.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00	08.244.1101 iv.: 2026 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101 08.244.1101	92 Proj./At 59 61 62 28 1 58 57 29
1.000,0 2.000,0 3.000,0 3.000,0 5.000,0 5.000,0 5.000,0 7.500,0 5.000,0 7.500,0	Não : Não	Não Sim Sim Não	Não Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão M	Tota  atação por Tempo Determinado ibuição Patronal para o INSS ibuição Patronal para o RPPS s - Civil ial de Consumo ações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e o ial, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita gens e Despesas com Locomoção s Serviços de Terceiros - Pessoa Física s Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica o-Alimentação	0100 Off rograma I 0129 Cc 0100 Cc 0100 Cc 0129 Di 0129 Mi 0129 Mi 0129 Pa 0129 Oc 0129 Oc 0129 Oc	4.4.90.51.00.00  Manutenção do 3.1.90.04.00.00 3.1.90.13.02.00 3.1.91.13.04.00 3.3.90.14.00.00 3.3.90.31.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.33.00.00	08.244.1101  iv.: 2026  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101	92 Proj./At 59 61 62 28 1 58 57 29 2
1.000,0 2.000,0 3.000,0 3.000,0 5.000,0 5.000,0 5.000,0 7.500,0 7.500,0 6.000,0	Não : Não	Não	Não Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão M	Tota  atação por Tempo Determinado ibuição Patronal para o INSS ibuição Patronal para o RPPS s - Civil ial de Consumo ações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e G ial, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita gens e Despesas com Locomoção s Serviços de Terceiros - Pessoa Física s Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica o-Alimentação amentos e Material Permanente	0100 Off rograma I 0129 Cc 0100 Cc 0100 Cc 0129 Di 0129 Mi 0129 Mi 0129 Pa 0129 Oc 0129 Oc 0129 Oc	4.4.90.51.00.00  Manutenção do 3.1.90.04.00.00 3.1.90.13.02.00 3.1.91.13.04.00 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.31.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.00.00	08.244.1101  iv.: 2026  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101	92 Proj./At 59 61 62 28 1 58 57 29 2 3 60
1.000,0 2.000,0 3.000,0 3.000,0 5.000,0 5.000,0 5.000,0 7.500,0 5.000,0 7.500,0	Não : Não	Não	Não Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão M	Tota  atação por Tempo Determinado ibuição Patronal para o INSS ibuição Patronal para o RPPS s - Civil ial de Consumo ações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e o ial, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita gens e Despesas com Locomoção s Serviços de Terceiros - Pessoa Física s Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica o-Alimentação amentos e Material Permanente	0100 Oli rograma I 0129 Cc 0100 Cc 0100 Cc 0129 Di 0129 Mi 0129 Pa 0129 Pa 0129 Oli 0129 Oli 0129 Au 0129 Eq	4.4.90.51.00.00  Manutenção do 3.1.90.04.00.00 3.1.90.13.02.00 3.1.91.13.04.00 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.31.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.00.00	08.244.1101  iv.: 2026  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101	92 Proj./At 59 61 62 28 1 58 57 29 2 3 60
1.000,0 2.000,0 3.000,0 3.000,0 5.000,0 5.000,0 5.000,0 7.500,0 6.000,0 72.000,0	Não : Não	Não Sim Sim Não	Não Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão M	Tota  atação por Tempo Determinado ibuição Patronal para o INSS ibuição Patronal para o RPPS s - Civil ial de Consumo ações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e G ial, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita gens e Despesas com Locomoção s Serviços de Terceiros - Pessoa Física s Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica o-Alimentação amentos e Material Permanente  Tota	0100 Ol rograma I 0129 Cc 0100 Cc 0100 Cc 0129 Di 0129 Mi 0129 Pr 0129 Mi 0129 Oi 0129 Oi 0129 Cc 0129 Cc 0129 Cc 0129 Cc 0129 Cc	4.4.90.51.00.00  Manutenção do 3.1.90.04.00.00 3.1.90.13.02.00 3.1.91.13.04.00 3.3.90.14.00.00 3.3.90.31.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00 4.4.90.52.00.00	08.244.1101  iv.: 2026  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101	92 Proj./At 59 61 62 28 1 58 57 29 2 3 60 49
1.000,0 2.000,0 3.000,0 5.000,0 5.000,0 5.000,0 5.000,0 7.500,0 7.500,0 6.000,0 72.000,0	Não  Não  Não  Não  Não  Não  Não  Não	Não   Não	Não Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão M	Tota  atação por Tempo Determinado ibuição Patronal para o INSS ibuição Patronal para o RPPS s - Civil ial de Consumo ações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e o ial, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita gens e Despesas com Locomoção s Serviços de Terceiros - Pessoa Física s Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica o-Alimentação amentos e Material Permanente  Tota S ial de Consumo	0100 Oli rograma I 0129 Cc 0100 Cc 0100 Cc 0129 Di 0129 Mi 0129 Pa 0129 Oi 0129 Oi 0129 Cc 0129 Cc 0129 Cc 0129 Cc 0129 Cc 0129 Cc	4.4.90.51.00.00  Manutenção do 3.1.90.04.00.00 3.1.90.13.02.00 3.1.91.13.04.00 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.31.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00 4.4.90.52.00.00  Manutenção do	08.244.1101  iv.: 2026  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101  iv.: 2027	92 Proj./At 59 61 62 28 1 58 57 29 2 3 60 49 Proj./At
1.000,0 2.000,0 3.000,0 3.000,0 5.000,0 5.000,0 5.000,0 7.500,0 6.000,0 72.000,0	Não : Não	Não	Não Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão M	Tota  atação por Tempo Determinado ibuição Patronal para o INSS ibuição Patronal para o RPPS s - Civil ial de Consumo ações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e G ial, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita gens e Despesas com Locomoção s Serviços de Terceiros - Pessoa Física s Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica o-Alimentação amentos e Material Permanente  Tota	0100 Oli rograma I 0129 Cc 0100 Cc 0100 Cc 0129 Di 0129 Mi 0129 Pa 0129 Oi 0129 Oi 0129 Eq	4.4.90.51.00.00  Manutenção do 3.1.90.04.00.00 3.1.90.13.02.00 3.1.91.13.04.00 3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.31.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.33.00.00 3.3.90.39.00.00 4.4.90.52.00.00  Manutenção do 3.3.90.30.00.00	08.244.1101  iv.: 2026  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101  08.244.1101  iv.: 2027  08.244.1101	92 Proj./At 59 61 62 28 1 58 57 29 2 3 60 49 Proj./At

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:50:31

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

### Quadro de Detalhamento da Despesa

Valo	Saúde	Pess.	Educ.		Descrição	nte ursos		Nat. da Despes	Funcional	Cod.Red.
11.000,0	Não	Não	Não		utros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	82 OI	00 0	3.3.90.36.00.00	08.244.1101	7
10.000,0	Não	Não	Não	ca	utros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82 OI	00 0	3.3.90.39.00.00	08.244.1101	8
1.000,0	Não	Não	Não	s	utros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	82 O	00 0	3.3.90.48.00.00	08.244.1101	56
20.000,0	Não	Não	Não		quipamentos e Material Permanente	82 Eq	00 0	4.4.90.52.00.00	08.244.1101	44
77.000,0	.:	iv	Proj./At	Tota						
					o – PBF	Báscio	do Pis	Manutenção	tiv.: 2043	Proj./A
5.000,00	Não	Sim	Não :		ontratação por Tempo Determinado	29 Co	00 0	3.1.90.04.00.00	08.244.1101	37
3.500,00	Não	Sim	Não :		ontribuição Patronal para o INSS		0 0	3.1.90.13.02.00	08.244.1101	39
3.500,00	Não	Sim	Não !		ontribuição Patronal para o RPPS		00 0	3.1.91.13.04.00	08.244.1101	64
25.000,00	Não	Vão			aterial de Consumo		00 0	3.3.90.30.00.00	08.244.1101	9
1.000,00	Não	Não		Desportivas e (	emiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desp		00 0	3.3.90.31.00.00	08.244.1100	63
20.000,00	Não	Não		Despoint de C	utros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			3.3.90.36.00.00	08.244.1101	10
15.000.00	Não	Vão		·a	utros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.3.90.39.00.00	08.244.1101	11
5.000,00	Não	Sim			uxílio-Alimentação			3.3.90.46.00.00	08.244.1100	52
1.000,00	Não	Vão			utros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			3.3.90.48.00.00	08.244.0010	51
79.000,0			Proj./At							
73.000,0					·MC	S - PF	do CRI	Manutenção (	tiv.: 2047	Proj./At
10.000,00	Não	Sim	Não S		ontratação por Tempo Determinado			3.1.90.04.00.00	08.244.1101	31
3.000,00	Não	Sim			ontribuição Patronal para o INSS			3.1.90.13.02.00	08.244.1101	33
	Não	Vão			aterial de Consumo			3.3.90.30.00.00	08.244.1101	21
36.000,00 2.500,00	Não	Vão		Desportings of	emiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desp			3.3.90.31.00.00	08.244.0010	67
	Não			Desportivas e t	utros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			3.3.90.36.00.00	08.244.1101	22
34.000,00	Não				atros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.3.90.39.00.00	08.244.1101	23
34.000,00	Não			.a	ixílio-Alimentação			3.3.90.46.00.00	08.244.0010	53
			Proj./Ati	Total						
122.500,00	•	٠	rioj./Ati	1012		SIIAS	o de la	Manuetenção	iv.: 2080	Proj./At
1 500 00	Não	Vão	vão N		árias – Civil			3.3.90.14.00.00	08.244.1101	40
1.500,00					aterial de Consumo			3.3.90.30.00.00	08.244.1101	41
2.000,00	Não							3.3.90.33.00.00	08.244.1101	66
1.000,00	Não				ssagens e Despesas com Locomoção atros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			3.3.90.36.00.00	08.244.1101	48
2.000,00	Não				itros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.3.90.39.00.00	08.244.1101	65
2.000,00	Não			d	ulpamentos e Material Permanente			4.4.90.52.00.00	08.244.1101	50
1.500,00	Não			Tota	arpamentos e material remailente	, Lq.				
10.000,00		V	Proj./Ati	TOLA	- PAC I	idade	Comple	Piso de Alta C	iv.: 2116	Proj./At
								3.3.90.30.00.00	08.243.1101	68
20.000,00	Não			D	aterial de Consumo			3.3.90.31.00.00	08.243.1101	71
10.000,00	Não			Desportivas e (	emiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desp			3.3.90.36.00.00	08.243.1101	69
20.000,00	Não				itros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			3.3.90.39.00.00	08.243.1101	70
10.000,00	Não	lão	vão N	d	tros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	- Ou	- 0			

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:50:31

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / DDEN/ADADT / EMEC / /

### Quadro de Detalhamento da Despesa

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valo
Proj./A	Ativ.: 2117	Acessuas Traba	lho					
76	08.244.1101	3.1.90.04.00.00	0129	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	2.500,0
78	08.244.1101	3.1.90.13.02.00	0129	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	2.500,0
72	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,0
75	08.244.1101	3.3.90.31.00.00	0129	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas	e ( Não	Não	Não	4.000,0
73	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,0
74	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,0
77	08.244.1101	3.3.90.46.00.00	0129	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	2.500,0
79	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	0129	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	2.500,0
				1	otal Proj./A	tiv	.:	54.000,0
Proj./A	tiv.: 2118	Piso Básico Varia	ável – SCI					
85	08.244.1101	3.1.90.04.00.00	0129	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	10.000,0
87	08.244.1101	3.1.90.13.02.00		Contribuição Patronal para o INSS		Sim	Não	5.000,0
80	08.244.1101	3.3.90.30.00.00		Material de Consumo		Não	Não	45.000,0
91	08.244.1101	3.3.90.31.00.00	0129	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas	e ( Não	Não	Não	10.000,0
83	08.244.1101	3.3.90.32.00.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		Não	Não	10.000,0
81	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	30.000,0
82	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	30.000,0
86	08.244.1101	3.3.90.46.00.00	0129	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	5.000,0
84	08.244.1101	3.3.90.48.00.00	0129	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não	Não	Não	4.000,0
				Т	otal Proj./At	tiv		149.000,0
Proj./A	tiv.: 2119	Benefício de Pre	stação Co	ontinuada - BPC				
88	08.243.1101	3.3.90.30.00.00	0129	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,0
89	08.243.1101	3.3.90.36.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	6.000,0
90	08.243.1101	3.3.90.39.00.00	0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	8.000,0
				Т	otal Proj./At	iv		24.000,0
				Total	Unidade	:		649.500,00
Unidade:	004 FL	INDO MUNICIPAL D	DE INVEST	IMENTO SOCIAL				
Proj./A	tiv.: 2029	Manutenção das	Atividad	es do FMIS				
1	08.244.1101	3.3.50.43.00.00	0181	Subvenções Sociais	Não I	Não	Não	20.000,00
2	08.244.1101	3.3.90.08.00.00		Outros Benefícios Assistenciais			Não	1.000,00
3	08.244.1101	3.3.90.30.00.00		Material de Consumo			Não	6.000,00
4	08.244.1101	3.3.90.32.00.00	0181	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			Não	78.000,00
5	08.244.1101	3.3.90.36.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Não	14.000,00
6	08.244.1101	3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Não	6.000,00
7	08.244.1101	4.4.90.52.00.00		Equipamentos e Material Permanente			Não	1.000,00
8	08.244.1101	4.4.90.61.00.00		Aquisição de Imóveis			Não	1.000,00
				T.	otal Proj./At	ív		127.000,00

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:50:3\*

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / DDEM ANABY / EMEC / /

### Quadro de Detalhamento da Despesa

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recurso	s Descrição	Educ	. Pess.	Saúde	Valo
Unidad	le: 005 FI	JNDO MUNICIPAL	DA ECON	IOMIA SOLIDÁRIA				
Proj./	Ativ.: 2112	Manutenção da	s Ações d	lo FMES				
1	11.334.1100	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,0
4	11.334.1100	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,0
3	11.334.1100	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,0
2	11.334.1100	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,0
					Total Proj./	Ativ		4.000,0
					Total Unidade			4.000,0
					Total Órgão			3.139.500,0
Órgão:	08 SEC	RETARIA MUNICIP	AL DE ED	DUCAÇÃO				
Unidad	le: 001 SE	CRETARIA MUNICI	PAL DE E	DUCAÇÃO				
Proj./				acao Unidades Escolares - Ensino Fundamenta				
363	12.361.0403	3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	50.000,0
101	12.361.0403	4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações	Sim	Não	Não	50.000,0
284	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	0115	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	1.000,0
302	12.361.0403	4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações	Sim	Não	Não	10.000,0
362	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	100.000,0
					Total Proj.//	Ativ	:	211.000,0
Proj./	Ativ.: 1003	Construção/Ref	orma e A	mpliação de Centros Educacionais-Educ. Infar	ntil			
364	12.365.0403	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	50.000,0
83	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	0101	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	1.000,0
285	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	0115	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	150.000,0
303	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	0120	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	150.000,0
365	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	100.000,0
					Total Proj.//	Ativ		451.000,0
Proj.//	Ativ.: 1026	Aquisição de Be	ns Imóve	is	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			431.000,0
62	12.361.0406	4.4.90.61.00.00						
316		4.4.90.61.00.00		Aquisição de Imóveis Aquisição de Imóveis	Sim		Não	1.000,0
			0170	Adulaição de Intoveis	Sim		Não	200.000,00
Deed /					Total Proj./A	tiv		201.000,0
Proj.//		Caminho da Esc	ola					
64	12.361.0405	4.4.90.52.00.00	0115	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	1.000,00
					Total Proj./A	tiv		1.000,0
Proj.//	Ativ.: 1043	Aquisição de Ber	ns Imóvei	is				
236	12.365.0406	4.4.90.61.00.00	0101	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	1 000 0
								1.000,00
Proj.//	Ativ.: 2012	Programa Maria	aal da Ali	mantação Francis	Total Proj./A	ITIV		1.000,0
				mentação Escolar				
59	12.306.0402	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Sim	Não	Não	400.000,00

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:50:31

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

### Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Valo	Saúde	Pess.	Educ.		Descrição	Fonte Recursos	Nat. da Despesa	Funcional	od.Red.
480.000,0	Não	Não	Sim		aterial de Consumo	0115 N	3.3.90.30.00.00	12.306.0402	61
880.000,0	.:	iv	l Proj./At	Tota					
					o ao Transporte Escolar	nal de Apo	Programa Nacio	.: 2013	Proj./A
3.000,0	Não	Não	Sim		sterial de Consumo		3.3.90.30.00.00	12.361.0401	63
5.000,0	Não	Não			sterial de Consumo		3.3.90.30.00.00	12.361.0401	76
30.000,0	Não	Não			sterial de Consumo		3.3.90.30.00.00	12.361.0401	328
1.000,0	Não	Não			itros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00.00	12.361.0401	65
1.000,0	Não	Não			itros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00.00	12.361.0401	71
1.000,0	Não	Não			itros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00.00	12.361.0401	79
77.000,0	Não	Não			itros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00.00	12.361.0401	67
200.000,0	Não	Não			itros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00.00	12.361.0401	73
24.000,0	Não	Não			itros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00.00	12.361.0401	81
342.000,0	i .	IV	il Proj./At	Tota					
					Ensino Fundamental	Desenv. d	Manutenção do	.: 2014	Proj./At
1.000,0	Não	Sim	Sim		ntratação por Tempo Determinado	0101	3.1.90.04.00.00	12.361.0400	84
1.000,0	Não	Sim	Sim	nL .	NCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0101 V	3.1.90.11.00.00	12.361.0400	86
1.000,0	Não	Sim	Sim		ntribuição Patronal para o INSS	0101 C	3.1.90.13.02.00	12.361.0400	88
1.000,0	Não	Sim	Sim		ntribuição Patronal para o RPPS	0101 C	3.1.91.13.04.00	2.361.0400	329
7.000,0	Não	Não	Sim		árias - Civil	0101 0	3.3.90.14.00.00	12.361.0400	91
16.500,0	Não	Não	Sim I		árias - Civil	0115 D	3.3.90.14.00.00	12.361.0400	354
200.000,0	Não	Não	Sim I		terial de Consumo	0101 N	3.3.90.30.00.00	2.361.0400	93
297.800,0	Não	Não	Sim I		terial de Consumo	0115 N	3.3.90.30.00.00	2.361.0400	347
17.000,0	Não	Não	Sim I	ortivas e (	emiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportiva	0101 P	3.3.90.31.00.00	12.361.0400	221
2.200,0	Não	Vão	Sim I	ortivas e (	miações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportiva	0115 P	3.3.90.31.00.00	2.361.0400	355
179.000,0	Não	Não	Sim I	a .	terial, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0101 N	3.3.90.32.00.00	2.361.0400	220
8.000,0	Não	Não	Sim I		ssagens e Despesas com Locomoção	0101 P	3.3.90.33.00.00	2.361.0400	95
6.000,0	Não	Vão	Sim I		tros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101 0	3.3.90.36.00.00	2.361.0400	96
16.500,0	Não	Vão	Sim I		tros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0115 C	3.3.90.36.00.00	2.361.0400	345
200.000,0	Não	Não	Sim I		tros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101 0	3.3.90.39.00.00	2.361.0400	98
228.500,0	Não	Não	Sim I		tros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0115 0	3.3.90.39.00.00	2.361.0400	346
1.000,0	Não	Não	Sim I		xílio-Alimentação	0101 A	3.3.90.46.00.00	2.361.0400	157
5.000,0	Não	Vão	Sim I		spesas de Exercícios Anteriores	0101 D	3.3.90.92.00.00	2.361.0400	148
50.000,0	Não	Vão	Sim !		uipamentos e Material Permanente	0101 E	4.4.90.52.00.00	2.361.0400	194
16.500,0	Não	Vão	Sim I		uipamentos e Material Permanente	0115 E	4.4.90.52.00.00	2.361.0400	349
1.255.000,0		iv	l Proj./At	Tota					
					Educação Infantil	Centros de	Manutenção de	.: 2015	Proj./At
1 000 -			C)		ntratação por Tempo Determinado		3.1.90.04.00.00	2.365.0400	70
1.000,0	Não						3.1.90.11.00.00	2.365.0400	72
1.000,0	Não				NCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.13.02.00	2.365.0400	74
1.000,0	Não				ntribuição Patronal para o INSS rías - Civil		3.3.90.14.00.00	2.365.0400	75
3.000,0	Não Não				rias - Civil terial de Consumo		3.3.90.30.00.00	2.365.0400	77

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:50:31

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

### Quadro de Detalhamento da Despesa

Val	Saúde	Pess.	Educ.		Descrição	Fonte Recursos	Nat. da Despesa	Funcional	Cod.Red.
15.000	Não	Não	Sim		Material de Consumo	0115 M	3.3.90.30.00.00	12.365.0400	313
37.000	Não	Não	Sim	Gratuita	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratu	0101 M	3.3.90.32.00.00	12.365.0400	222
10.000	Não	Não	Sim		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratu		3.3.90.32.00.00	12.365.0400	310
5.000	Não	Não	Sim		Passagens e Despesas com Locomoção		3.3.90.33.00.00	12.365.0400	78
3.000,	Não	Não	Sim		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00.00	12.365.0400	80
2.000,	Não	Não	Sim		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0115 0	3.3.90.36.00.00	12.365.0400	311
20.000,	Não	Não	Sim	ca	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101 0	3.3.90.39.00.00	12.365.0400	82
45.000,	Não	Não	Sim	ca	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0115 0	3.3.90.39.00.00	12.365.0007	306
25.000,	Não	Não	Sim	ca	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0115 0	3.3.90.39.00.00	12.365.0400	314
25.000,	Não		Sim		quipamentos e Material Permanente		4.4.90.52.00.00	12.365.0400	195
25.000,	Não				quipamentos e Material Permanente	0115 Ec	4.4.90.52.00.00	12.365.0400	312
				Tot					
318.000,			al Proj./At	100	Montabul de Educação	Coorobouis I	Manutanção do	tiv.: 2092	Proj./A
					Municipal de Educação				
100.000,	Não	Sim	Sim		Contratação por Tempo Determinado	0101 C	3.1.90.04.00.00	12.361.0400	248
2.000,	Não	Sim	Sim		Outros Benefícios Previdenciários	0101 0	3.1.90.05.00.00	12.361.0400	297
502.500,	Não	Sim	Sim	AL CIVIL	ENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI	0101 VE	3.1.90.11.00.00	12.361.0400	240
97.500,	Não	Sim	Sim		ubsídio Secretário Municipal	0101 Su	3.1.90.11.09.00	12.361.0400	330
65.000,	Não	Sim	Sim		ontribuição Patronal para o INSS	0101 Co	3.1.90.13.02.00	12.361.0400	241
35.000,	Não	Sim	Sim		ontribuição Patronal para o RPPS	0101 Co	3.1.91.13.04.00	12.361.0400	296
3.000,	Não	Não I	Sim		diárias - Civil	0101 Di	3.3.90.14.00.00	12.361.0400	242
15.000,6	Não	Vão I	Sim		laterial de Consumo	0101 Ma	3.3.90.30.00.00	12.361.0400	237
3.000,0	Não	Vão I	Sim		laterial de Consumo	0115 Ma	3.3.90.30.00.00	12.361.0400	331
2.000,0	Não	Vão I	Sim I	Desportivas e (	remiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Des	0101 Pre	3.3.90.31.00.00	12.361.0400	250
5.000,0	Não	Vão I	Sim I	ratuita	laterial, Bem ou Serviço para Distribuição Gratui	0101 Ma	3.3.90.32.00.00	12.361.0400	243
5.000,0	Não	Vão I	Sim I		assagens e Despesas com Locomoção	0101 Pa	3.3.90.33.00.00	12.361.0400	244
50.000,0	Não	vão I	Sim !		utros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101 Ou	3.3.90.36.00.00	12.361.0400	239
100.000,0	Não	Não I	Sim !	a	utros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101 Ou	3.3.90.39.00.00	12.361.0400	238
15.000,0	Não	lão I	Sim 1	a	utros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0115 Ou	3.3.90.39.00.00	12.361.0400	332
30.000,0	Vão	lão h	Sim 1		uxílio-Alimentação	0101 Au	3.3.90.46.00.00	12.361.0400	249
5.000,0	Não		Sim 1		espesas de Exercícios Anteriores	0101 De	3.3.90.92.00.00	12.361.0400	246
5.000,0	Vão				denizações e Restituições		3.3.90.93.00.00	12.361.0400	323
25.000,0	Vão				quipamentos e Material Permanente	0101 Eq	4.4.90.52.00.00	12.361.0400	247
			l Proj./At	Tota					
1.065.000,0		V	ii (10j.,/Ac	1010	dos Conselhos	Atividade (	Manutenção das	tiv.; 2103	Proj./At
5.000,0	Não	lão N	Sim N		lárias - Civil		3.3.90.14.00.00	12.122.0400	287
5.000,0	Vão				aterial de Consumo		3.3.90.30.00.00	12.122.0400	286
10.000,0	Não			a	utros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00.00	12.122.0400	288
			l Proj./Ati		,				
4.745.000,0			idade						

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:50:31

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / ODEM ADADT / FMEC / /

### Quadro de Detalhamento da Despesa

Valo	Saúde	Pess.	Educ.	E	Descrição	onte cursos	Nat. da Despesa	uncional	Cod.Red.
					de Unidades Escolares	npliação	Cont/Reforma e	: 1005	Proj./A
130.000,0	Não	Vão	im I	Sim	bras e Instalações	119 0	4.4.90.51.00.00	2.361.0403	17
130.000,		iv	Proi./At	Total Pro					
130.000,					o de CEINE	nnliacă	Const.Reforma e	: 1006	Proj./At
								2.365.0403	33
125.500,0	Não			Sim	bras e Instalações	119 0	4.4.90.51.00.00	2.303.0403	33
125.500,		iv	Proj./At	Total Pro					
					Construção de Escolas	nos p/ C	Aquisição de Ter	1007	Proj./At
1.000,0	Não	Vão	m M	Sim	quisição de Imóveis	119 Aq	4.4.90.61.00.00	2.361.0403	18
1.000,0		v	Proj./Ati	Total Pro					
					Construção de CEINF	os p/ C	Aguisicão de Ter	1008	Proj./At
1 000 0	NE.	12.		c:_	juisição de Imóveis		4.4.90.61.00.00	2.365.0403	34
1.000,0	Não			Sim	daisiéag de illionei?	iis Mq	1.1.50.01.00.00		
1.000,0		V	Proj./Ati	Total Pro					
					Fundamental – 60%	Ensino I	Pessoal e Encarg	2017	Proj./At
31.000,0	Não	im I	m S	Sim	itros Benefícios Previdenciários	118 Ou	3.1.90.05.00.00	2.361.0404	59
3.850.000,0	Não	im I	m S	Sim	ssoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	118 Per	3.1.90.11.01.00	2.361.0404	4
295.000,0	Não	im I	m S	Sim	ntribuição Patronal para o INSS	118 Co	3.1.90.13.02.00	2.361.0404	5
10.000,0	Vão	ìm I	m S	Sim	denizações Restituições Trabalhistas	118 Inc	3.1.90.94.00.00	2.361.0404	6
295.000,0	Não	im I	m S	Sim	ntribuição Patronal para o RPPS	118 Co	3.1.91.13.04.00	2.361.0404	57
202.000,0	Não	lão I	m N	Sim	xílio-Alimentação	119 Au	3.3.90.46.00.00	2.361.0404	45
4.683.000,0		v	roj./Ati	Total Pro					
					lo Infantil - 60%	Educaçã	Pessoal e Encargo	2018	Proj./At
1 934 000 0	Não	im I	m 5	Sim	ssoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	118 Pes	3.1.90.11.01.00	.365.0404	20
1.824.000,0	Vão			Sim	ntribuição Patronal para o INSS		3.1.90.13.02.00	.365.0404	21
10.000,0	Não			Sim	denizações Restituições Trabalhistas		3.1.90.94.00.00	.365.0404	22
185.000,0	Vão			Sim	ntribuição Patronal para o RPPS		3.1.91.13.04.00	.365.0404	58
10.000,0	Vão		m N	Sim	tros Benefícios Previdenciários		3.3.90.05.00.00	.365.0404	60
110.000,0	Vão	ão N	n N	Sim	xílio-Alimentação	19 Au	3.3.90.46.00.00	.365.0404	42
2.309.000,0		, .	roi /Ativ	Total Pro					
2.303.000,0					<b>%</b>	Eia - 609	Pessoal e Encargo	2019	Proj./Ati
							3.1.90.05.00.00	.366.0404	62
2.000,0	lão			Sim	tros Benefícios Previdenciários		3.1.90.11.01.00	.366.0404	36
265.000,0	lão			Sim	ssoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB) ntribuição Patronal para o INSS		3.1.90.13.02.00	.366.0404	37
40.000,0	lão			Sim	enizações Restituições Trabalhistas		3.1.90.94.00.00	.366.0404	38
5.000,0	lão lão			Sim	ntribuição Patronal para o RPPS		3.1.91.13.04.00	.366.0404	61
17.000,0	lão			Sim	xílio-Alimentação		3.3.90.46.00.00	.366.0404	43
17.500,0	140								
346.500,0		·	ioj./Ativ	Total Pro	Inmontal 400/	no Euro	Manutenção do E	2020	Proj./Ati
								361.0404	
33.000,00	lão	m N	n Si	Sim	tros Beneficios Previdenciários	19 Out	3.1.90.05.00.00	.501.0404	30

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:50:3"

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / BDEW ADADT / FMEE / /

### Quadro de Detalhamento da Despesa

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recurso	Descrição	Educ	Pess	Saúde	Valo
7	12.361.0404	3.1.90.11.02.00	0119	PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	1.821.000,0
8	12.361.0404	3.1.90.13.02.00	0119	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	40.000,0
9	12.361.0404	3.1.90.94.00.00	0119	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	10.000,0
53	12.361.0404	3.1.91.13.04.00	0119	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	150.000,0
10	12.361.0404	3.3.90.14.00.00	0119	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	16.000,0
11	12.361.0404	3.3.90.30.00.00	0119	Material de Consumo	Sim	Não	Não	125.000,0
12	12.361.0404	3.3.90.32.00.00	0119	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	100.000,0
13	12.361.0404	3.3.90.33.00.00	0119	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	3.000,0
14	12.361.0404	3.3.90.36.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim '	Não	Não	25.000,0
15	12.361.0404	3.3.90.39.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	350.000,0
46	12.361.0404	3.3.90.46.00.00	0119	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	120.000,0
16	12.361.0404	3.3.90.93.00.00	0119	I <b>nde</b> nizações e Restituições	Sim	Não	Não	1.000,0
47	12.361.0404	4.4.90.52.00.00	0119	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	67.000,0
					Total Proj./A	tiv		2.861.000,0
Proj./A	tiv.: 2021	Manutenção da	Educação	Infantil – 40%				
55	12.365.0404	3.1.90.05.00.00	0119	Outros Benefícios Previdenciários	Sim	Sim	Não	23.000,00
23	12.365.0404	3.1.90.11.02.00	0119	PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	920.000,0
24	12.365.0404	3.1.90.13.02.00	0119	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	30.000,00
25	12.365.0404	3.1.90.94.00.00	0119	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	5.000,0
54	12.365.0404	3.1.91.13.04.00	0119	Contribuição Patronal para o RPPS	Sim	Sim	Não	80.000,0
26	12.365.0404	3.3.90.14.00.00	0119	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	5.000,0
27	12.365.0404	3.3.90.30.00.00	0119	Material de Consumo	Sim	Não	Não	65.000,00
28	12.365.0404	3.3.90.32.00.00	0119	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	35.000,00
29	12.365.0404	3.3.90.33.00.00	0119	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	15.000,00
30	12.365.0404	3.3.90.36.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	20.000,00
31	12.365.0404	3.3.90.39.00.00	0119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	115.000,00
44	12.365.0404	3.3.90.46.00.00	0119	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	70.000,00
65	12.365.0006	3.3.90.92.00.00	0119	Despesas de Exercícios Anteriores	Sim	Não	Não	3.000,00
32	12.365.0404	3.3.90.93.00.00	0119 1	ndenizações e Restituições	Sim	Não	Não	1.000,00
48	12.365.0404	4.4.90.52.00.00	0119	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	50.000,00
					Total Proj./A	tiv	:	1.437.000,00
Proj./At	tiv.: 2040	Programa Nacion	nal do Tra	insporte Escolar				
1	12.361.0401	3.3.90.30.00.00	0119	Material de Consumo	Sim	Não	Não	85.000,00
2	12.361.0401	3.3.90.36.00.00	0119 (	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	5.000,00
3	12.361.0401	3.3.90.39.00.00	0119 (	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	25.000,00
					Total Proj./Al	tiv		115.000,00
Proj./At				Infantil "Pré - Escola 40%"				
70	12.365.0404	3.1.90.05.00.00		Outros Beneficios Previdenciários	Sim	Sim	Não	15.000,00
66	12.365.0404	3.1.90.11.01.00		Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	Sim	Sim	Não	460.000,00
67	12.365.0404	3.1.90.13.02.00	0118	Contribuição Patronal para o INSS	Sim	Sim	Não	90,000,00
69	12.365.0404	3.1.90.94.00.00	0118	ndenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	1.000,00

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:50:31

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / DDEN/ADADT / FMEC / /

### Quadro de Detalhamento da Despesa

Valo	Saúde	Pess.	Educ.		Descrição	cursos	Nat. da Despesa	Funcional	od.Red.
15.000,0	Não	Sim	Sim !		Contribuição Patronal para o RPPS	118	3.1.91.13.04.00	12.365.0404	68
10.000,0	Não	Não	Sim I		Auxílio-Alimentação	118	3.3.90.46.00.00	12.365.0404	71
591.000,0		iv	otal Proj./At						
12.600.000,0		:	Unidade	To					
17.345.000,0			otal Órgão						
					ÚDE	DE SAÚ	RETARIA MUNICIPA	09 SECF	Órgão:
						AÚDE	NDO MUNICIPAL DI	001 FU	Unidade:
					ção de Unidades de Saúde	mpliag	Const. Reforma e	iv.: 1010	Proj./At
30.000,0	Sim	lão	Não N		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102 (	3.3.90.39.00.00	10.301.0507	362
250.000,0	Sim				Obras e Instalações		4.4.90.51.00.00	10.301.0507	115
100.000,0	Sim				Obras e Instalações		4.4.90.51.00.00	10.301.0507	247
250.000,0	Sim				Obras e Instalações		4.4.90.51.00.00	10.301.0507	248
50.000,0	Sim				Obras e Instalações		4.4.90.51.00.00	10.301.0507	306
680.000,0			otal Proj./Ati						
080.000,0		V	otal Floj./Atl		os e Material Permanente	mento	Aguisicao de Egu	iv.: 1041	Proj./Ati
179.000,0	Sim	lão	Não N		Equipamentos e Material Permanente		4.4.90.52.00.00	10.301.0505	129
51.000,0	Sim				Equipamentos e Material Permanente		4.4.90.52.00.00	10.301.0505	245
51.000,00	Sim				Equipamentos e Material Permanente		4.4.90.52.00.00	10.301.0505	246
	Sim				Equipamentos e Material Permanente		4.4.90.52.00.00	10.301.0505	324
14.000,00	Sim				Equipamentos e Material Permanente		4.4.90.52.00.00	10.301.0505	365
345.000,0		V:	otal Proj./Ati		ı Secretaria Municipal de Saùde	nes da	Manutencao das	v.: 2033	Proj./Ati
							3.1.90.04.00.00	10.301.0500	2
125.000,00	Sim				Contratação por Tempo Determinado		3.1.90.05.00.00	10.301.0500	295
5.000,00	Sim				Outros Benefícios Previdenciários /ENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00.00	10.301.0500	
416.000,00	Sim			VIL.	Subsídio Secretário Municipal		3.1.90.11.09.00	10.301.0500	
98.000,00	Sim				Contribuição Patronal para o INSS		3.1.90.13.02.00	10.301.0500	
100.000,00	Sim				Contribuição Patronal para o RPPS		3.1.91.13.04.00	10.301.0500	
39.000,00	Sim				Diárias - Civil		3.3.90.14.00.00	10.301.0500	
110.000,00	Sim				Material de Consumo		3.3.90.30.00.00	10.301.0500	6
50.000,00	Sim				Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00.00	10.301.0500	73
3.000,00	Sim			d	assagens e Despesas com Locomoção		3.3.90.33.00.00	10.301.0500	7
1.000,00	Sim				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00.00	10.301.0500	8
10.000,00	Sim				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00.00	10.301.0500	9
210.000,00	Sim Sim				Auxílio-Alimentação		3.3.90.46.00.00	10.301.0500	72
17.000,00	Sim				Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		3.3.90.48.00.00	10.301.0500	307
160.000,00	Sim				Despesas de Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00.00	10.301.0500	10
1.000,00	Sim				ndenizações e Restituições				11
1.000,00		/							

Exercício: 2015 26/09/2014 - 17:50:31

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / DDEM ADADT / EMEC / /

### Quadro de Detalhamento da Despesa

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valo
Proj./A	tiv.: 2034	Gerenciamento	da Assist	ência Farmacêutica Básica				
20	10.303.0502	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	10.000,0
123	10.303.0502	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	3.500,0
242	10.303.0502	3.3.90.30.00.00	0131	Material de Consumo	Não	Năo	Sim	8.000,0
22	10.303.0502	3.3.90.32.00.00	0114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	92.000,0
132	10.303.0502	3.3.90.32.00.00	0102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	20.000,0
241	10.303.0502	3.3.90.32.00.00	0131	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	40.000,0
					Total Proj./A	tiv		173.500,0
Proj./At	tiv.: 2035	Gerenciamento	dos Agen	tes Comunitários de Saúde - PACS				
252	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	153.000,0
291	10.302.0501	3.1.90.05.00.00		Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	10.000,0
13	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	527.000,0
133	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Sim	139.000,0
320	10.301.0501	3.1.90.11.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	62.000,0
250	10.301.0501	3.1.90.13.02.00		Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	42.000,
290	10.302.0501	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	41.000,
318	10.301.0015	3.1.91.13.04.00		Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	12.000,
251	10.301.0501	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	22.000,
319	10.301.0015	3.3.90.46.00.00	0114	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	28.000,
322	10.301.0501	3.3.90.46.00.00	0131	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	3.000,
205	10.301.0501	3.3.90.48.00.00	0131	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não	Não	Sim	1.500,
					Total Proj./A	tiv	.:	1.040.500,
Proj./At	tiv.: 2036	Programa da Sa	ùde da Fa	milia - PSF				
257	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	1.000,0
304	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	82.000,
305	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	0131	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	48.000,0
293	10.301.0501	3.1.90.05.00.00		Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	1.000,0
332	10.301.0501	3.1.90.05.00.00	0114	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	1.000,0
333	10.301.0501	3.1.90.05.00.00	0131	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	1.000,0
17	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	286.000,
135	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Sim	1.000,
239	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0131	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	188.000,
331	10.301.0501	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	1.000,
366	10.301.0501	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	5.000,
260	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	8.000,
254	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,
256	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,
259	10.301.0501	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	1.000,
314	10.301.0015	3.3.90.46.00.00	0114	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	5.000,
327	10.301.0501	3.3.90.46.00.00	0131	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	7.000,0
					Total Proj./A	tiv		638.000,0

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:50:31

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / DDED/ADADT / EMEC / /

### Quadro de Detalhamento da Despesa

### Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Proj./A	Ativ.: 2037	Gerenciamento	do MAC					
202	10.302.0503	3.1.90.04.00.00	0114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	1.000,0
213	10.302.0503	3.1.90.04.00.00	0102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	28.000,0
297	10.302.0503	3.1.90.05.00.00	0102	Outros Beneficios Previdenciários	Não	Sim	Sim	5.000,0
116	10.302.0503	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	3.000,0
217	10.302.0503	3.1.90.11.00.00	0102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Sim	450.000,00
337	10.302.0503	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	50.000,00
338	10.302.0503	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	40.000,00
89	10.302.0503	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	5.000,00
25	10.302.0503	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	11.000,00
215	10.302.0503	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
240	10.302.0503	3.3.90.30.00.00	0131	Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.500,00
88	10.302.0503	3.3.90.32.00.00	0114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	5.000,00
214	10.302.0503	3.3.90.32.00.00	0102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	1.000,00
203	10.302.0503	3.3.90.33.00.00	0114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	85.500,00
263	10.302.0503	3.3.90.33.00.00	0102	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	100.000,00
26	10.302.0503	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
211	10.302.0503	3.3.90.36.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	300.000,00
27	10.302.0503	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	89.000,00
212	10.302.0503	3.3.90.39.00.00	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	80.000,00
210	10.302.0503	3.3.90.46.00.00	0102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	24.000,00
336	10.302.0503	3.3.90.46.00.00	0114	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	1.000,00
					Total Proj./A	tiv		1.286.000,00
Proj./A	tiv.: 2038	Gerenciamento	das Arões	da Vigilância Sanitária	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			1.200.000,00
21	10.304.0504	3.3.90.14.00.00						
23	10.304.0504	3.3.90.30.00.00		Diárias - Civil			Sim	5.000,00
219	10.304.0504	3.3.90.30.00.00		Material de Consumo			Sim	4.500,00
285	10.304.0504	3.3.90.30.00.00		Material de Consumo			Sim	1.000,00
		3.3.30.30.00.00	0114 1	Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
					Total Proj./A	iv		15.500,00
Proj./A	tiv.: 2039	Gerenciamento	das Ações	da Vigilancia em Saúde				
289	10.305.0504	3.1.90.05.00.00	0102	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	1.000,00
31	10.305.0504	3.1.90.11.00.00	0114	encimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim :	Sim	2.000,00
220	10.305.0504	3.1.90.11.00.00	0102 V	encimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim :	Sim	390.000,00
341	10.305.0504	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim :	Sim	10.000,00
340	10.305.0504	3.1.91.13.04.00	0102	Contribulção Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	40.000,00
221	10.305.0504	3.3.90.04.00.00	0102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Não :	Sim	60.000,00
33	10.305.0504	3.3.90.14.00.00	0114	Diárias - Civil	Não	Não :	Sim	3.000,00
224	10.305.0504	3.3.90.14.00.00	0102	Diárias - Civil	Não	Não :	Sim	1.000,00
34	10.305.0504	3.3.90.30.00.00	0114 N	faterial de Consumo	Não	Não :	Sim	30.000,00
222	10.305.0504	3.3.90.30.00.00	0102 N	laterial de Consumo	Não	Não :	Sim	1.000,00
35	10.305.0504	3.3.90.33.00.00	0114 P	assagens e Despesas com Locomoção	Não	Não :	Sim	2.000,00
225	10.305.0504	3.3.90.33.00.00	0102 P	assagens e Despesas com Locomoção	Não	Não !	Sim	1.000,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 16 de 27

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:50:31

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

### Quadro de Detalhamento da Despesa

### Gerencial

Valo	Saúde	Pess.	Educ.		Descrição	onte ursos	Nat. da Despesa	Funcional	Cod.Red.
35.000,0	Sim	Não	Não		outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14 0	3.3.90.39.00.00	10.305.0504	37
10.000,0	Sim	Vão	Não		outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02 0	3.3.90.39.00.00	10.305.0504	227
22.000,0	Sim	Vão	Não		uxílio-Alimentação	02 A	3.3.90.46.00.00	10.305.0504	121
608.000,0		v	tal Proj./At	To					
					ho Municipal de Saúde	onselh	Gerenciamento d	tiv.: 2059	Proj./A
1.500,0	Sim	im	Não :		Outros Benefícios Previdenciários	02 0	3.1.90.05.00.00	10.122.0500	344
13.000,0	Sim	ilm	Não :		ENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02 VI	3.1.90.11.00.00	10.122.0500	342
2.000,0	Sim	im	Não :		ontribuição Patronal para o RPPS	02 C	3.1.91.13.04.00	10.122.0500	343
2.000,0	Sim	Não	Não I		Diárias - Civil	02 D	3.3.90.14.00.00	10.122.0500	81
1.000,0	Sim	Não	Não I		faterial de Consumo	02 M	3.3.90.30.00.00	10.122.0500	82
1.000,0	Sim	Vão	Não I		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	02 M	3.3.90.32.00.00	10.122.0500	138
1.000,0	Sim	Não	Não I		assagens e Despesas com Locomoção	02 Pa	3.3.90.33.00.00	10.122.0500	140
1.000,0	Sim	Não	Não		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02 0	3.3.90.36.00.00	10.122.0500	83
3.000,0	Sim	Vão	Não I		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02 0	3.3.90.39.00.00	10.122.0500	84
1.500,0	Sim	Vão	Não I		uxílio-Alimentação	02 A	3.3.90.46.00.00	10.122.0500	282
27.000,0	:	v	tal Proj./At	To					
					o Básica – PAB FIXO	Tenção	Gerenciamento d	tiv.: 2060	Proj./A
70.000,0	Sim	im	Não S		ontratação por Tempo Determinado	14 C	3.1.90.04.00.00	10.301.0501	86
1.000,0	Sim	im	Não S		outros Benefícios Previdenciários	02 0	3.1.90.05.00.00	10.301.0501	299
19.000,0	Sim	im	Não S		encimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14 Ve	3.1.90.11.00.00	10.301.0501	92
286.000,0	Sim	im	Não S		encimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02 Ve	3.1.90.11.00.00	10.301.0501	142
14.000,0	Sim	im	Não S		ontribuição Patronal para o INSS	02 C	3.1.90.13.02.00	10.301.0501	367
30.000,0	Sim	im	Não S		ontribuição Patronal para o RPPS	02 C	3.1.91.13.04.00	10.301.0501	347
10.000,0	Sim	lão	Não I		iárias - Civil	14 Di	3.3.90.14.00.00	10.301.0501	94
120.000,0	Sim	lão	Não I		laterial de Consumo	14 M	3.3.90.30.00.00	10.301.0501	95
20.000,0	Sim	lão	Não I		laterial, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14 M	3.3.90.32.00.00	10.301.0501	98
2.000,0	Sim	lão	Não I		assagens e Despesas com Locomoção	14 Pa	3.3.90.33.00.00	10.301.0501	204
65.000,0	Sim	lão	Não I		utros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14 0	3.3.90.36.00.00	10.301.0501	96
90.000,0	Sim	lão	Não I		utros Serviços de Tercelros - Pessoa Jurídica	14 0	1.3.90.39.00.00	10.301.0501	97
24.000,0	Sim	lão	Não I		uxílio-Alimentação	02 AL	.3.90.46.00.00	10.301.0501	100
1.000,0	Sim	lão .	Não I		uxílio-Alimentação	14 Au	.3.90.46.00.00	10.301.0015	316
752.000,0		v	tal Proj./Ati	То					
					Básica – Saúde Bucal	tenção	Gerenciamento d	tiv.: 2061	Proj./A
1.000,0	Sim	im :	Não S		ontratação por Tempo Determinado	14 Co	.1.90.04.00.00	10.301.0501	101
1.000,0	Sim	im :	Não S		utros Benefícios Previdenciários	02 0	.1.90.05.00.00	10.301.0501	301
16.000,0	Sim	im :	Não S		encimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14 Ve	.1.90.11.00.00	10.301.0501	102
1.000,0	Sim	im :	Não S		ontribuição Patronal para o INSS	02 C	.1.90.13.02.00	10.301.0501	368
2.000,0	Sim				ontribuição Patronal para o RPPS	02 Co	.1.91.13.04.00	10.301.0501	369
1.000,0	Sim	ão :	Não N		lárias - Civil	14 DI	.3.90.14.00.00	10.301.0501	104
60.000,0	Sim		Não N		aterial de Consumo	14 Ma	.3.90.30.00.00	10.301.0501	105
1.000,0	Sim		Não N		aterial de Consumo	02 Ma	.3.90.30.00.00	10.301.0501	148

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Exercício: 2015 26/09/2014 - 17:50:31

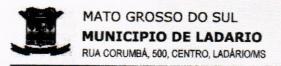
Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / DDEVI ADADT / FMEC / /

### Quadro de Detalhamento da Despesa

### Gerencial

od.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ	Pess	. Saúde	Valor
106	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	2.000,00
107	10.301.0501	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	50.000,00
					Total Proj.//	Ativ		135.000,00
Proj./A	tiv.: 2062	Gerenciamento	das Camp	oanhas de Vacinação da Vigilância em Saúde				
109	10.305.0504	3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	Não	Não	Sim	4.500,00
103	10.303.0304	3.3.30.30.00.00	0114	Material de Consumo				
					Total Proj.//	40V		4.500,00
Proj./A	tiv.: 2067	Gerenciamento	do Centro	o de Atenção Psicossocial - CAPS I				
350	10.302.0503	3.3.90.30.00.00	0102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
163	10.302.0503	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
279	10.302.0503	3.3.90.39.00.00	0131	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	1.000,00
					Total Proj.//	Ativ	×	3.000,00
Proj./A	tiv.: 2068	Gerenciamento	do Nucleo	o de Apoio a Saúde da Familia - NASF				
352	10.301.0021	3.1.90.04.00.00	0114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	64.000,00
354	10.301.0021	3.1.90.05.00.00		Outros Benefícios Previdenciários	Não	Sim	Sim	1.000,00
179	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	0114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	151.000,00
370	10.301.0015	3.1.90.13.02.00	0102	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Sim	3.500,00
309	10,301,0015	3.1.91.13.04.00	0102	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Sim	3.500,00
184	10.301.0501	3.3.90.14.00.00		Diárias - Civil	Não	Não	Sim	5.000,00
125	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
182	10.301.0501	3.3.90.32.00.00	0114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	1.000,00
183	10.301.0501	3.3.90.33.00.00	0114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	2.000,00
178	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
181	10.301.0501	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	5.000,00
315	10.301.0021	3.3.90.46.00.00	0114	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	5.000,00
					Total Proj./	Ativ	:	247.000,0
Proj./A	Ativ.: 2070	Gerenciamento	do Prog	de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ				
243					117-		<b>C</b> 1	2 000 0
127	10.301.0501	3.3.90.14.00.00 3.3.90.30.00.00		Diárias - Civil	Não	Não	Sim	3.000,00
188	10.301.0501	3.3.90.33.00.00		Material de Consumo	Não	Não Não	Sim	1.000,00
185	10.301.0501	3.3.90.36.00.00		Passagens e Despesas com Locomoção Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	Não Não	Não	Sim	1.000,00
186	10.301.0501	3.3.90.39.00.00			Não Não	Não	Sim	30.000,00
355	10.301.0501	3.3.90.48.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não	Não	Sim	160.000,00
333	10.301.0301	3.3.30.40.00.00	0114	Outros Auxinos Financeiros a Fessoas Físicas				
					Total Proj./	Ativ		205.000,0
Proj./A	tiv.: 2110	Programa Sáude	na Escol	a				
356	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	0114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	2.500,00
357	10.301.0501	3.3.90.39.00.00	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	2.500,00
					Total Proj./	Ativ	:	5.000,0
Proj./A	Ativ.: 2111	FIS / SAÚDE						
361	10.122.0500	3.3.90.30.00.00	0131	Material de Consumo	Não	Não	Sim	22.000,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.



Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:50:31

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

### Quadro de Detalhamento da Despesa

	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recurso	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valo
360	10.122.0500	3.3.90.32.00.00	0131	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	20.000,0
359	10.122.0500	3.3.90.39.00.00	0131	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	20.000,0
358	10.122.0500	4.4.90.52.00.00	0131	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	20.000,0
					Total Proj./A	tiv		82.000,0
				Tota	al Unidade			7.593.000,0
					Total Órgão.			7.593.000,0
Órgão:	10 SECI	RETARIA ESPECIAL	DE FOM	IENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Unidade	: 001 SE	CRETARIA ESPECIA	AL DE FO	MENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Proj./A	Ativ.: 2053	Manut, das Ativ	. da Sec.	Especial Fom. e Desenv. Economico				
153	04.122.0300	3.3.50.43.00.00	0100	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	1.000,0
32	04.122.0300	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	15.000,0
33	04.122.0300	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	11.000,0
165	04.122.0300	3.3.90.31.00.00	0100	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas	e ( Não	Não	Não	1.000,0
269	04.122.0300	3.3.90.32.00.00	0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	3.000,0
270	04.122.0300	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	4.000,0
36	04.122.0300	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	11.000,0
38	04.122.0300	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	45.000,0
321	04.122.0300	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,0
203	04.122.0300	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	7.000,0
				1	Total Proj /At	Ativ:		108.000,0
Unidada	. 003 50	NDO MINICIDAL	si inpi		l Unidade			
Unidade Proj./A				DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA	l Unidade	:		
Proj./A	ativ.: 2064	Manutenção das	Ações d	DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA lo Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental	l Unidade Baia Negra	: ı - APA		108.000,00
Proj./A	18.541.1600	Manutenção das 3.3.90.30.00.00	0100	DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA lo Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental Material de Consumo	l Unidade Baia Negra Não	: ı - APA Não	Não	108.000,00
Proj./A	18.541.1600 18.541.1600	Manutenção das 3.3.90.30.00.00 3.3.90.35.00.00	0100 0100	DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA lo Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental Material de Consumo Serviços de Consultoria	Baia Negra Não	: ı – APA Não Não	Não Não	5.000,00 5.000,00
Proj./A	18.541.1600 18.541.1600 18.541.1600	Manutenção das 3.3.90.30.00.00 3.3.90.35.00.00 3.3.90.36.00.00	0100 0100 0100	DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA lo Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental Material de Consumo Serviços de Consultoria Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Baia Negra Não I Não I	: u ~ APA Não Não Não	Não Não Não	5.000,00 5.000,00 5.000,00
Proj./A 1 2 3	18.541.1600 18.541.1600 18.541.1600 18.541.1600	Manutenção das 3.3.90.30.00.00 3.3.90.35.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00	0100 0100 0100 0100	DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA lo Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental Material de Consumo Serviços de Consultoria Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Baia Negra Não Não Não Não		Não Não Não Não	5.000,00 5.000,00 5.000,00 7.000,00
Proj./A  1  2  3  4	18.541.1600 18.541.1600 18.541.1600 18.541.1600	Manutenção das 3.3.90.30.00.00 3.3.90.35.00.00 3.3.90.36.00.00	0100 0100 0100 0100	DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA lo Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental Material de Consumo Serviços de Consultoria Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Obras e Instalações	Baia Negra Não Não Não Não		Não Não Não Não Não	5.000,00 5.000,00 5.000,00 7.000,00 3.000,00
Proj./A  1  2  3  4	18.541.1600 18.541.1600 18.541.1600 18.541.1600	Manutenção das 3.3.90.30.00.00 3.3.90.35.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00	0100 0100 0100 0100	DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA lo Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental Material de Consumo Serviços de Consultoria Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Obras e Instalações	Baia Negra Não Não Não Não Não	i – APA Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não	5.000,00 5.000,00 5.000,00 7.000,00 3.000,00 25.000,00
Proj./A  1  2  3  4	18.541.1600 18.541.1600 18.541.1600 18.541.1600	Manutenção das 3.3.90.30.00.00 3.3.90.35.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00	0100 0100 0100 0100	DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA lo Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental Material de Consumo Serviços de Consultoria Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Obras e Instalações  T Total	Baia Negra Não Não Não Não Não Não Não Não	ı – APA Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não	5.000,00 5.000,00 5.000,00 7.000,00 3.000,00 25.000,00
Proj./A  1  2  3  4  5	18.541.1600 18.541.1600 18.541.1600 18.541.1600 18.541.1600	Manutenção das 3.3.90.30.00.00 3.3.90.35.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00 4.4.90.51.00.00	0100 0100 0100 0100 0100 0100	DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA lo Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental Material de Consumo Serviços de Consultoria Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Obras e Instalações  T Total	Baia Negra Não Não Não Não Não Não Não Otal Proj./At	ı – APA Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não	5.000,00 5.000,00 5.000,00 7.000,00 3.000,00 25.000,00
Proj./A  1  2  3  4	18.541.1600 18.541.1600 18.541.1600 18.541.1600 18.541.1600	Manutenção das 3.3.90.30.00.00 3.3.90.35.00.00 3.3.90.36.00.00 4.4.90.51.00.00	0100 0100 0100 0100 0100 0100	DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA lo Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental Material de Consumo Serviços de Consultoria Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Obras e Instalações  T Total	Baia Negra Não Não Não Não Não Não Não Otal Proj./At	ı – APA Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não	5.000,00 5.000,00 5.000,00 7.000,00 3.000,00 25.000,00
Proj./A  1  2  3  4  5	18.541.1600 18.541.1600 18.541.1600 18.541.1600 18.541.1600 18.541.1600	Manutenção das 3.3.90.30.00.00 3.3.90.35.00.00 3.3.90.36.00.00 4.4.90.51.00.00	0100 0100 0100 0100 0100 0100	DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA lo Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental Material de Consumo Serviços de Consultoria Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Obras e Instalações  T Total T FRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	Baia Negra Não Não Não Não Não Não Não Otal Proj./At	ı – APA Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não	5.000,00 5.000,00 5.000,00 7.000,00 3.000,00 25.000,00
Proj./A  1  2  3  4  5   Órgão: Unidade:	18.541.1600 18.541.1600 18.541.1600 18.541.1600 18.541.1600 18.541.1600	Manutenção das 3.3.90.30.00.00 3.3.90.35.00.00 3.3.90.36.00.00 4.4.90.51.00.00	Ações d 0100 0100 0100 0100 0100	DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA lo Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental Material de Consumo Serviços de Consultoria Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Obras e Instalações  T Total T FRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	Baía Negra Não Não Não Não Não Não Otal Proj./At	u – APA Não Não Não Não Não Iv	Não Não Não Não Não	5.000,00 5.000,00 5.000,00 7.000,00 3.000,00 25.000,00
Proj./A  1  2  3  4  5  Órgão: Unidade: Proj./A	18.541.1600 18.541.1600 18.541.1600 18.541.1600 18.541.1600 18.541.1600	Manutenção das 3.3.90.30.00.00 3.3.90.35.00.00 3.3.90.36.00.00 4.4.90.51.00.00	0100 0100 0100 0100 0100 0100 PAL DE IN	DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA lo Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental Material de Consumo Serviços de Consultoria Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Obras e Instalações  T Total T FRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS IS de Vias Públicas	Baia Negra Não Não Não Não Não Não Otal Proj./At I Unidade Total Órgão	I ~ APA Não Não Não Não Não Não Não IV	Não Não Não Não :	5.000,00 5.000,00 5.000,00 7.000,00 3.000,00

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:50:31

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / DDEW/ ADADT / FMEC / /

### Quadro de Detalhamento da Despesa

Valor	Saúde	Pess.	Educ.		Descrição	Fonte Recursos	Nat. da Despesa	cional	Func	d.Red.
601.000,0		lv	Proj./Ati	Total I						
					guas Pluviais e Micro Drenagem	sf <b>á</b> ltica/Ág	Pavimentação A	1012	Ativ.:	Proj./A
50.000,00	Não	Não	ião N	N	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0170 0	3.3.90.39.00.00	51.0801	15.45	344
1.500.000,00	Não	Vão	lão N	N	Obras e Instalações	0123 0	4.4.90.51.00.00	51.0801	15.45	109
1.500.000,00	Não	Vão	lão N	N	Obras e Instalações	0170 O	4.4.90.51.00.00	51.0801	15.45	280
3.050.000,0	:	iv	Proj./Ati	Total I						
					os, Praças e Ponto de Onibus	orma Porto	Construção/Ref	1013	tiv.:	Proj./A
150.000,00	Não	Não	lão N	N	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0170 O	3.3.90.39.00.00	51.0801	15.45	350
200.000,00	Não	Vão	lão M	N	Obras e Instalações	0123 0	4.4.90.51.00.00	51.0801	15.45	110
1.250.000,00	Não	Vão	lão M	N	Obras e Instalações		4.4.90.51.00.00	51.0801	15.45	281
1.600.000,0	1	/Ativ:		Total I						
					•	ns Imóveis	Aquisição de Be	1026	tiv.:	Proj./A
1.000,00	Não	Vão	lão M	N	Aquisição de Imóveis	0100 A	4.4.90.61.00.00	51.0804	15.45	87
100.000,00	Não	Vão	lão N	N	Aquisição de Imóveis		4.4.90.61.00.00	51.0804	15.45	351
250.000,00	Não	Não	lão N	N	quisição de Imóveis		4.5.90.61.00.00	51.0804	15.45	359
351.000,0	;	iv	Proj./Ati	Total I						
					anizada	trulha Meca	Aquisição de Pa	1032	Ativ.:	Proj./A
100.000,00	Não	Não	lão N	N	Obras e Instalações		4.4.90.51.00.00	52.0800	15.45	360
250.000,00	Não	Vão	lão M	N	quipamentos e Material Permanente		4.4.90.52.00.00	52.0800		103
1.000,00	Não	Vão	lão M	N	quipamentos e Material Permanente		4.4.90.52.00.00	52.0800	15.45	352
351.000,0	:	iv	Proj./Ati	Total I						
					odoviário	Terminal Ro	Construção do 1	1033	tiv.:	Proj./A
1.000,00	Não	Vão	lão N	N	Obras e Instalações	0123 0	4.4.90.51.00.00	52.0806	15.45	102
1.000,00	Não	Vão	lão M	N	Obras e Instalações		4.4.90.51.00.00	52.0806	15.45	353
600.000,00	Não	Vão	lão M	N	Obras e Instalações	0170 0	4.4.90.51.00.00	52.0806	15.45	361
602.000,0		iv	Proj./Ati	Total I						
					ria - PROVIAS	ençao Viári	Programa Interv	1035	Ativ.:	Proj./A
1.000,00	Não	Vão	lão N	N	quipamentos e Material Permanente	0190 Ed	4.4.90.52.00.00	52.0805	15.45	105
1.000,00	:	iv	Proj./Ati	Total I						
					Maquinários em Geral	minhões e	Aquisição de Ca	1050	Ativ.:	Proj./A
100.000,00	Não	Não	lão M	N	quipamentos e Material Permanente		4.4.90.52.00.00	52.0800		356
1.000,00	Não				quipamentos e Material Permanente		4.4.90.52.00.00	52.0800	15.45	357
50.000,00	Não	Vão	lão I	N	quipamentos e Material Permanente	0170 Ed	4.4.90.52.00.00	52.0800	15.45	358
151.000,0	:	iv	Proj./At	Total						
				os Público	es da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviço	Atividades	Manutenção das	2016	tiv.:	Proj./A
11.000,00	Não	Não	lão I	N	Diárias – Civil	0100 Di	3.3.90.14.00.00	52.0800	15.45	92
100.000,00	Não	Não	lão I	N	Material de Consumo	0100 M	3.3.90.30.00.00	52.0800	15.45	94

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:50:31

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / ODER/ ADADT / EMEC / /

### Quadro de Detalhamento da Despesa

Valo	Saúde	Pess.	duc.	Educ	Descrição	Fonte ecursos	Nat. da Despesa	Funcional	Cod.Red.
6.000,0	Não	Não	0	Não	assagens e Despesas com Locomoção	0100 P	3.3.90.33.00.00	5.452.0800	97
75.000,00	Não	Não	0 1	Não	utros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100 0	3.3.90.36.00.00	5.452.0800	99
100.000,00	Não	Não	0 1	Não	utros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 0	3.3.90.39.00.00	5.452.0800	100
1.000,00	Não	Não	0 1	Não	utros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0170 0	3.3.90.39.00.00	5.452.0800	229
1.000,00	Não	Não	0 1	Não	espesas de Exercícios Anteriores	0100 D	3.3.90.92.00.00	5.452.0800	219
10.000,00	Não	Não	0 1	Não	ulpamentos e Material Permanente	0100 E	4.4.90.52.00.00	5.452.0800	309
304.000,0	:	iv	oj./At	Total Proj.//					
					dos Serviços Públicos	ervação	Manutençao/Co	: 2041	Proj./A
1.000,00	Não	Não		Não	aterial de Consumo	100 M	3.3.90.30.00.00	5.452.0803	113
1.000,00	Não	Não	, 1	Não	utros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100 0	3.3.90.36.00.00	5.452.0803	114
100.000,00	Não		, ,	Não	utros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00.00	5.452.0803	115
1.700.000,00	Não			Não	atros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00.00	5.452.0803	230
1.000,00	Não			Não	oras e Instalações		4.4.90.51.00.00	5.452.0803	224
1.803.000,00		iv	oj./Ati	Total Proj./A					
					de Estradas Vicinais e Vias Urbanas	eração	Manutencao/Rec	2073	Proj./A
1.000,00	Não	Não I		Não	itros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.30.39.00.00	5.782.0802	233
1.000,00	Não			Não	itros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		3.3.30.39.00.00	5.782.0802	234
285.000,00	Não			Não	iterial de Consumo		3.3.90.30.00.00	5.782.0802	175
1.000,00	Não			Não	iterial de Consumo	100 Ma	3.3.90.30.00.00	5.782.0802	231
1.000,00	Não			Não	iterial de Consumo	170 Ma	3.3.90.30.00.00	5.782.0802	235
15.000,00	Não			Não	itros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	180 Ou	3.3.90.36.00.00	5.782.0802	177
1.000,00	Não			Não	itros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00.00	5.782.0802	232
595.000,00	Não			Não	itros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00.00	5.782.0802	176
900.000,00				Total Proj./A					
300.000,00		***************************************	9.,,		da Rede de Iluminação Pública - COSIP	ervação	Manutençao /Co	2076	Proj./At
30 000 00	VII.	lão N	N	Não	terial de Consumo		3.3.90.30.00.00	.751.0800	187
20.000,00	Não			Não	tros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00.00	.751.0800	189
5.000,00	Não Não			Não	tros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00.00	.751.0800	188
				Total Proj./A	, and a second of the second o				
715.000,00		V	g./Ath	rotal rioj./A	rviços c/Recursos Naturais (CFEM/FEP)	a2 a sañ	Manutenção das	2077	Proj./At
							3.3.90.30.00.00	.452.0800	190
31.000,00	Vão			Não	terial de Consumo		3.3.90.39.00.00	.452.0800	197
86.800,00	Vão			Não	tros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.47.00.00	.452.0800	317
83.000,00	lão			Não	rigações Tributárias e Contributivas		4.4.90.51.00.00		196
120.000,00	lão				ras e Instalações		4.4.90.52.00.00		298
1.000,00	lão			Não	Jipamentos e Material Permanente Jisição de Imóveis		4.4.90.61.00.00		198
1.000,00	lão	ão N	N	Não	usição de imoyeis	TO AU			
322.800,00		v	j./Ativ	Total Proj./A				2070	Proi /A+
							Manutenção das	2078	Proj./At
9.800,00	lão	ão N	N	Não	terial de Consumo		3.3.90.30.00.00		191
6.000,00	lão	ão N	N	Não	tros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16 Ou	3.3.90.39.00.00	.451.0801	199

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:50:31

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / DDET/ APA DT / FMEC / /

### Quadro de Detalhamento da Despesa

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recurso	Descrição	Educ	Pess.	Saúde	Valor
366	15.451.0801	3.3.90.47.00.00	0116	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	Não	200,0
					Total Proj.//	tiv		16.000,0
Proj./A	tiv.: 2099	Construcao/Ref	orma e A	Ampliacao de Proprios Municipais				
283	15.451.0806	3.3.90.39.00.00	0170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	50.000,00
273	15.451.0806	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
282	15.451.0806	4.4.90.51.00.00	0170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
					Total Proj./A	tiv	.:	101.000,0
Proj./A	tiv.: 2100	Manutencao da	Atividad	des da AGEMTRAT				
279	26.122.0800	3.3.90.14.00.00	0171	Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00
274	26.122.0800	3.3.90.30.00.00	0171	Material de Consumo	Não	Não	Não	4.000,00
275	26.122.0800	3.3.90.32.00.00	0171	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		Não	Não	500,00
276	26.122.0800	3.3.90.36.00.00	0171	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	3.000,00
277	26.122.0800	3.3.90.39.00.00	0171	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	7.000,00
278	26.122.0800	4.4.90.52.00.00	0171	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	4.500,00
					Total Proj./A	tiv	.:	21.000,00
Proj./A	tiv.: 2114	Manutenção das	Atividad	des da COMDEC				
333	04.122.0800	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00
334	04.122.0800	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
335	04.122.0800	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	3.000,00
336	04.122.0800	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,00
337	04.122.0800	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,00
					Total Proj./A	tiv		28.000,00
					Total Unidade			10.917.800,00
Unidade:	002 FL	INDO MUNICIPAL I	DE CALAI	MIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL				. 0.517.000,00
Proj./A	tiv.: 2113	Manutenção das	Acões e	Servicos do FUNDEC				
1	06.182.0800	3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	Não	Não	Não	1 000 00
2	06.182.0800	3.3.90.32.00.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
4	06.182.0800	3.3.90.36.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
3	06.182.0800	3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
					Total Proj./A	tiv		4.000,00
					Total Unidade			4.000,00
					Total Órgão.			
					iotal Organ.			10.921.800,00
Órgão:	12 FUN	DAÇAO DE TURISM	O DE LA	ADÁRIO				
Órgão: Unidade:		DAÇAO DE TURISM NDAÇÃO DE TURIS						
	001 FU		SMO DE I	ADÁRIO				
Unidade:	001 FU	NDAÇÃO DE TURIS	SMO DE l Centro Tu	ADÁRIO	Não	Não	Não	1.000,00

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:50:31

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

## Quadro de Detalhamento da Despesa

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Proj./A	tiv.: 2087	Fomento ao Tu	rismo Loc	al				
5	23.695.1800	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
6	23.695.1800	3.3.90.36.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
7	23.695.1800	3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
					tal Proj./A	tìv		3.000,0
Proj./A	ativ.: 2096	Manutencao da	s Atividad	les da Fundacao de Turismo				
24	23.122.1800	3.1.90.04.00.00	0100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	1.000,00
8	23.122.1800	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	1.000,00
22	23.122.1800	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	1.000,00
23	23.122.1800	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	1.000,00
21	23.122.1800	3.3.90.05.00.00	0100	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	1.000,00
10	23.122.1800	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
11	23.122.1800	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
17	23.122.1800	3.3.90.31.00.00	0100	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e	( Não	Não	Não	1.000,00
18	23.122.1800	3.3.90.32.00.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
15	23.122.1800	3.3.90.33.00.00		Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
16	23.122.1800	3.3.90.36.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
12	23.122.1800	3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
13	23.122.1800	3.3.90.46.00.00		Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	1.000,00
14	23.122.1800	4.4.90.52.00.00		Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
					tal Proj./A	.tiv	:	14.000,00
				Total L	Inidade			18.000,00
				Tot	al Órgão.	:		18.000,00
Órgão:	13 FUN	IDACAO DO MEIO	AMBIENT	E E DESENVOLVIMENTO RURAL				
Unidade				TE E DESENVOLVIMENTO RURAL				
			J AIVIDIEIV					
Proj./A	tiv.: 2085	Manutenção e R		ao de Areas Degradaveis				
Proj./A	18.541.1500	Manutenção e R 3.3.90.30.00.00	ecuperac		Não	Não	Não	2.000.00
			0100	ao de Areas Degradaveis Material de Consumo				
5	18.541.1500	3.3.90.30.00.00	0100 0100	ao de Areas Degradaveis Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	3.000,00
5	18.541.1500 18.541.1500	3.3.90.30.00.00 3.3.90.32.00.00	0100 0100 0100	ao de Areas Degradaveis Material de Consumo				3.000,00 1.000,00
5 8 6	18.541.1500 18.541.1500 18.541.1500	3.3.90.30.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.36.00.00	0100 0100 0100	ao de Areas Degradaveis Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não Não	Não Não Não	Não Não Não	3.000,00 1.000,00 30.000,00
5 8 6	18.541.1500 18.541.1500 18.541.1500 18.541.1500	3.3.90.30.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00	0100 0100 0100 0100 0100	ao de Areas Degradaveis Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não Não Não	Não Não Não	Não Não Não	3.000,00 1.000,00 30.000,00
5 8 6 7	18.541.1500 18.541.1500 18.541.1500 18.541.1500	3.3.90.30.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00	0100 0100 0100 0100 0100	ao de Areas Degradaveis Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Tot	Não Não Não	Não Não Não	Não Não Não	3.000,00 1.000,00 30.000,00 36.000,00
5 8 6 7 Proj./A	18.541.1500 18.541.1500 18.541.1500 18.541.1500 ativ.: 2086	3.3.90.30.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00	0100 0100 0100 0100 0100 5 Atividad	ao de Areas Degradaveis Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Tot es de Desenvolvimento Rural	Não Não Não ral Proj./A	Não Não Não tiv	Não Não Não	3.000,00 1.000,00 30.000,00 36.000,00
5 8 6 7 Proj./A	18.541.1500 18.541.1500 18.541.1500 18.541.1500 tiv.: 2086 20.606.1500	3.3.90.30.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00 Manutenção das 3.3.90.30.00.00	0100 0100 0100 0100 0100 S Atividad 0100 0100	ao de Areas Degradaveis Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Tot es de Desenvolvimento Rural Material de Consumo	Não Não Não ral Proj./A	Não Não Não tiv	Não Não Não Não	3.000,00 1.000,00 30.000,00 36.000,00 3.000,00
5 8 6 7 Proj./A 9 25	18.541.1500 18.541.1500 18.541.1500 18.541.1500 tiv.: 2086 20.606.1500 20.606.1500	3.3.90.30.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00 Manutenção da: 3.3.90.30.00.00 3.3.90.32.00.00	0100 0100 0100 0100 0100 S Atividad 0100 0100	ao de Areas Degradaveis  Material de Consumo  Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Tot  es de Desenvolvimento Rural  Material de Consumo  Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não Não Não ral Proj./A Não Não	Não Não Não tív Não	Não Não Não Não Não	3.000,00 1.000,00 30.000,00 36.000,00 3.000,00 1.000,00
5 8 6 7 Proj./A 9 25	18.541.1500 18.541.1500 18.541.1500 18.541.1500 ativ.: 2086 20.606.1500 20.606.1500	3.3.90.30.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00 Manutenção da: 3.3.90.30.00.00 3.3.90.32.00.00	0100 0100 0100 0100 0100 S Atividad 0100 0100	ao de Areas Degradaveis  Material de Consumo  Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Tot  es de Desenvolvimento Rural  Material de Consumo  Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não Não Não ral Proj./A Não Não Não	Não Não Não tiv Não Não Não	Não Não Não Não Não Não Não	3.000,00 1.000,00 30.000,00 36.000,00 3.000,00 1.000,00 5.000,00
5 8 6 7 Proj./A 9 25	18.541.1500 18.541.1500 18.541.1500 18.541.1500 ativ.: 2086 20.606.1500 20.606.1500 20.606.1500 20.606.1500	3.3.90.30.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00  Manutenção da: 3.3.90.30.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00	0100 0100 0100 0100 0100 S Atividad 0100 0100 0100	ao de Areas Degradaveis  Material de Consumo  Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Tot  es de Desenvolvimento Rural  Material de Consumo  Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não Não Não ral Proj./A Não Não Não	Não Não Não tiv Não Não Não	Não Não Não Não Não Não Não	2.000,00 3.000,00 1.000,00 30.000,00 3.000,00 1.000,00 5.000,00

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:50:31

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / ODES// ADADT / EMES / /

### Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recurso	s Descrição	Educ	. Pess.	Saúde	Valor
12	18.122.1500	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	155.000,00
13	18.122.1500	3.1.90.13.02.00	0100	Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	20.000,00
23	18.122.1500	3.1.90.92.00.00	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	3.000,00
21	18.122.1500	3.1.91.13.04.00	0100	Contribuição Patronal para o RPPS	Não	Sim	Não	9.000,00
22	18.122.1500	3.3.90.05.00.00	0100	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	1.000,00
15	18.122.1500	3.3.90.14.00.00	0100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00
14	18.122.1500	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	8.000,00
24	18.122.1500	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	6.000,00
17	18.122.1500	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
16	18.122.1500	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	35.000,00
18	18.122.1500	3.3.90.46.00.00	0100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	7.000,00
19	18.122.1500	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,00
					Total Proj./	Ativ	:	270.000,00
				ī	otal Unidade			345.000,00
					Total Órgão			345.000,00
Órgão:	14 FUN	DAÇÃO DE ESPOR	TE DE LA	DÁRIO				
Unidade	: 001 FL	JNDAÇÃO DE ESPO	RTE DE L	ADÁRIO				
Proj./A	tiv.: 1044	Construcao/Ref	orma/Am	pliacao de Unidades Desportivas				
16	27.812.1400	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	200.000,00
					Total Proj./	Ativ	3	200.000,00
Proj./A	tiv.: 2084	Açoes e Serviço	s do Espo	rte o do Lazer				
5	27.812.1400	3.3.90.30.00.00	0100	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
14	27.812.1400	3.3.90.31.00.00	0100	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desporti	vas e ( Não	Não	Não	10.000,00
15	27.812.1400	3.3.90.32.00.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	5.000,00
6	27.812.1400	3.3.90.36.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	12.000,00
7	27.812.1400	3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	20.000,00
					Total Proj./	Ativ	:	57.000,00
Proj./A	tiv.: 2097	Manutencao das	Atividad	es da Fundação de Esporte				
1	27.122.1400	3.1.90.11.00.00	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	125.000,00
2	27.122.1400	3.1.90.13.02.00		Contribuição Patronal para o INSS	Não	Sim	Não	20.000,00
17	27.122.1400	3.1.91.13.04.00		Contribuição Patronal para o RPPS	Não		Não	1.000,00
13	27.122.1400	3.3.90.04.00.00		Contratação por Tempo Determinado	Não	Não	Não	2.000,00
18	27.122.1400	3.3.90.05.00.00		Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	1.000,00
4	27.122.1400	3.3.90.14.00.00		Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00
9	27.122.1400	3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
20	27.122.1400	3.3.90.33.00.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	2.000,00
10	27.122.1400	3.3.90.36.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	13.000,00
	27.122.1400	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	20.000,00
11								
11 3	27.122.1400	3.3.90.46.00.00		Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	5.500,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 24 de 27

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:50:31

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.I.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / DOEM! ADADT / FMEC / /

### Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Val	Saúde	Pess.	Educ.		Descrição	Recursos	Nat. da Despesa	Funcional	Cod.Red.
10.000,	Não	lão	lão		quipamentos e Material Permanente	0100 E	4.4.90.52.00.00	27.122.1400	12
222.500,	.:	v	Proj./At	Tota					
479.500,0		:	dade	Total Un					
479.500,0		:	Órgão	Tota					
						DE CIUA	DACÃO MUNICIPA	15 500	Órgão:
							DAÇÃO MUNICIPA		
					TURA	T DE CUI	INDAÇÃO MUNICIP	001 FU	Unidade:
					s da Fundação Mun. de Cultura	Atividade	Manutenção das	tiv.: 2031	Proj./At
1.000,0	Não	im	ão S		ontratação por Tempo Determinado	0100 C	3.1.90.04.00.00	13.122.1700	46
280.000,0	Não	im	ão s		encimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.1.90.11.00.00	13.122.1700	1
55.000,0	Não				ontribuição Patronal para o INSS		3.1.90.13.02.00	13.122.1700	2
3.000,0	Não				ontribuição Patronal para o RPPS		3.1.91.13.04.00	13.122.1700	40
1.000,0	Não		ão I		utros Benefícios Previdenciários		3.3.90.05.00.00	13.122.1700	41
4.000,0	Não		ão f		árias - Civil		3.3.90.14.00.00	13.122.1700	3
8.000,0	Não				aterial de Consumo	0100 M	3.3.90.30.00.00	13.122.1700	31
50.000,0	Não				aterial de Consumo	0170 M	3.3.90.30.00.00	13.122.1700	55
60.000,0	Não				emiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Despor	0170 Pr	3.3.90.31.00.00	13.122.1700	53
2.000,0	Não				ssagens e Despesas com Locomoção		3.3.90.33.00.00	13.122.1700	42
20.000,0	Não				itros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00.00	13.122.1700	32
35.000,0	Não				itros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00.00	13.122.1700	54
150.000,0	Não				itros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00.00	13.122.1700	33
300.000,0	Não				itros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00.00	13.122.1700	52
	Não				ixílio-Alimentação		3.3.90.46.00.00	13.122.1700	35
12.000,0	Não				prigações Tributárias e Contributivas		3.3.90.47.00.00	13.122.1700	45
4.000,0	Não				spesas de Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00.00	13.122.1700	4
40.000,0					denizações e Restituições		3.3.90.93.00.00	13.122.1700	39
1.000,0	Não				uipamentos e Material Permanente		4.4.90.52.00.00	13.122.1700	38
14.000,0	Não								
1.040.000,0		<b></b>	roj./Ati	Total				2121	Duni (Ac
					Eventos Culturais	vidades e	Promoção de Fes	iv.: 2121	Proj./Ati
51.000,0	Não	io i	io N	1	bvenções Sociais	0127 Su	3.3.50.43.00.00	13.392.1700	50
13.000,0	Não	io I	io N	N	terial de Consumo	0170 Ma	3.3.90.30.00.00	13.392.1700	47
15.000,0	Vão	io t	io N	ortivas e ( N	emiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desport	0170 Pre	3.3.90.31.00.00	13.392.1700	51
33.000,0	Vão	io t	io N	N	tros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0170 Ou	3.3.90.36.00.00	13.392.1700	49
490.000,0	Não	io N	io N	N	tros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0170 Ou	3.3.90.39.00.00	13.392.1700	48
602.000,0		:	roj./Ativ	Total					
.642.000,0	,	:	ade	Total Unio					
.642.000,00	1	:	rgão	Total					

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:50:31

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.I.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / DODG/A ADADT / EMEC / /

### Quadro de Detalhamento da Despesa

Saúde	. S	Pess	Educ.		Descrição	rsos		Nat. da Despesa	cional	Fun	Cod.Red.
					DENCIA SOCIAL	PREV	IPAL	NSTITUTO MUNIC	01 IN	de: 00	Unidad
					evladario	es do	das A	Manutençao d	2106	Ativ.:	Proj./
Não 8	Nã	Sim	Não	1	cimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3 Ve		3.1.90.11.00.00	72.1900	09.2	17
Não	Nã	Sim	Não	1	cribuição Patronal para o INSS			3.1.90.13.02.00	72.1900	09.2	18
Não 1	Nā	Não	Não		ias - Civil	3 Di	(	3.3.90.14.00.00	72.1900	09.2	1
Não	Nã	Não	Não		rial de Consumo	3 Ma	(	3.3.90.30.00.00	72.1900	09.2	2
Não 1	Nã	Não	Não		agens e Despesas com Locomoção	3 Pa	(	3.3.90.33.00.00	72.1900	09.2	3
Não 4	Nā	Não	Não		ços de Consultoria	3 Se	(	3.3.90.35.00.00	72.1900	09.2	4
Não 1	Nã	Não	Não	1	os Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3 0	(	3.3.90.36.00.00	72.1900	09.2	5
Não 3	Nã	Não	Não	1	os Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3 0	(	3.3.90.39.00.00	72.1900	09.2	6
Não 1	Nã	Não	Não		pamentos e Material Permanente	3 Eq	(	4.4.90.52.00.00	72.1900	09.2	7
21	:	tiv	Proj./A	Total							
					nsionistas	os e P	le Ina	Pagamentos d	2107	Ativ.:	Proj./
Não 6	Não	Sim	Não		sentadorias e Reformas	3 Ap	(	3.1.90.01.00.00	72.1900	09.2	8
Não 2	Não	Sim	Não	N	ões	3 Pe	C	3.1.90.03.00.00	72.1900	09.2	9
Não 4	Não	Sim	Não		os Benefícios Previdenciários	3 Ou	C	3.1.90.05.00.00	72.1900	09.2	10
Não 4	Não	Não	Não	N	os Benefícios Assistenciais	3 Ou	C	3.3.90.08.00.00	72.1900	09.2	16
17	:	tiv	Proj./A	Total							
							PS	Reserva do RPI	2108	Ativ.:	Proj./
Não 3.54	Não	Não	Não	N	rva de Contingência	3 Re	C	9.9.99.99.99.00	97.1900	99.9	11
3.54	:	tiv	Proj./A	Total							
						EV	o CA	Manutenção d	2123	Ativ.:	Proj./
Não 1	Não	Não	Vão	N	as - Civil	3 Dia	0	3.3.90.14.00.00	72.1900	09.2	12
Vão	Não	Não	Não	N	agens e Despesas com Locomoção	3 Pas	0	3.3.90.33.00.00	72.1900	09.2	13
1	:	tiv	Proj./A	Total							
					vestimento	ê de l	o Co	Manutenção d	2124	Ativ.:	Proj./
Não 1	NISC	Não	Não	N	as - Civil		0	3.3.90.14.00.00	72.1900	09.2	14
	Não	Não			igens e Despesas com Locomoção		0	3.3.90.33.00.00	72.1900	09.2	15
			Proj./A								
3.95	•••			Total Unio							
			Órgão								
3.955		*******	Orgao	Total							
					INÁRIA DE HABITAÇÃO	RAOF	PAL	RETARIA MUNICI	SECF	17	Órgão:
					DINÁRIA DE HABITAÇÃO	TRAC	CIPAL	CRETARIA MUNIC	1 SE	e: 00	Unidade
				bitação	ecretaria Municipal Extraordinária de Hal	lades	as Ati	Manutenção da	2115	Ativ.:	Proj.//
lão :	Não	Não	lão		as - Civil		0	3.3.90.14.00.00	22.1102	04.12	338
	Não	Não			rial de Consumo	) Ma	0	3.3.90.30.00.00	22.1102	04.12	341
	Não	Não			gens e Despesas com Locomoção	) Pas	0	3.3.90.33.00.00	22.1102	04.12	339
	Não	Não			os Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0	3.3.90.36.00.00	22.1102	04.12	340

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:50:31

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PDFU/ADADT / FMEC / /

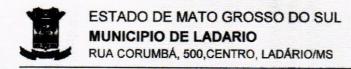
### Quadro de Detalhamento da Despesa

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição		Educ.	Pess.	Saúde	Valor
343	04.122.1102	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Não	Não	Não	1.000,00
342	04.122.1102	4.4.90.52.00.00	0100	Equipamentos e Material Permanente		Não	Não	Não	1.000,00
					Total	Proj./At	iv	:	7.000,00
					Total Un	idade			7.000,00
Unidade	: 002 FL	JNDO MUNICIPAL	DE HABIT/	AÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
Proj./A	tiv.: 1009	Construção de l	Unidades I	Habitacionais					
5	16.482.1300	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	1	Não	Não	Não	1.000,00
6	16.482.1300	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações	1	Não I	Não	Não	1.000,00
7	16.482.1300	4.4.90.51.00.00	0130	Obras e Instalações	- 1	Não I	Não	Não	2.000,00
					Total	Proj./At	iv	:	4.000,00
Proj./A	itiv.: 1045	Construção de l	Unidades I	Habitacionais Rurais					
3	16.481.1102	4.4.90.51.00.00	0123	Obras e Instalações		Não I	Não	Não	1.000,00
4	16.481.1102	4.4.90.51.00.00	0100	Obras e Instalações	- 1	Vão I	Não	Não	1.000,00
					Total	Proj./At	iv	:	2.000,00
					Total Un	idade	:		6.000,00
					Total	Órgão	:		13.000,00
Órgão:	99 RESI	ERVA DE CONTIGE	NCIA						
Unidade:	: 999 RE	ESERVA DE CONTIC	GENCIA						
Proj./A	tiv.: 9999	Reserva de Cont	tingencia						
137	99.999.9999	9.9.99.99.90	0100	Reserva de Contingência	1	vão I	Vão	Não	150.000,00
					Total	Proj./At	iv		150.000,00
					Total Uni	dade	:		150.000,00
					Total	Órgão	:		150.000,00
					Valor	Total			57.000.000,00



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

b) Previsão das Transferências Financeiras;



## Pesquisa de Interferências Passivas

1	Repasse	CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO	1.690.000,0
2	Repasse	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.923.500,
3	Repasse	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.000,
4	Repasse	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO	56.000,
5	Repasse	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE	4.000,
6	Repasse	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	1.591.000,
8	Repasse	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	476.500,
9	Repasse	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E	344.000,
10	Repasse	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	15.000,
11	Repasse	FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	3.000,
12	Repasse	FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E	3.000,



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

c) Demonstrativo da Aplicação na Saúde (EC. 29/2000);

Exercício: 201!

26/09/2014 - 17:53:4

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.I.S. / F.M.I.S. / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

#### DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO - SAÚDE 15% ORÇAMENTO

CÓDIGO ?	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO
	RECEITAS 15.00 %	PREVISIO
1.1.1.2.02.00.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana	240.000
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rend. do Trabelho	500.000
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes nas Fontes sobre Outros Rendimentos	100.000
1.1.1.2.08.00.00	Imp. S/Transf. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais S/Imóveis	75.000
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.3.05.01.02	Simples Nacional	2.800.000
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	100.000
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural	15.500.000
.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. № 87/96	35.000
.7.2.2.01.01.00	Cota Parte do ICMS	19.000
7.2.2.01.02.00	Cota Parte do IPVA	5.500.000
1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte do IPI Sobre Exportação	560.000
9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. A Transf. de Bens Imóveis - ITBI	55.000
.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços - ISS	1.000
.9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000
.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	1.000,
1.9.3.1.13.00.00		200.000,
1.5.5.1.15.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.000,
	TOTAL RECEITAS 15% (I) 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	25.688.000,
	RECEITAS 100.00 %	
.3.2.5.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- Fundo Saúde	67.000
.3.2.5.01.06.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000
.7.2.1.33.11.01	Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	215.000
.7.2.1.33.11.02	Saúde da Famílie - SF	383.000
.7.2.1.33.11.03	Pab Fixo	570.000,
.7.2.1.33.11.04	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	426.000
.7.2.1.33.11.05	Saúde Bucal - SB	148.000
.7.2.1.33.11.06	Programa Saúde na Escola	5.000
.7.2.1.33.11.07	Nucleo de Apoio à Saude da Familia - NASF	240.000
.7.2.1.33.12.01	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	195.000,
.7.2.1.33.12.02	Centro de Atencao Psicossocial - CAPS	1.000,
.7.2.1.33.12.03	MAC - Rede Cegonha	
.7.2.1.33.13.01	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	5.000,
.7.2.1.33.13.02	Piso Fixo de Vigitância Sanitária - Parte Anvisa	82.000,
.7.2.1.33.13.03	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS - (ANVISA)	2.000,
.7.2.1.33.13.04	Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte - FNS	5.000,
.7.2.1.33.13.05	Incentivos Pontuais p/ Ações de Serviços de Vigilância em Saúde IPVS	10.000,
.7.2.1.33.13.06	Incentivo Projetos VigiLância e Prevenção de Violência e Acidentes	7.000,
.7.2.1.33.14.01	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	1.000,
.7.2.2.33.11.01	ESF - Saúde da Família	102.000,
.7.2.2.33.11.02	PACS - Agentes Comunitários	244.000,
.7.2.2.33.12.01	MAC PPI	66.500,
7.2.2.33.13.01	VGS - Vigilância Sanitária	5.500,
7.2.2.33.14.01	AF - Fármaca Básica	4.500,
7.2.2.33.15.01	Lei 4.170/2012 FIS Saúde	48.000,
4.2.1.01.01.00	Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Investimentos na Rede De Serviços de Saúde	82.000,
4.7.1.01.00.00	Transferências de Convênio de União para o Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,
4.7.2.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,
	TOTAL RECEITAS 100 % (II)	150.000,



Exercício: 201

26/09/2014 - 17:53:4

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES .

#### DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO - SAÚDE 15% ORÇAMENTO

#### DESPESA COM SAUDE

CÓDIGO 1	ESPECIFICAÇÃO DA FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	VALOR FIXADO
10.122	Administracao Geral	109,000.00
10.301	Atenção Básica	5.342.500,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.340.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	173.500,00
10.304	Vigilância Sanitária	15.500,00
10.305	Vigilância em Saúde	612.500,00
Interferência Fin	anceira - patronal Educação	0,00
TOTAL DESPES	SAS COM SAÚDE (III)	7,593,000,00

De acordo com o art. 77, ADCT da Constituição Federal, acrescido pela E.C nº 29/2000: os Municípios devem aplicar nas ações e serviços públicos de saúde, 15% de suas arrecadações de impostos e transferências constitucionais, a partir de 2004.

#### Resumo de aplicação em Saúde - 15%

VALORES APLICADOS	VALOR FIXADO	
Valor mínimo a aplicar em Saúde = (I) x 15%	3.853.200,00	
VALOR EFETIVAMENTE APLICADO EM SAÚDE (IV) = (III) - (II)		
Diferença de valores aplicados	70.300,00	

PERCENTUAIS APLICADOS EM SAÚD	E	DIFER	RENÇAS
PREVISTO (V) = (IV) * 100 / (I)	15,27 %	15-(V)	-0,27 %



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

d) Demonstrativo da Aplicação na Educação (Art. 212 CF);

Exercício: 201!

26/09/2014 - 17:54:3

#### DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO - EDUCAÇÃO 25% **ORÇAMENTO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO
	RECEITAS 25.00 %	
	RECEITA PRÓPRIA	
1.1.1.2.02.00.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana	240.000,0
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rend. do Trabalho	500.000,00
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes nas Fontes sobre Outros Rendimentos	100.000,00
1.1.1.2.08.00.00	Imp. S/Transf. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais S/Imóveis	75.000,00
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.800.000,00
1.1.1.3.05.01.02	Simples Nacional	100.000,00
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. A Transf. de Bens Imóveis - ITBI	1.000,00
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços - ISS	1.000,00
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	200.000,00
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.000,00
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	15.500.000,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural	35.000,00
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. № 87/96	19.000,00
	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	
1.7.2.2.01.01.00	Cota Parte do ICMS	5.500.000.00
1.7.2.2.01.02.00	Cota Parte do IPVA	560,000,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte do IPI Sobre Exportação	55.000,00
	TOTAL RECEITAS 25.00 % (I)	25.687.000,00
	CONVÊNIOS (RECEITAS 100%)	
1.3.2.5.01.05.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	7.000,00
1.7.2.1.35.01.00	Transfêrencias do Salário-Educação	680,000,00
1.7.2.1.35.04.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	30.000,00
1.7.2.1.35.99.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	25,000,00
1.7.6.2.02.00.01	Transporte Escolar	80.000,00
2.4.2.1.02.00.00	Transf. De Convênios Da União Destinados a Programas de Educação	150.000,00
2.4.7.1.02.00.00	Transf. de Convenios da Uniao destinadas a Programas de Educacao	159.000,00
	TOTAL DE CONVÊNIOS (RECEITAS 100%) (II)	1.131.000,00
	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	
9.1.7.2.1.01.02.0	Dedução de Receita do FPM Para Formação do FUNDEB e Redutor Financeiro	3.100.000,00
9.1.7.2.1.01.05.0	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	7.000,00
.1.7.2.1.36.00.0	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	3.800,00
.1.7.2.2.01.01.0	Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB - ICMS	1.100.000,00
.1.7.2.2.01.02.0	Dedução de Receita Para Formação - IPVA	112.000,00
	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - IPI Exportação	
.1.7.2.2.01.04.0	- The state of the	11.000,00

De acordo com o art. 212 DA C.F, 25% da arrecadação de impostos e Transferências devem ser destinados a Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino.

Exercício: 201! 26/09/2014 - 17:54:3

## DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO - EDUCAÇÃO 25% ORÇAMENTO

#### DESPESA COM EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	VALOR FIXADO
12.122	Administração Geral	20.000,00
12.361	Ensino Fundamental	2.725.000,00
12.365	Educação Infantil	620.000,00
Interferência Fir	nanceira - patronal Educação	0,00
TOTAL DE DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (IV)		3.365.000,00

### Resumo de aplicação em Educação - 25%

VALORES APLICADOS	VALOR FIXADO
Valor mínimo a aplicar em Educação = (I) x 25%	
VALOR EFETIVAMENTE APLICADO NA EDUCAÇÃO (V)	
Diferença de valores aplicados	146.050,00

PERCENTUÁIS APLICADOS EM EDUCAÇÃO		DIFER	ENÇAS
PREVISTO (VI) = (V) * 100 / (I)	25,57 %	25-(VI)	-0,57 %



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

e) Receita/Despesa por Fonte de Recurso;

Exercício: 201!

26/09/2014 - 17:54:5

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES /

### **RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS**

Fonte de Recursos.: 0100 - Recursos Ordinários

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.1.1.2.02.00.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana	144.000,00
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rend. do Trabalho	300.000,00
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes nas Fontes sobre Cutros Rendimentos	60.000,00
.1.1.2.08.00.00	Imp. S/Transf, Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais S/Imóveis	45.000,00
.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.680.000,00
.1.1.3.05.01.02	Simples Nacional	60.000,00
.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00
.1.2.1.25.00.00	Taxa de Lic. P/Func. de Estab. Com. Ind. e Prestadoras de Serviços	45.000,00
.1.2.2.08.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	5.000,00
.1.2.2.28.00.00	Taxa de Cemitérios	8.000,00
.1.2.2.29.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	42.000,00
.1.2.2.90.00.00		10.000,00
.1.2.2.99.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	50.000,00
.3.1.4.00.00.00	Laudêmios	
.3.2.1.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	30.000,00
.3.2.5.01.05.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	3.000,00
.3.2.5.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	2.000,00
.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	1.000,00
3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	6.000,00
3.2.5.02.99.02	Remuneração de Outros Depositos Bancarios não Vinculados PML	3.000,00
6.0.0.13.02.00	Serviços de Vendas de Editais	15.000,00
7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.000,00
7.2.1.01.05.00	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural	9.102.500,00
7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - DESONERAÇÃO - L,C, № 87/96	21.000,00
7.2.1.99.01.00	FEX - Auxillo Financeiro p/ Fomento Exportações	11.400,00
7.2.1.99.02.00	AFM - Apoio Financeiro aos Municipios	50.000,00
7.2.1.99.03.00	Outras Transferências da União	320.000,00
7.2.2.01.01.00	Cota Parte do ICMS	111.000,00
7.2.2.01.02.00	Cota Parte do IPVA	3.300.000,00
7.2.2.01.04.00	Cota Parte do IPI Sobre Exportação	336.000,00
9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. A Transf. de Bens Imóveis - ITBI	33.000,00
9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços - ISS	600,00
9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	600,00
9.1.9.35.10.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	600,00
9.1.9.35.20.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais	50.000,00
9.1.9.35.50.00	Multas por Auto de Infração	1.000,00
9.1.9.99.00.00	Outras Multas	1.000,00
9.2.2.99.01.00	Outras Restituições	1.000,00
9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	10.000,00
9.3.1.13.00.00		120.000,00
9.3.1.35.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	600,00
3.3.1.99.01.00	Receita da Divida Ativa de Outros Tributos - Principal	600,00
3.1.99.02.00	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	3.000,00
9.9.0.02.01.00	Receita de Honorários de Advogados	600,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.



Exercício: 201!

26/09/2014 - 17:54:5

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES /

### **RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS**

	Outras Receitas	5.000.00
2.4.7.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	1.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	15.996.700,00

Fonte de Recursos.: 0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.1.1.2.02.00.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana	60.000,00
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rend. do Trabalho	125.000,00
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes nas Fontes sobre Outros Rendimentos	25.000,00
1.1.1.2.08.00.00	Imp. S/Transf. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais S/Imóveis	18.750,00
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	700.000,00
1.1.1.3.05.01.02	Simples Nacional	25.000,00
1.3.2.5.01.05.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	5.000,00
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.003.550,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural	8.750,00
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. № 87/96	4.750,00
1.7.2.2.01.01.00	Cota Parte do ICMS	1.375.000,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota Parte do IPVA	140.000,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte do IPI Sobre Exportação	13.750,00
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. A Transf. de Bens Imóveis - ITBI	250,00
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços - ISS	250,00
1.9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	250,00
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	50.000,00
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	
1.9.3.1.35.00.00	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	250,00
1.9.3.1.99.01.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	250,00
1.9.3.1.99.02.00	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.250,00
1.9.9.0.02.01.00	Receita de Honorários de Advogados	250,00
9.7.2.1.01.02.00	Dedução de Receita do FPM Para Formação do FUNDEB e Redutor Financeiro	500,00
9.7.2.1.01.05.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-3.100.000,00
3.7.2.1.36.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	-7.000,00 -3.800,00
9.7.2.2.01.01.00	Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB - ICMS	-1.100.000,00
9.7.2.2.01.02.00	Dedução de Receita Para Formação - IPVA	-112.000,00
9.7.2.2.01.04.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-11.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	2.224.000,00

Exercício: 201!

26/09/2014 - 17:54:5

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.I.S. / F.M.I.S. / FUNCEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES /

#### **RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS**

Fonte de Recursos.: 0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

RUBRICA	, DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.1.1.2.02.00.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana	36.000,0
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rend. do Trabalho	75.000,0
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes nas Fontes sobre Outros Rendimentos	15.000,00
1.1.1.2.08.00.00	Imp. S/Transf. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais S/Imóveis	11.250,00
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	420.000,00
1.1.1.3.05.01.02	Simples Nacional	15.000,00
1.3.2.5.01.06.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.393.950,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural	5.250.00
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. № 87/96	2.850,00
1.7.2.2.01.01.00	Cota Parte do ICMS	825.000,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota Parte do IPVA	84.000,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte do IPI Sobre Exportação	8.250,00
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. A Transf. de Bens Imóveis - ITBI	150,00
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços - ISS	150,00
1.9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	150,00
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Divida Ativa Sobre IPTU	30.000,00
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	
1.9.3.1.35.00.00	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	150,00
1.9.3.1.99.01.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	150,00
1.9.3.1.99.02.00	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	750,00
1.9.9.0.02.01.00	Receita de Honorários de Advogados	150,00
		300,00
	Total da Fonte de Recursos.:	3.928.500,00

Fonte de Recursos.: 0103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e

RUBRICA	DESCRIÇÃO	DDEMOTO
1.2.1.0.29.07.00	Contribuicao do Servidor Ativo Civil para o Regime Proprio	PREVISTO
1.2.1.0.29.09.00	Contribuições de Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	1.637.000,0
1.2.1.0.29.11.00	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	1.000,00
1.3.2.8.10.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	1.000,00
1.3.2.8.20.00.00	Remuneração dos Invetimentos do RPPS em Renda Variavel	170.000,00
1.3.2.8.30.00.00		30.000,00
1.9.1.2.29.01.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Fundos Imobiliarios	1.000,00
1.9.1.2.29.02.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	20.000,00
	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	30.000,00
1.9.2.2.10.01.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o RPPS	10.000,00
7.2.1.0.29.01.00	Contribuição Patronal para o RPPS	1.800.000,00
7.2.1.0.29.13.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	300.000,00
9.3.2.8.10.00.00	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	
9.3.2.8.20.00.00	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variável	-15.000,00
9.3.2.8.30.00.00	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS - Fundos Imobiliários	-15.000,00
		-15.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	3.955.000,00



Exercício: 201!

26/09/2014 - 17:54:5

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES /

### **RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS**

Fonte de Recursos.: 0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- Fundo Saúde	50.000,0
1.7.2.1.33.11.01	Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	215.000,0
1.7.2.1.33.11.02	Saúde da Família - SF	383.000,0
1.7.2.1.33.11.03	Pab Fixo	570.000,00
1.7,2.1.33.11.04	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	426.000,00
1.7.2.1.33.11.05	Saúde Bucal - SB	148.000,00
1.7.2.1.33.11.06	Programa Saúde na Escola	5.000,00
1.7.2.1.33.11.07	Nucleo de Apoio â Saude da Familia - NASF	240.000,00
1.7.2.1.33.12.01	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	195.000,00
1.7.2.1.33.12.02	Centro de Atencao Psicossocial - CAPS	1.000,00
1.7.2.1.33.12.03	MAC - Rede Cegonha	5.000,00
1.7.2.1.33.13.01	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	82.000,00
1.7.2.1.33.13.02	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa	2.000,00
1.7.2.1.33.13.03	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS - (ANVISA)	5.000,00
1.7.2.1.33.13.04	Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte - FNS	
1.7.2.1.33.13.05	Incentivos Pontuais p/ Ações de Serviços de Vigilância em Saúde IPVS	10.000,00
1.7.2.1.33.13.06	Incentivo Projetos VigiLância e Prevenção de Violência e Acidentes	7.000,00
1.7.2.1.33.14.01	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	1.000,00
2.4.2.1.01.01.00	Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Investimentos na Rede De Serviços de Saúde	102.000,00 300.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	2.747.000,00

Fonte de Recursos.: 0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

RUBRICA	DESCRIÇÃO	DDELUCTO
1.3.2.5.01.99.02	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - PML	PREVISTO
1.7.2.1.35.01.00	Transférencias do Salário-Educação	15.000,0
1.7.2.1.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE	680.000,00 480.000,00
1.7.2.1.35.04.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -	30.000,0
1.7.2.1.35.99.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	25 000 0
2.4.2.1.02.00.00	Transf. De Convênios Da União Destinados a Programas de Educação	25.000,00 150.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	1.380.000,0

Fonte de Recursos.: 0116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

RUBRICA	DESCRIPTION	
1.3.2.5.01.09.00	DESCRIÇÃO	PREVISTO
	Receita de remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIDE	1.000,00
1.7.2.2.01.13.00	Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	16.000,00

Fonte de Recursos.: 0117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

RUBRICA	DESCRIÇÃO	
1.2.3.0.00.00.00		PREVISTO
	and a custello do Selviço de Iluminação Publica	680.000,00
1.5.2.5.01.99.02	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - PML	35.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	715.000.00



Exercício: 201!

26/09/2014 - 17:54:5

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES /

### **RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS**

Fonte de Recursos.: 0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	60.000.00
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	7.538.800,00
1.9.2.2.99.00.04	Restituição - Fundeb	1.200,00
	Total da Fonte de Recursos.:	7.600.000,00

Fonte de Recursos.: 0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40 %)

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	40.000.00
1.7.2.4.01.00.00		4.959.200,00
1.9.2.2.99.00.04	Restituição - Fundeb	800,00
	Total da Fonte de Recursos.:	5.000.000,00

Fonte de Recursos.: 0120 - Transferências de Convênios - União/Educação

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.99.02	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - PML	1.000.00
		159.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	160.000,00

Fonte de Recursos.: 0121 - Transferências de Convênios - União/Saúde

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- Fundo Saúde	1.000.00
	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	301.000,00

Fonte de Recursos.: 0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	1.000.00
		1.000,00
2.4.7.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	2.254.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	2.256.000,00

Fonte de Recursos.: 0124 - Transferências de Convênios - Estado/Educação

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.99.02	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - PML	1.000.00
1.7.6.2.02.00.01	Transporte Escolar	
		80.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	81.000,00

Fonte de Recursos.: 0125 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- Fundo Saúde	
		1.000,00
2.4.7.2.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	150.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	151.000.00

Exercício: 201!

26/09/2014 - 17:54:5

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES ,

### **RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS**

Fonte de Recursos.: 0127 - Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	1,000,00
1.7.6.2.99.00.00	Outras Transferências de Convênio do Estado	50.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	51.000,00

Fonte de Recursos.: 0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.10.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FNAS	5.000,00
1.7.2.1.34.10.01	Piso Fixo Média Complexidade - PAEFI	96.000,00
1.7.2.1.34.10.02	Piso Fixo de Méida Complexidade - MSE	26.500,00
1.7.2.1.34.10.03	Piso de Alta Comlexidade I - Criança/Adolescente	60.000,00
1.7.2.1.34.20.01	Piso Básico Variável - SCFV	144.000,00
1.7.2.1.34.20.02	Piso Básico Fixo	72.000,00
1.7.2.1.34.30.01	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho	54.000,00
1.7.2.1.34.30.02	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	10.000,00
1.7.2.1.34.30.03	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	66.000,00
1.7.2.1.34.30.04	Beneficio de Prestação Continuada - BPC	
Territories de la company		24.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	557.500,00

Fonte de Recursos.: 0130 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.99.00	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados-FMHIS	1.000.00
		1.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	2.000,00

Fonte de Recursos.: 0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- Fundo Saúde	15.000,00
1.7.2.2.33.11.01	ESF - Saúde da Família	
1.7.2.2.33.11.02	PACS - Agentes Comunitários	244.000,00
1.7.2.2.33.12.01	MAC PPI	66.500,00
1.7.2.2.33.13.01	VGS - Vigilância Sanitária	5.500,00
1.7.2.2.33.14.01	AF - Fármaca Básica	4.500,00
1.7.2.2.33.15.01	Lei 4.170/2012 FIS Saúde	48.000,00
		82.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	465.500,00

Exercício: 201!

26/09/2014 - 17:54:5

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

#### **RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS**

Fonte de Recursos.: 0151 - FMMA Fundo Municipal do Meio Ambiente

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.1.2.1.21.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.000,00
1.3.2.5.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	1.000,00
1.9.1.9.35.10.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	1.000,00
1.9.1.9.35.20.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais	1.000,00
1.9.1.9.35.50.00	Multas por Auto de Infração	1.000,00
1.9.1.9.99.00.00	Outras Multas	1.000,00
2.4.7.1.04.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	1.000,00
2.4.7.2.04.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	1.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	8.000,00

Fonte de Recursos.: 0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.99.02	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - PML	100.000.00
1.7.2.1.22.20.00	Cota-Parte da Comp. Financ. de Recursos Minerais - CFEM	7.973.800,00
	Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	210.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	8.283.800,00

Fonte de Recursos.: 0171 - Multas de Trânsito

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.99.02	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - PML	1.000,00
	Multas previstas na Legislacao de Transito	20.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	21.000,00

Fonte de Recursos.: 0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)

RUBRICA	DESCRIÇÃO	
1.3.2.5.01.99.02	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - PML	PREVISTO
1.7.2.2.99.51.01	Fundersul Linear	25.000,00
1.7.2.2.99.51.02		700.000,00
	1 Griderati ICIIIS	170.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	895.000.00

Fonte de Recursos.: 0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)

RUBRICA	DESCRIÇÃO	
1.3.2.5.01.99.00	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FIS	PREVISTO
1.7.2.2.99.52.00	FIS - Fundo Para Investimento Social	2.000,00
		124.000,00
		1.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	127.000,00

Fonte de Recursos.: 0182 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.

RUBRICA	DESCRIÇÃO	
1.3.2.5.01.99.00		PREVISTO
	Depositos Bancarios de Recursos Vinculados	1.000,00
	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social- Dec. nº 13.111/11	76.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	77.000,00



Exercício: 2015

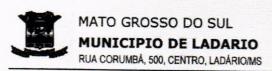
26/09/2014 - 17:54:5

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES /

## **RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS**

Fonte de Recursos.: 0190 - Operações de Crédito Internas

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
2.1.1.4.99.00.00	Outras Operações de Créditos Internas - Contratuais	1.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	1.000,00
	Total Geral.:	57.000.000,00



Exercício: 201!

26/09/2014 - 17:55:3

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

### **DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS**

Fonte de Recursos.: 0100 - Recursos Ordinários

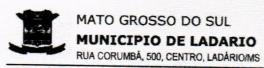
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
01.001-01.031.0001.1011-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	55.500,0
01.001-01.031.0001.2001-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900.000,0
01.001-01.031.0001.2001-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	120.000,0
01.001-01.031.0001.2001-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	23.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	5.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.14.00.00	Diárias - Cívil	144.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	98.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	136.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
01.001-01.031.0001.2001-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	68.500,00
02.001-04.122.0200.2002-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	17.000,00
02.001-04.122.0200.2002-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	18.000,00
02.001-04.122.0200.2002-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
02.001-04.122.0200.2002-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.500,00
02.001-04.122.0200.2002-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
02.001-04.122.0200.2002-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
2.001-04.122.0200.2002-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
2.001-04.122.0200.2090-3,3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.700,00
2.001-04.122.0200.2105-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
02.001-04.131.0200.2003-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.000,00
2.001-04.131.0200.2003-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
2.001-04.131.0200.2003-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
2.001-05.153.0200.2005-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	
2.001-05.153.0200.2005-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
2.002-02.062.0201.2004-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
2.002-02.062.0201.2004-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00 1.000,00
2.002-02.062.0201.2004-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	
2.002-02.062.0201.2004-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	110.000,00
2.002-02.062.0201.2004-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
2.002-02.062.0201.2004-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
2.003-04.124.0200.2082-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
2.003-04.124.0200.2082-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.000,00
2.003-04.124.0200.2082-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
2.003-04.124.0200.2082-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
2.003-04.124.0200.2082-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
2.004-04.122.0200.2093-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	3.000,00
2.004-04.122.0200.2093-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00
2.004-04.122.0200.2093-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
2.004-04.122.0200.2093-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
2.004-04.122.0200.2093-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
2.005-04.122.0200.2094-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00
2.005-04.122.0200.2094-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:55:3

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES /

	SPESAS PUR FUNTE DE RECURSOS	
02.005-04.122.0200.2094-3.3.90.36.00.00	3-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1	1.000,00
02.005-04.122.0200.2094-3.3.90.39.00.00	The second of th	2.000,00
03.001-04.122.0200.2023-3.3.90.14.00.00		3.000,00
03.001-04.122.0200.2023-3.3.90.30.00.00		2.000,00
03.001-04.122.0200.2023-3.3.90.33.00.00		1.000,00
03.001-04.122.0200.2023-3.3.90.36.00.00	3	3.000,00
03.001-04.122.0200.2023-3.3.90.39.00.00	, see a see	8.000,00
03.001-04.122.0200.2023-4.4.90.52.00.00	1 1 1 manufaction of the control of	1.000,00
04.001-04.062.0600.2011-3.1.90.91.00.00	1	150.000,00
04.001-04.062.0600.2011-3.3.90.91.00.00		150.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.50.41.00.00		48.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.14.00.00		10.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.30.00.00		45.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.33.00.00		4.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.35.00.00		200.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	150.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00
04.001-04.122.0600.2009-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	70.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.03.00.00	Pensões	1.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1,90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.927.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.11.07.00	Subsídio Prefeito	216.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.11.08.00	Subsídio Vice - Prefeito	132.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.11.09.00	Subsídio Secretário Municipal	585.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	700.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	1.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	320.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	25.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	260.000,00
04.001-28.843.0601.2010-3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00
04.001-28.843.0601.2010-4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	250.000,00
05.001-04.122.0900.2083-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	8.000,00
05.001-04.122.0900.2083-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	4.000,00
05.001-04.122.0900.2083-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
05.001-04.122.0900.2083-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
05.001-04.122.0900.2083-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
05.001-04.122.0900.2083-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
06.001-14.422.0700.2024-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00
06.001-14.422.0700.2024-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
06.001-14.422.0700.2024-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	1.000,00
06.001-14.422.0700.2024-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
06.001-14.422.0700.2024-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
06.001-14.422.0700.2024-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00

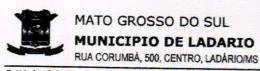


Exercício: 201.

26/09/2014 - 17:55:3

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES ,

	SPESAS POR FONTE DE RECURSOS	
06.001-14.422.0700.2024-3.3.90.39.00.0	1	32.000,00
06.001-14.422.0700.2024-4.4.90.52.00.0	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.1.90.04.00.0	1 Jac Po. Compo Dotominido	1.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.1.90.11.00.0	The state of the s	1.502.500,00
07.001-08.244.1101.2025-3.1.90.11.09.0		97.500,00
07.001-08.244.1101.2025-3.1.90.13.02.0	, and the part of the control of the	77.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.1.90.94.00.0	3-2-1:424:10140	2.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.1.91.13.04.0	1 3	100.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.05.00.00		3.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.14.00.00		30.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.30.00.00		85.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.32.00.00	, and the production of the state of the sta	5.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	17.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	130.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	76.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	72.000,00
07.001-08.244.1101.2025-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
07.001-08.244.1101.2025-4.4.90.52.00.00		2.000,00
07.002-08.243.1200.2028-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	6.000,00
07.002-08.243.1200.2028-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
07.002-08.243.1200.2028-3.3.90.33.00.00		5.000,00
07.002-08.243.1200.2028-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
07.002-08.243.1200.2028-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
07.002-08.243.1200.2028-3.3.90,92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
07.002-08.243.1200.2028-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
07.003-08.244.1101.1048-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00
07.003-08.244.1101.2026-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	1.000,00
07.003-08.244.1101.2026-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	3.000,00
07.003-08.244.1101.2043-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	3.000,00
07.003-08.244.1101.2043-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	3.500,00
07.005-11.334.1100.2112-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.500,00
07.005-11.334.1100.2112-3.3.90.32.00.00	Material, Bern ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
07.005-11.334.1100.2112-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
07.005-11.334.1100.2112-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
08.001-12.306.0402.2012-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	400.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	11.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
10.001-04.122.0300.2053-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
10.002-18.541.1600.2064-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	7.000,00
10.002-18.541.1600.2064-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	5.000,00
10.002-18.541.1600.2064-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Quality Sistemas - Salusãos em Sistemas	1 COOOUT ISICA	5.000,00



Exercício: 201!

26/09/2014 - 17:55:3

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES ,

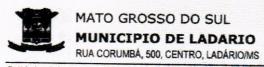
10.002-18.541.1600.2064-4.x 90.51.00.00		SPESAS POR FONTE DE RECURSOS	
11.001-04.122.0800.2114-3.3.90.14.00.00   Material de Consumo   1.001-04.122.0800.2114-3.3.90.38.00.00   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   3.00.00   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   5.000.01   1.001-15.451.0801.1002-4.4.90.51.00.00   Equipamentos e Material Permanente   1.000.01   1.001-15.451.0801.1002-4.4.90.51.00.00   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   1.000.01   1.001-15.451.0801.1002-4.4.90.51.00.00   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   1.000.01   1.001-15.452.0800.1050-4.4.90.51.00.00   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   1.000.01   1.001-15.452.0800.1050-4.4.90.51.00.00   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   1.000.01   1.001-15.452.0800.1050-4.4.90.51.00.00   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   1.000.01   1.001-15.452.0800.1050-4.4.90.52.00.00   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   1.000.01   1.001-15.452.0800.1050-4.4.90.52.00.00   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   1.000.01   1.001-15.452.0800.2016-3.3.90.30.00   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   1.000.01   1.001-15.452.0800.2016-3.3.90.30.00   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   1.000.01   1.001-15.452.0800.2016-3.3.90.30.00   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   1.000.01   1.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   1.000.01   1.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   1.000.01   1.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   1.000.01   1.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   1.000.01   1.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   1.000.01   1.000-15.452.0800.2013-3.3.90.30.00   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   1.000.01   1.000-15.452.0800.2013-3.3.90.30.00   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   1.000.01   1.000-15.452.0800.2013-3.3.90.30.00   Outros Serviço	10.002-18.541.1600.2064-3.3.90.39.00.00	I dodda dallala	7.000,00
11.001-04.122.0800.2114-3.390.30.00			3.000,00
11.001-04.122.0800.2114-3.3.90.36.00.00     11.001-04.122.0800.2114-3.3.90.39.00.00     11.001-15.451.0801.1002-4.4.90.51.00.00     11.001-15.451.0804.1026-4.4.90.51.00.00     11.001-15.452.0800.1032-4.4.90.52.00.00     11.001-15.452.0800.1032-4.4.90.52.00.00     11.001-15.452.0800.1032-4.4.90.52.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.30.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.30.00     11.001-15.452.0800.2013-3.3.90.30.00     11.001-15.452.0800.2013-3.3.90.30.00     11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00     11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00     11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00     11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00     11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00     11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00     11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00     11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00     11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00     11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00     11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00     11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00     11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00     11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00     11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00     11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00     11.001-26.7			5.000,00
11.001-04.122.0800.2114-3.3.90.30.0.0     11.001-15.451.0801.1002-4.4.90.51.00.0     11.001-15.451.0801.1002-4.4.90.51.00.0     11.001-15.452.0800.1050-4.4.90.52.00.0     11.001-15.452.0800.1050-4.4.90.52.00.0     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.31.0.0     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.31.0.0     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.33.0.0     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.33.0.0     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.33.0     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.33.0     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.30.0     11.001-15.452.0800.201			5.000,00
11.001-15.451.0801.1002-4.49.05.10.00     11.001-15.452.0800.1032-4.49.05.20.00     11.001-15.452.0800.1032-4.49.05.20.00     11.001-15.452.0800.1050-4.4.90.5.20.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.14.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.30.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.30.00     11.001-15.452.0800.2016-		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	3.000,00
11.001-15.451.0801.1002-4.4.90.51.00.00     11.001-15.452.0800.1032-4.4.90.52.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.14.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.14.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0803.2014-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0803.2014-4.4.90.51.00.00     11.001-15.452.0803.2014-4.4.90.51.00.00     11.001-15.452.0800.2013-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.080		The second of the second secon	5.000,00
11.001-15.451.0801.1002-4.4.90.51.00.00     11.001-15.452.0800.1050-4.4.90.52.00.00     11.001-15.452.0800.1050-4.4.90.52.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.30.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.30.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.30.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.30.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.30.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.30.00     11.001-15.452.0803.2014-3.3.90.30.00     11.001-15.452.0803.2014-3.3.90.30.00     11.001-15.452.0803.2014-3.3.90.30.00     11.001-15.452.0803.2014-3.3.90.30.00     11.001-15.452.0803.2014-3.3.90.30.00     11.001-15.452.0803.2014-3.3.90.30.00     11.001-15.452.0803.2014-3.3.90.30.00     11.001-15.452.0803.2014-3.3.90.30.00     11.001-15.452.0803.2014-3.3.90.30.00     11.001-15.452.0803.2014-3.3.90.30.00     11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00     11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00     11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00     11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00     11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00     11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00     11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00     11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00     12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.11.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.11.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00     12.0		The state of the s	10.000,00
11.001-15.452.0800.1032-4.4.90.52.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.14.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.14.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2014-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2014-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2014-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2014-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2014-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2014-3.3.90.3.00.00     11.001-26.782.0802.2073-3.3.3.0.3.00.00     11.001-26.782.0802.2073-3.3.3.0.3.00.00     11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.3.00.00     11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.3.00.00     11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.3.00.00     11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.3.00.00     11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.3.00.00     11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.3.00.00     11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.3.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.11.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.3.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.3.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.3.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.3.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.3.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.3.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.3.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.3.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.3.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.3.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.3.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.3.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.3.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.3.00.00     12.001-23.122.180			1.000,00
11.001-15.452.0800.1050-4.4.90.52.00.00   Equipamentos e Material Permanente   1.000.00   11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00   11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00   11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00   11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00   11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00   11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00   11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00   11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00   11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00   11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00   11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00   11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00   11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.3.00.00   11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.3.00.00   11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.3.00.00   11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.3.00.00   11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.3.00.00   11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.3.00.00   11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.3.00.00   11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.3.00.00   11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.3.00.00   11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.3.00.00   11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.3.00.00   11.002-06.182.0800.2113-3.3			1.000,00
11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.30.00.00   11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.33.00.00   11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.33.00.00   11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.33.00.00   11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.33.00.00   11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.39.00.00   11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.39.00.00   11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.39.00.00   11.001-15.452.0800.2016-4.4.90.52.00.00   11.001-15.452.0800.2016-4.4.90.52.00.00   11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.30.00   11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00   11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00   11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00   011.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00   011.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00   011.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00   011.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00   011.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00   011.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00   011.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00   011.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00   011.002-06.182.0800.2113-3.3			1.000,00
11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.3.00.00     11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.3.00.00     11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.3.00.00     11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.3.00.00     11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.3.00.00     11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.3.00.00     11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.3.00.00     11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.3.00.00     11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.3.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.1.30.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.3.00.00     12.001-23.122.1800.2096			1.000,00
11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.30.00.0   11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.33.00.00   11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.39.00.00   11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.39.00.00   11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.39.00.00   11.001-15.452.0800.2016-4.4.90.52.00.00   11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00.00   11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00.00   11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00.00   11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00.00   11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00.00   11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00.00   11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00.00   11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00.00   11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00.00   11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00.00   11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00.00   11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00.00   11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00.00   11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00.00   11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00   11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00   11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00   11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00   11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00   11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00   11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00   11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00   11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00   11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00   11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00   11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00   11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00   11.002-06.182.0800.213-3.3.90.30.00.00   12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.130.40   10.000.00   12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00   12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00   12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00   12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00   12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00   12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00   12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00   12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00   12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00   12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00   12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00   12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00   12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00   12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00   12.001-23.122.1800.2	11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	11.000,00
11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.33.0.00   11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.36.00.00   11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.39.00.00   11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.39.00.00   11.001-15.452.0800.2016-4.4.90.52.00.00   11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00.00   11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00.00   11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00.00   11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00.00   11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00.00   11.001-15.452.0803.2041-4.4.90.51.00.00   11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00.00   11.001-15.452.0802.2073-3.3.30.30.00.00   11.001-26.782.0802.2073-3.3.30.30.00.00   11.001-26.782.0802.2073-3.3.30.30.00.00   11.001-26.782.0802.2073-3.3.30.30.00.00   11.001-26.782.0802.2073-3.3.30.30.00.00   11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00   11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00   11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00   11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00   12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.14.00.00   12.001-23.122.1800.2096-3.9.00.00   12.001-23.122.1800.2096-3.9.00.00   12.001-23.122.1800.2096-3.9.03.00.00   12.001-23.122.1800.2096-3.9.00.00   12	11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.36.00.00     11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.39.00.00     11.001-15.452.0800.2016-4.4.90.52.00.00     11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00.00     11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00.00     11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00.00     11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00.00     11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00.00     11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00     11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00     11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00     11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00     11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00     11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00     11.001-15.452.0802.2073-3.3.30.30.00     11.001-15.452.0802.2073-3.3.30.30.00     11.001-26.782.0802.2073-3.3.30.30.00     11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00     11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00     11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00     11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00     11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00     12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.11.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.11.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.00     12.001-2	11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.30.00.00   11.001-15.452.0800.2016-4.4.90.52.00.00   11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00.00   11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00.00   11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00.00   11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00.00   11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00.00   11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00.00   11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00.00   11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00.00   11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00.00   11.001-26.782.0802.2073-3.3.30.30.00.00   11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00.00   11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00.00   11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00.00   11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00.00   11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00   11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00   11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00   11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00   12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.11.00.00   12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.11.00.00   12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00.00   12.001-23.122.1800.2096-3.3.	11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.32.00.00	11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.39.00.00		
11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.3.00.00   Material de Consumo   1.000,00   1.001-15.452.0803.2041-3.3.90.36.00.00   11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.38.00.00   11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.38.00.00   11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.38.00.00   11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.39.00.00   11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.39.00.00   11.001-15.452.0806.1033-4.4.90.51.00.00   11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00.00   11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00.00   11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00.00   11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00   11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00   11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00   11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00   12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.01.00.00   12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.01.00.00   12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00   12.001-23.12	11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00.00     11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.39.00.00     11.001-15.452.0803.2041-4.4.90.51.00.00     11.001-15.452.0803.2041-4.4.90.51.00.00     11.001-26.782.0802.2073-3.3.30.39.00.00     11.001-26.782.0802.2073-3.3.30.30.00.00     11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00.00     11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00     11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00     11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00     11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00     11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00     11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00     11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.11.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.13.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00     12.001-23.122.1800.2096	11.001-15.452.0800.2016-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.36.00.00 11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.39.00.00 11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.39.00.00 11.001-15.452.0803.2041-4.4.90.51.00.00 11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00.00 11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00.00 11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00 11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00 11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00 11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.11.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.10.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.10.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00.00 12.001-23.122.1	11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00.00		
11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.38.00.00   11.001-15.452.0806.1033.44.4.90.51.00.00   11.001-15.452.0806.1033.44.4.90.51.00.00   11.001-26.782.0802.2073-3.3.39.00.00   11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00   11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00   11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00   11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00   11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00   11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00   11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00   11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00   11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00   11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00   11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00   12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.10.00   12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.10.00   12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.10.00   12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30   12.001-2	11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
11.001-15.452.0803.2041-4.4.90.51.00.00 11.001-15.452.0806.1033-4.4.90.51.00.00 11.001-26.782.0802.2073-3.3.30.30.00.00 11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00.00 11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.36.00.00 11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00 11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00 11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00 11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00 11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00 11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00 12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.11.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.11.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.13.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00.00 12.001-23.122.1800.20	11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.39.00.00		
11.001-15.452.0806.1033-4.4.90.51.00.00 11.001-26.782.0802.2073-3.3.30.39.00.00 11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00.00 11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.36.00.00 11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.36.00.00 11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00 11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00 11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00 11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00 11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.39.00.00 11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.11.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.11.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.13.02.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.5.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00.00 12.001-	11.001-15.452.0803.2041-4.4.90.51.00.00		
11.001-26.782.0802.2073-3.3.30.30.00.00 11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00.00 11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00 11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00 11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00 11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00 11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00 11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00 11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.04.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.11.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.13.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00.00 12.001	11.001-15.452.0806.1033-4.4.90.51.00.00		
11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00.00     11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.36.00.00     11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00     11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.32.00.00     11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.32.00.00     11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.32.00.00     11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.39.00.00     11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.39.00.00     11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.39.00.00     11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.39.00.00     11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.39.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.01.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.1.10.00     12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.13.02.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.05.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00.00     12.001-23.122.1800.20	11.001-26.782.0802.2073-3.3.30.39.00.00		
11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.36.00.00     11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.36.00.00     11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.36.00.00     11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.36.00.00     11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.39.00.00     11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.39.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.04.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.11.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.1.91.13.04.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.39.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.39.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.31.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.31.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.31.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.31.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.31.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00.00     12.001-23.122.1800.2	11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00.00		
11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00 11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.36.00.00 11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.36.00.00 11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.36.00.00 11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.36.00.00 11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.39.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.04.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.04.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00 12.001-23.095-1800.2087-3.3.90.30.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00 12.001-23.695.1800.2087-	11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.36,00.00		
11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.32.00.00 11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.36.00.00 11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.36.00.00 11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.39.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.04.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.11.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.13.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.05.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00.00 12.001	11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.30.00.00		
11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.36.00.00 11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.39.00.00 11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.39.00.00 11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.39.00.00 11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.39.00.00 11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.39.00.00 11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.39.00.00 11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.39.00.00 11.002-06.182.0800.2096-3.1.90.04.00.00 11.002-06.182.0800.2096-3.1.90.04.00.00 11.002-03.122.1800.2096-3.1.90.04.00.00 11.002-03.122.1800.2096-3.1.90.13.02.00 11.002-03.122.1800.2096-3.1.90.14.00.00 11.002-03.122.1800.2096-3.1.90.14.00.00 11.002-03.122.1800.2096-3.1.90.14.00.00 11.002-03.122.1800.2096-3.1.90.14.00.00 11.002-03.122.1800.2096-3.1.90.14.00.00 11.002-03.122.1800.2096-3.1.90.14.00.00 11.002-03.122.1800.2096-3.3.90.36.00.00 11.002-03.122.1800.2096-3.39.03.00.00 11.002-03.122.1800.2096-3.90.00 11.002-03.122.18	11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.32.00.00		
11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.3.90.0.0 12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.04.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.11.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.1.91.13.04.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.05.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00.00 13.001-18.122.1500.2095-3.1.90.04.00.00 13.001-18.122.1500.2095-3.1.90.04.00.00 13.001-18.122.1500.2095-3.1.90.04.00.00 13.001-18.122.1500.2095-3.1.90.04.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00.00 13.001-18.122.1500.2095-3.1.90.04.00.00 13.001-18.122.1500.2095-3.1.90.04.00.00 13.001-18.122.1500.2095-3.1.90.04.00.00	11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.36.00.00		
12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.04.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.11.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.1.91.13.04.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.5.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.3.0.0.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.31.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.31.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.31.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.31.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00.00     12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00.00     12.001-23.695.1800.20	11.002-06.182.0800.2113-3.3.90.39.00.00		
12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.11.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.1.91.13.04.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.05.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.14.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.31.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.31.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.32.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.32.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.33.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.36.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.36.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.36.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.36.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.36.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.36.00.00     12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.36.00.00     12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.36.00.00     12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00.00     12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00.00     12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00.00     12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00.00     12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00.00     12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00     12.001-	12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.04.00.00		
12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.13.02.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.05.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.31.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.31.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.31.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.32.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.33.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.33.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.35.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.35.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.36.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.36.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.36.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.36.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.36.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.36.00.00     12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.36.00.00     12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.36.00.00     12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.36.00.00     12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.36.00.00     12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00.00     12.001-23.695.1800.2	12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.11.00.00		
12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.000 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.31.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.31.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.32.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00 1	12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.13.02.00		
12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.31.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.31.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.32.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.32.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.33.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.39.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.39.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.39.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.46.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00.00 12.001	12.001-23.122.1800.2096-3.1.91.13.04.00		
12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.31.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.31.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.32.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.32.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00 12.001-23.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00 12.001-23.001-23.001-20	12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.05.00.00		
12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.31.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.32.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.33.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.33.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.36.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.36.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.39.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.39.00.00 12.001-23.695.1800.2096-3.3.90.30.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.36.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.36.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.36.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.36.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00			
12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.31.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.32.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.33.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.36.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.36.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.39.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.39.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.39.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.39.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00 13.001-18.122.1500.2095-3.1.90.04.00.00 13.001-18.122.1500.2095-3.1.90.04.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00 13.001-18.122.1500.2095-3.1.90.04.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00 13.001-18.122.1500.2095-3.1.90.04.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00 13.001-18.122.1500.2095-3.1.90.04.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00 13.001-18.122.1500.2095-3.1.90.04.00.00	12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.32.00.00       Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita       1.000,00         12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.36.00.00       Passagens e Despesas com Locomoção       1.000,00         12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.36.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       1.000,00         12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.46.00.00       Auxílio-Alimentação       1.000,00         12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00.00       Equipamentos e Material Permanente       1.000,00         12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.36.00.00       Material de Consumo       1.000,00         12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física       1.000,00         13.001-18.122.1500.2095-3.1.90.04.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       1.000,00         13.001-18.122.1500.2095-3.1.90.04.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       1.000,00	12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.31.00.00		
12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.33.00.00       Passagens e Despesas com Locomoção       1.000,00         12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.36.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       1.000,00         12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.46.00.00       Auxílio-Alimentação       1.000,00         12.001-23.122.1800.2096-4.4.90.52.00.00       Equipamentos e Material Permanente       1.000,00         12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00.00       Material de Consumo       1.000,00         12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física       1.000,00         13.001-18.122.1500.2095-3.1.90.04.00       Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       1.000,00         10.00,00       1.000,00	12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Servico para Distribuição Gratuita	
12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.36.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.39.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.46.00.00 12.001-23.122.1800.2096-4.4.90.52.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00	12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.33.00.00		
12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.39.00.00 12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.46.00.00 12.001-23.122.1800.2096-4.4.90.52.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.36.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00	12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.36.00.00		
12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.46.00.00 12.001-23.122.1800.2096-4.4.90.52.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.36.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.36.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00	12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.39.00.00		
12.001-23.122.1800.2096-4.4.90.52.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.36.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00 13.001-18.122.1500.2095-3.1.90.04.00.00 13.001-18.122.1500.2095-3.1.90.04.00.00			
12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.36.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.36.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00 13.001-18.122.1500.2095-3.1.90.04.00.00 13.001-18.122.1500.2095-3.1.90.04.00.00 13.001-18.122.1500.2095-3.1.90.04.00.00			
12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.36.00.00 12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00 13.001-18.122.1500.2095-3.1.90.04.00.00 10.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00 10.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00 10.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00 10.001-23.695.1800.2087-3.3.90.36.00.00 10.001-23.695.1800.2087-3.3.90.36.00.00 10.001-23.695.1800.2087-3.3.90.36.00.00 10.001-23.695.1800.2087-3.3.90.36.00.00 10.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00 10.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00 10.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00 10.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00 10.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00 10.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00			
12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
13.001-18.122.1500.2095-3.1.90.04.00.00   Contratação por Torres Detection			
T THE TANK AND THE	13.001-18.122.1500.2095-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:55:3

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES /

	ESPESAS POR FUNTE DE RECURSOS	
13.001-18.122.1500.2095-3.1.90.11.00.0	3-12 1 300001 3111	155.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.1.90.13.02.0	The state of the s	20.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.1.90.92.00.0		3.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.1.91.13.04.0		9.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.3.90.05.00.0		1.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.3.90.14.00.0		5.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.3.90.30.00.0		8.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.3.90.33.00.0	- S	6.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.3.90.36.00.0	The de la conda i dica	10.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.3.90.39.00.0	, and a second deliated	35.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.3.90.46.00.0		7.000,00
13.001-18.122.1500.2095-4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
13.001-18.541.1500.2085-3.3.90.30.00.0		2.000,00
13.001-18.541.1500.2085-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
13.001-18.541.1500.2085-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
13.001-18.541.1500.2085-3.3.90.39.00.00		30.000,00
13.001-20.606.1500.2086-3.3.90.30.00.00		3.000,00
13.001-20.606.1500.2086-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
13.001-20.606.1500.2086-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
13.001-20.606.1500.2086-3.3.90.39.00.00		5.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	125.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.1.90.13.02.00		20.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	1.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.05.00.00		1.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.14.00.00		5.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.33.00.00		2.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	5.500,00
14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.92.00.00		
14.001-27.122.1400.2097-4.4.90.52.00.00	The state of the	8.000,00
14.001-27.812.1400.2084-3.3.90.30.00.00	The state of the s	10.000,00
14.001-27.812.1400.2084-3.3.90.31.00.00		10.000,00
14.001-27.812.1400.2084-3.3.90.32.00.00	i solitario de la continua del la continua de la co	10.000,00
14.001-27.812.1400.2084-3.3.90.36.00.00	1 Para Dictributed Citatula	5.000,00
14.001-27.812.1400.2084-3.3.90.39.00.00	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	12.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.1.90.04.00.00		20.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS .	280.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	55.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	3.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	4.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Quality Sistemas Salvata	1 Cood duridica	150.000,00



Exercício: 201!

26/09/2014 - 17:55:3

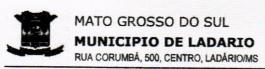
Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES /

#### **DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS**

	Total da Fonte de Recursos	15.996.700.00
99.999-99.999.9999-9.9.99.99.99.00	Reserva de Contingência	
17.002-16.482.1300.1009-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
17.002-16.481.1102.1045-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
17.001-04.122.1102.2115-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
17.001-04.122.1102.2115-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
17.001-04.122.1102.2115-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
17.001-04.122.1102.2115-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,000,00
17.001-04.122.1102.2115-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
17.001-04.122.1102.2115-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	2.000,00
15.001-13.122.1700.2031-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	12.000,00

Fonte de Recursos.: 0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
08.001-12.122.0400.2103-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00
08.001-12.122.0400.2103-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
08.001-12.122.0400.2103-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	1.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	1.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	7.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	200.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	17.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	179.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90,46.00,00	Auxílio-Alimentação	1.000.00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
08.001-12.361.0400.2014-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.1.90.05.00.00	Outros Beneficios Previdenciários	2.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	502.500,00
08.001-12.361.0400.2092-3.1.90.11.09.00	Subsídio Secretário Municipal	97.500.00
08.001-12.361.0400.2092-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	65.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	35.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	3.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	2.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00



Exercício: 201!

26/09/2014 - 17:55:3

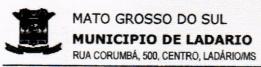
Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES /

#### **DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS**

	SPESAS FOR PONTE DE RECURSOS	
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.46.00.00	Auxilio-Alimentação	30.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00
08.001-12.361.0400.2092-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
08.001-12.361.0401.2013-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00
08.001-12.361.0401.2013-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
08.001-12.361.0401.2013-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
08.001-12.361.0403.1001-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00
08.001-12.361.0406.1026-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	1.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.3,90.14.00.00	Diárias - Civil	3.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	37.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
08.001-12.365.0400.2015-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
08.001-12.365.0403.1003-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
08.001-12.365.0406.1043-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
	Total da Fonte de Recursos	2.224.000,00

Fonte de Recursos.: 0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
09.001-10.122.0500.2059-3.1.90.05.00.00	Outros Beneficios Previdenciários	1.500,00
09.001-10.122.0500.2059-3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
09.001-10.122.0500.2059-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	2.000,00
09.001-10.122.0500.2059-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	2.000,00
09.001-10.122.0500.2059-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
09.001-10.122.0500.2059-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
09.001-10.122.0500.2059-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
09.001-10.122.0500.2059-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
09.001-10.122.0500.2059-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
09.001-10.122.0500.2059-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	1.500,00
09.001-10.301.0015.2068-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	3.500,00
9.001-10.301.0015.2068-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	3.500,00
9.001-10.301.0500.2033-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	
9.001-10.301.0500.2033-3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	125.000,00
9.001-10.301.0500.2033-3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00 416.000,00
9.001-10.301.0500.2033-3.1.90.11.09.00	Subsídio Secretário Municipal	98.000,00
9.001-10.301.0500.2033-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	
9.001-10.301.0500.2033-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	100.000,00
9.001-10.301.0500.2033-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	39.000,00
9.001-10.301.0500.2033-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	110.000,00
9.001-10.301.0500.2033-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00 3.000,00

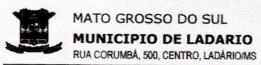


Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:55:3

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES /

		PESAS PUR FUNTE DE RECURSUS	
	09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00
	09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.46.00.00	Auxilio-Alimentação	17.000,00
	09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	160.000,00
	09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
	09.001-10.301.0501.2035-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	153.000,00
	09.001-10.301.0501.2035-3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	139.000,00
	09.001-10.301.0501.2035-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	42.000,00
	09.001-10.301.0501.2035-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	22.000,00
	09.001-10.301.0501.2036-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
	09.001-10.301.0501.2036-3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
	09.001-10.301.0501.2036-3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
	09.001-10.301.0501.2036-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	1.000,00
	09.001-10.301.0501.2036-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	5.000,00
	09.001-10.301.0501.2036-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	09.001-10.301.0501.2036-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	1.000,00
	09.001-10.301.0501.2060-3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
	09.001-10.301.0501.2060-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	286.000,00
	09.001-10.301.0501.2060-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	14.000,00
	09.001-10.301.0501.2060-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	30.000,00
	09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	24.000,00
10000	09.001-10.301.0501.2061-3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
-	09.001-10.301.0501.2061-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	1.000,00
-	09.001-10.301.0501.2061-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	2.000,00
	09.001-10.301.0501.2061-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
-	09.001-10.301.0505.1041-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	09.001-10.301.0507.1010-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	09.001-10.301.0507.1010-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00
	09.001-10.302.0501.2035-3.1.90.05.00.00	Outros Beneficios Previdenciários	10.000,00
	09.001-10.302.0501.2035-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	41.000,00
	09.001-10.302.0503.2037-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	28.000,00
	09.001-10.302.0503.2037-3.1.90.05.00.00	Outros Beneficios Previdenciários	5.000,00
*	09.001-10.302.0503.2037-3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00
	09.001-10.302.0503.2037-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	50.000,00
	09.001-10.302.0503.2037-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	40.000,00
	09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
-	09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
-	09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00
l	09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
-	09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	24.000,00
-	09.001-10.302.0503.2067-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
-	09.001-10.303.0502.2034-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.500,00
-	09.001-10.303.0502.2034-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
	09.001-10.304.0504.2038-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
	09.001-10.305.0504.2039-3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
1	Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Con		



Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:55:3

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

#### **DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS**

09.001-10.305.0504.2039-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	390.000,00 10.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	40.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	22.000,00
	Total da Fonte de Recursos	3.928.500,00

Fonte de Recursos.: 0103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
16.001-09.272.1900.2106-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.000,00
16.001-09.272.1900.2106-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	6.000,00
16.001-09.272.1900.2106-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00
16.001-09.272.1900.2106-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
16.001-09.272.1900.2106-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
16.001-09.272.1900.2106-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	42.000,00
16.001-09.272.1900.2106-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
16.001-09.272.1900.2106-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
16.001-09.272.1900.2106-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
16.001-09.272.1900.2107-3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	60.000,00
16.001-09.272.1900.2107-3.1.90.03.00.00	Pensões	25.000,00
16.001-09.272.1900.2107-3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	40.000,00
16.001-09.272.1900.2107-3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	45.000,00
16.001-09.272.1900.2123-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00
16.001-09.272.1900.2123-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
16.001-09.272.1900.2124-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10,000,00
16.001-09.272.1900.2124-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
16.001-99.997.1900.2108-9.9.99.99.99.00	Reserva de Contingência	3.544.000,00
	Total da Fonte de Recursos	3.955.000,00

Fonte de Recursos.: 0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
09.001-10.301.0015.2035-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	12.000,00
09.001-10.301.0015.2035-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	28.000,00
09.001-10.301.0015.2036-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	5.000,00
09.001-10.301.0015.2060-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	1.000,00
09.001-10.301.0021.2068-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	64.000,00
09.001-10.301.0021.2068-3.1.90.05.00.00	Outros Beneficios Previdenciários	1.000,00
09.001-10.301.0021.2068-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	5.000,00
09.001-10.301.0501.2035-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	527.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	82.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.1.90.05.00.00	Outros Beneficios Previdenciários	1.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	286.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	8.000,00

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:55:3

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES /

#### **DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS**

		PESAS FUR FUNTE DE RECURSUS	
1	9.001-10.301.0501.2036-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	9.001-10.301.0501.2060-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
0	9.001-10.301.0501.2060-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.000,00
0	9.001-10.301.0501.2060-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00
0	9.001-10.301.0501.2060-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	120.000,00
0	9.001-10.301.0501.2060-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
0	9.001-10.301.0501.2060-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
0	9.001-10.301.0501.2060-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.000,00
0	9.001-10.301.0501.2060-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
0	9.001-10.301.0501.2061-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
09	9.001-10.301.0501.2061-3.1.90.11,00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
0	9.001-10.301.0501.2061-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
09	9.001-10.301.0501.2061-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	60.000,00
0	3.001-10.301.0501.2061-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0	9.001-10.301.0501.2061-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
0	9.001-10.301.0501.2068-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	151.000,00
0	9.001-10.301.0501.2068-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00
0	9.001-10.301.0501.2068-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
09	9.001-10.301.0501.2068-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
09	0.001-10.301.0501.2068-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
09	0.001-10.301.0501.2068-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
09	0.001-10.301.0501.2068-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
09	0.001-10.301.0501.2070-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	3.000,00
09	.001-10.301.0501.2070-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
09	.001-10.301.0501.2070-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
09	.001-10.301.0501.2070-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
09	.001-10.301.0501.2070-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
09	.001-10.301.0501.2070-3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	160.000,00
09	0.001-10.301.0501.2110-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.500,00
09	.001-10.301.0501.2110-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
09	0.001-10.301.0505.1041-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	179.000,00
09	.001-10.301.0507.1010-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	250.000,00
09	.001-10.302.0503.2037-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
09	.001-10.302.0503.2037-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
09	.001-10.302.0503.2037-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00
09	.001-10.302.0503.2037-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	11.000,00
09	.001-10.302.0503.2037-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
09	.001-10.302.0503.2037-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	85.500,00
09	.001-10.302.0503.2037-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
09	.001-10.302.0503.2037-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.000,00
09	.001-10.302.0503.2037-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	1.000,00
	.001-10.302.0503.2067-3.3.90,36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
1	.001-10.303.0502.2034-3,3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
1	.001-10.303.0502.2034-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	92.000,00
1	.001-10.304.0504.2038-3.3.90.14.00.00	Diárlas - Civil	5.000,00
	.001-10.304.0504.2038-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
1	.001-10.305.0504.2039-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
09	.001-10.305.0504.2039-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	3.000,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:55:31

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES /

#### **DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS**

	Total da Fonte de Recursos	2.747.000,00
09.001-10.305.0504.2062-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	4.500,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.39.00.00	The state of the s	35.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.33.00.00	and a mark	2.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.30.00.00	The state of the s	30.000,00

## Fonte de Recursos.: 0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
08.001-12.306.0402.2012-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	480.000,0
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	16.500,0
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	297.800,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	2.200,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.500,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	228.500,00
08.001-12.361.0400.2014-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	16.500,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
08.001-12.361.0401.2013-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
08.001-12.361.0401.2013-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
08.001-12.361.0401.2013-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
08.001-12.361.0403.1001-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
08.001-12.361.0405.1034-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
08.001-12.365.0007.2015-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
08.001-12.365.0400.2015-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
08.001-12.365.0403.1003-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	150.000,00
	Total da Fonte de Recursos	1.380.000,00

# Fonte de Recursos.: 0116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
11.001-15.451.0801.2078-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	9.800,00
11.001-15.451.0801.2078-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
11.001-15.451.0801.2078-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
	Total da Fonte de Recursos	16.000,00

# Fonte de Recursos.: 0117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
11.001-25.751.0800.2076-3.3.90.30.00.00	The state of the s	20.000,00
11.001-25.751.0800.2076-3.3.90.36.00.00	1	5.000,00
11.001-25.751.0800.2076-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	690.000,00
	Total da Fonte de Recursos	715.000,00

Exercício: 201 26/09/2014 - 17:55:

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES

#### **DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS**

Fonte de Recursos.: 0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
08.002-12.361.0404.2017-3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	31.000,00
08.002-12.361.0404.2017-3.1.90.11.01.00	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	3.850.000,00
$08.002\hbox{-}12.361.0404.2017\hbox{-}3.1.90.13.02.00$	Contribuição Patronal para o INSS	295.000,00
08.002-12.361.0404.2017-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	10.000,00
08.002-12.361.0404.2017-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	295.000,00
08.002-12.365.0404.2018-3.1.90.11.01.00	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	1.824.000,00
08.002-12.365.0404.2018-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	170.000,00
08.002-12.365.0404.2018-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	10.000,00
08.002-12.365.0404.2018-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	185.000,00
08.002-12.365.0404.2018-3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	10.000,00
08.002-12.365.0404.2109-3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	15.000,00
08.002-12.365.0404.2109-3.1.90.11.01.00	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	460.000,00
08.002-12.365.0404.2109-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	90.000,00
08.002-12.365.0404.2109-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	1.000,00
08.002-12.365.0404.2109-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	15.000,00
08.002-12.365.0404.2109-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	10.000,00
08.002-12.366.0404.2019-3.1.90.05.00.00	Outros Beneficios Previdenciários	2.000,00
08.002-12.366.0404.2019-3.1.90.11.01.00	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	265.000,00
08.002-12.366.0404.2019-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	40.000,00
08.002-12.366.0404.2019-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	5.000,00
08.002-12.366.0404.2019-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	17.000,00
	Total da Fonte de Recursos	7.600.000,00

Fonte de Recursos.: 0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40 %)

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
08.002-12.361.0401.2040-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	85.000,00
08.002-12.361.0401.2040-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
08.002-12.361.0401.2040-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
08.002-12.361.0403.1005-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	130.000,00
08.002-12.361.0403.1007-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
08.002-12.361.0404.2017-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	202.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.1.90.05.00.00	Outros Beneficios Previdenciários	33.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.1.90.11.02.00	PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)	1.821.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	40.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	10.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	150.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	16.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	125.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	
08.002-12.361.0404.2020-3.3.90.93.00.00 Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Ges	Indenizações e Restituições	1.000,00

Exercício: 201

26/09/2014 - 17:55:

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES

#### **DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS**

08.002-12.361.0404.2020-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	67.000,0
08.002-12.365.0006.2021-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,0
08.002-12.365.0403.1006-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	125.500,00
08.002-12.365.0403.1008-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
08.002-12.365.0404.2018-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	110.000,0
08.002-12.365.0404.2021-3.1.90.05.00.00	Outros Beneficios Previdenciários	23.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.1.90.11.02.00	PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)	920.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	30.000,0
08.002-12.365.0404.2021-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	5.000,0
08.002-12.365.0404.2021-3.1.91.13.04.00	Contribuição Patronal para o RPPS	80.000,0
08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,0
08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	65.000,0
08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	35.000,0
08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,0
08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.000,0
08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	70.000,0
08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,0
08.002-12.365.0404.2021-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,0
08.002-12.366.0404.2019-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	17.500,0
	Total da Fonte de Recursos	5.000.000,00

Fonte de Recursos.: 0120 - Transferências de Convênios - União/Educação

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
08.001-12.361.0403.1001-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00
08.001-12.365.0403.1003-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	150.000,00
	Total da Fonte de Recursos	160.000,00

Fonte de Recursos.: 0121 - Transferências de Convênios - União/Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
09.001-10.301.0505.1041-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	51.000,00
09.001-10.301.0507.1010-4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	250.000,00
	Total da Fonte de Recursos	301.000,00

Fonte de Recursos.: 0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
07.003-08.244.1101.1048-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
11.001-15.451.0801.1012-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.500.000,00
11.001-15.451.0801.1013-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	200.000,00
11.001-15.451.0806.2099-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
11.001-15.452.0800.1032-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
11.001-15.452.0800.1050-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
11.001-15.452.0806.1033-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
12.001-23.695.1800.1047-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
14.001-27.812.1400.1044-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
17.002-16.481.1102.1045-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	200.000,00
uality Sistemas - Soluções em Sistemas para Ges	stão Pública.	1 ""

Exercício: 201

26/09/2014 - 17:55

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES

#### **DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS**

17.002-16.482.1300.1009-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		1.000,00
		Total da Fonte de Recursos	2.256.000,00

### Fonte de Recursos.: 0124 - Transferências de Convênios - Estado/Educação

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
08.001-12.361.0401.2013-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.000,00
08.001-12.361.0401.2013-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
08.001-12.361.0401.2013-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77.000,00
	Total da Fonte de Recursos	81.000,00

#### Fonte de Recursos.: 0125 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde

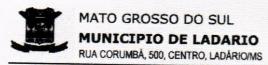
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
		51.000,00
09.001-10.301.0507.1010-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00
	Total da Fonte de Recursos	151.000,00

# Fonte de Recursos.: 0127 - Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
15.001-13.392.1700.2121-3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	51.000,00
	Total da Fonte de Recursos	51.000,00

## Fonte de Recursos.: 0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
07.003-08.243.1101.2116-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
07.003-08.243.1101.2116-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	10.000,00
07.003-08.243.1101.2116-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
07.003-08.243.1101.2116-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
07.003-08.243.1101.2119-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
07.003-08.243.1101.2119-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
07.003-08.243.1101.2119-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
07.003-08.244.0010.2043-3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
07.003-08.244.0010.2047-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	2.500,00
07.003-08.244.0010.2047-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	3.000,00
07.003-08.244.1100.2043-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	1.000,00
07.003-08.244.1100.2043-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	5.000,00
07.003-08.244.1101.2026-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
07.003-08.244.1101.2026-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00
07.003-08.244.1101.2026-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00
07.003-08.244.1101.2026-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	5.000,00
07.003-08.244.1101.2026-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
07.003-08.244.1101.2026-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
07.003-08.244.1101.2026-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.500,00
07.003-08.244.1101.2026-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00
07.003-08.244.1101.2026-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	5.000,00
07.003-08.244.1101.2026-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00



Exercício: 201

26/09/2014 - 17:55

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES

#### DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

	SPESAS POR FONTE DE RECURSOS	
07.003-08.244.1101.2043-3.1.90.04.00.00	1 - F - Compositionado	5.000,0
07.003-08.244.1101.2043-3.3.90.30.00.00		25.000,0
07.003-08.244.1101.2043-3.3.90.36.00.00	1	20.000,00
07.003-08.244.1101.2043-3.3.90.39.00.00	1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -	15.000,00
07.003-08.244.1101.2047-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
07.003-08.244.1101.2047-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	3.000,00
07.003-08.244.1101.2047-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	36.000,00
07.003-08.244.1101.2047-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.000,00
07.003-08.244.1101.2047-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00
07.003-08.244.1101.2080-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.500,00
07.003-08.244.1101.2080-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00
07.003-08.244.1101.2080-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
07.003-08.244.1101.2080-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
07.003-08.244.1101.2080-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
07.003-08.244.1101.2080-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
07.003-08.244.1101.2117-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	2.500,00
07.003-08.244.1101.2117-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	2.500,00
07.003-08.244.1101.2117-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
07.003-08.244.1101.2117-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	4.000,00
07.003-08.244.1101.2117-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
07.003-08.244.1101.2117-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
07.003-08.244.1101.2117-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	2.500,00
07.003-08.244.1101.2117-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
07.003-08.244.1101.2118-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
07.003-08.244.1101.2118-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	5.000,00
07.003-08.244.1101.2118-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	45.000,00
07.003-08.244.1101.2118-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	10.000,00
07.003-08.244.1101.2118-3.3.90.32.00.00	Material, Bern ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
07.003-08.244.1101.2118-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
07.003-08.244.1101.2118-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
07.003-08.244.1101.2118-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	5.000,00
07.003-08.244.1101.2118-3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.000,00
	Total da Fonte de Recursos	557.500,00

# Fonte de Recursos.: 0130 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
17.002-16.482.1300.1009-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	2.000,00
	Total da Fonte de Recursos	2.000,00

# Fonte de Recursos.: 0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
09.001-10.122.0500.2111-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
09.001-10.122.0500.2111-3.3.90.32.00.00	Material, Bern ou Serviço para Distribuição Gratuita	22.000,00
09.001-10.122.0500.2111-3.3.90.39.00.00	The same of the para bishibulgar dialula	20.000,00
09.001-10.122.0500.2111-4.4.90.52.00.00		20.000,00
	The provided a state of the sta	20.000,00
09.001-10.301.0501.2035-3.1.90.11.00.00		62.000,00
09.001-10.301.0501.2035-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	3.000,00

Exercício: 20

26/09/2014 - 17:55

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES

#### **DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS**

09.001-10.301.0501.2035-3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.500,00
09.001-10.301.0501.2036-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	48.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	188.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	7.000,00
09.001-10.301.0505.1041-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.500,00
09.001-10.302.0503.2067-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
09.001-10.303.0502.2034-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	8.000,00
09.001-10.303.0502.2034-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00
09.001-10.304.0504.2038-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	4.500,00
	Total da Fonte de Recursos	465.500,00

Fonte de Recursos.: 0151 - FMMA Fundo Municipal do Meio Ambiente

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.021-18.541.1600.2122-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00
02.021-18.541.1600.2122-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
02.021-18.541.1600.2122-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
02.021-18.541.1600.2122-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
02.021-18.541.1600.2122-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	2.000,00
	Total da Fonte de Recursos	8.000,00

Fonte de Recursos.: 0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
04.001-04.122.0600.2009-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
07.001-08.244.1101.2025-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
08.001-12.361.0403.1001-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
08.001-12.361.0403.1001-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00
08.001-12.361.0406.1026-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	200.000,00
08.001-12.365.0403.1003-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
08.001-12.365.0403.1003-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
11.001-15.451.0801.1002-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
11.001-15.451.0801.1002-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	500.000,00
11.001-15.451.0801.1012-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000.00
11.001-15.451.0801.1012-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.500.000,00
11.001-15.451.0801.1013-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
11.001-15.451.0801.1013-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.250.000,00
11.001-15.451.0804.1026-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	100.000,00
11.001-15.451.0804.1026-4.5.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	250.000,00
11.001-15.451.0806.2099-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
11.001-15.451.0806.2099-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00
11.001-15.452.0800.1032-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00
11.001-15.452.0800.1050-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
11.001-15.452.0800.2077-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	31.000,00
11.001-15.452.0800.2077-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.800,00

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 16 de 18



Exercício: 20

26/09/2014 - 17:55

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES

#### **DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS**

11.001-15.452.0800.2077-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	83.000,00
11.001-15.452.0800.2077-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	120.000,00
11.001-15.452.0800.2077-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
11.001-15.452.0800.2077-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700.000,00
11.001-15.452.0806.1033-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	600.000,00
11.001-26.782.0802.2073-3.3.30.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	60.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
15.001-13.392.1700.2121-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	13.000,00
15.001-13.392.1700.2121-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	15.000,00
15.001-13.392.1700.2121-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.000,00
15.001-13.392.1700.2121-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	490.000,00
	Total da Fonte de Recursos	8.283.800,00

#### Fonte de Recursos.: 0171 - Multas de Trânsito

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
11.001-26.122.0800.2100-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	2.000,00
11.001-26.122.0800.2100-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	4.000,00
11.001-26.122.0800.2100-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
11.001-26.122.0800.2100-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
11.001-26.122.0800.2100-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
11.001-26.122.0800.2100-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
	Total da Fonte de Recursos	21.000,00

### Fonte de Recursos.: 0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	285.000,00
11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	595.000,00
	Total da Fonte de Recursos	895.000,00

## Fonte de Recursos.: 0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
07.004-08.244.1101.2029-3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	20.000,00
07.004-08.244.1101.2029-3.3.90.08.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	1.000,00
07.004-08.244.1101.2029-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	6.000,00
07.004-08.244.1101.2029-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	78.000,00
07.004-08.244.1101.2029-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00
07.004-08.244.1101.2029-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
07.004-08.244.1101.2029-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
07.004-08.244.1101.2029-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
	Total da Fonte de Recursos	127.000,00

Exercício: 20

26/09/2014 - 17:55

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES

### **DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS**

Fonte de Recursos.: 0182 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
07.003-08.244.1101.2027-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
07.003-08.244.1101.2027-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	1.000,00
07.003-08.244.1101.2027-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
07.003-08.244.1101.2027-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
07.003-08.244.1101.2027-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
07.003-08.244.1101.2027-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
07.003-08.244.1101.2027-3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
07.003-08.244.1101.2027-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Total da Fonte de Recursos	77.000,00

Fonte de Recursos.: 0190 - Operações de Crédito Internas

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
11.001-15.452.0805.1035-4.4.90.52.00.00	-4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Total da Fonte de Recursos	1.000,00
	Total Geral	57.000.000,00



f) Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB (Art. 22 da Lei 11.494/2007)

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:56:54

### **DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO FUNDEB - 60% ORCAMENTO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO
1.3.2.5.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	100.000,00
1.7.2.4.01.00.00	1.7.2.4.01.00.00 Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.9.2.2.99.00.04 Restituição - Fundeb		2.000,00
OTAL RECEITAS RETORNO FUNDEB (I)		12,600,000,00

Conforme Art. 22 da Lei 494 de 20 de Junho de 2007

Pelo menos 60%(sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput, considera-se:

I - remuneração: o total de pagamentos devidos aos profissionais do magistério da educação, em decorrência do efetivo exercicio em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado, Distrito Federal ou Município, conforme o caso, inclusive os encargos sociais incidentes;
 II - profissionais do magistério da educação: docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência, incluindo-se direção ou

administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica; e

III - efetivo exercício: atuação efetiva no desempenho das atividades de magistério previstas no inciso II, associada à sua regular vinculação contratual, temporária ou estatutária, com o ente governamental que o remunera, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em lei, com ônus para o empregador, que não impliquem rompímento da relação jurídica existente.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO DA NATUREZA	VALOR PREVISTO
	Total Despesas FUNDEB 40%	5.000.000,0
	Despesas 60%	
08.002-12.361.0404.2017-3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	31.000.0
08.002-12.365.0404.2109-3,1,90,05		15.000,0
08.002-12.366.0404.2019-3.1.90.05		2.000,0
8.002-12.361.0404.2017-3.1.90.11	Pessoal (Recursos: Minimo de 60% FUNDEB)	3.850.000,0
	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	1.824.000,0
	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	460.000,00
	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	265,000,0
8.002-12.361.0404.2017-3.1.90.13		295.000,0
8.002-12.365.0404.2018-3.1.90.13		170.000,00
8.002-12.365.0404.2109-3.1.90.13		90.000,00
8.002-12.366.0404.2019-3.1.90.13		
	Indenizações Restituições Trabalhistas	40.000,00
	Indenizações Restituições Trabelhistas	10.000,00
	Indenizações Restituições Trabalhistas	10.000,00
	Indenizações Restituições Trabelhistas	1.000,00
	Contribuição Patronal para o RPPS	5.000,00
	Contribuição Patronal para o RPPS	295.000,00
	Contribuição Patronal para o RPPS	185.000,00
	Contribuição Patronal para o RPPS	15.000,00
8.002-12.365.0404.2018-3.3.90,05		17,000,00
8.002-12.365.0404.2109-3.3.90.46		10.000,00
	Total	10.000,00
		7.600.000,00
	Interferência Financeira (patronal folha pagto) - Fundeb 60%	0,00

Exercício: 2015

26/09/2014 - 17:56:54

### **DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO FUNDEB - 60% ORCAMENTO**

12.600.000,00 TOTAL DE GASTOS COM O FUNDEB (II)

### Resumo de aplicação - FUNDEB 60%

VALORES APLICADOS	VALOR PREVISTO
Valor mínimo a aplicar no FUNDEB = (I) x 60%	7.560.000,00
VALOR EFETIVAMENTE APLICADO NO FUNDEB = (II)	12.600.000,00
Diferença de valores aplicados	5.040.000,00

PERCENTUAIS APLICADOS - FUNDEB 60% DIFERENÇAS			
PREVISTO (III) = (II) * 100 / (I)	100,00 %	60 - (III)	-40,00 %



g) Percentual de Gasto com Pessoal;

Rua Corumbá, 500 - CEP 79.370-000 - C. Postal 04 - Tel. Fax - 3226-2002 - Ladário (MS).

Exercício: 20

26/09/2014 - 17:57

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

# **DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO
RECEITAS CORRENTES (I)	55.960.800,0
Receita Tributária	3.981.000,0
IPTU PTU	240.000,00
ISS	2.900.000,00
(TBI	75.000,00
IRRF	600.000,00
Outras Receitas Tributárias	166.000,00
Receita de Contribuições	2.319.000,00
Receita Patrimonial	630,000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	1.000,00
Transferêncies Correntes	48.661.800.00
Cota-Parte do FPM	15.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	5.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	560.000,00
Cota-Parte do ITR	35.000,00
Transferências da LC 87/1996	19.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00
Transferências do FUNDEB	12.498.000,00
Outras Transferências Correntes	14.549.800,00
Outras Receitas Correntes	368.000.00
DEDUÇÕES (II)	
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	5.972.800,00
Compensação Financ, entre Regimes Previdência	1.639.000,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (1-II)	4.333.800,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	49.988.000,00
	49.988.000,00

### DESPESA COM PESSOAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA	VALOR PREVISTO
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	130.000,00
3.1.90.03.00.00	Pensões	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	26.000,00
3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	791.500,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	174.500,00
3.1.90.11.01.00	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	10.527.000,00
3.1.90.11.02.00	PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)	6.399.000,00
3.1.90.11.07.00	Subsidio Prefeito	2.741.000,00
3.1.90.11.08.00	Subsidio Vice - Prefeito	216,000,00
3.1.90.11.09.00	Subsídio Secretário Municipal	132.000,00
3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	878.000,00
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	1.849.500,00
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00
3.1.90.94.00.00		43.000,00
3.1.91.13.04.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	44.000,00
	Contribuição Patronal para o RPPS	1.433.000,00
) TOTAL DE DES	PESAS COM PESSOAL	25.534.500,00



Exercício: 20

26/09/2014 - 17:57

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVLADARI / FMES / /

# **DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL - CONSOLIDADO**

## Resumo de Despesas com Pessoal - 54%

VALORES DE DESPESAS COM PESSOAL	VALOR PREVISTO
Valor máximo de Despesas com Pessoal = (III) x 54%	26.993.520,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL = (IV)	25.534.500,00

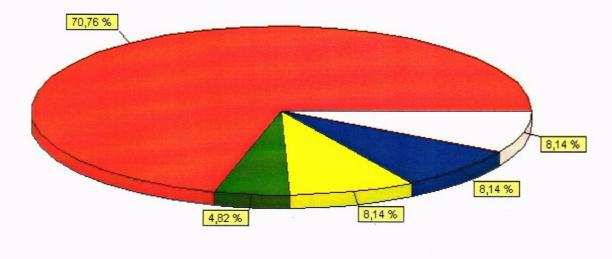
PERCENTUAIS DE DESPESAS COM PESSOAL		DIFERENÇAS	
PREVISTO (V) = (IV) * 100 / (III)	51,08%	54 - (V)	2,92%



h) Demonstrativo Gráfico das Receitas por Categoria Econômica;

Exercício: 2015 30/09/2014 - 14:33:16

# Demonstrativo Gráfico das Receitas por Categoria Econômica







i) Demonstrativo Gráfico das Despesas por Categoria Econômica.

Exercício: 2015 30/09/2014 - 14:33:52

## Demonstrativo Gráfico das Despesas por Categoria Econômica

